

Carlos Eduardo Justen

**UM OLHAR POLÍTICO SOBRE O FENÔMENO
ORGANIZACIONAL:
A ORGANIZAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO
PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA**

Tese submetida ao Programa de
Pós-Graduação em
Administração da Universidade
Federal de Santa Catarina para a
obtenção do Grau de Doutor em
Administração
Orientador: Prof^a. Dr^a. Eloise
Helena Livramento Dellagnelo

Florianópolis
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca
Universitária da UFSC.

Justen, Carlos Eduardo

Um olhar político sobre o fenômeno organizacional
: a organização da resistência do Movimento Ponta do
Coral 100% Pública / Carlos Eduardo Justen ;
orientadora, Eloise Helena Livramento Dellagnelo,
2017.

293 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós
Graduação em Administração, Florianópolis, 2017.

Inclui referências.

1. Administração. 2. Administração. 3. Estudos
Organizacionais. 4. Organizações Alternativas. 5.
Organizações e Fenômeno Político. I. Dellagnelo,
Eloise Helena Livramento. II. Universidade Federal
de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em
Administração. III. Título.

Carlos Eduardo Justen

**UM OLHAR POLÍTICO SOBRE O FENÔMENO
ORGANIZACIONAL: A ORGANIZAÇÃO DA
RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO PONTA DO CORAL
100% PÚBLICA**

Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de
“Doutor em Administração” e aprovada em sua forma final pelo
Programa de Pós-Graduação em Administração

Florianópolis, 25 de abril de 2017.

Prof. Marcus Venicius Andrade de Lima, Dr.
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Eloise Helena Livramento Dellagnelo, Dr.^a
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof.^a Patricia Maria Emerenciano de Mendonça, Dr.^a
Universidade de São Paulo - USP

Prof.^a Kettle Duarte Paes, Dr.^a
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Prof. Renê Birochi, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof. Luis Moretto Neto, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof. Hans Michael van Bellen, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Este trabalho é dedicado à amada Flávia e a todos que, como ela, acreditam num mundo em que resistir é sinônimo de possibilidade.

AGRADECIMENTOS

De um escrito qualquer a uma pesquisa acadêmica, não há produção autônoma, produto apenas de seu autor. Mais do que amparado nas referências e fontes teóricas e empíricas já existentes, um texto, em particular uma produção acadêmica, surge por força das contribuições e intervenções variadas que merecem, por respeito e gratidão, ser convertidas em verdadeiras coautorias. A única ressalva é que a essas múltiplas coautorias, na forma de auxílios, apoios ou ajudas, de toda ordem, singelas ou não, creditam-se os bons êxitos, não as mazelas, de responsabilidade única e exclusiva do autor. A quem passo a nominar e àqueles que, pelas limitações de memória, foram deixados de lado, o registro de meu singelo agradecimento e o reconhecimento de que, nos méritos, são verdadeiros coautores desta pesquisa.

A Deus e aos guardiães da vida, por propiciarem tão rica experiência, nutrindo-me da saúde e da motivação necessárias para alcançar os desafios propostos.

Ao Movimento Ponta do Coral 100% Pública, na pessoa de seus aguerridos militantes, pela confiança e oportunidade de acompanhar um fenômeno organizacional de resistência.

À amada Flávia Evangelista, por me fazer acreditar que o esforço que se apresenta era possível. Seu companheirismo e constante incentivo e apoio significaram muito nesta trajetória e não há recompensa material que a gratifique, apenas o amor retribuído.

À Professora Eloise Dellagnelo, por efetivamente exercer a orientação nos seus mais virtuosos aspectos, como a confiança na palavra expressada, o incentivo ao constante aperfeiçoamento da pesquisa e o respeito pelas limitações eventualmente incontornáveis. Esse trabalho, nas suas virtudes, necessariamente tem a sua digital.

Aos membros da banca, pela honra a mim proporcionada ao usarem de seu precioso tempo e conhecimento no intento de aperfeiçoamento deste trabalho.

Aos colegas do Observatório da Realidade Organizacional, a gratidão pelo compartilhamento de experiências e o incentivo constante, e ao amigo Rogério, pela compreensão e ajuda nos momentos de afastamento das minhas habituais atribuições funcionais, compatibilizadas, a muito custo, com a labuta e os compromissos acadêmicos.

Num mundo em que, como expressou Raul Seixas na música *Eu também vou reclamar*, “[...] dois problemas se misturam, a verdade do universo, a prestação que vai vencer [...]”, chegar a esse momento representou um grande ato de resistência. Uma resistência feita a várias mãos, com toda a energia que isso possa representar.

“Eu vo-lo digo: é preciso ter um caos dentro de si para dar à luz uma estrela cintilante. Eu vo-lo digo; tendes ainda um caos dentro de vós outro” (NIETZSCHE, 2012, p. 26).

RESUMO

Considerando o descolamento, existente em grande parte dos estudos organizacionais, mormente em sua versão hegemônica, entre fenômeno organizacional e relações sociais mais amplas, que despolitiza aquele fenômeno ao servir de amparo à naturalização de um conceito-centrado da organização e do organizar como significante de fatos e fenômenos intervenientes ou aparentados dentro e ao redor imediato de instituições empresariais, este trabalho objetivou analisar a organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a égide da Teoria Política do Discurso (TPD), a fim de evidenciar o caráter político desse fenômeno organizacional. O Movimento Ponta do Coral 100% Pública constitui um fenômeno organizacional que luta, objetivamente, contra a construção de um complexo hoteleiro na Ponta do Coral, área localizada na região central da cidade de Florianópolis, defendendo, em contrapartida, a apropriação pública e coletiva daquele espaço urbano. Desta forma, representou um estudo de caso direcionado à ampliação da percepção experiencial do fenômeno organizacional além do cânone empresarial, oportunizando avançar para além da sedimentação do ser do fenômeno organizacional construída pela dominância dos estudos organizacionais. A organização da resistência desse fenômeno organizacional foi analisada à luz da TPD, *corpus* teórico que possibilita um entendimento acurado das formações sociais e de seu processo de construção. Com a mobilização de conceitos como hegemonia, antagonismo, fronteiras políticas, deslocamento, ponto nodal, significantes vazio e flutuante, o uso da TPD possibilitou tomar a percepção experiencial ampliada do fenômeno organizacional investigado dentro do escopo mais amplo da instituição e preservação de dada ordem social, a partir, especificamente ao caso, da disputa discursiva entre o ideário do direito à cidade, defendido pelo movimento investigado, e a lógica competitiva das cidades pela atração dos investimentos de capital. Desta feita, posicionando esse fenômeno dentro das tentativas hegemônicas de construção de projetos de sociedade, típico exercício da política, que, como tal, precário, parcial e sempre sujeito a sobredeterminações, contamina-se pelo caráter do político, o reino das possibilidades do ser dos fenômenos sociais. O uso da TPD, mais particularmente, forneceu *insights* e recursos analíticos capazes de assentar compreensão sobre aspectos essenciais do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, especialmente a dinâmica de mobilização/desmobilização, as estratégias de ação política, os processos e a estrutura organizacional. O estudo mostrou que o entendimento da

organização e do organizar do Ponta do Coral 100% Pública está inexoravelmente atrelado aos conflituosos processos político-discursivos de construção de sociedades, ligado aos atos significativos de inclusão e exclusão de sentidos que moldam a realidade imediata, estando aí sua matriz constitutiva, isto é, sua significação enquanto fenômeno organizacional. Assim sendo, o fenômeno organizacional investigado deixou de representar uma construção natural, dada *a priori*, como pressuposto em grande parte dos estudos organizacionais, sendo percebido como uma construção política. Ademais, o estudo demonstrou que, assim considerado, as possibilidades significativas, em termos da dinâmica de mobilização/desmobilização, estratégias de ação política, processos e estrutura organizacional, decorrem da dinâmica da formação discursiva na qual esse movimento se posiciona, caminhando para uma convergência com os sentidos mobilizados em torno da investidura do objeto hegemônico pretendido. Assim, vislumbrou-se que o Movimento Ponta do Coral 100% Pública teve sua dinâmica marcada pela precariedade e contingência próprias das possibilidades decorrentes dos múltiplos processos concorrentes de articulação discursiva nos quais é, ao mesmo tempo, produto e produtor, distanciando-se do restrito espectro de formas e modelos direcionados a perceber a organização e o organizar como uma objetividade da qual resta, como fado, a adaptação funcional de conceitos e ferramentas.

Palavras-chave: Organização de resistência. Teoria Política do Discurso. Político. Estudos organizacionais. Hegemonia.

ABSTRACT

Considering the detachment, existing in a great part of the organizational studies, mainly in its hegemonic version, between organizational phenomenon and broader social relations, that depoliticizes that phenomenon by serving as support for the naturalization of a concept-centered organization and organizing as a signifier of facts and intervening or related phenomena in and around immediate business institutions, this work aimed to analyze the resistance organization of the Movimento Ponta do Coral 100% Pública under the aegis of the Political Theory of Discourse (TPD), in order to highlight the political character of this Organizational phenomenon. O Movimento Ponta da Coral 100% Pública is an organizational phenomenon that objectively fights against the construction of a hotel complex in Ponta do Coral, an area located in the central region of the city of Florianopolis, defending, in contrast, the public and collective appropriation of that urban space. In this way, it represented a case study directed to the expansion of the experiential perception of the organizational phenomenon beyond the corporate canon, opportunizing to advance beyond the sedimentation of the being of the organizational phenomenon built by the dominance of the organizational studies. The organization of the resistance of this organizational phenomenon was analyzed in the light of the TPD, a theoretical corpus that allows an accurate understanding of the social formations and their construction process. With the mobilization of concepts such as hegemony, antagonism, political boundaries, displacement, nodal point, empty and floating signifiers, the use of TPD made it possible to take the expanded experiential perception of the organizational phenomenon investigated within the broader scope of the institution and preservation of a given social order, starting from the discursive dispute between the ideology of the right to the city, defended by the investigated movement, and the competitive logic of cities for the attraction of capital investments. In this way, positioning this phenomenon within the hegemonic attempts to construct social projects, a typical exercise of politics, which, as such, precarious, partial and always subject to overdeterminations, is contaminated by the character of the politician, the realm of the possibilities of being f social phenomena. The use of the TPD, more particularly, provided insights and analytical resources to build understanding on key aspects of the Movimento Ponta do Coral 100% Pública, especially the dynamics of mobilization/demobilization, political action strategies, processes, and organizational structure. The study showed that the understanding of the

organization and organization of the Movimento Ponta do Coral 100% Pública is inextricably linked to the conflicting political-discursive processes of building societies, linked to the significant acts of inclusion and exclusion of meanings that shape immediate reality, being there its constitutive matrix, that is, its meaning as an organizational phenomenon. Thus, the organizational phenomenon investigated no longer represents a natural construction, given a priori, as a presupposition in most organizational studies, and is perceived as a political construction. In addition, the study showed that, in this way, the significant possibilities in terms of the mobilization/demobilization dynamics, strategies of political action, processes and organizational structure, stem from the dynamics of the discursive formation in which this movement is positioned, moving towards a convergence with the senses mobilized around the investiture of the intended hegemonic object. Thus, it was seen that the Movimento Ponta do Coral 100% Pública had its dynamics marked by the precariousness and contingency proper of the possibilities arising from the multiple concurrent processes of discursive articulation in which it is, at the same time, product and producer, distancing itself from the restricted a spectrum of forms and models aimed at perceiving the organization and organizing it as an objectivity of which, as a fado, the functional adaptation of concepts and tools remains.

Keywords: Resistance organization. Political Theory of Speech. Political. Organizational studies. Hegemony.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Faixa usada durante barqueata promovida pelo movimento: parque/todos x hotel/poucos.....	38
Figura 2 - Ponta do Coral, localizada junto à Avenida Beira-Mar Norte.....	39
Figura 3 - Ponta do Coral.....	181
Figura 4 - <i>Folder</i> de chamamento de ato cultural na Ponta do Coral.....	194
Figura 5 - Ato na Ponta do Coral em 2012.....	195
Figura 6 - Limites do Parque Cultural das Três Pontas.....	197
Figura 7 - Ato em frente à Prefeitura – Movimento Ponta do Coral 100% Pública.....	200
Figura 8 - Ato em frente à FATMA – 2015.....	201
Figura 9 - Maratona do Coral – 2015.....	202
Figura 10 - Evento “35 primaveras de luta pela Ponta do Coral”.....	203
Figura 11 - Evento na Ponta do Coral.....	247

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Entrevistas semi-estruturadas.....	119
Quadro 2 – Dados secundários: debates televisivos.....	121
Quadro 3 – Proposta do Parque Cultural das Três Pontas.....	226

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACD – Análise Crítica do Discurso
ACIF – Associação Comercial e Industrial de Florianópolis
AMA-UFSC – Ateliê Modelo de Arquitetura
APC – Área de Proteção Cultural
APP – Área de Preservação Permanente
AVL – Área Verde de Lazer
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.
BHCP – Breve Histórico da Ponta do Coral em Florianópolis
BNH – Banco Nacional de Habitação
CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna
CMAS-FC – Câmara do Meio Ambiente e Saneamento do Fórum da Cidade de Florianópolis
COMINTER – Comitê Interuniversitário
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CSN – Companhia Siderúrgica Nacional
EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental
FATMA – Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNRU – Fórum Nacional da Reforma Urbana
FSM – Fórum Social Mundial
FSU – Fórum Social Urbano
FUCABEM – Fundação Catarinense para o Bem-Estar do Menor
GT – Grupo de Trabalho
IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis
LAP – Licença Ambiental Prévia
MEL – Movimento Ecológico Livre
MPF – Ministério Público Federal
NAU – Nova Agenda Urbana
ONU – Organização das Nações Unidas
PACUCA – Parque Cultural do Campeche
SERFHAU – Serviço Federal de Habitação e Urbanismo
SFH – Sistema Financeiro de Habitação
SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis
SNAC – Sociedade Nacional de Construções LTDA
TPD – Teoria Política do Discurso

UATAPÍ – Associação dos Condutores Ambientais e Culturais da Grande Florianópolis

UFECO – União Florianopolitana das Entidades Comunitárias

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 DELIMITANDO E POSICIONANDO A PROBLEMÁTICA E O OBJETO DO ESTUDO.....	25
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: NOTAS PROPEDÊUTICAS.....	45
2.1 TEORIA POLÍTICA DO DISCURSO E A REALIDADE SOCIAL: CONCEITOS E ELEMENTOS ANALÍTICOS PARA A COMPREENSÃO DA INFINITUDE DO SOCIAL E DA IMPOSSIBILIDADE DA SOCIEDADE.....	51
2.2 A HEGEMONIA COMO LÓGICA CONSTITUTIVA DAS RELAÇÕES SOCIAIS: FERRAMENTAS CONCEITUAIS PARA COMPREENSÃO DAS LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS.....	64
2.3 A RESISTÊNCIA AO HEGEMÔNICO A PARTIR DA TEORIA POLÍTICA DO DISCURSO: RESSIGNIFICANDO CONFLITO E CONSENSO.....	94
3 ESCOLHAS METODOLÓGICAS.....	99
3.1 NOTAS SOBRE O POSICIONAMENTO EPISTEMOLÓGICO DA PESQUISA E SUAS DECORRÊNCIAS METODOLÓGICAS.....	101
3.2 APONTAMENTOS ANALÍTICOS SOBRE A DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	107
3.3 EXPOSIÇÃO METODOLÓGICA SOBRE O PROCESSO E OS SUJEITOS DA PESQUISA.....	115
4 A POLÍTICA DO <i>MANAGEMENT</i> EM SUA CONTINGÊNCIA HISTÓRICA: OFENSIVA NEOLIBERAL À BUROCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS.....	123
4.1 A ATUALIDADE DA POLÍTICA DO <i>MANAGEMENT</i> : A REABSORÇÃO SUBORDINADA DO PARTICIPACIONISMO E DO DELIBERACIONISMO.....	135
4.2 A POLÍTICA DO <i>MANAGEMENT</i> A PARTIR DO POLÍTICO: A SOBREDETERMINAÇÃO DOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E A POSSIBILIDADE DE RESISTÊNCIA.....	146

5	A CIDADE DO CAPITAL E A POSSIBILIDADE DE UMA OUTRA CIDADE: O DIREITO À CIDADE COMO EXPRESSÃO DA CIDADE VOLTADA AO BEM COMUM.....	153
5.1	A PRODUÇÃO DAS CIDADES BRASILEIRAS E O CONTEXTO HISTÓRICO-POLÍTICO DA PONTA DO CORAL.....	171
5.2	A VENDA DA PONTA DO CORAL E SEUS DESDOBRAMENTOS: O DESPERTAR DE UMA RESISTÊNCIA E O SURGIMENTO DO MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA.....	187
5.3	A ORGANIZAÇÃO DISCURSIVA DA RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA: VISLUMBRANDO O FENÔMENO ORGANIZACIONAL COMO FENÔMENO POLÍTICO.....	204
5.4	A CONSTRUÇÃO POLÍTICA DA RESISTÊNCIA A PARTIR DA ORGANIZAÇÃO DISCURSIVA: AS PRÁTICAS POLÍTICO-ORGANIZACIONAIS DO MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA.....	234
6	A TÍTULO DE ESCORÇO CONCLUSIVO: REFLEXÕES SOBRE O CARÁTER POLÍTICO DO FENÔMENO ORGANIZACIONAL E DA ORGANIZAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO DOMINANTE NOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS.....	257
	REFERÊNCIAS.....	271

1 DELIMITANDO E POSICIONANDO A PROBLEMÁTICA E O OBJETO DO ESTUDO

“Como diz a velha mensagem, o novo não terminou de nascer e o velho não acabou de morrer” (QUIJANO, 2009, p. 23)

Esta tese posiciona-se no campo mais amplo dos estudos organizacionais, embora seu objeto constitua uma organização da sociedade civil, inserida no espectro mais amplo que a literatura especializada denomina de movimentos sociais urbanos – o Movimento Ponta do Coral 100% Pública. O uso da conjunção subordinativa concessiva “embora” é proposital e a ele merece ser lançada alguma luz, cujo reflexo pode servir para aclarar a escolha desse objeto analítico.

Para tanto, é importante ressaltar que esta tese é fundamentalmente antidonaldsoniana, pelo menos num aspecto particular, todavia por isso não menos essencial. Lex Donaldson, atualmente professor da University of New South Wales, na Austrália, um fervoroso defensor do funcional-positivismo nos estudos organizacionais, publicou, em 1985, uma de suas obras de maior repercussão - *In Defense of Organization Theory: A Reply to the Critics*. Nela, há a defesa da clivagem entre sociedade e organização, esta última tratada como um subsistema da primeira.

Esse segregacionismo consistia num importante recurso explicativo para a proposta mais central de limitar o alcance dos estudos organizacionais à estrutura social involucrada nas organizações de tipo empresarial. Os estudos organizacionais, na visão de Donaldson (1985), estariam limitados à análise desses fenômenos específicos, não sendo de sua alçada o enfrentamento de qualquer intermediação que fosse possível entre a organização e a sociedade. Como nos informa Marsden (2005), o recurso a esse segregacionismo entre organização e relações sociais mais amplas foi alçado à dominância no âmbito anglo-saxônico, berço propagador da versão dominante dos estudos organizacionais.

Em construções como essa, de maneira geral, ampara-se o conceito-centrado de organização como significante dos fatos e fenômenos intervenientes ou aparentados dentro e ao redor imediato de instituições empresariais, onde se dão as tradicionais relações de trabalho entre gestor e funcionário. Em propostas como essa, surge com força a imagem estruturada da organização como uma unidade de análise, delimitável e compreensível, posicionada no interior das estruturas consolidadas da modernidade e do capitalismo como instrumento

funcional à manutenção da ordem social hegemônica (BÖHM, 2006; CHIA, 1997).

Tentando resistir a esse *status quo*, esta tese parte do pressuposto de que o fenômeno organizacional¹, como fenômeno político na acepção a ser depurada ao longo do trabalho, está ligado ao processo social mais abrangente. Como tal, é compreensível a partir do embate real entre projetos políticos hegemônicos que pretendem, à sua maneira, a instituição e a preservação de uma ordem política dentre as várias possíveis, algo nunca plenamente alcançável, por razões que logo ficarão evidentes. Se o fenômeno organizacional não se aparta do processo social mais abrangente, há que se reconhecer, como decorrência, sua relação com o discurso hegemônico do capital e a narrativa unidimensional do mercado, delineadores da nossa atual concepção de vida humana associada (RAMOS, 1981).

Nesse ponto particular, convém destacar que uma das mais menosprezadas hipóteses lançadas para a compreensão dos incontáveis sobressaltos e reveses do capitalismo, certamente, foi aquela que Henry Lefebvre anunciou na sua magna obra, o *Direito à Cidade* (2001) – a ideia de que o capitalismo sobrevive pela produção do espaço, tendo centralidade aí a dimensão urbana. A cidade e a revolução urbana nela materializada representam uma das principais expressões de nossa época, como o são as externalidades negativas nela evidenciadas². Na linha do que percebe Borja (2010), parece que as contradições próprias da sociedade capitalista tem se deslocado da empresa para o território, isto é, da relação capital/trabalho para outra confluência, a das políticas públicas/condições de vida.

Esse deslocamento propiciou o surgimento de uma série de experiências de resistência e luta populares ao redor do mundo (SUGRANYES; MATHIVET, 2010) e no Brasil (ROLNIK *et al*, 2013),

¹ Sempre que se empregar a expressão fenômeno organizacional nesta tese, ela estará abrangendo as noções de organização e organizar (*organizing*), indistintamente. O que interessa, independentemente de entendimentos conceituais diferenciados, é a apreensão do fenômeno mais amplo no qual são compreendidos como político-discursivos a organização e o organizar.

² Por suposto, numa perspectiva comparativa, a cidade e a revolução urbana nela materializada também apresentam inúmeras virtuosidades e externalidades positivas. O arrazoado não tem a intenção, certamente, de ocultar esse aspecto. A existência de externalidades positivas e negativas e o maior ou menor realce de uma das facetas aponta para uma leitura da cidade como fenômeno de forma e conteúdo sob disputa e resistência, a partir do que o direito à cidade ganha significação.

articuladas em torno de um projeto antineoliberal, a defesa do direito à cidade. Independentemente da pauta específica – habitação, espaços públicos/coletivos, gentrificação, planificação, etc – nesse direito está subjacente o ideário de que a coletividade tem a faculdade de apropriar-se do espaço em que vive, de forma a mudá-lo e reinventá-lo de acordo com sua experiência particular. A cidade, assim, estaria disponível ao serviço da coletividade, não ao jugo dos interesses capitalistas e da decorrente especulação imobiliária.

No Brasil, em particular, os movimentos sociais urbanos que encampam a luta pelo direito à cidade entremeiam-se numa história de disputa entre projetos distintos de Reforma Urbana. De um lado, a demanda pelo acesso à terra e sua função social e, de outra ponta, o projeto neoliberal de política urbana e integração aos circuitos globalizados do capital e das finanças (ROLNIK, 2012). Em Florianópolis, particularmente, tal projeto e integração são percebidos pelo apelo turístico, que extravasa na especulação imobiliária, a ponto de um dos veículos mais importantes da imprensa internacional, *The New York Times*, perceber a existência de um *boom* imobiliário na ilha (FOSTER, 2011).

Contra a especulação imobiliária insurge-se o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, objeto analítico da tese. Esse movimento defende a apropriação coletiva de uma área na região central da cidade de Florianópolis – o conjunto formado pelas Pontas do Coral, do Lessa e do Goulart – visando à criação de uma área verde de lazer, na forma de um parque cultural, em confronto à destinação pretendida pelo interesse imobiliário na região – a construção de um complexo hoteleiro. Milita o movimento, assim, a favor de um modelo de cidade alternativo ao pretendido pelo capital imobiliário, tendo a luta envolta na apropriação coletiva sobre a destinação das três pontas, em particular a Ponta do Coral, um caráter de símbolo de resistência à especulação imobiliária na cidade. Essa resistência se materializa num movimento que se autocaracteriza como “horizontal (sem hierarquia), autônomo (independente), onde todos podem participar” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016a).

Os movimentos sociais urbanos que encampam a luta pelo direito à cidade, em geral, e o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, em particular, parecem apresentar uma organização e articulação político-discursiva próprias. Como tal, construídas a partir de princípios de organização também com suas particularidades (ROLNIK *et al.*, 2013), aparentemente com alguma alteridade frente àqueles sedimentados pela tradição dos estudos organizacionais. Nesse contexto, resulta oportuno

direcionar o olhar analítico para esse campo da experiência social. Especialmente, tendo em vista que, como bem destacam Misoczky *et al* (2010), uma das empreitadas mais relevantes numa acepção crítica dos estudos organizacionais é a investigação dos processos de organização da resistência e das lutas sociais marginalizadas pelo discurso organizacional dominante.

O campo dos estudos organizacionais³, importa destacar, é um espaço discursivo marcadamente posicionado, muito embora uma séria reflexão sobre aspectos da ontologia e da epistemologia desse posicionamento não despertem esforços por parte de seu *mainstream*. Esse posicionamento, bem como a ausência reflexiva sobre seus elementos, revela o caráter político que conforma o campo de estudos. Quando falamos de estudos organizacionais, há que se ter em mente a tentativa pretensamente totalizante de uma leitura sobre a estruturação da realidade social, a partir de relações específicas de poder e conhecimento num tempo-espaço dado (BÖHM, 2006).

Posicionar a realidade social a partir de uma leitura particular – a do *mainstream* dos estudos organizacionais -, implica tratá-la numa articulação significativa com o discurso hegemônico do capital. Nessa articulação, evidencia-se uma tecnologia universalizante de controle que redundava num modelo claramente positivo, identificável, específico e pré-constituído de organização (ALVESSON; DEETZ, 2005). Como afirma Parker (2002), o *management*, que vem a ser a posição do *mainstream*

³ Ao longo da tese, o termo estudos organizacionais será utilizado de forma genérica para abranger o campo discursivo hegemonicamente articulado e potencialmente sedimentado, voltado à compreensão da dimensão organizativa e pragmática do homem enquanto ser social e produtivo. Por decorrência, suscetível à contestação e subversão por forças contra-hegemônicas. Tal campo discursivo está posicionado num contexto histórico-espacial bastante contingente – a modernidade ocidental e o capitalismo industrial -, a partir de condições de emergência específicas – a era das Revoluções Inglesa e Francesa (1789-1848) que romperam com as barreiras que dificultavam, respectivamente, os desenvolvimentos econômico e científico (HOBSBAWN, 2009). É nesse contexto histórico-cultural-político que o campo deve ser compreendido. Para diferenciar o termo estudos organizacionais, mais amplo, de sua vertente dominante, mais restrita, serão empregados, sem distinção, os termos *mainstream* ou *management*. Tendo em vista que o termo teoria pressupõe um *corpus* teórico sedimentado, monolítico e, pois, totalizante, optou-se pelo termo estudos organizacionais. A noção em torno de estudos é mais abrangente e carrega em si a significação de possibilidades, de construir caminhos próprios de entendimento e, portanto, de alternativas. No mais, não passa de preferência pessoal do autor.

dos estudos organizacionais, é idealizado como o calmante para nossas pulsões por controle sobre a natureza e sobre nós próprios.

Por *management*, ou *mainstream* dos estudos organizacionais, o que dá no mesmo, considera-se a construção e defesa de um regime discursivo que posiciona o fenômeno organizacional no contexto da preservação da ordem política estabelecida na modernidade pelo sistema capitalista. Como decorrência, a organização e o organizar articulados como dominantes por tal regime discursivo restringem-se às formas e modelos que possibilitam tornar as organizações formais, sob o viés econômico, mais eficazes e eficientes (BÖHM, 2006; PARKER, 2002; GAULEJAC, 2007).

Trata-se, grosso modo, do encarceramento do fenômeno organizacional a uma lógica social, isto é, a um sistema de enunciações sedimentadas, voltado ao seguimento de regras que acarretam reconhecimentos e marginalidades (LACLAU, 2005). Como tal, articula-se como um regime discursivo que intenta, de um lado, direcionar os olhares e ditar as falas para a consideração daqueles entes bem gerenciáveis e mal gerenciáveis e, de outra ponta, propor soluções para a continuidade dos primeiros e a melhoria/exclusão dos segundos – o remédio da melhor gestão. Coloca na penumbra, portanto, a outra face da moeda: o entendimento e a lógica do político, ao instituímos e organizarmos a realidade social sob os aspectos centrais das relações de poder e conhecimento e do estabelecimento das subjetividades.

Por constituir-se como lógica social, o *mainstream* dos estudos organizacionais compreende o delineamento de um sistema particular de sujeitos, objetos de estudo e relações entre sujeitos e objetos que evidencia um verdadeiro horizonte⁴ dentro do qual certos fenômenos são representáveis, enquanto que outros excluídos. Toda lógica social, contudo, é instituída – a instituição do social –, e essa instituição demonstra a lógica do político, que representa a “[...] condição de

⁴ O significado que se quer atribuir aqui ao termo horizonte é aquele decorrente do entendimento laclauniano – “Chamamos de horizonte aquilo que estabelece simultaneamente os limites e o terreno de constituição de todo objeto possível – e, como resultado, impossibilita qualquer coisa além de si” (LACLAU, 2011, p. 152-153). A noção de empresa (SOLÉ, 2004) e a carga significativa a ela associada parecem servir como um horizonte dentro do *mainstream* dos estudos organizacionais.

emergência e o caráter das regras que governam qualquer lógica social particular” (HOWARTH, 2005, p. 323)⁵.

A lógica social, pois, é atravessada pela lógica do político, a última responsável tanto pela instituição quanto pela destituição ou contestação da primeira. Na visão laclauniana⁶, dentro do que aqui se denomina Teoria Política do Discurso (TPD) e que vem a ser o feixe teórico condutor da pesquisa, a instituição do social, via novo regime ou prática sociais, sempre compreenderá a possibilidade de que uma ordem social antecessora seja contestada em/destituída de sua posição hegemônica. Os atos radicais de contestação, destituição e instituição, evidenciados pela lógica política, não são, na visão antiessencialista da TPD, totalmente exteriores e, dessa forma, arbitrários à formação social em questão. Pelo contrário, decorrem das demandas empíricas concretas ali existentes, cuja conformação é discursivamente articulada ou simbolizada (LACLAU, 2005; HOWARTH; GLYNOS, 2007).

De toda forma, num movimento frente às tentativas de contestação/destituição da posição hegemônica, toda ordem social sedimentada intenta ocultar a lógica política que a contamina, procurando com isso preservar os sentidos a partir dos quais articula certa representação da realidade social. O motivo é que a lógica do político é anunciada quando há falha ou impossibilidade significativa numa estrutura social existente, tal como a suportada pelo *mainstream* dos estudos organizacionais. Essa falha ou impossibilidade significativa evidencia os limites de qualquer formação social e a inevitabilidade de toda mudança social radical, mobilizando em algum grau movimentações discursivas (LACLAU, 2005; HOWARTH, 2005; HOWARTH, GLYNOS, 2007).

Essa falha ou impossibilidade significativa mostra-se, portanto, incômoda à manutenção de dada ordem de sentidos. Por isso, as práticas do *mainstream* voltam-se à ocultação de seu caráter político. Ao fazê-lo, a dominância dos estudos organizacionais desvincula o fenômeno organizacional dos problemas e desafios mais críticos do atual estágio da vida humana associada, esforçando-se para encobrir o papel que tal

⁵ Todas as citações extraídas de material em língua estrangeira foram traduzidas em versão livre para uso exclusivo nesta tese. Eventuais equívocos de tradução e/ou interpretação são de minha responsabilidade.

⁶ Quando for empregado nesta tese o termo laclauniano(a), a intenção é referir-se aos trabalhos de Ernesto Laclau, filósofo político argentino que, juntamente com a belga Chantal Mouffe, fundou a Teoria Política do Discurso e é considerado seu principal expoente.

fenômeno tem nos delineamentos mais amplos de como a sociedade se estrutura (BÖHM, 2006; PARKER, 2002; CHIA, 1997). Esta é a configuração mais geral da política do *mainstream* dos estudos organizacionais.

Como será visto ao longo da tese, essa ocultação, embora necessária, nunca será suficiente, pela própria condição ontológica de emergência do social enquanto realidade significativa, em suas variadas dimensões, como a organizacional. Se de fato o *mainstream* dos estudos organizacionais implica um sistema de enunciações sedimentadas, voltado ao seguimento de regras que acarretam reconhecimentos e marginalidades, a simples presença das marginalidades ou, sua contraface, a ausência de reconhecimento, pressupõe que os reconhecimentos não são naturais e, como tal, necessitam ser reafirmados. O ato de reafirmação demonstra, por sua vez, a existência de possibilidades e, como tal, de outras lógicas sociais.

Se ainda fosse necessário explicitar melhor o que se considera por *management* ou *mainstream*, bastaria afirmar que se materializam na tentativa de posicionar o fenômeno organizacional junto ao reino das micropolíticas nas organizações formais (BÖHM, 2006; SPICE, BÖHM, 2006; CLEGG, 1998). Ao fazê-lo, o *management* concebe uma noção do fenômeno organizacional como uma entidade suficiente e completa em si, verdadeira entidade-substância⁷, a que se atribuem previamente predicados, qualidades e determinações delineados como racionais, isto é, adequados. Tudo a partir de atos radicais de poder, ou seja, de exclusões significativas.

Tal pretensão, eminentemente política, dá-se em detrimento de sua ligação ao processo social mais abrangente, envolto no embate real entre projetos políticos hegemônicos que pretendem, à sua maneira, a instituição e a preservação de uma ordem política dentre as várias possíveis, algo nunca plenamente alcançável. É nesse âmbito analítico que se dá a instituição do social, via tentativas de promoção, consolidação e contestação de certo regime de práticas sociais, aí se demonstrando a lógica política. A reativação desse vínculo entre fenômeno organizacional e projetos políticos hegemônicos é o que se faz necessário para evidenciar

⁷ O vocábulo substância é usado como contraposto à noção de lugar vazio significativo, importante dentro do referencial teórico da tese, remetendo às ideias associadas de objeto construído, contestado e defendido, isto é, ontologicamente contingente.

o primeiro como fenômeno político-discursivo, dentro de uma leitura antiessencialista e pós-fundacionalista⁸.

O *management* é, de fato, um sistema de organização do poder (GAULEJAC, 2007) e, assim, constitui parte do imaginário social da sociedade moderna. Esse imaginário social serve de amparo ao exercício de uma dominação (CASTORIADIS, 1986) da qual sentimos os efeitos, mas raramente conseguimos identificar suas causas. Alimentamos, assim, a premissa inicial, nesta tese, de que **a dominação do *mainstream* no campo dos estudos organizacionais envolve a ocultação da natureza política desse campo, nunca dada a priori, mas resultado de uma intensa luta antagônica entre projetos políticos hegemônicos que intentam abranger a totalidade da representação da ordem social existente.**

Dito de uma forma mais lúdica, como o faz Bobbio (1986, p. 101), toda forma de dominação precisa “[...] se subtrair ao olhar dos dominados, escondendo-se e escondendo, através do segredo e do disfarce”. Um espaço cognitivo potencialmente público como os estudos organizacionais pode muito bem estar – e este parece ser o caso de seu *mainstream* – amparado num poder/ordem que pretende ser a um só tempo onividente e invisível – invisibilidade que se ampara na natureza política da ocultação de sua ontologia e epistemologia. Como tal, a fim de proteger-se de inimigos internos e externos, arroga-se o direito de mentir, de simular, fazendo aparecer o que não existe, e de dissimular, deixando de demonstrar o que existe. Infelizmente, não se trata de uma “mentira lícita”, tal qual Platão prescreve ao médico que esconde do paciente a gravidade da doença, mas de uma mentira de desastrosas consequências.

Quando se considera o fenômeno organizacional a partir de sua natureza política, o fenômeno político anunciado, na esteira do entendimento apreendido pela Teoria Política do Discurso, é posicionado em termos da diferença ontológica entre o político e a política. Tal diferença, por sua vez, deve ser situada, no âmbito da TPD, na pretensão pós-estruturalista e, principalmente, pós-fundacionalista dessa vertente teórica, ao apontar para o enfraquecimento dos fundamentos ontológicos dos fenômenos sociais e, como tal, para a impossibilidade de dado

⁸ Por pós-fundacionalismo, entende-se “[...] uma constante interrogação das figuras metafísicas de fundação – tais como totalidade, universalidade, essência e fundamento” (MARCHART, 2007, p. 2). O pós-fundacionalismo, importa esclarecer, não avança para a derrubada das figuras do fundamento, mas para a debilitação de seu *status* ontológico.

fundamento definitivo, de um lado, e, de outra ponta, para a necessidade de fundamentos parciais e sempre incompletos (MARCHART, 2007).

A constante tensão entre a ausência de fundamento definitivo e sua contraparte – a necessidade de fundamentos parciais e sempre incompletos -, demonstra que toda realidade social é instituída a partir de atos de poder, de decisões instituidoras que permitem vislumbrar o ser como possibilidade – o momento do político. Dessa perspectiva, tais decisões nunca estão lastreadas nem num fundamento estável, tampouco, lógico, na ausência absoluta de fundamento. Caracterizadas pela contingência e finitude, as decisões instituidoras, que apresentam o momento do político, levam a uma “[...] pluralidade de movimentos hegemônicos que procuram fundamentar a sociedade sem ser totalmente capaz de fazê-lo” (MARCHART, 2007, p. 7), ou seja, às práticas da política.

Em outras palavras, toda tentativa de apresentar um fundamento para os fenômenos sociais será um fenômeno parcial (o político) no constante jogo das tentativas rivais de fundamentação (a política). A política, em síntese, representa as tentativas – nunca singulares tampouco suficientes em si -, de sedimentação dos sentidos de dada realidade social (MENDONÇA, 2014a), do estabelecimento de uma ordem, da organização da coexistência humana (MOUFFE, 1999).

Interessa extrair do exposto, especialmente, que as tentativas da política sempre estarão atravessadas pelo político. Dado que o momento do político aponta para a contingência dos fundamentos instituidores de dado fenômeno social, a política, longe de traduzir-se no alcance de uma concertação definitiva e universalizante, é posicionada dentro de condições de emergência inerentemente conflitivas e **antagônicas**. Isso porque sempre carrega em si o momento do político - “[...] tanto o momento em que uma ordem é desafiada como aquele em que uma nova ordem é instituída” (MENDONÇA, 2014a, p. 760).

As tentativas rivais e plurais de fundamentação – as práticas da política -, representam, portanto, intervenções que visam a estabilizar e a domesticar as condições de emergência contingentes e indecidíveis – assim, plurais e conflitivas -, que atravessam a constituição de qualquer regime ou prática social – o político (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002). Essas intervenções, verdadeiras hegemônias no sentido apropriado pela TPD, por se constituírem como atos de poder, suprimem entendimentos alternativos, acarretando naturalizações. A noção de **hegemonia**, tal qual entendida na versão laclauiana, então, é o fio condutor entre a política (a objetividade) e o político, constituindo-se, em conjunto com a ideia de **antagonismo**, num *insight* essencial às reflexões desta tese.

As práticas da política visam à construção de imaginários sociais. Na visão laclauniana (LACLAU, 1993), estes são entendidos como discursos - isto é, como sistemas de práticas significativas que formam a identidade de sujeitos e objetos -, que tentam alcançar uma posição hegemônica, universal. Com isso, tem-se a construção de um campo de significação que confere inteligibilidade às categorias conformadoras da realidade social imediata, possibilitando uma visão compartilhada sobre o mundo social.

Os atos hegemônicos de poder, articulando sentidos em torno da tentativa de sedimentar uma objetividade dada, não são dotados das características de totalidade, autossuficiência e fechamento sistêmico. São, em contraparte, estruturados numa tentativa de fixação sempre suscetível a um movimento de ruptura, já que o social é permeado pela abertura incondicional de sentidos, atributo premente à lógica do político que o institui. Desta feita, os **atos hegemônicos**, sempre falíveis em último grau, dado que não conseguem abarcar a totalidade significativa do social, atuam dentro de uma lógica simplificadora do campo do social, a partir do estabelecimento de **fronteiras políticas**, marcadas pelo **antagonismo** de seus polos.

Por não abranger a totalidade significativa do social, os atos hegemônicos de poder produzem brechas, lacunas, **deslocamentos**, oportunidade em que um novo rearranjo de sentidos se torna possível, a partir de uma concentração de sentido – **ponto nodal** - em torno de um objeto discursivo. Esse objeto discursivo passa a ser disputado pelos movimentos hegemônicos e, como tal, tem seu preenchimento pleiteado por significantes que, dada a própria concorrência pela atribuição de sentidos, tornam-se esvaziados de seu conteúdo original – **significante vazio/flutuante**. Em suma, o político não se esgota na política da hegemonia. Fronteiras políticas, deslocamentos, ponto nodal e significantes vazio/flutuante são outros quatro elementos conceituais essenciais aos desenvolvimentos desta tese, apropriados do corpo teórico escolhido.

Se o político não se esgota na política da hegemonia, há que se entender, em decorrência, que a infinitude do social, pressuposta por sua abertura incondicionada, impede a sociedade, como ato hegemônico, de se estabelecer em sua plenitude. Como afirmam Laclau e Mouffe (1987), a infinitude do social acarreta a impossibilidade da sociedade. Trocando em miúdos, a infinitude do social, dentro de uma lógica do político, implica a impossibilidade do fenômeno organizacional como entidade-substância, isto é, ao redor de uma matriz que possa explicar todos os seus processos parciais. Se a objetivação do organizacional dá-se em sede de

terreno discursivo sedimentado, tal sedimentação é, em verdade, permeada pela parcialidade e incompletude de sentidos.

Podemos exemplificar a relação entre o político e a política nos estudos organizacionais a partir da noção de homem organizacional evidenciada por Etzioni (1974, 1976). Tomando por pressuposto o postulado de que, primeiro, a sociedade moderna é uma sociedade das organizações e, segundo, é com base nas organizações que se alcançam os valores preconizados pela sociedade moderna – racionalidade, eficiência, competência, etc -, Etzioni defende que a sociedade atual exige um tipo de sujeito capaz de se adaptar à vida humana organizacional, o chamado homem organizacional. Esse sujeito deve ter “[...] uma grande tolerância à frustração e à capacidade de adiar a recompensa [...]”, bem como “[...] estar orientado à satisfação da necessidade psíquica de obter maiores recompensas materiais e simbólicas” (FARIA, 1985). O que Etzioni faz é ocultar o momento do político implícito no conceito de homem organizacional, ao pretender fazer de sua tentativa política um postulado hegemônico suficiente e necessário do fenômeno organizacional, numa única escolha, que certamente não é a única, mas que é articulada como se assim fosse.

A questão essencial, nesse ponto, é que a política hegemônica dos estudos organizacionais envolve o posicionamento do fenômeno organizacional no contexto de uma localização simples (CHIA, 1997), isto é, no âmbito de sistemas discretos e isolados no espaço-tempo. Como decorrência, o fenômeno organizacional é localizado numa metafísica da presença que não supõe a denúncia de seu estado de existência, posto aí o corolário de que “questões éticas e políticas são questões não reconhecidas ou assumidas como problemas” (GREY; WILLMOTT, 2005, p. 5). Daí, indagações como “do que e como é feita a organização” são negadas pelo *mainstream*, dado que são subsumidas como irrelevantes devido ao caráter pré-existencial do fenômeno organizacional, ou seja, à sua identidade completa e plenamente constituída.

Agora, já estamos em condições de sustentar a afirmação antes esposada – a dominação do *mainstream* nos estudos organizacionais envolve a ocultação da natureza política da constituição desse campo. A ocultação da natureza política dos estudos organizacionais significa a não evidenciação de que esse espaço discursivo foi hegemonicamente articulado a partir de certas decisões políticas tomadas num contexto permeado pela indecidibilidade, isto é, pelo caráter contingente das possibilidades de construção e materialização do social. Significa, especificamente, que as decisões políticas tomadas ocorreram num

contexto de emergência distinguido pela marca indelével da finitude, cujo limite é a abertura incondicionada do momento do político.

Dessa perspectiva, a natureza política dos estudos organizacionais implica considerar que qualquer tentativa hegemônica de leitura do fenômeno organizacional é contingente, parcial e, portanto, baseada em atos de exclusão. Envolve, nessa direção, tratar, em primeiro plano, a questão do antagonismo e do conflito que existe nas relações sociais e considerar que a política pressupõe esforços para estabelecer uma ordem sedimentada cujas condições de emergência são conflitivas em sua natureza constitutiva.

Em outras palavras, o objeto da política é justamente a domesticação do antagonismo que acompanha toda formação social (MOUFFE, 1999). Assim, a política, vista a partir do político, é a materialização da pluralidade de fundamentos parciais, a constante atualização desses fundamentos, muito embora, numa relação hegemônica, as forças que a ela dão amparo sempre objetivem separar a política de seu fundamento político, a fim de fazer dela a única ordem virtual e materialmente possível.

Inúmeros são os caminhos para a evidenciação da natureza política do fenômeno organizacional. No presente caso, de forma geral trilharei uma perspectiva que percebe os fenômenos da realidade social como construídos e lidos a partir de base pós-estruturalista e pós-fundacionalista, como o é o posicionamento ontológico e epistemológico do corpo teórico que delimita a pesquisa e a visão de mundo decorrente – a TPD, particularmente a construção laclauniana.

Essa orientação pós-estruturalista e pós-fundacionalista depreende uma leitura epistemológica e ontológica da realidade social a partir da negatividade radical presente nos atos de poder. Isto é, a partir da diferença e do conflito, de um lado, e da necessidade de tentativas plurais de intervenções hegemônicas, de outro lado, de forma a se apresentarem como fundamentos parciais e falíveis, mas capazes de temporariamente amparar dada objetividade. Tal negatividade, diga-se de passagem, possível a partir de uma mediação significativa, compreendida em termos discursivos.

Desta forma, o caminho escolhido pressupõe um entendimento mais detido sobre a organização de certa(s) prática(s) ou regime(s) social(is) que resista(m) ao esforço de dada política hegemônica. A escolha por objeto que se antagoniza a dada objetividade constituída ampara-se na possibilidade, de um lado, de evidenciar os contornos da própria política hegemônica, ao apontar para os atos de poder e os limites de sentido nela existentes e, de outra ponta, de demonstrar a reativação

do político, ao aclarar as condições de emergência dessa hegemonia e, portanto, sua natureza contingente e precária.

O que se quer suscitar, então, em termos mais palpáveis e dirigido ao campo das organizações, é que o entendimento da natureza política do fenômeno organizacional passa pela leitura e compreensão dos processos de organização da resistência ao hegemônico, que podem (ou não) ensejar alternativas ao modelo hegemônico de organização. Se toda formação hegemônica implica uma dimensão organizacional para encetar seus processos e daí intervir na realidade social (DELLAGNELO; BOHM, 2010), a investigação de experiências envoltas em processos organizativos de contestação à hegemonia reúne o potencial de redundar na reativação de práticas organizacionais alternativas ao regime hegemônico de organização, alargando-se a possibilidade do ser do fenômeno organizacional, dentro de uma leitura política, como a que aqui se delinea.

Como antes anunciado, abrir-se à possibilidade do ser do fenômeno organizacional, ao tratá-lo como fenômeno político, é considerar a ligação do organizacional ao processo social mais abrangente. Desta feita, envolto no embate real entre projetos políticos hegemônicos que pretendem, a sua maneira, a instituição e a preservação de uma ordem política dentre as várias possíveis. Neste contexto analítico, o objetivo desta tese é o de **analisar a organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a égide da Teoria Política do Discurso, a fim de evidenciar o caráter político desse fenômeno organizacional.**

O Movimento Ponta do Coral 100% Pública se autointitula um movimento, horizontal (sem hierarquias) e autônomo (independente), aberto à participação geral. Em linhas gerais, resiste contra o modelo de cidade atualmente vigente no Município de Florianópolis, atrelado à lógica dominante do capital, tendo como expressão maior local a especulação imobiliária e a construção civil. Com os motes #NãoVaiTerHotel e #VaiTerParque, o movimento opõe-se à lógica privatizadora dos espaços públicos/coletivos encampada pelo capital hegemônico na cidade, materializado nas práticas da especulação imobiliária e construção civil local.

Figura 1 – Faixa usada durante barqueata promovida pelo movimento: parque/todos x hotel/poucos



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016b).

Mesmo tendo uma pauta que se coloca de certa forma como crítica à propriedade privada, pelo menos no toca aos espaços potencialmente públicos e coletivos, não se constitui num movimento com posição político-partidária definida *a priori*, mais à esquerda do espectro político. Abriga, em contrapartida, todos aqueles que almejam um modelo de cidade que contemple espaços urbanísticos mais coletivizados, que se afastem de uma lógica individualista e de uma dinâmica de passagem/movimento.

O foco material de resistência do movimento, à maneira de um símbolo ou, nos termos do referencial teórico adotado, de um ponto nodal, é a Ponta do Coral (Figura 1), uma área de aproximadamente 15 mil m² dos quais apenas 22% (3.300,50 m²) representam área alodial, isto é, privada e livre de ônus – o restante é de natureza marítima, sendo uma parcela área de marinha, pertencente à União. Esse espaço, localizado na área de maior valorização imobiliária da cidade – a Avenida Beira-Mar Norte –, é a última ponta na região central da cidade, que acabou sobrevivendo aos aterramentos ali ocorridos.

Figura 2 – Ponta do Coral, localizada junto à Avenida Beira-Mar Norte



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016c).

Desde 1980, quando esse espaço público foi leiloado à iniciativa particular em condições pouco transparentes, haja vista a inexistência de autorização legislativa necessária à cessão do domínio público, a área foi objeto do interesse imobiliário, consolidado nas tentativas sempre frustradas de construção de empreendimentos hoteleiros. A resistência local ali nascia, anunciando um longo período de disputas acerca do uso e titularidade desse espaço.

No decorrer das décadas de 80, 90 e 2000, embora a princípio não evidenciada uma organização propriamente dita de resistência, tal qual o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, as tentativas do capital imobiliário de ocupar a área e as providências prévias a essa ocupação, a exemplo das alterações de zoneamento da área, eram alvo de um significativo reclamo por parte da população local. Decorrentes da histórica carência por espaços públicos na cidade de Florianópolis (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b), esses reclamos deram-se por intermédio de mobilizações da população local, consubstanciadas em manifestações públicas.

Não obstante pontuais e localizadas no espaço-tempo, essas manifestações, pela intensidade que adquiriam, foram capazes de refrear

o ímpeto das pretensões do capital imobiliário, ao mesmo tempo em que reavivavam o clamor popular por áreas públicas de lazer. As pretensões do capital imobiliário, todavia, acabaram se fazendo mais prementes em 2011, quando a incorporadora Hantei Engenharia anunciava a construção do megaempreendimento Parque Hotel Marina Ponta do Coral. Nesse momento, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, enquanto fenômeno organizacional de resistência, adquiria sua expressão atual.

O movimento defende a horizontalidade, a autonomia, a não liderança e a apropriação coletiva dos espaços públicos, sendo esses os seus princípios políticos e também organizacionais. Nesse contexto, compartilha em certo grau dos princípios adotados pelos chamados movimentos autonomistas, defendendo, em oposição às práticas autoritárias e hierárquicas existentes tanto no Estado, no capital e na organização da luta política por partidos e instituições da esquerda tradicional, a descentralização do poder, a autogestão e a colaboração coletiva no estabelecimento de novos modelos de convivência social. Particularmente, resiste contra um modelo historicamente autoritário de ocupação do espaço público, que privilegia o individualismo em detrimento da sociabilidade.

A proposta do movimento para a área contestada, em contrapartida, é a construção do Parque Cultural das Três Pontas, abrangendo também as Pontas do Lessa e do Goulart, adjacentes à Ponta do Coral. De uso público, a proposta desse parque insere-se dentro da concepção de área verde de lazer, dotado dos equipamentos necessários a uma apropriação coletiva daquele espaço, voltado à contemplação e à parada. Na visão construída pelo movimento, a Ponta do Coral representa o símbolo maior da tentativa de rompimento tanto com a força do capital imobiliário quanto com a lógica do carro e do passeio que imperam naquela região e na Cidade de Florianópolis como um todo.

No âmago da disputa em torno da Ponta do Coral, encontra-se a tentativa hegemônica de sedimentação de projetos antagônicos de cidade, simbolizados, de um lado, na privatização e mercantilização do espaço urbano, e, de outra ponta, num direito à cidade, na forma de uma plataforma de direitos em torno do espaço urbano. O Movimento Ponta do Coral 100% Pública e a resistência em torno da Ponta do Coral, então, dessa perspectiva, encontram-se alinhavados ao processo social mais amplo, frente ao embate real entre projetos políticos hegemônicos que pretendem, à sua maneira, a instituição e preservação de uma ordem política, possibilitando, pois, a investigação do caráter político envolto nesse fenômeno organizacional.

De modo a alcançar o objetivo geral proposto para a tese, apresentam-se como necessários os seguintes objetivos específicos:

(a) aprofundar a problematização, de um lado, da política hegemônica do *management* a partir de sua contingência histórica e, de outro lado, da ruptura com o ideário a ela associado, demonstrando o caráter político dos estudos organizacionais e a abertura de possibilidades daí decorrentes;

(b) caracterizar as condições histórico-políticas de emergência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a ótica da Teoria Política do Discurso;

(c) descrever e analisar, a partir do referencial teórico adotado, a organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública; e

(d) refletir, a partir do caso analisado, sobre o caráter político do fenômeno organizacional e da organização da resistência ao dominante nos estudos organizacionais.

A aproximação e a posterior construção e delimitação do objeto frente aos objetivos propostos deu-se pela via do engajamento ativo, isto é, pela inserção do pesquisador como integrante do movimento. Essa estratégia metodológica permitiu um acesso mais direto e profundo aos dados e à dinâmica do movimento. Além disso, melhor se adequou à base epistemológica pós-estruturalista e pós-fundacionalista do referencial teórico escolhido, que dá prioridade ao caráter socialmente construído da realidade social, à íntima relação entre pesquisador e contexto pesquisado, às limitações situacionais que influenciam a investigação e à inextricável relação entre os valores dos sujeitos de pesquisa e a interpretação dos fatos.

A escolha do Movimento Ponta do Coral 100% Pública como objeto desta tese ocorre, em linhas gerais, de um lado, por seu posicionamento político de resistência à hegemonia do capital e sua lógica de privatização de espaços públicos/coletivos, representada pela especulação imobiliária. De outra ponta, pela defesa e tentativa de prática de seus princípios político-organizacionais de horizontalidade, não liderança e autonomia. No geral, pela possibilidade de vislumbrar como o fenômeno organizacional está atrelado aos sempre conflituosos processos de construção de sociedades e, como tal, demonstrando seu caráter político de finitude, contingência e historicidade, à revelia da noção de entidade-substância definida pelo *management*.

A exploração desse caso potencialmente reúne condições de evidenciar a luta em torno dos processos de produção de sentidos do social e do organizacional, marcadamente discursivos, atrelados à

construção de projetos de sociedade antagonicos, no caso fundamentados no acesso e uso dos espaços públicos/coletivos. Assim, encaixa-se o caso na tentativa de avançar na apreensão do caráter político da organização e do organizar como atos de poder, o que pressupõe a íntima ligação do fenômeno organizacional com o embate real entre projetos políticos hegemônicos que pretendem, à sua maneira, a instituição e a preservação de uma ordem política dentre as várias possíveis.

A premissa norteadora dos esforços de pesquisa, conforme pode ser depreendido daquilo já exposto, abraça a defesa de duas teses particulares. A primeira é a de que é mediante a operação da lógica política que o organizacional é instituído e destituído, isto é, é ontologicamente construído como fenômeno político a partir de esforços hegemônicos que tem suas condições de emergência em terreno marcadamente antagonico, conflituoso e pautado pela divisão das forças sociais. E a segunda, conseqüentemente, é a de que o fenômeno organizacional apresenta-se como um ponto de concentração de significados e, em decorrência, de disputas hegemônicas pela significação da realidade social dentro de projetos políticos antagonicos, a ser compreendido como uma construção discursiva hegemônica posicionada em termos políticos.

Entendemos que ao se aprofundar o entendimento da operação da lógica política – e da conseqüente organização da resistência –, nos estudos organizacionais, estaremos em melhores condições de adentrar no âmago da constituição do organizacional como fenômeno político. O poder, como ato de instituição/subversão e de inclusão/exclusão, sempre transverte-se numa objetividade que surge a partir de um terreno de possibilidades indetermináveis *a priori*, representando, pois, o fundamento ontológico do fenômeno organizacional, já que a “[...] essência do gerir é o poder” (TOWNLEY, 2005, p. 306).

Ademais, procedendo desta maneira, estaremos caminhando para a compreensão do exercício da resistência em uma perspectiva macropolítica. Desta feita, abrangendo também as dimensões da sociedade civil, afastando-se daquelas tentativas que limitam o entendimento dos movimentos contra-hegemônicos ao local de trabalho, numa estratégia, pois, despolitizadora (SPICER; BÖHM, 2007).

O fenômeno organizacional passa, então, a ser ressignificado como possibilidade sempre aberta de ruptura ao capital hegemônico neoliberal (MISOCZKY; SILVA; FLORES, 2008), passando a mera objetividade como adaptação funcional de conceitos e ferramentas gerenciais, sem confrontação e contestação com a política, o ôntico da ordem socialmente estabelecida como hegemônica (BARCELLOS;

DELLAGNELO, SALLES, 2014). Como afirma Böhm (2006, p. 16), “se queremos entender os processos organizacionais, há que se olhar para além do local [...]”, a fim de se “estudar as complexas e hegemônicas interações entre as esferas econômicas de produção, os mecanismos democráticos do Estado e a forma como a sociedade civil legítima ou não esses processos”.

Assim, esta tese posiciona-se num esforço paradoxal de afastamento e rearticulação de elementos da hegemonia dos estudos organizacionais, a partir de uma leitura ontológica e epistemológica particular da realidade social, com base, especialmente, nos elementos analíticos proporcionados, no geral, pela Teoria Política do Discurso e, no particular, pelo *corpus* conceitual laclauiano. A TPD e a proposta laclauiana fornecem elementos analíticos e conceituais que possibilitam compreender a fixação de sentidos em torno do fenômeno organizacional como disputas discursivas constituídas a partir de relações de poder antagônicas, no contexto do embate entre projetos políticos hegemônicos. Como tal, ajudam a compreender os processos de organização da resistência, possibilitando evidenciar eventuais alternativas à concepção hegemônica de organização.

Nesse contexto, a tese pode ser inserida num domínio de estudos mais amplo, a que Faria (2009) nomina genericamente de análises críticas em estudos organizacionais. Tais análises, partindo de multifacetadas fontes teóricas e epistemológicas, não obstante as diferenças constitutivas que as separam, tem como fio condutor a tentativa de posicionar as organizações e o organizar no espectro mais amplo das possibilidades de estruturação da sociedade. Pleiteando, dessa forma, cada qual à maneira da perspectiva teórica escolhida, uma politização dos estudos organizacionais, como o faz Böhm (2006), por exemplo.

Estudos conduzidos sob a ótica da TPD nos estudos organizacionais, nesse panorama, como os de Otto e Böhm (2006), Spicer e Böhm (2007), Sullivan, Spicer e Böhm (2010), Dellagnelo, Böhm e Mendonça (2014), Mendonça e Böhm (2010), e, nacionalmente, os de Coelho (2012), Barcellos (2012), Paes (2015), Barcellos, Dellagnelo e Salles (2014), Dellagnelo e Böhm (2010), dentre outros, grosso modo, caminham para uma análise mais aprofundada do entrelaçamento entre as organizações e as variadas formas de antagonismos sociais.

Situam tal esforço analítico, no geral, na dinâmica construção discursiva da realidade social, a partir da evidenciação do conflito presente nas mais variadas esferas da vida humana associada. O presente estudo, coadunando dessa pretensão, busca adicionar contribuições nessa seara, especificamente ao aprofundar o olhar analítico para a maneira

como se forja e é forjado o fenômeno organizacional no âmbito das relações hegemônicas que amparam a construção da realidade social imediata.

Desta forma, a tese pretende contribuir para os esforços de pesquisa que buscam trazer à luz o papel que o fenômeno organizacional tem nos delineamentos mais amplos de como a sociedade se estrutura. E, assim procedendo, tais esforços enquadram-se dentro de uma ampla perspectiva de trabalhos que buscam desconstruir o discurso hegemônico sobre organizações nos estudos organizacionais, a partir da contestação de seus fundamentos epistemológicos e ontológicos. As referências usadas neste capítulo inicial e aquelas usadas no capítulo quarto demonstram a inserção deste estudo nesse universo mais amplo de pesquisas.

O essencial, como advoga Böhm (2006), é estabelecer posição, isto é, adquirir consciência e defender ou contestar, conforme o caso, dadas decisões sociais acerca de como a sociedade está sendo organizada. Nos estudos organizacionais, isso implica questionar a naturalização das práticas e concepções hegemônicas em torno do fenômeno organizacional. Como destaca Misoczky (2010, p. 35), “[...] este é um ato de exposição que torna possível a imaginação de diferentes mundos e sociedades”. Que nos permitamos esse exercício. Esta tese, dentro de um universo muito mais amplo de estudos que compartilham do mesmo ideal, assim tenta se orientar.

O fenômeno organizacional não está restrito ao reino da política do *management*; seu caráter político reside em outro nível, o ontológico, abrangendo o momento de instituição de dada ordem social. O organizacional é um dos momentos articulados no estabelecimento da ordem constituída, bem como das forças de resistências, e nesse contexto deve ser analisado.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: NOTAS PROPEDÊUTICAS

“[...] E não notais, em todas as manifestações, que qualquer discussão política é atualmente uma questão essencialmente social?” (GORI, s.d., p. 23)

Conforme observa Harre (1985, p. 16), “[...] necessitamos escolher alguns conceitos com os quais pensar o mundo, e isto equivale a conceber e aprender uma linguagem, e a aceitar um sistema de representação e estruturação do mundo”. É com base nesse sistema de representação e estruturação que diferenciamos formas de questionar e julgar a realidade social da qual fazemos parte. Portanto, o estudo de qualquer objeto, bem como a formulação de qualquer problemática, encontra-se sensivelmente atrelado à organização e estruturação de concepções e modos de pensamento particulares.

Com isso, destacamos que a construção teórica a ser apresentada não se encontra desconectada do mundo real. Pelo contrário, acarreta consequências concretas não apenas sobre dada forma de interpretação da realidade social, mas sobre a própria constituição da realidade e suas tentativas de significação. A teoria é, em certo grau, um instrumento de ação política. Adotar determinada conformação teórica é, acima de tudo, posicionar-se, e o ato de posicionamento, como destaca Böhm (2006), é político, pois implica alinhavar a realidade social em torno de interesses específicos. Assim, ao delimitar o arcabouço teórico de referência, estaremos, de certo modo, definindo e engajando-se com questões, desafios e limitações julgados como relevantes para a compreensão da sociedade e do fenômeno organizacional.

Ademais, ao apontar para o papel que as ideias e esquemas analíticos desempenham na formatação de contextos culturais próprios, é importante compreender que esse papel não decorre de um sistema de representação e estruturação constituído *a priori*, mas que se constitui justamente no processo de intervenção sobre determinada realidade. Como bem destaca Laclau (2005, p. 28), a modificação envolve a própria essência enquanto sistema significativo, “[...] já que necessariamente devem se articular com outro arcabouço psíquico: interesses pré-existent, elementos e estruturas cognitivas, disposições afetivas, etc”. Em suma, ideias originais, tal qual formuladas no seu contexto de referência, convertem-se, no decorrer dos sucessivos processos de intervenção analítica, em ideias diferentes, quando não em ideais renovados. A dimensão performativa do uso de dado complexo analítico modifica seu conteúdo substantivo.

Partindo de uma leitura ontológica, que encarna em si o fenômeno político, como é o caso que se pretende avançar nesta tese, deve-se acrescentar três condicionantes imprescindíveis à correta significação dessa(s) ordem(ns) de representação e estruturação. Primeiro, a de que qualquer tentativa isolada nunca esgota a significação da realidade social, não a totalizando em seus próprios contornos constitutivos. Segundo, é justamente essa tentativa, cujo resultado implica a contínua ausência de totalização significativa, que representa o *leitmotiv* de dada ordem de representação e estruturação da realidade social. E, por fim, como o social é sobredeterminado por inúmeras tentativas de totalização, qualquer representação, bem como qualquer exercício de construção analítica dessa representação, estará posicionada numa luta hegemônica pela sedimentação do social a partir do político.

A construção do *corpus* teórico-conceitual que subsidia o desenvolvimento da tese estará amparada num dado sistema de representação e estruturação do mundo que toma por fundamento ontológico as três condicionantes mencionadas. Longe de fazer do resgate teórico mero exercício contemplativo, tal como encravado na origem etimológica da palavra grega *theoros* (TOULMIN, 1982), a pretensão é a de se apropriar da noção aristotélica de *theoria*, porém desconstruindo-a em seus termos, ao se aproveitar da noção de investigação sistemática e aprofundada, mas, em contrapartida, abandonando a oposição à práxis do homem de rua. Essa práxis, a nosso ver, é elemento importante para significar o papel da teoria no entendimento da realidade social e organizacional como uma “ferramenta para interrogar a realidade e evidenciar suas consequências práticas” (TSOUKAS; CHIA, 2011, p. 4).

A tentativa, em particular, será a de reunir e sistematizar um conjunto de ferramentas analíticas e conceituais capazes de possibilitar um entendimento político, no sentido dado neste trabalho, às categorias fundacionais da problemática e do objeto de estudo. Com isso, além de melhor compreender o fenômeno a ser analisado, poderemos encetar a necessária convergência com os estudos organizacionais, demonstrando as possibilidades abertas a partir de movimentos de resistência ao dominante.

Entende-se, em particular, que duas condições, no mínimo, são necessárias para levar a cabo a tentativa de responder a uma pergunta política, como o é toda problemática que anuncia uma pesquisa acadêmica. A primeira condição é apresentar os elementos que permitem a essa pergunta constituir-se enquanto política, algo que já foi à sua maneira demonstrado e que será doravante será aprofundado. E a segunda condição é, isso resolvido, aplicar a ela categorias propriamente políticas

que evidenciem os caminhos e alternativas também políticos para a resolução do questionamento formulado, desafio que neste capítulo se materializa.

Para levar a cabo os propósitos já anunciados, o itinerário teórico é desafiador e envolve a apropriação da Teoria Política do Discurso, especialmente a partir da contribuição do filósofo político argentino Ernesto Laclau. O esforço envolverá a explicitação dos conceitos e ferramentas analíticos necessários ao enfrentamento do problema de pesquisa – aqueles já anunciados, como hegemonia, antagonismo, ponto nodal, deslocamento, significantes vazio e flutuante, bem como outros que porventura sejam imprescindíveis ao entendimento particular de um deles. A TPD tem a marcante característica de constituir seus elementos teóricos numa intrincada teia, muitas vezes sendo impossível tratar dado conceito sem recorrer a outro. A preocupação que doravante segue embutida nas entrelinhas é o cuidado com os nós e os respectivos fios de ligação entre eles.

Abordar a TPD é adentrar no sinuoso e traiçoeiro universo das teorias do discurso, que apresenta múltiplos entendimentos do que constitui o discurso e da relação entre o discurso e a ação social, em geral, e entre aquele e as lutas políticas pelo poder, em particular. A contenda envolve até mesmo a singularidade do termo teoria política do discurso, ante as variações no entendimento da interface entre discurso e prática política. Tratar das teorias do discurso, do ponto de vista analítico, é deixar a paz e a tranquilidade do acordo consensual do lado de fora da porta.

Assim, a fim de burilar aquilo que se pretende apresentar sob o termo teoria política do discurso, um esforço importante é o de distinguir essa vertente, dentro do universo das teorias do discurso, de outras perspectivas importantes e disseminadas. Como o universo de teorias do discurso é amplo e o trabalho para descrever e relacionar as perspectivas poderia consumir mais tempo e espaço do que o disponível, procurou-se realizar um esforço de condensação, com as simplificações decorrentes, associando-se às considerações de Jorgensen e Phillips (2002) e, principalmente, ao exposto por Torfing (2005) quando considera a existência de três gerações das teorias do discurso, distintas entre si a partir do entendimento sobre discurso e da relação entre discurso e ação social e política⁹.

⁹ Outra maneira de distinguir, de maneira sintetizadora, as teorias do discurso segundo sua inclinação social e política é a proposta por Fairclough (2001), que classifica as abordagens do discurso em críticas e não críticas. O critério

A primeira geração das teorias do discurso considera o discurso tendo como elemento analítico a semântica, isto é, a relação entre os signos e seus significados, restrita ao texto falado ou escrito. Esse tratamento dado ao discurso não vai além de determinada unidade textual, deixando de estabelecer relações entre o discurso e a realidade política e social representada pelo texto ou nele refletida. Como destaca Torfing (2005, p. 6), “as teorias iniciais do discurso estão presas numa pura análise linguística de aspectos semânticos do discurso, e as noções de ideologia e poder permanecem subteorizadas”.

Como exemplo de teorias do discurso de primeira geração, tem-se as abordagens psicológicas do discurso, como as presentes nos trabalhos de Labov e Franchel (1977) e Potter e Wetherell (1987), e a análise de conteúdo, esta última com bastante aplicação metodológica dentro dos estudos organizacionais. Embora contribuindo significativamente para o entendimento da estrutura do diálogo falado e escrito, não desenvolvem uma teoria social do discurso.

A análise de conteúdo, preocupada com “[...] os procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (BARDIN, 2011, p. 47), limita-se a buscar as características, estruturas ou modelos semânticos formais da unidade textual. A partir disso, passa a inferir aquilo que está por trás do texto, sem apresentar qualquer arcabouço conceitual que permita conduzir essa inferência e tratar das relações do discurso com a vida política e social.

A segunda geração das teorias do discurso amplia o entendimento acerca do discurso, a fim de abarcar, além da linguagem falada e escrita, um significativo conjunto de práticas sociais como discursivas. O discurso passa a ser entendido como “uma coleção empírica de práticas que se qualificam como discursivas na medida em que contém um elemento semiótico” (TORFING, 2005, p. 7), isto é, o discurso passa a ser tratado como um sistema de significação, abrangendo práticas linguisticamente mediadas que os atores sociais usam na produção e interpretação dos sentidos. Exemplos de teorias da segunda geração incluem a perspectiva de Foucault e a Análise Crítica do Discurso (ACD).

taxonômico envolve a tentativa de entender como o discurso é moldado por relações de poder e ideologias e como esses elementos, dentro do discurso, constituem as identidades sociais. A vertente da teoria política do discurso abordada nesta tese associa-se à perspectiva crítica.

A relação do discurso com a ação política e social e, como tal, com a construção e representação da realidade social passa a ser, nas teorias de segunda geração, objeto central de preocupação. Nessas teorias, o discurso constitui elemento não apenas de reprodução da ordem social e política, mas também de transformação social, já que o discurso liga-se, de um lado, às tentativas hegemônicas de naturalização dos significados produzidos contingencialmente e, de outra ponta, ao esforço contra-hegemônico de desnaturalização e evidenciação de possibilidades.

Todavia, as teorias discursivas de segunda geração concebem o caráter dos processos e estruturas sociais e culturais como parcialmente linguístico-discursivo. Isto é, as práticas discursivas são vistas como “[...] uma importante forma de prática social que contribui para a constituição do mundo social incluindo identidades e relações sociais” (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002, p. 61), sendo, portanto, uma forma de prática social que tanto constitui o mundo social como é constituída por outras práticas sociais.

Nesse sentido, o discurso encontra-se numa relação dialética com outras dimensões do social. O social, aqui, diferentemente da terceira geração das teorias do discurso, é permeado tanto de elementos discursivos como daqueles não discursivos. Teoria social e cultural complementar é necessária para a análise das práticas sociais mais amplas, dada a existência de elementos não discursivos, que fogem à órbita da análise do discurso (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002).

A terceira geração das teorias do discurso, por seu turno, alarga a noção de discurso para abranger todos os fenômenos sociais passíveis de significação. O pressuposto é que todo objeto social necessita ser compreendido no interior de um sistema contingencial de regras de produção de sentidos, que são as próprias regras de produção do discurso. O discurso, então, é visto não mais como parte da realidade social, mas como o limite mesmo do social. Nesse contexto, há um entendimento compartilhado do discurso como “sistema relacional de práticas significativas que é produzido através de intervenções históricas e políticas e fornece um horizonte contingente para a construção de qualquer objeto significativo” (TORFING, 2005, p. 8).

A terceira geração das teorias do discurso fortemente associa-se ao legado pós-estruturalista e ao esforço desconstrucionista, em particular, mas não apenas, nos trabalhos de Derrida. Na visão derridiana e pós-estruturalista, de uma maneira geral, com a superação de um centro transcendental que reuniria a essência daquilo que representa o dado em si – a estrutura essencializada -, tem-se como resultado um interminável deslocamento de centros limitados e provisórios e, dele decorrente, uma

extensão infinita e imprevisível de significados, parcialmente fixados em e construídos e transformados por intermédio do discurso (TORFING, 2005). Como tal, a terceira geração também mostra-se pós-fundacionalista, no sentido do enfraquecimento ontológico dos fundamentos que explicam a realidade e os fenômenos sociais.

Aqui posiciona-se a teoria política do discurso a ser abordada nesta tese. Tendo como elemento analítico central a relação entre discurso e poder, a teoria política do discurso reconhece a natureza indissociável entre o discursivo e o não discursivo e, por fim, abandona tal distinção, já que aquilo que seria o não discursivo também tem seu significado construído dentro de formações significativas que seguem as regras históricas de produção do discurso. Em outras palavras, o discurso é coextensivo do social e este deve ser compreendido a partir da lógica do discurso (TORFING, 2005; MENDONÇA; RODRIGUES, 2008).

O termo teoria política do discurso, para os fins desta tese, é usado para se referir à Escola do Discurso de Essex, fundada a partir da obra *Hegemonia e Estratégia Socialista*, escrita pelo filósofo político argentino Ernesto Laclau e pela filósofa política belga Chantal Mouffe em 1985. Trata-se de uma vertente da teoria do discurso que procura fazer do pensamento pós-estruturalista, pós-fundacionalista e desconstrucionista uma ferramenta para a análise social e política, reconfigurando as interpretações racionalistas sobre a política, o político, o social e a sociedade, tendo, por isso, amplas possibilidades de aplicação dentro das ciências políticas e sociais.

Na conversação teórica que se segue, a teoria política do discurso será aprofundada a partir dos trabalhos de Ernesto Laclau, escritos em coautoria ou não, usando-se também de comentadores ligados à Escola de Essex – Oliver Marchart, David Howarth, Jacob Torfing e Yannis Stavrakakis, entre outros -, para fins de melhor compreensão. No universo dos autores ligados à Escola do Discurso de Essex, a aqui chamada teoria política do discurso vem recebendo diferentes nomes, como teoria pós-estruturalista do discurso, teoria pós-fundacionalista do discurso, dentre outros. Optou-se, na tese, por usar o termo teoria política do discurso, já que utilizado em trabalhos anteriores que empregam essa vertente da teoria do discurso no campo dos estudos organizacionais.

A teoria política do discurso usa-se de variadas fontes intelectuais, de origem interdisciplinar, como a teoria marxista, a fenomenologia de Husserl e Heidegger, o pós-estruturalismo e a psicanálise franceses, especialmente Derrida e Lacan, a teoria linguística, a teoria política gramsciana, dentre outras. Consiste, assim, num empreendimento intelectual de irradiações gigantescas e, assim, de difícil

entendimento caso se pretenda compreender de maneira exaustiva todas as fontes teóricas que a embasam. Essa complexidade causa mesmo atração, diante do intenso diálogo que encampa com várias áreas da experiência social. Todavia, para que a atração não se torne uma armadilha, procurar-se-á, nesta tese, tratar apenas da apropriação que Laclau faz das fontes intelectuais que usa, sem aprofundamento da perspectiva teórica/analítica originária.

2.1 TEORIA POLÍTICA DO DISCURSO E A REALIDADE SOCIAL: CONCEITOS E ELEMENTOS ANALÍTICOS PARA A COMPREENSÃO DA INFINITUDE DO SOCIAL E DA IMPOSSIBILIDADE DA SOCIEDADE

“[...] Hoje em dia tendemos a aceitar a infinitude do social, quer dizer, o fato de que todo sistema estrutural é limitado, que está sempre rodeado por um excesso de sentido que ele é incapaz de dominar e que, por consequência, a sociedade como objeto unitário e inteligível que funda seus processos parciais é uma impossibilidade” (LACLAU, 2000, p. 104)

A teoria política do discurso, inaugurada com a obra *Hegemonia e Estratégia Socialista* (1985), de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, posiciona-se no interior de um projeto intelectual de longo alcance que objetivava, em seus termos iniciais, “[...] redefinir o projeto socialista em termos de uma radicalização da democracia, isto é, como articulação das lutas contra as diferentes formas de subordinação” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 4). Visava, pois, enriquecer analiticamente a teorização marxista frente aos acontecimentos políticos e sociais contemporâneos ocorridos a partir da Segunda Guerra Mundial, diante do surgimento dos novos movimentos sociais e da luta antissistêmica espalhada por todo o mundo.

O que se percebeu, a partir desse marco temporal, foi a intensificação do descentramento das posições de sujeito, a partir da presença de uma miríade de identidades sociais, e da pluralização dos antagonismos sociais (LACLAU; MOUFFE, 1987; MENDONÇA, 2009). Em decorrência, ganhou corpo uma crescente consciência, no âmbito da teoria política e social e também dos movimentos sociais, sobre a opacidade do social, das complexidades e resistências frente ao capitalismo que constantemente se reformula.

Essa crescente consciência reverberou particularmente no âmbito da filosofia, da teoria social e da teoria linguística, sendo o estopim das perspectivas pós-modernas, pós-estruturalistas e pós-fundacionalistas. Não obstante as enormes diferenciações e mesmo incompatibilidades entre tais perspectivas, no geral, observou-se um movimento caracterizado pelos seguintes aspectos: (a) a centralidade do discurso, denotando o poder da linguagem na constituição da realidade social; (b) a evidenciação de identidades fragmentadas, marcando o caráter processual da subjetividade e o declínio do entendimento essencialista do sujeito; (c) a crítica da filosofia da presença¹⁰ e representação, deixando a linguagem de constituir-se um espelho da realidade e passando a ser um terreno indecidível onde se mostra a objetividade social; e (d) o esvaziamento dos fundamentos metafísicos da realidade social e das grandes narrativas e o decorrente fortalecimento da pluralidade de agentes e políticas locais (ALVESSON; DEETZ, 2005).

Com isso, deu-se corpo à crescente primazia do discurso como elemento estruturante da experiência de mundo das subjetividades políticas que cortam transversalmente as categorias tradicionais da estrutura econômica e social. Resulta, portanto, essencial entender de que forma o social pode ser entendido com base no discurso. Com o advento da linguística científica, no começo do século XX, assentam-se duas importantes noções que ajudam a compreender essa relação. Primeiro, aquilo que entendemos por realidade é sempre construída e circulada socialmente. Segundo, essa produção social dos sentidos da realidade é dependente de regras históricas de produção de sentido que todo ator social precisa seguir para ter sua fala/ação reconhecida.

Desta feita, a existência material dos fenômenos sociais passa a estar atrelada à produção dos seus significados. Como destaca Burity (2008, p. 38), “o sentido é co-constitutivo da realidade social, de modo que se pode dizer, sem qualquer associação com uma postura idealista, que não há nenhuma realidade social sem o sentido. E o sentido é sempre produzido socialmente”. É exatamente neste ponto que a teoria política do discurso e a obra de Laclau vão de encontro ao *corpus* dominante nas ciências políticas e sociais e avançam em seus desenvolvimentos analíticos.

¹⁰ O termo filosofia da presença, também denominado de metafísica da presença, é vinculado ao projeto desconstrucionista de Derrida no âmbito da corrente pós-estruturalista, e significa, grosso modo, que a história da filosofia ocidental e de sua linguagem sempre privilegiou a presença, na forma de acesso imediato ao significado das coisas, em detrimento da ausência.

Ao retomar o caráter constitutivo que a significação possui na delimitação da realidade social, Laclau e os teóricos políticos do discurso entendem que não há acesso à realidade sem mediação de sentidos. O conceito e as lógicas de constituição do discurso serão, pois, empregados para refletir a ação social a partir do lugar em que a questão do sentido deve ter, evidenciando o momento do político na constituição da realidade social. É em decorrência disso que a categoria do discurso será aplicada “[...] para dar conta de um sistema de relações entre objetos, entre elementos, que constitui uma unidade significativa, um conjunto de regras de produção de sentido” (BURITY, 2008, p. 37).

Laclau (2005) considera o discurso como o *locus* original de constituição da objetividade social tal como a vivenciamos. Assim sendo, o fenômeno discursivo não compreende apenas aspectos de fala e escrita, mas um complexo de elementos articulados, cujas relações¹¹ possuem um rol central. É mediante tais relações que a significação da objetividade social é constituída; em outras palavras, tal objetividade não preexiste ao processo de articulação.

Nesse contexto, discurso representa uma prática, híbrida em suas formas – palavras e ações – e concreta em sua natureza. É das relações e articulações concretas, com significação material, que se constroem os sentidos que disputam a representação do mundo social (MENDONÇA; RODRIGUES, 2008). Para Laclau (2000, p. 10), “um espaço social deve ser considerado como um espaço discursivo se por discurso não se designar somente a palavra e escritura, mas todo o tipo de ligação entre palavras e ações, formando assim totalidades significativas”.

Disso, demonstra-se por evidente que, longe de dicotomizar a significação social entre práticas discursivas e não (extra) discursivas, a teoria política do discurso toma como pressuposto ontológico a ideia de que todo objeto social constitui-se como objeto de discurso, já que nenhum processo de significação social ocorre à margem do terreno discursivo de emergência. Considerar todo objeto social como objeto de discurso é, acima de tudo, reconhecer a sua existência como externa ao pensamento, mas negar que tais objetos possam ter algum significado fora

¹¹ A partir da linguagem estruturalista de Saussure, sabemos que os elementos linguísticos não são positivities em si, mas apenas diferenças, redundando no fato de que todo fenômeno social o é mediante as relações diferenciais que mantém com outro fenômeno diverso.

de sua condição de emergência, que é discursiva por essência (LACLAU; MOUFFE, 1987).

O discurso, portanto, compreende uma totalidade relacional de elementos e relações significantes, que limitam a possibilidade significativa das práticas. Assim sendo, buscam dar aos fenômenos sociais sentidos próprios e tendentes à totalização, numa formação discursiva que passa a ser a condição de emergência dos objetos sociais, considerada sua significação social (LACLAU, 2011; LOPES, MACEDO, 2011).

Pensar um fenômeno social em sua condição de emergência é pensar num conjunto de sentidos que se sedimentam a fim de imprimir uma dada ordem ao social (MENDONÇA, 2012). A formação discursiva, que constitui a condição de emergência do sentido do social, é uma prática articulatória. Portanto, organiza e constitui as relações sociais, ao mesmo tempo incluindo e excluindo significados que concorrem entre si pela evidenciação da ordem social (LACLAU; MOUFFE, 1987).

A fixação dos sentidos de qualquer fenômeno social dá-se, pois, sempre no interior de um sistema discursivo particular. Tal sistema permite a evidenciação de uma ordem frente a uma situação de desordem percebida, articulando elementos que dão corpo a determinadas identidades que só assim se organizam entre si e tentam levar a cabo determinada representação do mundo social. Dessa forma, o discurso passa a ser a única possibilidade de significação do social, constituindo uma totalidade estruturada dentro da qual se desenvolvem relações de articulação a partir das quais o social adquire sentido e as identidades subjetivas são construídas e modificadas (LACLAU; MOUFFE, 1987; LACLAU, 2005; MENDONÇA, 2003).

A ordem posicionada num sistema discursivo particular, que nada mais é do que a tentativa precária e contingente de fixar os significados da realidade social, tem sua lógica de funcionamento umbilicalmente ligada à maneira pela qual os discursos se estruturam a ponto de se tornarem hegemônicos num dado panorama sócio-político. Como destacam Laclau e Zac (1994, p. 21), “qualquer ordem política pode ser legítima, não como resultado do valor de seus conteúdos, mas devido à habilidade para encarnar o princípio abstrato da ordem social como tal”. Essa encarnação, como exposto, é essencialmente discursiva.

A categoria do discurso aí se posiciona enquanto categoria teórica, não no sentido de descrição ou empiria, mas “[...] para dar conta das regras de produção de sentido pelas quais um determinado fenômeno encontra seu lugar no mundo social e num conjunto de discursos articulados entre si num determinado fenômeno específico” (BURITY,

2008, p. 43). O discurso então envolve um complexo de práticas, incorporado em instituições, costumes, regras, normas, organizações. E, como tal, é o *locus* constitutivo da direção política para os acontecimentos, já que, delimitando as regras de produção de sentido, a categoria do discurso descerra um conjunto indefinido, embora finito, de possibilidades em termos de enunciações e ações.

Dessa forma, a teoria laclauiana, em particular, e a teoria política do discurso, em geral, assentam-se em quatro pressupostos explicativos da realidade social: (a) toda prática social é significativa e, por decorrência, o social é em si significativo; (b) o sentido do social dá-se em condições particulares de emergência, dentro de lógicas próprias a uma estrutura discursiva, já que é o discurso o terreno primário de formação e competição de sentidos do social; (c) não há entendimento possível da realidade sem a mediação do discurso como sistema de significação, capaz de fixar e hierarquizar fatos e fenômenos sociais, articulando-os entre si ou encetando disputas para a estabilização de uma dada representação social; e (d) para conhecer qualquer formação discursiva, necessário se faz o entendimento de suas articulações e relações constitutivas.

Se toda prática social é significativa e, portanto, discursiva, disso decorrendo o sentido do social, tem-se que o social não se revela, tal qual uma positividade transparente a si mesma, num conhecimento verdadeiro. Em contrapartida, é compreendido precária e contingencialmente, a partir das possibilidades decorrentes dos múltiplos processos concorrentes de articulação discursiva. O social é significado de diversas maneiras, a partir das tentativas sobredeterminadas dos agentes sociais (MENDONÇA, 2009). Os fenômenos sociais são sobredeterminados porque resultam das intersecções das diversas possibilidades de construção desses fenômenos (BURITY, 2008).

A articulação entre significante e significado, pois, é contingente e precária. Em Hegemonia e Estratégia Socialista, Laclau e Mouffe (1987, p. 176-177) conceituam a articulação como “[...] toda prática que estabeleça uma relação tal entre elementos que a identidade desses resta modificada como resultado dessa prática” e por discurso “[...] a totalidade estruturada resultante dessa prática articulatória”. Apoiados em Saussure, Laclau e Mouffe (1987) e Laclau, em suas obras posteriores, destacam que a estrutura linguística não apresenta positivities plenas, mas apenas diferenças, de forma que o significado depende das relações com algum elemento diferencial. Ampliam esse entendimento para qualquer sistema significativo, isto é, discursivo, destacando que uma ação ou fenômeno

social somente se constitui mediante as diferenças que mantém em relação a outras ações e a outros fenômenos significativos.

A razão pela qual a linguagem, como ação significativa e, portanto, discursiva nos termos aqui considerados, é contingente e dependente de articulações precárias entre significante e significado, decorre da impossibilidade de qualquer totalidade discursiva encerrar-se em si mesma. A fixação do significado num significante nunca é completa (LACLAU; MOUFFE, 1987) e, portanto, será sempre sobredeterminada, a partir das lentes das diversas posições de sujeitos existentes na formação discursiva. Nesse contexto, tal fixação significativa não pode ser compreendida conceitualmente, “[...] se por conceitual entendemos um significado que elimina totalmente a opacidade do processo de significação” (LACLAU, 2005, p. 141).

Nesse ponto, é essencial ressaltarmos o posicionamento da teoria de Laclau no âmbito do pós-estruturalismo. Por pós-estruturalismo, pode-se compreender um contínuo questionamento dos elementos metafísicos que fundamentariam por si os fenômenos sociais e a própria realidade social – totalidade, universalidade, essência e fundamento seriam alguns deles. Não se trata de afirmar a ausência de qualquer fundamento, como o seria no caso das correntes antifundacionalistas ou mesmo das vertentes pós-modernas mais relativistas, mas essencialmente a debilitação do seu *status* ontológico (MARCHART, 2007). O enfraquecimento do *status* ontológico envolve o esvaziamento do fundamento como horizonte, isto é, como algo que estabelece simultaneamente os limites e o terreno de constituição de todas as possibilidades, não permitindo nada além de si (LACLAU, 2011).

Para Laclau, o social é infinito, disso entendendo o caráter limitado de qualquer sistema estruturante, cercado que é por um excesso de significado do qual é incapaz de dominar (MARCHART, 2007). Esse excesso de significado, a que Laclau denomina de exterior discursivo ou constitutivo, representa outros discursos que criam a condição de contingência, de vulnerabilidade de todo discurso, já que atuam no sentido de deformar e desestabilizar os sistemas de diferenças mediante articulações discursivas (LACLAU; MOUFFE, 1987), aspecto que será tratado na seção seguinte. O resultado será a impossibilidade do fechamento de qualquer sistema discursivo.

Se a fixação absoluta de sentido, por essa perspectiva, não se vislumbra possível, por outro lado, a ausência de qualquer fixação também se demonstra pouco factível. Como explicitam Laclau e Mouffe (1987), se o discurso é um sistema de diferenças em relação a outro conjunto de diferenças, limitado então por um excesso de sentido que o

subverte, essa subversão, também chamada posteriormente por Laclau (1993) de deslocamento, envolve a necessidade, limitada pela contingência advinda das articulações possíveis frente ao exterior constitutivo, de fixações parciais de sentido. Para que ocorra a subversão, há que se construir um sentido, embora precário.

Desta feita, a impossibilidade da fixação última de sentido tem como correlato a necessidade de fixações parciais de sentido. O discurso, conforme compreendido por Laclau e Mouffe (1987), implica a tentativa, sempre parcial e precária, de dominar o fluxo das diferenças, de constituir um centro que represente a própria formação discursiva. Esse centro, que se demonstra mediante pontos discursivos privilegiados da fixação parcial, Laclau denomina de ponto nodal. Numa formação social, inúmeros poderão ser os pontos nodais conforme a variedade de pontos de condensação das relações sociais existentes.

A noção de ponto nodal é apropriada pela TPD a partir do conceito de *points de capiton*, algo como pontos-de-estofa, presente na psicanálise de Lacan. Nela, o ponto-de-estofa é o elemento que obstrui o deslizamento indeterminado e infinito da significação, a fim de tornar possível a associação entre significante e significado na formação discursiva. Desta feita, o ponto nodal representa um ponto de cristalização num dado discurso, um limitador no fluxo das diferenças que constitui discursivamente o social, de modo que algum sentido parcial e precário seja constituído numa realidade acessível ao sujeito (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002; MENDONÇA; RODRIGUES, 2006).

Laclau e Mouffe (1987, p. 193), ao destacarem que “a prática da articulação consiste, portanto, na construção de pontos nodais que fixam parcialmente o sentido e o caráter parcial dessa fixação procede da abertura do social, resultante, por sua vez, do transbordamento de todo discurso pela infinitude da discursividade”, relacionam primorosamente essas noções. A noção de ponto nodal vincula-se intimamente ao caráter hegemônico de toda formação social, algo que será aprofundado na seção seguinte.

Sendo impossíveis tanto a fixação completa como a ausência absoluta de qualquer fixação significativa, deve-se esperar uma lógica alternativa que possibilite a fixação temporária e contingente de sentidos. A fixação parcial de sentidos nada mais é do que a tentativa de limitar o jogo das diferenças que constitui o discurso. Para tanto, uma totalidade, não obstante um elemento metafísico pertencente ao campo fundacionalista, deve permanecer, embora esvaziada de seu conteúdo normativo. Não desaparecendo, demonstra-se presente em sua ausência,

isto é, mediante fixações parciais que constantemente a subvertem e a reconstroem (MARCHART, 2007).

O social é, pois, estruturado por um duplo movimento de fixação e rompimento de sentidos. Como atesta Marchart (2007), a infinitude do social, ou seja, o princípio de que o social não pode encerrar a si mesmo numa totalidade hermética, garante que o social seja sempre sobredeterminado pelo excesso de significado que o cerca e, como tal, os vários significados existentes nunca se fixam eternamente e por completo, já que posicionados num infinito jogo de diferenças que é o campo da discursividade. Temos então dois processos recursivos: a abertura do social como fundamento constitutivo da realidade social¹² e os diversos ordenamentos sociais como tentativas de domesticar o campo discursivo das diferenças.

Diante do exposto, podemos afirmar, como o fazem Laclau e Mouffe (1987, p. 194), que “o social é articulação na medida em que o social não tem essência – quer dizer, na medida em que a sociedade é impossível”. Nesse ponto, resta claro que há uma importante diferença no emprego dos termos sociedade e social na teoria laclauniana que se faz necessário aclarar. Além disso, deve-se apontar para o que, em última instância, torna o social infinito e a sociedade impossível. A resposta, em ambos os casos, está na diferença entre o social e o político, de uma ponta, e entre o político e a política, de outro lado.

Laclau (2014, p. 14) toma, como ponto de partida, a distinção estabelecida por Husserl entre sedimentação e reativação. Ideias sedimentadas seriam “aquelas formas cristalizadas que tem rompido seu vínculo com a instituição original da qual elas procedem”, enquanto que a reativação “consiste em fazer visível esse vínculo esquecido, de modo que essas formas possam ser vistas *in status nascens*”. Faz, contudo, uma alteração fundamental de perspectiva.

Se, para Husserl, a reativação redonda num sujeito transcendental, capaz de determinar em último caso todos os sentidos, para Laclau, em contrapartida, a reativação evidencia o momento de radical indeterminação. Isto é, um evento, na forma de deslocamento, distúrbio ou interrupção, a partir do qual muitas outras decisões poderiam ser tomadas, não apenas aquela que no presente arroga para si a pretensão de representação da realidade social (LACLAU, 2014).

¹² Um fundamento esvaziado, diga-se de passagem, pois da abertura ou infinitude nenhuma verdade transcendental pode ser obtida ou nela residir; apenas será encontrada a contingência histórica.

Diante da distinção husserliana, Laclau (1999) considera tanto a sociedade como o social formas sedimentadas de constituição das relações sociais, que buscam ocultar seu vínculo com a instituição original da qual procedem. A diferença entre social e sociedade, que não se limita a uma mero preciosismo terminológico, está na natureza da totalidade que implicam. A sociedade, por um lado, é vista como “a possibilidade de fechamento de todo significado social em redor de uma matriz que pode explicar todos os seus processos parciais” (p. 146). Envolve, pois, a concepção de um objeto positivo inteligível, uma totalidade autofundante. O social, por sua vez, refere-se à constante criação de significados que torna o fechamento totalizador impossível ou, em outras palavras, “o social existe somente nas tentativas de instituir aquele objeto impossível: a sociedade (p. 92)¹³.

A sociedade, nesses termos, é uma impossibilidade, dado que, por princípio, diante da abertura incondicional do social e do excesso de significado daí decorrente, o que se tem são processos parciais e marginais que continuamente rompem e reatualizam sentidos, impedindo o fechamento da sociedade numa matriz particular. O social, por seu turno, é justamente a infinitude do campo da discursividade, a sobredeterminação pelo excesso de significado que cerca a sociedade e que resulta na parcialidade dos significados fixados. A sociedade, como totalidade, é impossível diante da abertura do social, mas também é necessária, diante das tentativas de domesticar o campo das diferenças discursivas. Essas tentativas, como vimos, são sempre falhas e disso origina-se a impossibilidade da sociedade tal como entendida por Laclau (MARCHART, 2007).

A sociedade como sutura total é impossível; possível o são as fixações parciais, as quais permitem que a abertura do social seja apreendida em determinadas ordens discursivas, marcadas pela contingência e precariedade. Se, como dito, a diferença entre social e sociedade é concebida a partir da distinção husserliana entre sedimentação/reativação, o que Laclau denota com o par social/sociedade é que a sedimentação, embora necessária, nunca é absoluta, nem tampouco encarna em si um conhecimento verdadeiro ou transcendental. Uma sedimentação necessária, mas não absoluta, apenas pode ser parcial

¹³ Uma decorrência dessa perspectiva, a ser explorada na seção seguinte, é que, negando o enfoque essencialista das relações sociais, condizente com a noção de sociedade como totalidade fundante de seus processos parciais, “[...] afirma-se o caráter precário das identidades e a impossibilidade de fixar o sentido dos elementos em alguma literalidade última” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 161).

e incompleta, sujeita a ser destituída por um evento que traga em si o momento da reativação, isto é, o momento do político.

A preocupação de Laclau ao conceber a distinção entre social e sociedade envolve a problemática dos fundamentos, dentro de uma postura pós-fundacionalista. O social é estabelecido como o refreamento do ímpeto de uma totalidade metafísica que fundaria e fundamentaria todos os seus processos parciais, como a inviabilidade de se alcançar uma situação ideal, passível de domesticação por fórmulas normativas capazes de determinar a dinâmica da realidade social (MENDONÇA, 2014a). O social, assim considerado, tão somente é uma metáfora que representa um duplo jogo. Contempla tanto a indecidibilidade de qualquer contexto, decisão ou ação social frente a um terreno discursivo que é, por natureza e princípio, ilimitado, quanto a precariedade e contingência das limitações dessa indecidibilidade, já que alguma fixação de sentidos faz-se necessária.

Todavia, o entendimento dessa indecidibilidade do terreno discursivo ou, nos termos propostos por Laclau, do social propriamente dito, não pode estar desgarrado da evidenciação de seu caráter político. A compreensão do político é a fonte do entendimento do social. Para tanto, Laclau (1999) estabelece outra importante diferença a partir da distinção husserliana entre sedimentação e reativação: a diferença entre o social e o político ou, em outra terminologia, entre o político e a política.

Ao diferenciar o social do político, o esforço de Laclau (1999), assim como visto na distinção entre social e sociedade, também está atrelado à questão pós-fundamentalista do esvaziamento da função metafísica dos fundamentos, embora a perspectiva esteja localizada num nível analítico diferenciado. Em relação ao político, o social deixa de ser tratado como o excesso, a pluralidade significativa que torna a sociedade uma totalidade impossível, embora necessária. O foco deixa de ser a abertura/fechamento dos sentidos possíveis e passa a ser os eventos políticos da instituição do social, isto é, as fontes de constituição da realidade social (MARCHART, 2007).

Nesse ponto, sedimentação e reativação são tratados conforme o sentido dado por Husserl, embora com outro resultado, e vinculam-se, respectivamente, ao social e ao político. Nas palavras de Laclau (1999, p. 146),

a maneira que eu apresento o argumento é que vivemos num mundo de práticas sociais sedimentadas. O momento de reativação consiste não em ir para o momento original fundamental,

como em Husserl, mas à decisão contingente original pela qual o social foi instituído. Este momento de instituição do social através de decisões contingentes é o que chamo de político.

O social é pensado por Laclau como o terreno das práticas discursivas sedimentadas, desde que por sedimentação se compreenda a parcialidade e a incompletude dos sentidos, ocasionada pela abertura incondicional do campo discursivo. Em contrapartida, o político é visto a partir de dupla perspectiva. De um lado, como o momento de instituição do social, das práticas discursivas sedimentadas. De outra ponta, em decorrência, como o momento de reativação da natureza contingente de toda instituição (MENDONÇA, 2014b). Como destaca Marchart (2007, p. 138), “ao apontar para a natureza contingente do social, o político intervém, deixando claro que o social não pode se sustentar num fundamento estável. Portanto, o político aponta para a ausência de fundamento do social, e, ao mesmo tempo, substitui aquela ausência pela refundação do social”.

Aqui, já estamos adentrando na lógica da articulação hegemônica, que será tratada na próxima seção. Importante, nesse ponto, é ressaltar que essa refundação do social, se bem confabulada, leva a formas sedimentadas de objetividade social, isto é, a formas tendentes à naturalização e ao esquecimento de suas origens. O político é justamente o resgate das origens de todo fenômeno social, algo que remete a um terreno discursivo marcado da possibilidade de múltiplas decisões.

O social, cabendo aqui também a noção de sociedade, em decorrência, representa uma escolha contingente, uma dentre outras possíveis num terreno indecidível. Agora, a contingência das decisões que encarnaram a representação do social não pode ser confundida com acaso. As condições de existência de determinado sistema significativo não são acidentais. A contingência decorre da lógica interna desse sistema significativo e do excesso de significado abarcado pelo social (MARCHART, 2007).

Laclau considera a distinção entre o social e o político como ontologicamente constitutiva das relações sociais, ou, em outras palavras, “as relações sociais são constituídas pelas muitas distinções entre o social e o político” (LACLAU, 1993, p. 35). Isso porque a sociedade sem o político seria fenômeno inconcebível, já que constituiria uma totalidade hermética que se perpetuaria pela repetição. De outro lado, o político puro, sem mediação do social, da mesma forma é incompreensível, já que depende de um quadro de referência que sempre é sedimentado por

princípio. Para que haja a instituição de uma ordem social, para que o momento do político revele-se, há que se remeter a algum sistema significativo que, em si, já encarna a sedimentação.

Então, se a distinção entre o social e o político é a ontologia das relações sociais, pode-se afirmar que o político é o momento ontológico de constituição da realidade social, que funda o ser enquanto ser, de modo que o social apresenta-se como o momento ôntico, que decreta o ser como ele aparece. O momento ôntico é aquilo que, no capítulo inicial, denominamos de política. A diferença entre político e política é a reflexão, no campo dos fundamentos da realidade social, da distinção entre o ontológico e o ôntico. A política envolve “o estabelecimento de uma ordem, de organização da coexistência humana em condições que são sempre conflitivas” (MOUFFE, 1999, p. 14), isto é, em condições cuja ontologia é de cunho político, remetendo sempre ao conjunto particular de decisões tomadas, dentre as várias possíveis, para que algo se torne inteligível, e as condições históricas para tanto.

Tratar o político como o momento de instituição/destituição que irremediavelmente subverte o sentido do ser não implica afirmar uma noção relativista de que tudo é político. Em contrapartida, envolve considerar que a imprescindibilidade da subversão de sentidos assegura que tanto a absorção totalitária quanto a dominação bélica de todo ser social pela política estejam condenadas à falibilidade. Como destaca Marchart (2007, p. 169), “não é que ‘tudo é político’, mas a ausência/fundação de tudo é o político”.

Isso porque a política, representa “momento cuja completa atualização é sempre adiada e sempre realizada parcialmente” (MARCHART, 2007, p. 5). Tem como limite o político, a impossibilidade de um fundamento final para toda e qualquer ordem social, cuja existência é assumida diante das rupturas, falhas e lacunas existentes dentro das tentativas – sempre parcialmente sucedidas –, de significação social e política. Assim, a política, vista a partir do político, é a materialização da pluralidade de fundamentos parciais, a constante atualização desses fundamentos, muito embora, numa relação hegemônica, as forças que a ela dão amparo sempre objetivem separar a política de seu fundamento político, fazendo dela a ordem virtual e materialmente possível.

Importa ressaltar, por fim, que a diferença entre a política e o político está enraizada na noção radical de contingência, que, por sua vez, é a própria questão dos fundamentos que servem para explicar aquilo que concebemos e vivenciamos. Em lugar de pressupor corpos teóricos fundados sobre princípios irrefutáveis e isentos à contestação porque

localizados fora da sociedade ou da política, a inserção do par político/política permite o enfraquecimento ontológico dos fundamentos explicativos da realidade social. Isso porque a sedimentação de uma ordem social, a política, envolve sempre a exclusão, além do ocultamento de suas condições discursivas de emergência, posicionadas em terreno marcado pela indecidibilidade, como visto.

O ocultamento mencionado será sempre substituído pela tentativa, por via da política, da representação de um fundamento último, absoluto. Todavia, devido ao caráter fundacional do social, marcadamente político, envolvendo a exclusão de relações de poder antagonicas e o apagamento temporário e precário do ser como possibilidade, o que se consegue são apenas a efemeridade e a contingência. Revelar o político é justamente evidenciar a precariedade dos fundamentos que constituem dada metanarrativa da política ou da sociedade. Como destaca acertadamente Marchart (2007, p. 15),

a ausência ontológica de um fundamento final é a própria condição de possibilidade dos fundamentos como visíveis – isto é, em sua existência objetiva ou empírica como seres ônticos. Em outras palavras: a pluralização dos fundamentos e das identidades dentro do campo do social é o resultado da impossibilidade radical, uma lacuna entre o ôntico e o ontológico, que tem de ser postulada a fim de lidar com a pluralidade no reino ôntico.

Se os sistemas e narrativas não podem ser fundamentados por absoluto, a razão não decorre tão somente de caracteres empíricos, como a infinitude da experiência social e a limitação do agente que leva a cabo a fundação. Em realidade, decorre do fato da ausência de um centro, tomado por princípio e não pela oportunidade, falta constitutiva essa que leva a um infundável jogo de tentativas de preenchimentos suplementares desse centro ausente (MARCHART, 2007). Os preenchimentos suplementares do centro que se faz ausente, que se materializam em esforços para superar a indecidibilidade radical do social, são governados por uma decisão hegemônica, “[...] hegemônica porque ela não é objetivamente determinada, porque diferentes decisões seriam também possíveis” (LACLAU, 1996, p. 123).

A ausência de um fundamento final, a fim de que se tenham fundações contingentes, é uma ausência produtiva, não simplesmente negativa. Longe de levar a teses pessimistas, como a de Weber, onde o

predomínio da política em detrimento do político levou ao fatalismo do crescente gerencialismo e burocratização, a prioridade dada ao político por Laclau e pela teoria política do discurso, em geral, permite reativar o *gérmen* político do social e, como tal, o ser como possibilidade. O que está em jogo, portanto, é a natureza política do ser como ser, a natureza política das possibilidades de ser e não restritivamente a conformação do bom regime ou da sociedade bem ordenada.

A ausência de um fundamento transcendental ou originário, tal como de um sujeito assim constituído, permite compreender o caráter aberto e incompleto de toda formação social e de toda identidade social. Tudo a partir de articulações no contexto do campo da discursividade, articulações essas que pretendem fixar, a seu modo, significações a título de fundações do social. A pretensão passa a ser uma tentativa dentro do campo geral de tentativas, algumas exitosas por certo período de tempo, ou não. Tudo a depender do caráter hegemônico dos esforços envidados.

2.2 A HEGEMONIA COMO LÓGICA CONSTITUTIVA DAS RELAÇÕES SOCIAIS: FERRAMENTAS CONCEITUAIS PARA COMPREENSÃO DAS LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS

“[...] significação da política como disputas contingentes pelo poder de hegemonizar determinadas significações” (LACLAU, 2011, p. 10).

“Isto significa que todas as lutas são, por definição, políticas” (LACLAU, 2005, p. 194).

Como evidenciado, na perspectiva de Laclau o sentido social de qualquer fenômeno ou, sob o aspecto político-ontológico, o ser desse fenômeno, é construído em unidades significativas mais amplas, a que se poderia denominar de formação discursiva. Uma formação discursiva sempre pressupõe um sistema de regras de produção de sentido localizadas num terreno indecidível.

Isso possibilita a existência – e a decorrente exclusão – de uma série de discursos heterogêneos e diferenciados, embora em algum grau articulados em relações de complementaridade entre si e de substituição frente àquilo que está além de seus limites. Essa articulação impede, por um lado, o fechamento da formação discursiva em si mesmo e, por outro lado, produz “[...] efeitos de posicionamento, autorização e restrição sobre

os sujeitos que nela se constituem ou expressam” (BURITY, 2008, p. 42) ou, dito de outra forma, exerce sobre esses sujeitos atos de poder.

Entender a infinitude do social e a impossibilidade da sociedade, de um ponto de vista político, é assimilar o fato de que “o social é articulação na medida em que o social não tem essência – quer dizer, na medida em que a sociedade é impossível” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 194). Isso pressupõe compreender, por um lado, a posição central do discurso em relação a toda significação social, conforme aprofundado na seção anterior, e, por outra ponta, a centralidade da categoria da articulação na formação discursiva. A articulação constitui “[...] toda prática que estabeleça uma relação tal entre elementos que a identidade desses resta modificada como resultado dessa prática” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 176-177). Se o social é reconceituado em termos do discurso e os sentidos e identidades passam a ser resultados da articulação discursiva, processo que só existe na medida em que ocorre a modificação desses sentidos e identidades, nunca haverá um contexto em que a sociedade atinja seu estágio ideal ou totalidade plena.

Todavia, a necessidade de fixações parciais de sentido, sem a qual a ação humana simplesmente não se concretizaria, implica a necessidade do esforço para construir o objeto impossível, a sociedade. Essa construção, sempre incompleta, é derivada justamente do esforço articulatório, que é a política por excelência, por sua vez dependente da impossibilidade da sociedade e da infinitude do social. Pois a impossibilidade da sociedade, ante a infinitude do social, abre espaço para a construção política, isto é, as tentativas de construção do objeto impossível que é a própria sociedade.

A construção política da sociedade, que envolve certos conjuntos de articulações discursivas atreladas a dado contexto histórico, precário e contingente, acarreta uma permanente guerra de tentativas de significação, cada qual inscrita num terreno de possibilidades decisórias indetermináveis *a priori*. A indeterminação prévia, associada às lutas envolvendo as tentativas de significação, permitem assentar a existência do discurso e, como tal, dos sentidos do social, num contexto precário e contingente, dentro de uma reflexão ontológica sobre o político (MENDONÇA, 2014a).

A impossibilidade da sociedade e a infinitude do social apontam para as condições de emergência de toda ordem social e de todo fenômeno significativo. Como tal, ordens e fenômenos deixam de ser tanto naturais quanto transcendentais às suas condições de emergência, já que lhes carece o fundamento da totalidade, que passa a ser contingente, embora, como visto, necessário. De outra ponta, contudo, a ausência de ordem ou

fenômeno cuja existência é predeterminada não implica a impossibilidade da naturalização de uma ordem ou fenômeno. A naturalização é um processo encampado pela noção de política, mediante a qual são sedimentados os processos discursivos que alimentam a significação da ordem vigente.

A sedimentação constitui um processo hegemônico. Nela, tenta-se levar a cabo a ocultação da própria historicidade da ordem vigente como ato de poder, que inclui e exclui identidades e significados. Todavia, essa pretensão hegemônica, pela infinitude e sobredeterminação do social, sofre cronicamente de uma ameaça que continuamente a perverte. Como tal, demonstra que a reativação do momento político, da radical indecidibilidade que constitui o terreno ontológico de emergência de todo significado social, é sempre possível (MENDONÇA, 2014b).

A indecidibilidade acarreta a ausência de um curso de ação determinado *a priori*. Não se constitui, dessa forma, no fundamento necessário de qualquer decisão ética ou política. Não se toma dada decisão por causa da falta de um curso de ação necessário. A indecidibilidade, pelo contrário, apenas torna necessária a tomada de uma decisão, dentre outras possíveis, permitindo a reativação do momento da decisão que assegura o conjunto sedimentado das relações sociais. A indecidibilidade do social exige um ato de sedimentação, um preenchimento de sentidos dado por uma decisão (LACLAU, 2011).

Assim, a sedimentação da política é constituída pelas possibilidades abertas diante da reativação do político. Nesse sentido, a política representa processo conflitivo por excelência, já que a naturalização de uma ordem estará sujeita continuamente à reativação de suas origens decisórias. Como destaca Mendonça (2014a, p. 756-757), o postulado daí decorrente permite desenvolver “a ideia de que toda a normalidade ou ordem é tão somente o resultado de uma forma de poder sedimentada e que devido à característica conflitiva do social, trata-se de uma hegemonia sempre ameaçada”.

Ora, se assim o é, então dúvida legítima envolve a construção de uma resposta central, provocada pelos seguintes questionamentos: qual é a lógica de funcionamento que se estabelece ao buscar a dominação da dimensão significativa (ser)? Qual a lógica das construções políticas que fixam parcialmente determinadas ordens em detrimento de outras, considerando a indecidibilidade constitutiva de todo ato de poder?

Para a teoria do discurso, em geral, e para Laclau, em particular, o encaminhamento a ser dado a essas indagações envolve a compreensão da forma pela qual o discurso se consolida como hegemônico num determinado espaço sócio-político cuja significação decorre da luta

política entre discursos antagonônicos. Toda ordem política depende de uma concepção própria de bem hegemônico, que se constitui a partir de um corte antagonônico frente a uma concepção de mal. Bem e mal são materializados em práticas discursivas (MENDONÇA, 2012, 2014a).

A lógica das construções políticas, da fixação parcial de sentido, da sedimentação de todo ato de poder, é a hegemônica. Para Laclau (2011, p. 127), “a hegemonia é a lógica governante de toda a intervenção política”. Além do aprofundamento da noção de hegemonia e de seu elemento central, o antagonismo, há que se adicionar outros conceitos e categorias que a teoria política do discurso desenvolveu para melhor compreensão do ato hegemônico de poder e de seu caráter político: lógicas diferenciais e equivalenciais, cadeias de equivalência, deslocamento, significantes vazio e flutuante. Esse conjunto conceitual representa uma importante ferramenta teórica para o entendimento das lutas sociais e políticas, no geral, e, em particular, para a compreensão do lugar do conflito e do político nas mais variadas dimensões do social, tal qual a organizacional.

O conceito de hegemonia apropriado pela TPD e por Laclau é o gramsciano. Em Gramsci, desenvolve-se uma concepção de hegemonia que transcende a tradicional noção leninista de aliança de classes¹⁴, ao afirmar a indissolubilidade da direção política e da direção moral e intelectual. Dessa forma, Gramsci deixou de tratar a questão como uma simples aliança política instrumental, reconhecendo-a em contrapartida como “[...] uma total fusão de objetivos econômicos, políticos, intelectuais e morais, efetuada por um grupo fundamental com a aliança de outros grupos através da ideologia” (MOUFFE, 1991, p. 189).

A hegemonia, assim, implicaria a formação de uma vontade coletiva, na qual todos os interesses e identidades articulados estariam presentes numa forma modificada, vontade essa que se constituiria num novo sujeito político hegemônico. A vontade coletiva seria resultado da articulação político-ideológica de forças históricas dispersas e carregaria em si a necessidade da obtenção de um único objetivo e de uma única visão e concepção de mundo, sustentadas por uma multiplicidade de

¹⁴ Na concepção leninista, as classes conformariam uma aliança, mediante a representação de seus partidos, sob a liderança da classe operária, contra um inimigo comum. Tratar-se-ia de uma aliança política, costurada circunstancialmente, sem alteração da identidade nem das demandas dos componentes da aliança. O caráter classista da articulação política é o centro explicativo privilegiado (LACLAU; MOUFFE, 1987).

vontades e objetivos que não se eliminam, em último caso, na articulação (LACLAU; MOUFFE, 1987).

Assim, para Gramsci, a hegemonia consiste no exercício da liderança política, moral e intelectual, fortalecida por uma visão unitária de mundo – a ideologia – ou, de outra feita, definida como a capacidade de uma classe para articular seus interesses com os de outros grupos sociais. Essas definições apresentam dois aspectos distintivos que merecem realce. Em primeiro plano, o aspecto mais propriamente político, que consiste na capacidade de articulação dos interesses alheios pela classe dominante. Em segundo lugar, a dimensão moral e intelectual necessária a essa articulação, indicando as condições ideológicas requeridas para a formação de uma vontade coletiva, isto é, uma visão comum de mundo que servirá como base unificadora da classe dominante e de seus aliados. Para Gramsci, a direção moral e intelectual exercida pela classe dominante não consiste na imposição ideológica, mas na rearticulação dos elementos inseridos num processo de transformação visando à produção de uma nova forma (MOUFFE, 1985, 1991).

A classe que reúne as condições para articular em torno dos seus os interesses de outros grupos sociais seria a classe hegemônica. Para tanto, uma visão classista/corporativista deveria ser superada, pois o exercício da liderança necessitaria levar em verdadeira consideração os demais interesses envolvidos. Duas seriam as formas para que uma classe se tornasse hegemônica, na perspectiva gramsciana. De um lado, a neutralização dos interesses dos grupos articulados, de forma a obstruir seu desenvolvimento. A isso Gramsci nomina de revolução passiva. De outra ponta, o caráter hegemônico da classe poderia surgir a partir de um consenso ativo e direto, resultante da legítima adoção dos interesses articulados, de maneira que tenham condições de se desenvolverem. A isso Gramsci nomeia de hegemonia expansiva (MOUFFE, 1991).

A hegemonia, na perspectiva gramsciana, então, pressupõe a construção de uma visão de mundo de composição multifacetada, cuja unidade deriva de seu princípio articulador, a ser controlado pela classe hegemônica. É o princípio articulador que permite a formação de um sistema ideológico unificado ou ideologia orgânica. Trata-se, como afirma Mouffe (1991, p. 213), de “um processo de desarticulação-rearticulação de elementos ideológicos dados, uma luta entre dois princípios hegemônicos por apropriar-se de ditos elementos; não consiste no enfrentamento entre duas visões de mundo fechadas e já elaboradas”.

O campo político, então, apresenta-se, para Gramsci, como uma constante guerra de posição entre duas visões de mundo unificadas em torno de diferentes práticas e lógicas de articulação, cujo esforço é

representar-se como hegemonia. Desta feita, a lógica hegemônica pressupõe a divisão do espaço social em dois campos opostos, antagonônicos, constituindo-se uma fronteira que é resultado da articulação hegemônica. Como tal, a fronteira modifica-se conforme se desenvolve a guerra de posições e, nesse contexto, muda-se também a identidade dos agentes envolvidos. O aparecimento de fronteiras denota a impossibilidade de a sociedade constituir a forma inteligível de entendimento das relações sociais, visto que, expulsando para fora de si todo o excesso de sentido que a subverte, deixa de ser uma totalidade suturada (LACLAU; MOUFFE, 1987).

O que se tem em Gramsci, portanto, é uma concepção de hegemonia que a situa numa prática transformadora dos elementos ideológicos classistas. A transformação dá-se pela articulação desses elementos em torno de princípio hegemônico¹⁵ distinto daquele que os articulava anteriormente. Dessa forma, a hegemonia de uma classe abrange mais do que a direção política, envolvendo a criação de um discurso unificado e coerente, resultado de um processo de articulação entre elementos ideológicos diferenciais. O ponto a ser ressaltado é que os elementos articulados passam a não ter necessariamente fundamento de classe, pois que se transformam na prática articulatória, constituindo o terreno da luta ideológica entre os dois princípios articuladores que buscam tornar-se hegemônicos (MOUFFE, 1991).

A luta entre classes antagonônicas, portanto, representa o aspecto determinante de toda luta política. Em contrapartida, os demais grupos que desejam satisfazer seus interesses devem se inserir nas articulações que disputam a hegemonia e, daí em diante, perdem o caráter necessário de classe. Gramsci distinguia uma ideia de classe corporativa, hermética em suas demandas particulares, da noção de classe hegemônica, responsável pela assunção de representação mais ampla (LACLAU; MOUFFE, 1987; LACLAU, 2006). A noção de vontade coletiva, ademais, compreendida como “[...] agências sociais instáveis, de fronteiras imprecisas e constantemente redefinidas, e constituídas por meio da articulação contingente de uma pluralidade de identidades e relações sociais” (LACLAU, 2011, p. 137), caminha na direção de abordar as articulações hegemônicas como tentativas contingentes, precárias e pragmáticas.

O abandono do caráter de necessidade classista da tarefa hegemônica resulta em três consequências fundamentais para se pensar

¹⁵ Para Gramsci, o princípio hegemônico é o princípio articulador controlado pela classe hegemônica.

as lutas sociais e políticas: (a) a identidade das classes é transformada pelas tarefas hegemônicas que carregam; (b) a política deixa de ser mera representação de interesses, pois a representação modifica a natureza daquilo que é representado; e (c) desloca o eixo identidade social e relações de produção, de maneira que a formação de identidades sociais passa a depender de articulações precárias entre múltiplas posições de sujeito. Hegemonizar, assim, deixa de “[...] constituir um simples acordo conjuntural ou momentâneo [...]” e passa a ser visto como uma “[...] relação estruturalmente nova e diferente da relação entre classes” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 111), não mais factual ou episódica, mas uma lógica presente em toda formação político-discursiva.

Todavia, há tripla diferença entre o tratamento gramsciano de hegemonia e a reapropriação efetuada por Laclau e Mouffe (1987). A primeira envolve o aspecto da constituição dos sujeitos hegemônicos. Para Gramsci, somente uma classe fundamental, isto é, que esteja posicionada em um dos dois polos das relações de produção de dado modo de produção pode chegar à hegemonia. Já no âmbito da teoria política do discurso, nenhuma formação hegemônica pode ser reduzida à lógica específica ou privilegiada de uma única força social. Segundo, a pressuposição da unidade do centro hegemônico. Em Gramsci, toda formação social se estruturaria num centro hegemônico. Para os teóricos políticos do discurso, a hegemonia é um tipo de relação política, uma forma da política, não tendo localização precisa na topografia do social. Se o social é uma infinitude irreduzível a princípio unitário subjacente, a ideia de um centro do social não apresenta sentido (LACLAU; MOUFFE, 1987; MOUFFE, 1985, 1991).

Por fim, na perspectiva gramsciana a divisão do social dar-se-ia mediante dois campos antagonísticos, com as respectivas fronteiras, aprioristicamente construídas. Em Laclau e outros teóricos políticos do discurso, contudo, há o reconhecimento da pluralidade de espaços políticos e lutas discursivamente construídos, de forma que a teoria da hegemonia é uma tentativa de explicar a unidade das identidades e interesses políticos diante de uma dispersão de pontos de ruptura, antagonismos e demandas. Para entender essas diferenças, faz-se necessário um aprofundamento acerca da reapropriação da noção gramsciana de hegemonia pela teoria política do discurso.

Como visto, a indecidibilidade e a sobredeterminação do social, como reino das possibilidades, abrem terreno para a instituição de uma decisão que, justamente pela natureza indecidível e sobredeterminada do social, constituirá uma intervenção contingente e precária. Essa intervenção contingente levada a cabo num terreno indecidível constitui-

se numa intervenção hegemônica. A intervenção hegemônica se constitui, portanto, num equilíbrio instável: de um lado, é construída a partir da negatividade que a indecidibilidade e a sobredeterminação carregam; de outro lado, somente se consolida a partir da positividade do social, já que toda intervenção hegemônica, conforme já destacado, representa um ato de sedimentação (LACLAU; MOUFFE, 1987; LACLAU, 2011).

É nesse sentido que Laclau se esforçou, ao longo de toda a sua obra, em complementar a tarefa desconstrucionista da indecidibilidade do social com uma teoria da hegemonia. Com o alargamento da indecidibilidade estrutural, advindo do esforço desconstrucionista, surgiu a necessidade desse terreno indeterminável ser preenchido por uma decisão. Se a tarefa desconstrucionista envolve reativar o momento instável e indeterminável inerente a qualquer estrutura, a teoria da hegemonia implica a instituição de uma ordem, como ato de poder capaz de sedimentar os sentidos do social dentro de uma formação discursiva particular (MARCHART, 2007; LACLAU, 2011).

Como destaca Laclau (2000, p. 45), “[...] o campo do social pode ser visto como uma guerra de trincheiras em que diferentes projetos políticos pretendem articular em torno de si o maior número de significantes sociais”. Nesse sentido, “[...] a necessidade e a objetividade do social depende do estabelecimento de uma hegemonia estável e os períodos de crise orgânica¹⁶ são aqueles em que se debilitam as articulações hegemônicas básicas”.

Toda particularidade significativa estrutura-se discursivamente quando se hegemoniza, isto é, quando sua tentativa de sedimentação passa a representar outras particularidades existentes. Em outras palavras, a hegemonia “[...] é o momento da decisão política, da sedimentação de determinado discurso” (MENDONÇA, 2014b, p. 138). Resgatando a discussão da parte final da última seção, se o social é contaminado pelo político, isto é, pela natureza conflitiva que se inscreve no social, toda hegemonia traz em si a possibilidade de contra-hegemonias e tanto uma como outra só são conhecidas no momento de seu ato instituidor.

A fixação de sentidos concentrada em torno do ponto nodal de um discurso hegemônico, a partir do qual a articulação acontece, dada a ontologia política do social, como evidenciado anteriormente, é precária, parcial e contingente. A abertura do social é o ponto de partida explicativo

¹⁶ Para Gramsci, a crise orgânica constitui “[...] uma conjuntura em que se dá o debilitamento generalizado do sistema relacional que define as identidades de certo espaço social ou político e que em consequência conduz a proliferação de elementos flutuantes” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 232).

de uma operação hegemônica. Se, pela lógica hegemônica, fosse possível levar a cabo uma nova totalidade última que explicasse o social unicamente em seus próprios termos, o próprio conceito de hegemonia se esfacelaria (LACLAU; MOUFFE, 1987).

Disso resulta duas importantes consequências analíticas. Em primeiro lugar, não se tem qualquer garantia *a priori* de que dado discurso ou grupo social em particular consiga articular em torno de si outros discursos ou grupos sociais. Em segundo lugar, a constituição de uma hegemonia discursiva deixa de ser uma necessidade no sentido de um fundamento transcendental, passando a ser ressignificada em termos de lugar vazio, isto é, “[...] *locus* de incessantes disputas entre os múltiplos discursos dispersos no campo da discursividade” (MENDONÇA, 2010, p. 484; MENDONÇA, 2009).

Outro ponto de partida, necessário para que a relação hegemônica se torne possível, é, conforme já evidenciado, o aspecto da indecidibilidade estrutural, condição mesma da hegemonia. A pluralidade de movimentos e possibilidades propiciada pela constituição de um terreno dos indecidíveis requer uma teoria da decisão adequada à lógica constitutiva desse *locus*; a hegemonia “[...] é uma teoria da decisão tomada em um terreno indecidível” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 11). A indecidibilidade é a condição ontológica pela qual nenhum curso de ação, nenhuma direção analítica ou política, tem seguimento necessário. Se nada é decidível *a priori*, a decisão não deixa de ser necessária; pelo contrário, passa a ser determinada pelo próprio processo de sua construção e, nisso, vislumbra-se o momento decisório instituidor que decorre de todo ato de sedimentação (LACLAU, 2011).

Em conjunto, portanto, a indecidibilidade estrutural e a necessidade de uma decisão hegemônica possibilitam a visibilidade dos atos de instituição originária, percebidos em sua contingência própria, outra condição de toda formação hegemônica. Essa visibilidade dos atos instituidores demonstra o caráter contingente de toda articulação discursiva, tornando-a dimensão central da política. Indecidibilidade e decisão são elementos inerentes a qualquer estrutura significativa. Inscrever algo no terreno dos indecidíveis implica demonstrar de que forma sua emergência foi possível e como decorreu de uma decisão contingente que carrega em si a marca do poder e que segue, em particular, a lógica da operação hegemônica, que é a governante de toda intervenção política, no sentido aqui considerado (LACLAU, 2011)¹⁷.

¹⁷ Desta forma, o entendimento dos fenômenos sociais contemporâneos, posicionados numa conjuntura globalizada, deixa de advogar a sina de uma única

A hegemonia é, essencialmente, fixar conteúdos em torno de pontos nodais discursivos. Trata-se de um discurso sistematizador, aglutinador, de unidade de diferenças. Consoante Laclau (2000, p. 122), hegemonia é uma “relação em que um conteúdo particular assume, num certo contexto, a função de encarnar uma plenitude ausente”. Desta feita, a constituição de uma relação hegemônica, que redundará numa ordem significativa hegemônica, acarreta sempre a extensão de um discurso particular que logra suplementar e representar outros discursos ou identidades dispersas.

Essa representação parte de um discurso aglutinador, que reúne em torno de si um ponto nodal capaz de fixar parcialmente seu sentido e, como tal, articular elementos antes mantidos numa pura relação de diferenças entre si (MENDONÇA, 2010). Como unidade de diferenças, a hegemonia pressupõe um tipo de vínculo mais forte do que um acordo de negociação entre agentes ou grupos que manteriam identidades, objetivos e sentidos conflitantes entre si. No mesmo sentido, encampa uma ligação diferente de uma vontade ou acordo independente dos interesses dos grupos ou agentes particulares, estabelecida a *priori* do processo de articulação hegemônica (LACLAU, 2011).

É de se destacar, ainda, que os elementos que participam numa operação hegemônica, por certo, não são iguais. Há sempre um que conjuntamente pertence à formação discursiva e domina a sobredeterminação de seu horizonte significativo. Em outras palavras, sua força está na estruturação do terreno discursivo no qual tem lugar a compreensão da realidade social. Não se trata de um elemento discursivo mais representativo ou mais combativo/aglutinador. Antes disso, indica apenas aquele elemento que, “[...] naquele momento, é capaz de significar os fenômenos/interlocutores a que se dirige, de modo a oferecer-se como uma superfície de inscrição de diferentes demandas” (BURITY, 2008, p. 44). De qualquer forma, tem-se uma desigualdade entre os elementos que participam de uma operação hegemônica e a teoria da hegemonia, como destaca Laclau (2005, 2011), é a própria teoria dessa desigualdade.

Como relação na qual uma identidade ou discurso particular passa a representar, construindo equivalências, múltiplos discursos, a hegemonia apenas existe para preencher algo que se vislumbra ausente. Nesse sentido, está intimamente ligada à noção lacaniana de falta constitutiva. A falta constitutiva envolve a ideia de que todas as

ordem natural ou possível, enquadrando tais fenômenos dentro de certa configuração de relações de poder representadas por uma operação hegemônica (LACLAU; MOUFFE, 1987).

identidades e sentidos se constituem sempre de forma incompleta e, assim, buscam continuamente sua completude, sendo tal busca, todavia, sempre ineficaz.

Ela adquire o papel de forçar continuamente o particular a ser mais do que sua condição presente, a assumir um papel mais amplo que, em certas condições, toma a forma de um papel universal. O ato discursivo hegemônico surge justamente para preencher, sempre de maneira falha, essa falta de completude, de plenitude, que caracteriza toda identidade ou sentido sociais (MENDONÇA, 2010; LACLAU, 2011).

Em *Emancipação e Diferença*, Laclau (2011) toma como exemplo um termo como ordem, no sentido de ordem social, e indaga acerca das condições de sua universalização. Afirma, ali, que tais condições residem numa experiência de desordem radical, que leva a ausência da ordem social e, como tal, a preferência de qualquer ordem em detrimento da continuidade da desordem. Numa desordem, a ordem é o significante de uma plenitude ausente, o objeto da operação hegemônica.

Assim, qualquer sentido que, em certa conjuntura histórica, consiga constituir-se no significante da falta constitutiva, realiza a função de preenchimento e toma para si o papel de articulação da operação hegemônica. Nesse processo de encarnar a significação da falta constitutiva, há um apagamento da ligação do significante com o seu conteúdo original, efetivo, ao qual estava originalmente associado como diferença particular. Desta feita, como atesta Laclau (2011, p. 79), “[...] como resultado de seu próprio êxito, a operação hegemônica tende a romper seus vínculos com a forma que foi sua original promotora e beneficiária”.

A questão essencial, aqui, é que, tomando o exemplo citado, a função de preenchimento não estará atrelada a nenhum conteúdo concreto, mas à capacidade de gerar ordem, de preencher a plenitude ausente, como é o caso, por exemplo, dos pontos nodais mudança, revolução, democracia, etc. Tal qual a falta constitutiva, a plenitude ausente não se vincula necessariamente a nenhum conteúdo privilegiado, estando aberta às mais diversas possibilidades de articulação. As estratégias de aproveitamento dessas possibilidades são justamente a matéria da política, da sedimentação de sentidos do social (LACLAU, 2011).

Como decorrência, a passagem de uma formação hegemônica para outra sempre resulta numa ruptura radical. O ponto de articulação, o objeto nodal que conforma a operação hegemônica, não depende da lógica que se desenvolveu no momento anterior à nova formação hegemônica. Não é, assim, a operação hegemônica compreensível a partir

da dependência ou derivação perante a articulação hegemônica prévia, pois sua fonte não é externa a si mesma. A hegemonia, como ato constitutivo de uma nova ordem, pressupõe rupturas e deslocamentos num terreno indecível cujas possibilidades são incomensuráveis com o *status quo* vigente. Como afirma Laclau (2005, p. 281), “a história não é um avanço contínuo infinito, mas uma sucessão descontínua de formações hegemônicas que não podem ser ordenadas de acordo com nenhuma narrativa universal que transcenda sua historicidade contingente”.

A relação hegemônica tem como condição de emergência a existência de uma força social particular capaz de avocar para si a representação de uma totalidade ou universalidade que é radicalmente incomensurável com ela. Isto é, caracteriza-se por uma particularidade que passa a significar uma universalidade inalcançável. A força, sentido ou discurso que se converterá na representação hegemônica da sociedade é contingente e dependerá do resultado das lutas pela significação da realidade social. A contingência do objeto hegemônico, contudo, não deve ser confundida com o aleatório ou o intencional, visto que, uma vez investido como hegemônico, dado objeto ou ordem assim permanecerá por todo um período histórico, não podendo ser destituído ou transformado ao bel prazer (LACLAU, 2005).

Assim, para Laclau (2005), não existe nenhuma plenitude ou totalidade social que possa ser alcançada sem a hegemonia. Do contrário, a plenitude ou totalidade estaria despida dos atributos da contingência e visibilidade política de sua instituição e, como tal, atribuída como fundamento explicativo necessário e suficiente da realidade social. O objeto da investidura hegemônica, articulado em torno de um ponto nodal, nada mais é do que o nome que recebe a plenitude ausente, a tentativa perene de superar a incompletude constitutiva de todo sentido e identidade sociais dentro de um determinado horizonte histórico. Trata-se, desta forma, de uma particularidade que, dotada do caráter hegemônico, passa a ser o ponto de partida para uma pluralidade indeterminável de adesões e exclusões. A hegemonia é a contraface necessária da negatividade, da deficiência que todo ser, em termos das possibilidades abertas pela ontologia política do social, carrega em si.

Até o momento, sabemos que a operação hegemônica parte de sentidos/discursos individuais em seu particularismo, concretizando-se a partir do momento em que uma individualidade consegue estabelecer uma relação de equivalência com as demais componentes daquela ordem significativa particular. Essa relação de equivalência é encetada quando se forma um denominador comum que representa a totalidade da ordem.

Esse denominador comum pertence a própria formação discursiva na qual se constrói a ordem hegemônica, bem como a individualidade que o encarnará. Todavia, isso nos deixa reféns de um entendimento mais acurado da lógica de funcionamento da operação hegemônica.

Para melhor compreender a constituição da operação hegemônica como a formação de um particular universalizado, entendendo-a a partir do par lógica da diferença/lógica da equivalência, podemos, como o fez Laclau (2005, p. 124), sistematizar o esforço explicativo ao redor de duplo questionamento. Primeiro, “[...] como essa pluralidade de vínculos se torna uma singularidade através de sua condensação ao redor de uma identidade [...]”? Segundo, “quais são as matérias-primas ao redor das quais ocorre esse processo de condensação?”

Se o social, em termos discursivos, é um sistema de diferenças e a sociedade uma tentativa de limitar essas diferenças, a hegemonia é o intento de constituir a sociedade ou qualquer objeto social como ordem significativa. A limitação do jogo das diferenças pressupõe transformar as diferenças em equivalências e a maneira de concretizar esse esforço equivalencial é mediante a concentração, num dado sentido da formação discursiva, da pluralidade e sobredeterminação que constituem a realidade social. Em outras palavras, em torno daquilo que antes foi identificado como ponto nodal. A única maneira, para Laclau, de concentrar a pluralidade e sobredeterminação do social dá-se mediante o esvaziamento dos conteúdos que permitem articular as diferenças em equivalências.

Assim, a estruturação dos espaços políticos, dentro de uma operação hegemônica, ocorre a partir das lógicas da diferença e da equivalência, sendo a primeira caracterizada pela expansão e complexificação e a segunda produzindo uma simplificação desse espaço. Caso as posições diferenciais fossem tratadas como autônomas e insubstituíveis, não haveria articulação e, como tal, prática hegemônica. Ora, o primeiro passo para superar a posição diferencial é dissolver a especificidade de cada diferença. A equivalência apenas ocorre no ato de subversão do caráter diferencial dos sentidos que formam o social. Equivalência e diferença representam par indissociável. Dessa forma, todo sistema de diferenças nunca se fixa por completo, pois sua positividade social é sempre dissolvida pela lógica da equivalência (LACLAU; MOUFFE, 1987).

Todavia, a dissolução levada a cabo pela lógica da equivalência não elimina por completo a diferença que constitui todo sentido particular. As equivalências podem debilitar, mas não domesticar por completo as diferenças. A diferença opera no interior da equivalência,

como seu pressuposto, numa relação de tensão insolúvel que é nada mais do que a base constitutiva do social.

Isso aponta, ademais, para a impossibilidade da separação analítica entre as duas lógicas, de forma que, se os espaços políticos são constituídos a partir da mútua relação entre tais lógicas, as identidades e sentidos sociais se constituem no encontro entre diferença e equivalência. A falta constitutiva de toda identidade e sentido, que são posições diferenciais dentro de um sistema de diferenças, desemboca num contínuo processo de preenchimento dessa plenitude ausente, conformando a lógica da equivalência (LACLAU, 2005).

A concentração de sentidos, num esforço articulatório, por certo, acarreta atos de pertencimento e exclusão e poderia ocorrer de duas formas – pela semelhança positiva que carregam os elementos de dada formação discursiva ou por aquilo que lhes falta. A segunda forma descerra o entendimento de Laclau e da teoria política do discurso. A operação hegemônica, dessa forma, como prática articulatória, significa privilegiar o momento da equivalência, já que é por intermédio dele que uma diferença assumirá a representação de uma totalidade impossível, de uma plenitude ausente, isto é, que do campo total das diferenças possam originar-se as tentativas de representação significativa da realidade social. É pela lógica da equivalência que se dá o horizonte do social ou, em outras palavras, a sedimentação de seus sentidos na sociedade, limitando o que é representável dentro dela (LACLAU, 2005).

Portanto, o que se tem são diferenças articuladas, de forma que cada particular mantenha suas identidades e demandas particulares e, quanto à prática articulatória, cancele suas diferenças nesse momento e tão somente neste instante (MENDONÇA; PEIXOTO, 2008; MENDONÇA, 2009). A esse conjunto de diferenças articuladas que, na relação articulatória, cancelam suas diferenças, passando a equivaler-se, Laclau e os teóricos políticos do discurso denominam de cadeia equivalencial ou cadeia de equivalências.

Numa cadeia de equivalências, a diferença, na forma de sentido ou identidade, que assume a representação da falta constitutiva é internamente dividida. Não deixa de ser uma diferença particular, como visto, muito embora, por outro aspecto, tal particularidade passa a significar muito mais do que seu conteúdo inicial; esse alargamento é a própria cadeia equivalencial. A significação mais ampla levada a efeito numa cadeia de equivalências é refletida em todas as diferenças que constituem a cadeia, que também se dividem entre o particularismo de seu conteúdo e formação originais e a significação que adquirem dentro da cadeia de equivalências.

Nessa direção, pode-se afirmar que a manutenção de determinada ordem social, como ato de sedimentação de sentidos do social, não depende de uma lógica estritamente diferencial, mas do sucesso em inscrever as diferenças particulares no interior de uma cadeia equivalencial. A cadeia de equivalências atribui solidez e estabilidade às demandas e sentidos diferenciais a ela articulados, permitindo seu enquadramento num conjunto institucional-discursivo que adquire uma lógica estratégica própria, diferente daquela que opera perante as diferenças particulares. A instituição de uma cadeia equivalencial, como resultado da prática hegemônica, acarretará, de um lado, ruptura com a ordem existente e, de outra ponta, a inserção de ordenamento onde imperava a ausência de ordem trazida pela ruptura (LACLAU, 2005).

Como afirma Laclau (2005), quanto mais enfraquecido for um sentido ou identidade sociais, mais estará dependente da articulação equivalencial, sendo o reverso também válido. Conforme já mencionado, essa inscrição pode comprometer os conteúdos particulares de cada sentido ou identidade, já que a cadeia equivalencial resulta de uma construção discursiva contingente, não de uma convergência predeterminada. Como tal, tem autonomia específica, opera dentro de parâmetros estratégicos válidos para toda a cadeia e pode adquirir demandas próprias, que subverterão o sentido ou conteúdo das diferenças que constituem a unidade articulada. Ou seja, a cadeia equivalencial, como ato hegemônico, modifica tanto o conteúdo e os sentidos das diferenças particulares a ela ligadas, incluído o agente articulador, quanto os pontos nodais a partir dos quais teve origem e expansão (LACLAU, 2005).

Em sentido similar, quanto mais estendida a cadeia, menos dependente estarão seu conteúdo hegemônico e suas diversas posições diferenciais dos respectivos conteúdos originais. Isto é, “[...] a função de representar a universalidade relativa da cadeia vai prevalecer sobre a de expressar a reivindicação particular que constitui o material que sustenta essa função” (LACLAU, 2005, p. 125). Quanto mais extensa for a cadeia equivalencial, maior deve ser o esforço do conteúdo hegemônico para despir-se de seus conteúdos particulares, tendo em vista a necessidade de articular outros sentidos e identidades que são heterogêneos entre si.

Do exposto, fica claro que a cadeia de equivalências é o momento da agregação e articulação hegemônicas, pois tem o condão de modificar a identidade e o sentido das forças articulantes e articuladas. Apresenta duplo movimento. Num primeiro fluxo, atribui à falta constitutiva, à plenitude ausente, um corpo particular, capaz de representá-la, para tanto devendo mantê-la indefinidamente aberta a novas articulações. Num

segundo fluxo, amplia cada sentido, identidade e demanda particular ao inscrevê-las num universal mais amplo. Esse universal é visto como lugar vazio, palco de esforços concorrentes de preenchimento, que se dá pelas tentativas hegemônicas de sedimentação das relações sociais (LACLAU, 2011).

Apropriando-se dessas considerações no entendimento das lutas políticas e sociais contemporâneas, pode-se concluir que o significado de toda resistência não é somente os objetivos de suas demandas e identidades particulares, mas sua oposição a um conjunto de diferenças articuladas em equivalências que frustram a concretização de tais objetivos. Dessa maneira, tem-se, de um lado, o aspecto diferencial de cada demanda ou mobilização em relação às demais demandas e mobilizações e, de outro lado, a equivalência de todas as demandas e mobilizações em sua comum oposição ao sistema equivalencial que as reprime. No todo, a conclusão a que se chega é que a unidade de um grupo, de uma identidade social, de uma resistência política não se estabelece por uma posição particular, mas por uma pluralidade de posições que estabelecem entre si sólido grau de solidariedade (LACLAU, 2006, 2011).

O êxito de uma resistência política depende da prevalência da função equivalencial sobre a lógica da diferença, premência que depende da capacidade das demandas e identidades particulares enfraquecerem os laços frente ao conteúdo específico que as torna diferença. Esse enfraquecimento depende tanto da própria diferença particular, que necessita reconhecer a inviabilidade de manter posição num insulamento político que limita sua capacidade de resistir, quanto da capacidade do agente hegemônico que consegue preencher a função de representação da plenitude ausente, articulando-a em torno de certos pontos nodais (LACLAU, 2011).

Se dada luta ou mobilização, frente ao sistema discursivo que a reprime, tentar afirmar sua própria identidade particular sem levar em conta a lógica da equivalência, corre o risco de manter uma existência puramente marginalizada. Isto porque as regras de produção de sentido foram controladas pelos agentes hegemônicos que articulam a seu redor as cadeias de equivalência. De outra ponta, apresenta-se o risco de, ao romper com a marginalidade e se engajar num pluralidade de iniciativas políticas de articulação, subverter os limites que definem sua identidade constitutiva original (LACLAU, 2011).

De todo o exposto, evidente fica que as diferenças particulares tendem a reagrupar-se como diferenças equivalenciais, tentando sedimentar os sentidos do social. Assim, temos uma simplificação do

espaço político, com a tendência de as singularidades articularem-se em torno de agentes hegemônicos e pontos nodais. Esses pontos nodais, como visto, representam uma plenitude ausente, a falta constitutiva de todo sentido ou identidade político-social. A fim de que os pontos nodais possibilitem a reunião de singularidades mantidas separadas pela lógica da diferença, devem ser imprecisos ou, nos termos usados por Laclau e pela teoria política do discurso, constituir-se em significantes vazios (LACLAU, 2005).

A noção de significante vazio é comumente associada a um significante sem significado. Contudo, esse não é o entendimento pretendido por Laclau (2005). Sendo sem significado, o significante vazio por certo estaria fora do sistema discursivo de significação e já foi visto que esse não é o caso. O significante vazio, longe de estar destituído de sentido, constitui “[...] um ponto¹⁸, dentro do sistema de significação, que é constitutivamente irrepresentável; que, nesse sentido, permanece vazio, porém é um vazio que pode ser significado porque é um vazio dentro da significação” (p. 136).

A representação do vazio, para Laclau (2005), só pode ocorrer quando um conteúdo parcial adota a representação de uma universalidade com ele incompatível, isto é, mediante a lógica da operação hegemônica. O elemento vazio, que é o agente nivelador da cadeia de equivalências, é uma plenitude ausente, algo que carece de consistência própria e, assim sendo, “[...] só pode estar presente como o excesso fantasmático de um objeto através do qual a satisfação pode alcançar-se” (p. 15). Desta feita, o significante vazio passa a representar o horizonte derradeiro daquilo que pode ser alcançado, não porque haja algo mais além, mas porque, por não ter consistência concreta, apenas pode ser representado por algo sem forma própria definida.

O significante vazio, então, atua como um ponto de identificação entre as múltiplas diferenças significativas existentes no reino do discursivo, que é o social. Evidencia a natureza constitutiva do ponto nodal¹⁹ como agente sedimentador de sentidos do social. Sua atuação como ponto de identificação relaciona-se à sua característica de

¹⁸ É importante destacar que, embora Laclau se refira a um ponto unitário, é possível termos vários significantes vazios dentro do mesmo campo discursivo, haja vista que qualquer sistema significativo está estruturado em torno de um vazio constitutivo que pode ser preenchido a partir de vários nomes ou objetos (LACLAU, 2011).

¹⁹ Assim, para Laclau, todo ponto nodal é um significante esvaziado de sentido – um significante vazio – e vice-versa.

representação de dada cadeia equivalencial, que rompe a lógica da diferença que constitui o social. Pode-se, então, perceber um duplo movimento nessa função de representação que o significante vazio exerce. De um lado, constituindo algo ausente, o significante vazio não é passivo ou neutro, pois adiciona algo à condição discursiva prévia. De outro lado, para efetivamente exercer a representação, não pode converter-se num objeto autônomo frente aos demais elos da cadeia equivalencial (LACLAU, 2005).

Assim, para ser aplicado aos conteúdos sociais mais diferenciados, não pode possuir um conteúdo positivo próprio, pois, caso contrário, não teria condições de dar consistência aos conteúdos reais das singularidades que pretende articular. Ademais, se dotado de um conteúdo próprio positivo, o significante vazio não passaria de outra diferença e a lógica da diferença não seria subvertida. Assim, esse vazio irrepresentável e que, como tal, pode ser significado de inúmeras maneiras, não representa uma característica positiva compartilhada por todos os elos da cadeia equivalencial. Pelo contrário, só pode ser uma negatividade, algo que impeça o sentido ou identidade de completar a sua falta constitutiva (LACLAU, 2005, 2011).

A razão é lógica. Se o significante vazio é o nome ou objeto que encarna a plenitude ausente de uma dada cadeia discursiva e, se essa plenitude ausente representa o horizonte alcançável do sistema de significação, isto é, seu limite, tal limite não pode possuir significação, pois a tendo seria apenas uma diferença que nada limitaria. Não haveria condições de apontar se essa nova diferença estaria dentro ou fora de dado contexto.

O limite tem de mostrar-se a si mesmo como interrupção ou quebra do processo de significação, ou melhor, um bloqueio da expansão do processo de sedimentação dos sentidos do social. Anuncia-se, assim, como uma exclusão, já que a exclusão demonstra verdadeiros limites, pois o que está para além do limite implica a impossibilidade do que está dentro do limite. Os limites do sistema de significação constituem, portanto, uma impossibilidade de realizar aquilo que está em seu interior e essa impossibilidade é constitutivamente negativa, representando uma ameaça ao próprio sistema significativo (LACLAU, 2011).

A exclusão constitui uma pura negatividade, a ameaça daquilo que está além da cadeia de equivalências e que obstrui a sua constituição. A cadeia de equivalências é formada a partir dessa ameaça radical, que leva a exclusões de sentido e delimita os limites do objeto inalcançável que é o significante vazio. Trata-se, assim, de limites que conformam um exterior que, por sua vez, constitui o interior em que se posiciona a cadeia

de equivalências e se exerce a função de preenchimento do significante vazio. Ao constituir o interior, o exterior constitutivo cancela a lógica da diferença. Assim o faz por meio da formação de cadeias de equivalência que se estruturam em torno de pontos nodais esvaziados, os quais representam aquilo que o exterior, a ameaça, exclui ou impede, justamente o objeto impossível encarnado no significante vazio (LACLAU, 2011).

Em suma, a condição de possibilidade da cadeia de equivalência, o aspecto idêntico comungado por todos os seus elos, não pode ser algo positivo, mas é consequência dos efeitos de unidade ocasionados pela ameaça advinda dos significantes excluídos – o exterior constitutivo. Os limites impostos pelo exterior constitutivo, ao mesmo tempo que impedem a expansão significativa e ameaçam sua sobrevivência, afirmam a articulação discursiva, pois unem as diferenças, já que o limite antagônico é comum a todas as diferenças articuladas. Sem essa unidade a partir da ameaça externa, a lógica da diferença prevaleceria (LACLAU, 2011; MENDONÇA, 2009).

Se a equivalência é justificada pela incompletude constitutiva de todo sentido ou identidade social, essa falta somente pode ser vista como privação. A privação, na maioria das vezes, é provocada ou, quando voluntária, manifesta uma reação de insatisfação contra algo ausente ou que impossibilita a obtenção de uma demanda ou necessidade. Em ambos os casos, a falta constitutiva, vista do aspecto da privação, é vivenciada como desordem, desorganização. O esforço será sempre para superá-la e essa superação, no contexto de um processo significativo como o discursivo, deve também ser significada – tem-se aí o significante vazio (LACLAU, 2011).

Todavia, para que se compreenda adequadamente a lógica e o papel dos limites da cadeia de equivalência e das relações de exclusão daí oriundas, faz-se necessário acrescentar dois aspectos explicativos, a fim de afastar dupla simplificação inserida no entendimento da dos limites da cadeia de equivalências e da noção de significante vazio. Primeiramente, será abordada a questão dos limites da cadeia de equivalência e o questionamento pertinente aqui envolve a possibilidade da expansão indefinida das equivalências. Será que toda particularidade, toda demanda, toda identidade pode incorporar-se automaticamente à cadeia equivalencial?

Certamente que não, no entendimento de Laclau (2006). Se, como visto, a conformação de uma cadeia de equivalências implica a criação de dois polos fronteiros, que delimitam relações de inclusão e exclusão a partir do seu exterior, chamado de exterior constitutivo, disso

não decorre que qualquer identidade, sentido ou demanda particular poderia ser acrescentada às cadeias equivalenciais. Todo sentido do social divide-se entre as lógicas da diferença e da equivalência, não excludentes, de forma que em cada sentido particular não há apenas o momento equivalencial, mas também o momento da diferença, do conteúdo particular que originalmente distingue todo sentido.

Nessa direção, aventa-se a possibilidade de que o particularismo presente em cada sentido do social mostre-se incompatível com outros particularismos já incorporados à cadeia equivalencial, impedindo sua incorporação. A incompatibilidade poderia redundar, caso efetivada a incorporação, num movimento de resistência dentro da cadeia de equivalência que a dissolveria, pois tornaria a equivalência de parte dos elos constitutivos inviável.

Segundo Laclau (2006), a incompatibilidade de certos sentidos, demandas ou identidades sociais em pertencer à cadeia equivalencial advém da posição de externalidade ao processo de representação que é a própria noção de cadeia. Isto é, a incompatibilidade não decorre do fato de tal demanda ou sentido estarem vinculados ao outro lado da fronteira, numa relação de exclusão, mas por que o sentido ou demanda incompatível não consegue adentrar no próprio espaço de representação significado pelos dois polos fronteirios.

Portanto, os limites da cadeia de equivalências são constituídos por duas oposições, de naturezas diversas. De um lado, a cadeia de equivalência é conformada pela oposição a um exterior que a constitui, sendo que esse exterior impede as particularidades da cadeia de atenderem suas demandas ou completarem sua falta constitutiva. Esse é o primeiro condicionante da formação da cadeia e também seu primeiro limitador, pois todo sentido do social assim o é pelo que está além da fronteira que marca a oposição. De outra ponta, uma particularidade corre o risco de não ser incorporada ao esforço equivalencial caso se oponha aos objetivos particulares, movidos pela lógica da diferença, que ainda permanecem nos elos que constituem a cadeia de equivalências (LACLAU, 2011).

No primeiro caso, a oposição envolve um polo negativo necessariamente inverso de um sentido, identidade ou demanda, geralmente associado a uma ordem ou regime opressivo. No segundo caso, a externalidade é de natureza diversa, já que deixa de compor o campo de representação dos polos fronteirios e, como tal, significa apenas estar de fora, não atuando para a criação de sentidos ao que está do outro lado.

Laclau (2011) chama essa externalidade específica de heterogeneidade social, esclarecendo que a heterogeneidade não corresponde a uma diferença, já que esta necessariamente pressupõe um espaço comum de representação. A diferença ocorre a partir de dois elementos percebidos dentro de um campo geral de significação, que justamente permita a diferenciação. A heterogeneidade, por seu turno, é a própria ausência desse campo geral de significação, isto é, da possibilidade de inscrição discursiva a partir da lógica da equivalência.

Agora, é importante observar com mais cautela o primeiro tipo de oposição, cuja fronteira possibilita a construção dos sentidos da cadeia equivalencial. É essencial, aqui, compreender que a construção dessa fronteira não se baseia numa separação apriorística, num marco de referência permanente advindo de dois campos opostos prévios a toda construção hegemônica. Pelo contrário, o que se tem é o constante deslocamento dos limites que constroem a divisão social, a qual possibilita a emergência de todo fenômeno significativo. A produção das fronteiras de oposição que dão origem à lógica da equivalência passa a ser o problema político fundamental, dada a “[...] instabilidade essencial dos espaços políticos, na qual a própria identidade das forças em luta está submetida a constantes deslocamentos e requer um incessante processo de redefinição” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 250)²⁰.

A fronteira dicotômica não desaparece; na verdade, é atenuada como resultado da atuação do próprio exterior constitutivo, isto é, do regime opressor hegemônico, que se esforça para interromper a cadeia equivalencial oposta. Nessa constante pressão oriunda da ordem hegemônica rival, que se desloca conforme a construção da cadeia de equivalência alternativa, essa mesma cadeia alternativa também se modifica, passando a conter particularidades e pontos nodais que mantêm seu sentido indeciso entre fronteiras equivalenciais alternativas, num movimento recursivo (LACLAU, 2005).

Com isso, o próprio conteúdo ou sentido do exterior constitutivo, isto é, a identidade daquele agente ou força social que dá origem a cadeia de equivalência que a ele se opõe, amiúde discursivamente simbolizado

²⁰ Mas, por que a produção de fronteiras, submetida a processo de constante deslocamento, passa a representar objeto político por excelência? Basicamente, dado que da instabilidade da conformação dos espaços políticos resultantes da formação das fronteiras, deixa-se de ter pontos privilegiados de ruptura e confluência das lutas de resistência. Nesse sentido, a construção de imaginários políticos que atendam aos requisitos da pluralidade e indeterminação do social faz-se necessária.

como o inimigo, passa a depender de uma construção política, e a fronteira política interna, que molda a cadeia de equivalência, torna-se muito menos determinada. As equivalências então podem operar em múltiplas e indetermináveis direções (LACLAU, 2005). Supera-se, assim, o segundo limitador explicativo antes mencionado, ligado à noção de significativo vazio, e possibilita-se a exploração do conceito de significativo flutuante.

Na concepção de Laclau (2005), significativo vazio e significativo flutuante demonstram-se estruturalmente diferenciados. O significativo vazio é necessário para se compreender a construção de sentidos do social e, como tal, pressupõe a presença de uma fronteira estável. Já a noção de significativo flutuante pressupõe capturar a lógica dos deslocamentos dessa fronteira. Trata-se, todavia, de duas operações hegemônicas, tendo, em muitos casos, significantes superpostos. A operação hegemônica depende da presença tanto dos significantes vazios quanto dos significantes flutuantes: sem o primeiro, numa condição de flutuação total de fronteiras e, portanto, de sentidos, teríamos um universo discursivo psicótico; sem o segundo, apenas se conceberiam fronteiras fixas e, como já demonstrado, isso não é possível.

A entrada da noção de significativo flutuante permite entender que a construção de equivalências exige não só a construção de uma fronteira específica, mas um “[...] processo político de mobilização e mudança de fronteiras” (LACLAU, 2006, p. 29). Da competição entre duas ou mais cadeias de equivalência pela representação do significativo vazio decorre uma pressão estrutural sobre o vazio discursivo, de forma que passa a ser significado pela própria competição equivalencial. É esse processo concorrencial de apreensão do significativo vazio por lógicas equivalenciais opostas que denota a noção de significativo flutuante.

Tratar a construção de fronteiras discursivas e os constantes deslocamentos a que se submetem como problema político acarreta considerar o fenômeno político como o “[...] jogo indecível entre o vazio e o flutuante” (LACLAU, 2005, p. 192). Recuperando os conceitos tratados na seção anterior, a construção discursiva do social, cuja marca político-ontológica reside na divisão dicotômica dos sentidos do social, gravita em torno da indecibilidade entre significativo vazio e significativo flutuante. A política, consistente no esforço de sedimentar parcialmente os sentidos do social, envolverá tentativas de interromper a ontologia conflitiva do social, mediante a fixação parcial, precária e temporária, em dado conteúdo, dessa indecibilidade constitutiva de todo fenômeno social.

Do ponto de vista da construção da ordem hegemônica, importa ressaltar que o processo de esvaziamento de pontos nodais para a criação de singularidades equivalenciais históricas está continuamente submetido a tentativas de forças contrárias. O objetivo dessas forças é requerer os significados originais dos pontos nodais ou construir outros conteúdos particulares de preenchimento da ausência constitutiva de todo sentido. Assim, nenhuma hegemonia sobrevive incólume. Restringir a ação hegemônica de associar conteúdos específicos ao significante vazio é a lógica de toda prática contra-hegemônica (LACLAU, 2005).

Se a isso acrescentarmos que a confrontação de duas lógicas incompatíveis, conforme depreendido da tensão entre as lógicas da diferença e da equivalência, não gera uma anulação dos respectivos efeitos, mas um espectro de deformações recíprocas, a conclusão é que hegemonia e contra-hegemonia são transformadas nessas tentativas de preencher e limitar o preenchimento do vazio nodal. Isto é, são transformadas na indeterminável tentativa de conversão do vazio em fluante. Esses dois aspectos são importantes para o entendimento dos processos políticos e sociais de resistência²¹.

Os significantes vazios e os flutuantes são, assim, a precondição da política. Os significados esvaziados e, portanto, temporários, construídos na competição política sedimentam o social em forma de sociedade. Como os significantes estruturadores das ordens sociais vigentes não possuem corpo e conteúdo específicos, o movimento da política torna-se possível, pois, do contrário, a formação definitiva da sociedade seria alcançável e a política deixaria de ter sentido. Assim, o processo de construção de significantes esvaziados, constitutivamente hegemônico, é o núcleo do fenômeno democrático (LACLAU, 2011).

Ao extrapolar o exposto para o campo de reflexão sobre os processos políticos e sociais de resistência, destaca-se que a construção de uma ordem discursiva contra-hegemônica, que aspire ao rompimento da cadeia de equivalências mantida pelos agentes hegemônicos, depende necessariamente de uma particularidade que possa esvaziar o conteúdo de suas demandas para incorporar outras demandas que passam a ser nela reconhecidas. O esvaziamento, contudo, envolverá a construção de uma fronteira antagônica, de uma ameaça externa ao campo discursivo

²¹ Como afirma Laclau (2011, p. 92), “a lógica incontrolada de esvaziamento dos significantes da universalidade por meio da expansão de cadeias equivalenciais significa que nenhuma limitação fixadora e específica do deslizamento do significado sob o significante será permanentemente garantida”.

imediatamente e que atue para impedir a satisfação de dado conjunto de demandas (BURITY, 2008).

As cadeias de equivalência, articuladas em torno de pontos nodais de conteúdo esvaziado, estruturam-se na medida em que se opõem a uma força antagonista. O reverso também é válido, já que o processo de constituição dos limites da cadeia de equivalências, isto é, das fronteiras antagonistas, dá-se com base na mobilização de significantes vazios que, dessa forma, tornam-se flutuantes (BURITY, 2008). O conceito de antagonismo, portanto, é central para o entendimento do processo de hegemonização, já que, como visto, há duas formas de construção do social: a afirmação da particularidade, que redundaria no predomínio da lógica da diferença, ou mediante a concentração parcial de particularidades em equivalências, que é a operação hegemônica por essência. Essa segunda forma implica necessariamente o traçado de uma fronteira antagonista (LACLAU, 2005).

Para que a lógica da equivalência e, como tal, a hegemonia, sejam um empreendimento possível, conforme já demonstrado, há que se estabelecer uma fronteira radical, um espaço dividido; do contrário, os campos opostos se comunicariam mediante meras relações diferenciais. Ou seja, haveria uma continuidade discursiva entre os dois polos, simplesmente diferentes um do outro. Os verdadeiros limites são sempre antagonistas, já que perfazem relações de exclusão, de forma que a concretização de um lado implica a impossibilidade do outro lado.

Somente se aquilo que está além dos limites mostra-se como ameaça, negatividade, exclusão, é que se pode falar em fronteiras e sistemas discursivos. Portanto, o sistema discursivo e as operações nele possibilitadas são resultado do limite antagonista e esse antagonismo dará surgimento à formação discursiva. O antagonismo, portanto, constitui relações que revelam os limites de toda objetividade (LACLAU; MOUFFE, 1987; LACLAU, 1993; LACLAU, 2005).

A radicalidade da fronteira decorre da experiência de uma falta, que representa uma lacuna na continuidade harmoniosa do social. Em outras palavras, a construção do antagonismo depende de uma ruptura na ordem social vigente. Acontece que essa experiência de falta, vinculada a uma demanda ou sentido não satisfeito ou alcançado, está sempre dirigida a algo ou alguém, identificado como o exterior constitutivo, amiúde discursivamente simbolizado como o inimigo que obsta a formação do sentido ou identidade dos elementos ou fenômenos sociais. Isso deve implicar a impossibilidade dos “responsáveis” por essa falta ou impedimento de pertencerem a mesma relação discursiva. Então, o exterior constitutivo conforma a inscrição discursiva das particularidades

dentro de um sistema de equivalências, justamente por ser antagônico a esse sistema (LACLAU, 2005).

A primeira decorrência desse aspecto é que antagonismo e exclusão são constitutivos de todo sentido, demanda ou identidade social. Sem eles, a lógica da diferença prevaleceria e uma dispersão indefinida de diferenças seria o resultado; em outras palavras, a política restaria inviabilizada e a construção de sentidos do social obstaculizada. A divisão antagônica, responsável pela constituição de sentidos, demandas ou identidades, desestabiliza e subverte essas diferenças. Isso porque, ameaçando-as, fá-las equivalentes umas às outras, intercambiáveis entre si quanto ao limite, isto é, possibilita a condição de emergência das práticas articulatórias que materializam a operação hegemônica (LACLAU, 2005).

Então, pode-se afirmar que o antagonismo é tanto a condição de possibilidade quanto a condição de impossibilidade da construção de discursos, dos sentidos do social. Além de obstar a expansão de sentidos de um discurso por causa de outra formação discursiva que o antagoniza – condição de impossibilidade -, o antagonismo demonstra-se, outrossim, como condição de emergência de um interior, conformado justamente pela ameaça, pela negatividade da presença do exterior que o antagoniza (MENDONÇA, 2010). O aspecto fundamental do antagonismo é a relação entre um exterior constitutivo e o interior discursivo, o primeiro ameaçando a existência do segundo. Essa ameaça tanto traz limitações à expansão dos sentidos quanto oportuniza a produção dos sentidos (MENDONÇA, 2003).

A função do antagonismo, dentro da teoria política do discurso, fundamentalmente, é desencadear o processo articulatório que propiciará a produção de sentidos. Em outras palavras, é desencadear a produção de um discurso político, mediante uma forma particular de construção da identidade política, que ocorre a partir de uma ameaça política que se coloca além de uma formação discursiva particular. Todavia, o corte antagônico, embora seja externo ao discurso, é significado no interior do sistema discursivo, pois os sentidos discursivos são sempre internos ao discurso e “[...] produzidos de forma autorreferente pelo mesmo, cabendo ao antagonismo o papel de irritação sistêmica” (MENDONÇA, 2012, p. 206).

Pensar a resistência política levando em conta essa decorrência impõe considerar que uma resistência, para efetivamente estar comprometida com a transformação social, deve rejeitar aquilo que obstrui sua identidade, mas também deve contestar sua própria identidade como conteúdo diferencial. Não se supera nenhuma ordem hegemônica

preservando-se determinada identidade diferencial, já que a operação hegemônica pressupõe a desestabilização e a subversão de sentidos e identidades, inclusive das forças antagonizadas que tentam construir uma cadeia equivalencial. Como afirma Laclau (2011, p. 60), “[...] a rejeição do outro não é uma eliminação radical, mas uma renegociação constante das formas de sua presença”.

Sabemos que essa renegociação implica não só a contínua redefinição da identidade do regime antagonizante, mas também da identidade das forças antagonizadas. Já que sempre haverá um exterior constitutivo que obstrui a fixação de dada identidade ou sentido, todo conteúdo que forma dada identidade ou sentido do social acaba constitutivamente subvertido e deslocado, seja pelos movimentos de equivalência realizados pelo exterior, seja pela própria equivalência que é construída em vista desse exterior. Tem-se uma sobredeterminação de sentidos ou identidades que impede a formação de totalidades essencialistas ou a separação não menos essencialista entre objetos ou fenômenos num processo de construção de ordens hegemônicas (LACLAU; MOUFFE, 1987; MENDONÇA, 2014a, 2014b).

É justamente posicionada dentro desse contexto que a noção de antagonismo foi elaborada por Laclau e Mouffe (1987). Em *Hegemonia e Estratégia Socialista*, os autores buscaram mostrar que as relações sociais, como fenômenos políticos, não se realizam a partir de lutas entre sentidos e identidades prontas. O antagonismo foi concebido como a condição de possibilidade para a formação de identidades políticas, como o momento em que elas passam a ser conformadas, não uma luta entre duas forças plenamente conhecíveis nos bastidores (MENDONÇA, 2012).

Neste ponto, é importante esclarecer que a noção de antagonismo difere tanto da ideia de contradição lógica quanto do conceito de oposição real. Numa contradição lógica, cada um dos termos da operação tem um conteúdo que independe da relação com o outro. Já a oposição real consiste numa relação em que cada termo esgota a realidade de outro e só ocorre entre objetos reais, de forma que cada um tem sua própria constituição, independente da relação de oposição. A oposição real parece assemelhar ao conceito de antagonismo, mas uma observação mais atenta elimina qualquer confusão. Laclau e Mouffe (1987) citam, como exemplo de oposição real, o choque entre dois veículos, afirmando que tal acontecimento não tem nada de antagônico, já que obedece a leis físicas positivas.

Oposição real e contradição lógica partem de objetos dotados de conteúdo conhecível aprioristicamente, que torna plenamente inteligível

a relação. Isto é, em ambos os casos tem-se identidades plenas. Nesse sentido, como apontam com precisão Laclau e Mouffe (1987, p. 214), “no caso da contradição, é pelo fato de A ser plenamente A que não A é contradição e, por conseguinte, uma impossibilidade. No caso da oposição real, é porque A é também plenamente A que sua relação com B produz um efeito objetivamente determinável”.

O antagonismo é diverso dessas duas operações por que não se origina de identidades ou sentidos plenos, mas da sua impossibilidade de constituição, pois “[...] a presença do outro me impede ser totalmente eu mesmo” (p. 214). Assim, o antagonizado não pode ser uma presença plena e o antagonizante também, pois ele é o símbolo do não eu e é transbordado por uma pluralidade de sentidos que impossibilita qualquer fixação definitiva. Antagonizante e antagonizado constroem-se recursivamente.

O antagonismo, portanto, como anunciador da impossibilidade de fechamento total do social numa sociedade, isto é, num sistema objetivo e fechado de diferenças, é a própria manifestação dos limites do social. Para Laclau e Mouffe (1987), os antagonismos não são nem interiores nem exteriores à sociedade, mas apenas estabelecem os limites da sociedade e, como tal, da representação do social, já que demonstram a impossibilidade da sociedade em constituir-se plenamente.

A caracterização do antagonismo como a limitação dos sentidos possíveis num sistema discursivo enfrentou sérias contendas, a exemplo das reflexões conduzidas por Žižek, que levaram Laclau e a teoria política do discurso, a partir da publicação de *New Reflections on the Revolution of our Time* (1990), a inserir, como momento prévio ao antagonismo, a categoria do deslocamento. A mudança de entendimento de Laclau teve por razão o fato de que o antagonismo não poderia ser o limite da formação dos sentidos, pois a presença do inimigo, do corte antagônico, é significada, isto é, mostra-se como um sentido produzido. Em outras palavras, “o que eu não sou ou contra quem eu me antagonizo já fazem parte de um sistema de significação” (MENDONÇA, 2014b, p. 155) e, portanto, não são rupturas constitutivas, dado que pertencem ao próprio sistema de significação discursiva.

O deslocamento, então, passou a ser o momento da impossibilidade de significação, pois materializa-se como o momento em que o sistema discursivo não consegue absorver algo novo, estranho às significações nele contidas. Assim, constitui uma impossibilidade da estrutura vigente em produzir e/ou absorver sentidos num momento de crise. Um sistema discursivo deslocado, dessa forma, é aquele que experimenta um contexto de crise, no qual a própria estrutura dominante é questionada.

Deslocamento, em termos mais estritos, é “uma desestabilização de um discurso que resulta da emergência de eventos os quais não podem ser domesticados, simbolizados ou integrados pelo discurso em questão” (TORFING, 1999, p. 301). Como resposta à ruptura levada a cabo pelo deslocamento, gera-se uma abertura temporária e precária da formação discursiva e, em decorrência, suscita-se a necessidade da reestruturação do sistema com base ou em novos sentidos ou na reativação de sentidos já existentes.

É nesse momento que o antagonismo ganha lugar: como possibilidade de processos de constituição de novas formas de inclusão e exclusão de sentidos. O antagonismo, como a simbolização de uma ameaça, abre campo a uma identificação entre elementos diferenciais, que conduz a um processo articulatório e, em suma, a um discurso, a uma produção de sentidos. O discurso, mesmo com a inclusão da categoria do deslocamento continua a constituir-se a partir da negatividade antagônica, muito embora a negatividade antagônica é precedida de um momento de desestabilização representado por um evento capaz de deslocar o próprio sistema de significação (MENDONÇA, 2012).

Voltando ao antagonismo propriamente dito, importa ressaltar, ademais, que não se demonstra em localização unitária, não surge num único ponto do social. Qualquer sentido ou identidade num sistema de diferenças, se negado em sua tentativa de constituição, pode tornar-se *locus* do antagonismo. Gera-se a possibilidade de uma pluralidade de antagonismos, cada qual convertido em cadeias de equivalências distintas. Sendo menos exitosa a conformação do sistema de diferenças, mais instáveis serão as relações sociais e maiores os pontos de antagonismo. Quanto maiores os pontos de antagonismo, a tendência de centralização em esforços de equivalência mais se evidenciará (LACLAU; MOUFFE, 1987).

A resistência, portanto, construída a partir de antagonismos e estruturada em torno a cadeias de equivalência, não tem caráter inevitável ou natural. Embora, como afirma Foucault, que a resistência dependa da existência do poder, é preciso ter em mente que as formas que a resistência adotará podem ser extremamente multifacetadas. Podem, inclusive, não assumir um caráter progressivo, já que as “formas de articulação de um antagonismo, longe de estarem predeterminadas, são a resultante de uma luta hegemônica” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 280). Para Laclau e Mouffe (1987), as resistências apenas assumem caráter político quando enfrentam e intentam transformar as relações de subordinação enquanto tais, isto é, relações nas quais “[...] um agente está submetido às decisões do outro” (p. 255). Somente haverá o movimento

para transformar essas relações quando elas se tornarem sede de antagonismos, isto é, quando se converterem em relações de opressão.

Acontece que as relações de opressão somente ganham existência quando posicionadas numa formação discursiva específica. Empregado e empregador, por exemplo, constituem dois termos de uma relação de subordinação, na qual o primeiro está submetido às decisões do segundo após vender sua força de trabalho por determinado salário. Contudo, a relação empregado e empregador não necessariamente reflete o estabelecimento de posições antagônicas (LACLAU; MOUFFE, 1987).

Apenas quando é inscrita num sistema discursivo, como direitos de todo ser humano a obtenção de remuneração adequada à satisfação de suas necessidades, é que as posições de empregado e empregador são significadas como antagônicas e a subordinação transformada em opressão. O empregador impede a constituição da identidade e das demandas do empregado, delineando o exterior constitutivo que passa a delimitar a construção discursiva dos empregados (LACLAU; MOUFFE, 1987).

A tese defendida por Laclau e Mouffe em *Hegemonia e Estratégia Socialista* (1987) é que a proliferação de formações discursivas capazes de subverter a subordinação em opressão, não apenas nas relações de produção, mas especialmente em outras dimensões e localizações das relações sociais, apenas foi possível com o surgimento de um discurso democrático liberal surgido no pós-Segunda Guerra, que permitiu a articulação entre anseios de liberdade e igualdade. A partir desse momento, ou as relações de subordinação já existentes, graças a deslocamentos propiciados pelo imaginário democrático, especialmente a assunção de novos direitos, foram rearticuladas como relações de opressão, ou as relações que não haviam sido construídas sob a égide da subordinação começam a ser sob efeito de certas transformações sociais levadas a efeito pela ordem hegemônica vigente (LACLAU; MOUFFE, 1987).

O entendimento da noção de antagonismo, juntamente com a de poder, é essencial para a adequada compreensão da natureza do político como esfera explicativa das relações sociais. Se ao poder subjaz a presença de relações desiguais na constituição do social, com o antagonismo, que pressupõe a incapacidade da completude significativa ou identitária, acresce-se a luta por posições, recursos e reconhecimentos capazes de superar essa incapacidade. No fim, vislumbra-se o político como uma “[...] incessante luta pelo poder sempre protagonizada por identidades que, tendo em vista seus cortes antagônicos, nunca

completam seus conteúdos” (MENDONÇA, 2010, p. 491; MENDONÇA, 2014a).

Também o é para a compreensão da política. Em Laclau (1993), a política é possível até a possibilidade de seus limites. Já que, para o autor, limites são sempre antagonicamente construídos, dando vazão a uma identidade política mediante a identificação de um inimigo, o antagonismo passa a ser a forma pensada por Laclau para a construção das lógicas políticas (MENDONÇA, 2012). Uma ordem hegemônica, canalizada politicamente, tem sua manutenção dada por uma relação diretamente proporcional à capacidade de absorver os pontos de antagonismo existentes. Na mesma pegada, a contra-hegemonia tem sua capacidade de subverter a ordem hegemônica diretamente proporcional à articulação dos pontos de antagonismos existentes (MENDONÇA, 2014b).

Agora, já estamos em melhores condições de apontar para uma resposta aos dois questionamentos formulados anteriormente e que iluminaram nossa construção da exposição da lógica da operação hegemônica. Para os dois questionamentos – primeiro, “[...] como essa pluralidade de vínculos se torna uma singularidade através de sua condensação ao redor de uma identidade [...]?; segundo, “quais são as matérias-primas ao redor das quais ocorre esse processo de condensação? (LACLAU, 2005, p. 124) – temos que a pluralidade de vínculos diferenciais se constitui numa singularidade que se condensa ao redor de uma identidade/sentido, a partir da presença de forças antagônicas e da instabilidade das fronteiras que as separam.

Desta forma, as matérias-primas que participam desse momento de condensação são elementos vazios e sua possível articulação a campos opostos, o que causa sua redefinição numa natureza significativa flutuante. A presença de forças antagônicas, a instabilidade das fronteiras por elas geradas e a concentração em torno a significantes vazios que, pela instabilidade do terreno ontológico de sua constituição, flutuam discursivamente, são as noções que permitem definir a prática como hegemônica (LACLAU; MOUFFE, 1987).

Caso levados a fundo os pressupostos que dão conformação hegemônica a dada prática social, em especial seu caráter não essencialista, que a afasta de conteúdos plenamente constituídos, há que se atribuir à operação hegemônica a indelével marca da constante resignificação. A hegemonia depende de uma contra-hegemonia e vice-versa, uma bloqueando a realização dos sentidos da outra, e ambas se atribuem significações flutuantes, já que performatizam relações de inclusão e exclusão a todo tempo (MENDONÇA, 2012). O antagonismo

impede a fixação de um sentido finalístico, já que há um antagonizante que obsta a plenitude do antagonizado (MENDONÇA, 2009). Desta feita, uma ordem hegemônica está sempre ameaçada por práticas não hegemônicas e a sua sustentação, bem como sua superação, depende de constantes negociações e contínuas lutas que tem sua lógica atinente aos aspectos evidenciados nesta seção.

Vislumbrar as relações sociais e as lutas sociais e políticas a partir da lógica hegemônica abre uma tríade de alternativas. De um lado, permite descrever a construção de dada ordem hegemônica, demonstrando as constantes articulações exercidas pelos agentes hegemônicos na preservação do regime discursivo que ampara sua dominação. Isso, por si só, tem importância e reflexo para se pensar a resistência ao dominante, em qualquer das dimensões constitutivas das relações sociais, como a organizacional.

De outro lado, faz-nos asseverar que os marginais, aqueles que estão fora do sistema discursivo dominante, é que são os atores capazes de constituir uma fronteira antagônica. Por fim, também permite visualizar a contingência e a precariedade envoltas na sedimentação do hegemônico, isto é, “[...] demonstrar o quão ausente é a ordem do momento em questão, ou seja, o quanto os sujeitos políticos desrespeitam os fracos liames institucionais de determinados regimes políticos desacreditados por eles” (MENDONÇA, 2009, p. 159). Este caminho, em particular, evidencia a própria condição de emergência da resistência e, como tal, o ser da resistência, que é terreno ontológico das possibilidades.

2.3 A RESISTÊNCIA AO HEGEMÔNICO A PARTIR DA TEORIA POLÍTICA DO DISCURSO: RESSIGNIFICANDO CONFLITO E CONSENSO

Como já observado, a consideração dos fenômenos sociais a partir do político, ou, em outros termos, a adoção de um modo de pensar político, necessariamente exige o reconhecimento da dimensão ontológica da negatividade radical (MOUFFE, 2014). Em outras palavras, o fato de que toda objetividade social é fundada numa exclusão originária, a partir da qual os sentidos se articulam discursivamente (MOUFFE, 1999). Isso implica ter em vista a natureza hegemônica de toda ordem social, que nada mais é do que um conjunto de práticas sedimentadas que intentam estabelecer ordem num contexto de contingência.

A própria necessidade de se estabelecer ordem num contexto de contingência pressupõe a ausência de um fundamento final e a aceitação da indecidibilidade que impregna toda condição de emergência da objetividade social. O caráter indecível de toda decisão política que conforma dada ordem social exige que se considere a possibilidade sempre presente do antagonismo, isto é, o antagonismo como elemento ontológico de toda ordem social, já que “[...] questões políticas sempre envolvem decisões que nos exigem fazer uma escolha entre alternativas conflitantes” (MOUFFE, 2007, p. 2).

A própria natureza da democracia moderna, destaca Mouffe (2003), reside no reconhecimento e legitimação do conflito, pois dado modelo regulativo foi concebido em substituição a uma ordem autoritária, na qual o conflito não teria possibilidade de aparecimento. A sociedade que se intitula democrática dá abertura para a expressão de interesses e valores conflitantes. Todavia, o mesmo regime democrático exige certa dose de consenso, sob pena de desintegrar-se numa miríade de conflitos capazes de destruírem as bases da formação democrática. É o adequado reconhecimento e a devida consideração da natureza da ação política, no contexto da díade consenso/conflito, que está em jogo e, com ela, o potencial de radicalidade passível de ser desenvolvido nas articulações frente aos(às) regimes/ordens hegemônicos.

No âmbito da teoria política do discurso, o conceito de ação política compreende a criação de “[...] formas específicas de unidade entre interesses distintos, relacionando-os com um projeto comum e estabelecendo uma fronteira que defina as forças as quais se deve opor, o inimigo” (MOUFFE, 1999, p. 71). Nessa direção, há duas possíveis formas de ação política – o conflito e o consenso – e ambas estão atreladas à natureza hegemônica de toda decisão política, à inevitabilidade de toda decisão e, com ela, ao estabelecimento de fronteiras e à divisão entre incluídos e excluídos.

Por conflito, Mouffe (1999, 2003, 2014) compreende a expressão da própria dimensão ontológica do político, que é a negatividade radical decorrente de dada estrutura de relações de poder, o antagonismo inerente à formação de qualquer ordem social. Em consonância com Laclau, Mouffe (2014) considera que o antagonismo pressupõe a formação de dois polos heterogêneos e que, por isso, não ocupam o mesmo espaço de representação. Essa heterogeneidade irreduzível faz aparecer o potencial ineludível do conflito.

O aspecto mais importante desse tratamento analítico é que o conflito e a divisão a ele associado deixam de ser compreendidos como anomalias perturbadoras da construção do bem comum, da boa ordem ou

da consolidação de um projeto político, ou, então, como obstáculos intranponíveis cujos efeitos deletérios somente nos restaria aceitar. Acima de tudo, o conflito passa a ser compreendido como elemento central da formação e manutenção de qualquer ordem social, como elemento constitutivo da vida social e da significação dos fenômenos sociais. Como destaca Mendonça (2010, p. 487), o conflito deixa de ser “[...] um mero momento político, certamente tido pelos enfoques deliberativos como negativo, pois excludente, mas a própria lógica de constituição de qualquer relação política e social”.

A ressignificação do conflito vincula-se à consideração das noções de poder e antagonismo. O poder subentende a existência de relações desiguais constituidoras do social. O antagonismo, por seu turno, como já visto anteriormente, pressupõe a constante busca do preenchimento dos significados, numa perpétua luta por posições e recursos de poder e reconhecimento. No final, então, tem-se que a construção de decisões políticas e ordens sociais hegemônicas é delineada pela luta empreendida por significados e fenômenos sociais que buscam completar e sedimentar seus sentidos e a representação da realidade social (MENDONÇA, 2010).

A decorrência desse entendimento impõe o reconhecimento de que a vida social é marcada pelo conflito e pela divisão e que tipos de acordo, embora possíveis e necessários, não são de natureza essencialmente racional e inclusiva, mas sempre parciais e provisórios, fruto de atos de exclusão (MOUFFE, 1992, 1999, 2003). Ou seja, o consenso “[...] só existe como resultado temporário de uma hegemonia provisória, como uma estabilização de poder e que sempre implica alguma forma de exclusão” (MOUFFE, 2003, p. 117). Com isso, inviável tratar o consenso a partir da eliminação do conflito e do desacordo. O consenso passa a ser evidenciado como resultado de uma luta hegemônica, decisão política de hegemonização de significados sociais, posicionado dentro de uma contingência histórica falível e suscetível de rearticulações hegemônicas e contra-hegemônicas.

Seguindo esse entendimento, propostas que teriam por fundamento normativo a obediência a “[...] processos de deliberação coletiva efetuados de forma racional e justa entre indivíduos livres e iguais” (MOUFFE, 2003, p. 62), de forma que, ao respeitar dadas regras que garantiriam sua imparcialidade e legitimidade, permitiriam a satisfação por igual de todos os interesses envolvidos – tal qual a democracia deliberativa de Habermas -, não levariam em conta o adequado entendimento do fenômeno político (MOUFFE, 2003).

A democracia deliberativa de Habermas parte do pressuposto de “[...] um ideal de consenso livre de coerção, e de compreensão e de acordo não manipulados” (FORESTER, 1994, p. 137). Aceita a premissa de uma ordem social em que estivessem ausentes a coerção e a manipulação comunicativas, os sujeitos, mediante as evidências e justificativas discursivas adequadas, reuniriam condições de, livremente, aceitar a veracidade ou legitimidade de determinada postura ou fenômeno interveniente. Em decorrência, o processo político, a partir de dadas condições comunicativas, geraria resultados racionais (HABERMAS, 1990, 1997).

Tais resultados englobariam uma política deliberativa envolta em torno de um acordo racionalmente motivado, podendo, inclusive, ser desenvolvido sem restrições e independentemente de descontinuidades. As deliberações que formariam esse acordo racional seriam caracterizadas como públicas e inclusivas; isto é, não haveria lugar para a exclusão, considerada a participação nos termos da totalidade daqueles interessados. Assim, o procedimentalismo deliberativo de Habermas funda-se no “[...] ideal intuitivo de uma associação democrática, na qual a justificação dos termos e condições da associação procedem através dos argumentos públicos e do raciocínio entre cidadãos iguais” (COHEN, 1989, p. 35 *apud* FARIA, 2000, p. 55).

Tal proposta normativa, em tese, implica a formação de um consenso baseado num acordo racional, sem lugar para a exclusão, isto é, sem a manifestação de atos de poder. A possibilidade de exclusão do antagonismo, a partir de um acordo consensual e racional, vai de encontro à impossibilidade de se “[...] constituir uma forma de objetividade social que não se funde numa exclusão originária” (MOUFFE, 1999, p. 12), demonstrando uma profunda incompreensão da natureza ontológica do fenômeno político - a dimensão do antagonismo e do conflito que existe nas relações sociais.

O conflito e a divisão representam a ontologia do social, não podendo estar associados a distorções das quais nada se pode fazer ou ainda a impedimentos empíricos que obstruem a tomada de decisões e a formação de vontades harmoniosas. Nesse sentido, não há possibilidade de obtenção de acordos consensuais fundamentados na razão, como postula Habermas, visto que todo consenso constitui-se como ato de poder e, portanto, baseia-se em alguma forma de exclusão e, como tal, de conflito e divisão. Um consenso não coercitivo, nessa direção, é uma impossibilidade conceitual. Sua adequada caracterização requer pensá-lo como “[...] a expressão de uma hegemonia e a cristalização de dadas relações de poder” (MOUFFE, 2003, p. 64).

Considerar a possibilidade de um acordo consensual racional que idealmente representasse o melhor interesse e que por isso seria aceito por todos os envolvidos, tal qual pensa Habermas, é, de acordo com o postulados ontológicos e epistemológicos da TPD, um tratamento inadequado do momento da decisão, que é o momento do político. A decisão, como ato de poder, é uma prática hegemônica, tomada num espaço de indecidibilidade. Assim, “[...] implica um elemento de força e de violência que nunca pode ser eliminado” (MOUFFE, 2003, p. 142), tendo em vista que a indecidibilidade exige o preenchimento via escolha entre alternativas excludentes. Dessa forma, há que se compreender a natureza hegemônica de todo consenso ou, seu reverso, a impossibilidade de erradicar a violência que nele se manifesta.

Se levarmos em conta a natureza hegemônica do consenso e a presença nele da radical exclusão, torna-se um problema insolúvel a tentativa de evidenciação de uma decisão política totalmente inclusiva, da qual o conflito e a divisão não se fariam presentes (MOUFFE, 1993). Tratar o consenso como universalmente inclusivo é acreditar na ilusão da eliminação do poder nas relações sociais e o objetivo de toda política democrática vai em sentido contrário, de multiplicação das possibilidades nas quais as relações de poder vigentes possam ser contestadas.

O consenso “[...] só existe como resultado temporário de uma hegemonia provisória, como uma estabilização de poder e que sempre implica alguma forma de exclusão” (MOUFFE, 2003, p. 117). Com isso, está ligado à política, isto é, ao conjunto de práticas sedimentadas que visam significar e organizar a coexistência humana, tendo por trás de si, como dimensão ontológica, o político, isto é, o caráter inerradicável do antagonismo (MOUFFE, 1992, 1999, 2003).

Considerar o fenômeno político implica reconhecer a inevitabilidade do ato decisório e, com ele, o estabelecimento de fronteiras e a divisão entre inclusão e exclusão. Com isso, por certo, não se declina da existência e importância do consenso, mas tão somente se pugna por sua ressignificação, já que o consenso não pode ser tratado a partir da eliminação do conflito e do desacordo. Como decisão política atrelada a alguma prática hegemônica, o consenso representa a tentativa de consolidação de dada ordem social. Como visto na sessões precedentes da fundamentação teórica, essa tentativa é sempre uma articulação temporária e precária de práticas contingentes, expressando uma configuração particular de relações de poder, o que quer dizer, em outros termos, a possibilidade de ser desafiada por práticas contra-hegemônicas. Nessas tentativas de desarticulação se manifesta a inerradicabilidade do conflito (MOUFFE, 2014).

3 ESCOLHAS METODOLÓGICAS

Escolhas pressupõem a tomada de decisões e a decisão, como já visto, representa o momento do político. Quando se tratam de escolhas metodológicas, deve-se ter em mente o conjunto de decisões políticas que delineiam a construção e a operacionalização do processo de pesquisa científica e, como tal, as regras do jogo a partir das quais serão instituídos os sentidos de dado fenômeno social, via representação particular do fenômeno e da realidade pesquisada. Assumindo, portanto, a natureza política das escolhas metodológicas, há que se ater ao fato de que tais decisões apenas podem “[...] suplementar o fundamento ausente e superar a indecidibilidade radical do social ao efetuar um fechamento hegemônico contingente e temporário” (LACLAU, 1996, p. 123). Tal premissa acarreta, por seu turno, duplo legado do qual não é possível se afastar.

Primeiro, a natureza politicamente posicionada da construção do conhecimento e, mais que isso, de dada representação da realidade social, já que as decisões metodológicas são sempre decisões hegemônicas, isto é, impõem-se diante de um terreno ontológico de possibilidades, da existência de outras decisões alternativas. A performance da pesquisa, como destacam Vidich e Lyman (2006, p. 50), “[...] exige tanto o ato de observar quanto o de comunicar a análise dessas observações aos outros” e, nesses dois processos, vislumbra-se sempre a tentativa de - ao instituir a significação da realidade social investigada dentro de dado projeto político hegemônico no âmbito da construção de sociedades desejadas -, sedimentar seus sentidos, numa prática da política.

Não apenas no passado os pesquisadores apresentavam seus problemas de pesquisa a partir do compromisso assumido perante determinada afiliação ou oposição religiosa, política, étnica ou de outra espécie (VIDICH; LYMAN, 2006, p. 50). A vinculação do conhecimento produzido e do processo de pesquisa produtor a projetos políticos particulares de sociedade constitui uma leitura, reconhece-se, que vai ao encontro de uma leitura ontológica dos métodos científicos de construção do conhecimento.

O que se tem na atualidade, talvez, são as tentativas cada vez mais sofisticadas, por parte dos discursos dominantes, de produzir um processo de pesquisa sob as vestes da legitimidade, imparcialidade, empirismo e falsificabilidade, a fim de resultar num conhecimento neutro, mais “verdadeiro”, e que atenda ao maior número de interesses. Mas, no

âmago, tais tentativas, ao mascarar a natureza política do conhecimento e de seu processo de construção, continuam a ser políticas e visam a sedimentar uma visão particular de sociedade.

A tentativa de instituir e sedimentar os sentidos do social ou, também, de reativar os momentos de instituição, sempre presente nos esforços de pesquisa científica, denotam a natureza reconstrutiva da prática de pesquisa científica. Essa reconstrução demonstra-se na rearticulação dos elementos da experiência concreta, a partir de uma complexa teia composta tanto pelas posições discursivas²² quanto pela subjetividade política²³ do pesquisador e dos indivíduos pesquisados, mediadas por formações discursivas particulares.

Nesse sentido, não é possível separar o ato de observação da prática de descrição/comunicação, o que nos impele a dizer que as decisões metodológicas que subsidiaram esta pesquisa não são generalistas - são únicas e específicas ao caso concreto -, nem podem descrever ou reproduzir minuciosamente e rigorosamente a maneira como se deu a construção dos resultados. Há sempre um elemento intersubjetivo, um afeto, uma paixão, que representa a base de toda pesquisa social, nela posta, sempre, os sujeitos da pesquisa, em sua pluralidade (conflitiva) constitutiva.

A especificidade das decisões metodológicas ao caso em tela e sua natureza política nos leva a afirmar, em segundo lugar, que a arbitrariedade das escolhas não advém de uma pura escolha aleatória ou descompromissada, como num jogo de loteria. Isso não quer dizer que dispensamos a sorte. Pelo contrário. Apenas queremos afirmar que as escolhas são contingentes, não acidentais. Contingência não significa relativismo puro; em realidade, significa afirmar a ausência de fundamento final e definitivo que justifique a tomada de uma posição. Exatamente pela falta de um fundamento final e definitivo, há que se tomar alguma decisão que preencha a indecidibilidade que permeia a ontologia do social, o ser como possibilidade. Essa decisão é contingente

²² Por posições discursivas do sujeito, entende-se as múltiplas formas pelas quais as pessoas são produzidas como agentes sociais, ressaltando o fato de que uma pessoa pode adquirir variadas posições dentro de uma mesma estrutura discursiva, não sendo um sujeito homogêneo com interesses particulares (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000, p. 19).

²³ A subjetividade política refere-se à forma e às razões pelas quais as pessoas, enquanto agentes sociais, agem. No caso da TPD, o binômio agência/estrutura é ressignificado, de forma que o agente social age “[...] por causa da contingência daquela estrutura discursiva através da qual um sujeito obtém sua identidade” (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000, p. 19).

posto que não resulta de nenhuma lógica ou racionalidade apriorística, de nenhuma lei da natureza ou coisa do gênero, muito embora tenha sua própria lógica, que tentará ser demonstrada nas três próximas seções.

Resulta, acima de tudo, das condições discursivas que possibilitaram um rearranjo particular dos elementos tornados disponíveis na relação mediada entre o pesquisador e os conteúdos da experiência concreta observada. Com isso, apontamos, de um lado, para a inviabilidade de se tratar as escolhas metodológicas “[...] como um conjunto de regras ou de abstrações universalmente aplicáveis” (LINCOLN; GUBA, 2006, p. 170). De outra ponta, para o entendimento dessas escolhas como um “[...] conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo” (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17), entendidas a partir da primazia do político na constituição significativa da realidade social, ou seja, como um “[...] esforço para dominar ou organizar um campo do significado afim como para fixar as identidades dos objetos e as práticas numa maneira particular” (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000, p. 4).

Tomados os elementos dessa breve exposição como as premissas que balizam o percurso metodológico adotado – balizamento que afirma, antes de mais nada, a impossibilidade de um caminho definitivo e a incompletude do percurso escolhido, opção sempre passível de atualização -, resta agora percorrê-lo. Para tanto, considerando que o processo de pesquisa, sob a luz da TPD, está inextricavelmente ligado a questões epistemológicas e ontológicas (HOWARTH, 2005), escolhemos três estações que permitem uma visão mais ampliada do horizonte factível a partir desse percurso: notas sobre o posicionamento epistemológico e suas decorrências metodológicas; apontamentos analíticos sobre o problema e os objetivos da pesquisa; e exposição metodológica sobre o processo e os sujeitos de pesquisa.

3.1 NOTAS SOBRE O POSICIONAMENTO EPISTEMOLÓGICO DA PESQUISA E SUAS DECORRÊNCIAS METODOLÓGICAS

Não há como discorrer sobre o posicionamento epistemológico da pesquisa e suas decorrências metodológicas sem atenção e convergência aos postulados ontológicos e conceitos teóricos do quadro teórico que a ilumina – a teoria política do discurso – que acabam, por contaminação, constituindo-se no próprio posicionamento do presente

estudo. Nessa direção, a TPD constitui-se num programa ou paradigma de pesquisa voltado ao problema a partir da teoria – reconhecendo o papel essencial do processo teórico na moldagem do problemática -, e não ao método ou à teoria *per se* (HOWARTH, 2005), daí decorrendo, no mínimo, duas importantes consequências.

De um lado, o objeto de investigação vai se construindo no decurso do próprio processo de pesquisa, a partir do questionamento do *status quo* e dos referenciais teóricos que o amparam e, mais importante, com base no enfrentamento das circunstâncias políticas nos quais ambos – *status quo* e referenciais teóricos – emergem e operam (HOWARTH, 2005). Para tanto, de outra parte, denota-se como essencial a abertura e a flexibilidade dos conceitos e categorias de análise usados na pesquisa, de forma que cumpram seu papel de condução dos esforços de pesquisa, mas também permitam a necessária subversão do teórico pelo concreto, já que a riqueza significativa encontra-se na experiência concreta e é ela que é capturada pelo esforço teórico.

Em outras palavras, assume-se, como primeira posição epistemológica e metodológica, a condução do problema pela experiência concreta a ser analisada, mediada pelo arcabouço teórico escolhido. Dessa forma, pretende-se tanto evitar os extremismos do empiricismo que deixa de reconhecer aquilo que não advenha dos dados concretos, ignorando a necessária mediação da teoria na interpretação e construção da realidade social – a teoria é parte da significação da realidade -, bem como o teoricismo apriorístico, que premedita os esforços de pesquisa e os limita aos estritos confinamentos do recorte teórico utilizado.

Do ponto de vista ontológico, com as decorrências epistemológicas e metodológicas, a teoria política do discurso irradia-se em torno da centralidade da condição discursiva de emergência de todo objeto, fenômeno ou experiência social. Isto é, sobre a condição significativa do social, condição essa que é contextual, relacional e contingente. O horizonte no qual dá-se a condição de emergência de todo objeto social – as formações ou sistemas discursivos -, forma-se a partir de um exterior discursivo, um discurso que nega dados significados e identidades, que constitui e ao mesmo tempo subverte a formação discursiva com a qual se antagoniza.

A TPD claramente posiciona-se como um arcabouço teórico pós-estruturalista e pós-fundacionalista, advogando a inexistência de um fundamento último e suficiente em si que dê conta do entendimento da realidade social. Como decorrência, procura, por outro lado, a partir dessa ausência, postular a existência de fundamentos enfraquecidos, parciais,

históricos e contingentes de instituição e organização da vida humana associada.

A contingência, a historicidade e o poder são as três propriedades epistemológicas centrais que, em conjunto com a primazia do político, elemento ontológico que dá sustentação à teoria, permitem compreender a construção dos significados, do conhecimento e das identidades sociais dentro de estruturas de práticas articulatórias explicáveis no decorrer da própria relação de articulação, não a partir de leis naturais ou históricas inexoráveis (HOWARTH, 2005; MARCHART, 2007).

Com isso, a TPD e as pesquisas dela decorrentes, sob o aspecto epistemológico, situam-se no polo hermenêutico ou interpretativo das ciências sociais, tentando interpretar os fenômenos em termos dos significados que os sujeitos da pesquisa, pesquisador e pesquisados, conferem ao fenômeno investigado. Dá-se, assim, destaque ao caráter socialmente construído da realidade social, à íntima relação entre pesquisador e contexto pesquisado, às limitações situacionais que influenciam a investigação, à inextricável relação entre os valores dos sujeitos de pesquisa na interpretação dos fatos. Em suma, procuram-se encaminhamentos e entendimentos acerca da maneira como a experiência social é criada e adquire significado (DENZIN; LINCOLN, 2006).

Em decorrência, as pesquisas que se baseiam na visão da TPD buscam, como encaminhamento epistemológico, o tratamento dos objetos problematizados pela via da descrição, entendimento e interpretação dos fatores e lógicas políticos que os amparam do ponto de vista significativo, a partir de uma contextualização histórica e social. Como tal, os resultados obtidos “[...] podem somente ser considerados como candidatos à verdade ou falsidade, isto é, podem ser relacionados como potencialmente verdadeiros, se estiverem de acordo com a ontologia social e com os regimes de verdade dentro dos quais foram gerados” (HOWARTH, 2005, p. 328). Dito de outra forma, a validade dos resultados depende de um julgamento contextual, restrito à convergência e adequação aos postulados ontológicos, epistemológicos e metodológicos escolhidos.

O posicionamento epistemológico descrito envolve, por seu turno, implicações metodológicas, as quais, para os fins desta tese, foram reunidas em torno do que aqui se chama de abordagem metodológica qualitativo-crítica. Por abordagem metodológica qualitativo-crítica, entende-se, do ponto de vista qualitativo, “[...] um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo” (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17), implicando uma “[...] ênfase sobre as qualidades das entidades e sobre os processos e os significados que não são

examinados ou medidos experimentalmente em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência” (p. 23). Já sob o aspecto crítico, compreende-se a evidenciação da “[...] natureza socialmente construída da realidade, a íntima relação entre o pesquisador e o que é estudado, e as limitações situacionais que influenciam a investigação” (p. 23).

Importa esclarecer que da adoção desse conceito não decorre o privilégio a nenhuma prática metodológica em específico. Em realidade, dele decorre tão somente a orientação de um conjunto de atividades interpretativas – e seu reflexo do ponto de vista da materialidade do processo de pesquisa –, conjunto esse formado por quatro eixos estruturantes, voltados às questões do relacionamento entre descrição, entendimento e explicação, o papel da instrumentalidade e funcionalidade da pesquisa e o lugar da crítica aos resultados.

O primeiro dos eixos é a **atenção à subjetividade política e às posições dos sujeitos pesquisados** e envolve a representação da realidade pesquisada tomando por base a visão de mundo dos sujeitos da pesquisa, posicionados num contexto histórico e político particular, e a mediação analítica propiciada pelo quadro teórico escolhido, reconhecendo a existência e a articulação de múltiplas vozes (DENZIN; LINCOLN, 2006). A origem da abordagem qualitativa como método de pesquisa está ligada, nas ciências sociais, ao descobrimento do outro, regra geral, como diferente, externo e inferior ao homem branco europeu e seu modelo/práticas sociais (VIDICH; LYMAN, 2006). Todavia, o presente eixo não compreende essa posição colonialista, mas sim a premissa de que o entendimento do mundo social é alcançado, primordialmente, pelo conhecimento em primeira mão do fenômeno sob investigação; em outras palavras, do ponto de vista daqueles que estão envolvidos diretamente no fenômeno em análise (BURREL; MORGAN, 2005).

A subjetividade dos sujeitos pesquisados envolve a aproximação a uma postura ideográfica (BURREL; MORGAN, 2005), na qual a ênfase é posta na aproximação ao objeto/ator/contexto investigado e no aprofundamento de seus condicionantes e de sua história de vida. Disso decorre o postulado de que a natureza do fenômeno de pesquisa é evidenciada mais pelos próprios atores que a constituem, construída durante o processo de pesquisa, do que pelo relato externo e aparentemente neutro do pesquisador.

Todavia, esse eixo não nos leva a afirmar que a principal preocupação analítica da pesquisa seja com o entendimento da maneira pela qual os agentes sociais compreendem seus contextos particulares. Em realidade, o que se quer suscitar é que do principal objetivo de estudos baseados na TPD – “a criação, rompimento e transformação das estruturas

que organizam a vida social” (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000, p. 9) -, decorre a orientação hermenêutica do reconhecimento das particularidades e da agência dos sujeitos e da experiência pesquisados, de forma que a teoria e os esforços analíticos não podem ser separados total e objetivamente da realidade que procuram explicar.

O segundo eixo pode ser denominado de **condicionalidade do contexto** e pressupõe a possibilidade de duplo esforço de resgate dos substratos histórico e espaço-temporal que permeiam a construção social do fenômeno participativo e da trajetória dos sujeitos em análise. Trata-se da relação entre realidade investigada e pesquisador, expressa por Denzin e Lincoln (2006, p. 24), pela qual o observador vê “[...] esse mundo em ação e nele insere suas descobertas”. Ainda segundo os citados autores, tal perspectiva implica compromisso com uma postura baseada em casos, em que se aprofundam os aspectos específicos da situação em tela.

A condicionalidade do contexto afirma postura perspectivista, posto que “[...] o sentido de um objeto jamais se dá desligado de um contexto determinado” (RAMOS, 1995, p. 83) e “a perspectiva em que estão os objetos em parte os constitui” (p. 83). Por decorrência, fundacionalista-crítica (LINCOLN; GUBA, 2006), tendo em vista que o entendimento da realidade assenta-se no conhecimento das condições específicas do contexto histórico, econômico, cultural e social e não numa realidade externa *a priori*.

O sujeito/fenômeno pesquisado, assim, não é complemento determinado pela situação ou ambiente no qual está localizado, tampouco completamente autônomo e com livre-arbítrio, mas numa condição intermediária entre o voluntarismo e o determinismo (BURREL; MORGAN, 2005). A especificidade de uma prática discursiva particular, tal qual o é a de pesquisa, depende da prática e do contexto social da qual emana e da qual é uma faceta (FAIRCLOUGH, 2001).

Decorre disto que a postura do pesquisador é muito mais exploratória do que confirmatória. Ou seja, ao contrário de antecipar uma estrutura analítica para a compreensão do fenômeno em análise e objetivar a validação de tal estrutura a partir do confronto com os dados coletados, o esforço envolve compreender a dinâmica do relacionamento entre os elementos que compõem o objeto de estudo, a partir de quadro analítico passível de modificação durante o desenrolar do processo de pesquisa (BALASSIANO, 2006).

O terceiro eixo envolve o **apelo à ação**, pressupondo que o conhecimento investigado e os resultados de pesquisa produzidos desembocam numa ação política. Essa ação é considerada como

consequência natural do processo de investigação e não uma forma de contaminação dos resultados e do processo investigativo em si (LINCOLN; GUBA, 2006). O pressuposto implícito é o de que a validade do conhecimento produzido mantém íntima relação com o seu aproveitamento social.

Como já dito, toda performance da pesquisa, de acordo com Vidich e Lyman (2006, p. 50), “[...] exige tanto o ato de observar quanto o de comunicar a análise dessas observações aos outros”. Nesses dois processos, vislumbra-se sempre a tentativa de - ao instituir a significação da realidade social investigada dentro de dado projeto político hegemônico no âmbito da construção de sociedades desejadas -, sedimentar seus sentidos, numa prática política. Dessa forma, a instrumentalidade ou funcionalidade da pesquisa é ressignificada, a fim de ser concebida no contexto de projetos políticos hegemônicos que envolvam a tentativa de construção de ordens discursivas da sociedade, não apenas na capacidade de resolução de dado problema ou questão particular.

Nesse contexto, é importante destacar, como premissa epistemológica decorrente, a ausência de neutralidade na ordem do discurso e, *in casu*, no desenrolar do processo de pesquisa. Não há clivagem certa e necessária entre os sujeitos da pesquisa, o sujeito pesquisador e o objeto pesquisado, até porque as experiências vividas pelo pesquisador durante a pesquisa entrecruzam-se com a própria contingência histórica do objeto pesquisado, não sendo o olhar do analista livre de valores e afetos.

Por fim, o quarto eixo, que pode ser chamado de **critérios de qualidade qualitativo-críticos**. Constitui o conteúdo da preocupação do pesquisador enquanto observador e envolve preocupação mais acentuada sobre critérios epistêmico-sociais, tais como a congruência com a situacionalidade histórica e a promoção da ação concreta, do que em relação aos critérios de cientificidade *per se*, tais como rigor, validade interna e externa, confiabilidade e objetividade (LINCOLN; GUBA, 2006), muito embora continue a reconhecer a importância desses últimos.

É de se destacar, nesse aspecto, que a teoria política do discurso e as pesquisas sob sua influência não se pautam por nenhum conjunto geral e universal de regras e critérios metodológicos, aplicável a todo e qualquer caso. Pelo contrário, sua principal exigência, nesse tocante, são a constante invenção e ajustamento de regras metodológicas particulares, especialmente pelo caráter contextualizado das análises pautadas pela teoria política do discurso, já que voltadas ao problema *in casu* (TORFING, 2005).

A passagem encontrada em Torfing (2005, p. 4) é esclarecedora e sintetiza de forma suficiente o núcleo central de nosso argumento, pelo que a usamos para concluir a seção:

Se os conceitos e argumentos da teoria do discurso tem notoriamente falhado em encontrar a questão moderna da clareza e rigor conceitual, é porque eles não são derivados de ordem de suposições altamente axiomática, mas são desenvolvidos em e através de engajamento contextual com discursos preexistentes de acadêmicos e leigos. Outra razão é que eles tentam conceitualizar fenômenos que são tanto necessários quanto impossíveis (LACLAU, 2000). O significado em si é necessário uma vez que sem a habilidade de conferir significado aos fenômenos sociais e aos eventos políticos nós não seríamos capazes de nos orientar e agir a partir de nossas orientações. Entretanto, ao mesmo tempo, significado é também impossível porque ele é construído dentro de arranjos relacionais que são sujeitos a deslocamentos e rompimentos intermináveis. Conceitualizar a formação e a reformação dos significados sociais e políticos é, portanto, uma dura tarefa que frequentemente impossibilita definições claras e categorias autoexplicáveis.

3.2 APONTAMENTOS ANALÍTICOS SOBRE A DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

A exposição sobre o posicionamento epistemológico e as decorrências metodológicas da teoria política do discurso e, em consequência, desta tese, é justificada pela influência direta que tais temas apresentam na delimitação da problemática e dos objetivos de pesquisa. Como destaca Howarth (2005, p. 319), “a maneira pela qual os problemas são construídos e analisados é limitada pelas finalidades gerais da teoria do discurso e pelos ideais epistemológicos que tais finalidades abrigam”. Isso posto, adentramos nos aspectos particulares ao desenho propriamente dito da pesquisa, a começar com as considerações sobre a delimitação da

pesquisa, a fim de esclarecê-los do ponto de vista analítico e torná-los operacionalmente mais factíveis.

Delimitou-se o intento de pesquisa, como demonstrado na seção primeira da tese, em torno da análise **da organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a égide da Teoria Política do Discurso, a fim de evidenciar o caráter político desse fenômeno organizacional**. Para melhor compreensão, além de todos os argumentos já desenvolvidos ao longo do trabalho, é essencial reforçar o entendimento que se tem dos dois núcleos constitutivos do problema formulado, a partir do referencial teórico que ilumina o desenvolvimento da tese: fenômeno político-organizacional, de um lado – e, para isso, há que se tratar tanto de fenômeno organizacional quanto de lógica política -, e resistência ao hegemônico, de outra ponta.

Quando se alude ao fenômeno organizacional, quer-se atribuir um duplo significado aos termos organização e organizar, considerando o pressuposto ontológico da inerradicável constituição discursiva de todo objeto, fenômeno ou prática social. Por um lado, são campos de discursividade, isto é, “[...] um horizonte teórico dentro do qual o ser dos objetos é construído” (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000, p. 4), dependentes de um sistema de regras de fixação de sentido, de diferenciação e equivalência de significados, que se constrói socialmente – em último caso, discursivamente, já que o social é discursivo por natureza. Nisto, está explícita a premissa de que não se pode pensar a organização e o organizar, enquanto elementos significativos do mundo social, fora de um mundo complexo de práticas e discursos de fixação e subversão de sentidos do social.

De outra ponta, modos particulares de significar organização e organizar evidenciam-se como discursos, ou seja, “[...] sistemas de práticas significativas que formam a identidade de sujeitos e objetos” (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000, p. 5). Em outras palavras, são sistemas concretos de relações e práticas sociais eminentemente políticos, instituídos radicalmente por atos de poder, de inclusão e exclusão de sentidos e estruturação de relações entre diferentes agentes sociais, sempre envolvendo a formação de antagonismos e o delineamento de fronteiras políticas. Nesse sentido, a organização e o organizar mostram-se como construções contingenciais e históricas, vulneráveis às forças políticas excluídas e aos deslocamentos de sentidos por elas propiciados.

Tratado como campo de discursividade e discursos de significação, concebido na sua ontologia política, o fenômeno organizacional aqui tratado não se esgota no entendimento dado pela política do discurso dominante nos estudos organizacionais, que

considera a organização como uma entidade homogênea e hermética, com identidade previamente constituída dentro de uma conformação espaço-temporalmente localizada – a organização empresarial. Em outras palavras, não se curva à concepção essencialista do fenômeno organizacional, que o analisa a partir de uma constituição homogênea e generalizável, tomando como dados as preferências e os interesses, ou atendo-se à instrumentalidade do desempenho mais ou menos otimizável.

Em outra perspectiva, assim, o fenômeno organizacional considerado se afigura em sede de construtos discursivos sujeitos a constantes mudanças históricas e sociais resultantes de práticas políticas. Envolve a relação entre agentes sociais, recursos produtivos e estruturação da vida humana associada, a partir dos sentidos atribuídos a esses elementos e das estruturas de relações sociais decorrentes. Exige, para tanto, uma leitura analítica em nível macro, em termos de redes, movimentos, lógicas ou agrupamentos, na interface entre Estado, sociedade civil e capital, numa associação a projetos hegemônicos de sociedade. É nesse entendimento que se caracteriza como fenômeno organizacional o objeto empírico escolhido, por reunir essas características. É, além disso, um ponto de partida para se pensar e analisar a organização e o organizar que marcadamente vai de encontro ao *mainstream* dos estudos organizacionais.

A resistência ao hegemônico, então, é percebida no embate concreto entre projetos políticos hegemônicos que visam consolidar dada representação do social. Isto é, que objetivam fixar os sentidos do social numa particular representação da sociedade, estando associada ao antagonismo frente ao projeto político hegemônico do capital, já que é pensada no contexto das tentativas políticas de subverter ou rearticular a discursividade e os discursos que o *mainstream* dos estudos organizacionais projetam perante o fenômeno organizacional. A resistência ao hegemônico envolve o antagonizado, o excluído pelas fronteiras do discurso dominante, que, embora assim se constitua, adquire a capacidade de produzir novos eventos e movimentos que o discurso estabelecido não pode explicar, representar ou domesticar.

Resistir ao hegemônico significa identificar-se com e articular-se em torno daquilo que o discurso dominante impede ou limita, constituindo-se “[...] no combustível da ação política, que será dirigida por uma promessa ilusionária: que a eliminação do outro removeria a ausência original do sujeito” (TORFING, 2005, p. 17). É pela análise da resistência ao hegemônico que se possibilita a compreensão da maneira pela qual o fenômeno organizacional é construído, estabilizado e transformado, pois o caráter ôntico da política dominante é evidenciado

por seu aspecto político, caracteristicamente antagônico, perceptível por intermédio do outro, do antagonizado.

A construção, estabilização e transformação do fenômeno político são evidenciadas pela operação da lógica política. Certamente, o emprego do vocábulo lógica não vai ao encontro de uma análise formal da validade de proposições, mas tão somente indica “[...] as regras ou gramáticas de uma prática, bem como as condições que fazem a prática tanto possível quanto vulnerável” (HOWARTH; GLYNOS, 2007, p. 136). Assim, refere-se “[...] primeiro, às regras que governam uma prática, instituição ou sistema de relações entre objetos e, segundo, ao tipo de entidade (e suas relações) pressupostas para a operação de tais regras” (HOWARTH, 2005, p. 323). Essas regras, ao capturar aspectos que distinguem determinada prática, não representam o resultado de um exercício analítico essencialista, de forma a mostrar o fundamento da prática, uma lei geral ou coisa do tipo, tampouco uma tendência empírica, mas, em contrapartida, permitem evidenciar as possibilidades do fenômeno sob investigação.

A lógica política, em particular, envolve “[...] aqueles processos de mobilização coletiva precipitados pela emergência de uma dimensão política das relações sociais, tais como a construção, defesa e naturalização de novas fronteiras”, incluindo, também, “[...] processos que procuram interromper ou romper esse processo de constituição de novas fronteiras” (HOWARTH; GLYNOS, 2007, p. 141). Desta feita, as lógicas políticas subjazem aos processos de contestação e instituição das práticas e regimes sociais e estão inextricavelmente ligadas às lógicas sociais. Em outras palavras, ao seguimento de regras, a um “[...] sistema de regras delineando um horizonte dentro do qual alguns objetos são representáveis enquanto outros são excluídos” (LACLAU, 2005, p. 117), como, por exemplo, a lógica de mercado e da organização empresarial. As lógicas políticas constituem e contestam as lógicas sociais, estando vinculadas à instituição e destituição do social.

A operação da lógica política é capturada pelo arcabouço ontológico da teoria política do discurso, já que a lógica política tem origem numa falha ou impossibilidade de dada estrutura social, demonstrando seus limites enquanto regime de significados e forçando os agentes sociais a construírem processos de mobilização política. A lógica política é, em último caso, uma lógica da significação como tal, ou seja, a lógica da operação hegemônica, pressupondo um espaço contaminado pelos antagonismos sociais e a disponibilidade de processos de significação articuláveis por projetos políticos diferenciais. A operação da lógica hegemônica, como visto, é a operação, do ponto de vista

analítico, propiciada pelos elementos conceituais delineados pela teoria política do discurso (HOWARTH, 2005; HOWARTH; GLYNOS, 2007).

Exposto o entendimento dos dois núcleos constituintes do objetivo da tese, é importante, como segundo esforço, uma consideração dos objetivos específicos da pesquisa. Essa consideração envolve, em linhas gerais, a justificativa de sua escolha e a demonstração de como se dará seu alcance, a partir do encadeamento com as categorias-conceito analíticas propiciadas pelo arcabouço teórico da TPD.

O aprofundamento da problematização, de um lado, da política hegemônica do *management* a partir de sua contingência histórica e, de outro, da ruptura com o ideário a ela associado, demonstrando o caráter político dos estudos organizacionais e a abertura de possibilidades daí decorrentes – primeiro objetivo específico –, tem sua acolhida justificada pela necessidade de demonstrar que o entendimento atribuído pelo *management* ao fenômeno organizacional não esgota as possibilidades de evidenciação desse fenômeno. Tão somente representa esse entendimento uma articulação discursiva encetada dentro de condições de emergência bastante particulares, aquelas da feitura hegemônica do capitalismo – o neoliberalismo.

Não faria sentido debruçar-se sobre uma organização de resistência se o discurso dominante sobre o fenômeno organizacional fosse suficiente para dar conta de toda a significação nele presente. Ou, ainda, se não houvesse possibilidades ou caminhos para se construir uma visão de mundo alternativa sobre o fenômeno organizacional. É exatamente nesses dois pontos que se concentra, embora de forma não exaustiva, a contribuição da TPD, ao demonstrar, sob os aspectos ontológicos e epistemológicos, a incompletude e a contingência de todo fenômeno social.

Portanto, antes de posicionar o objeto escolhido em termos de sua contingência histórica e das respectivas condições de emergência discursivas, tarefa mandatária quando se trata da TPD, é essencial realizar tal exercício em relação ao campo discursivo dos estudos organizacionais e ao discurso mais geral nele hegemônico. Desta feita, ao apontar para a(s) falha(s) ou impossibilidade(s) significativa(s) do campo discursivo dos estudos organizacionais e do discurso hegemônico nele gestado, pode-se evidenciar seus limites e a inevitabilidade das possibilidades significativas daí decorrentes.

As categorias analíticas que subsidiarão a problematização contida no primeiro objetivo específico serão as categorias ontológicas do **político** e da **política**, já depuradas no resgate teórico do capítulo

precedente²⁴. A hipótese de trabalho, outrora anunciada na abertura da tese, é a de que a política do *mainstream* envolve a ocultação do caráter político do fenômeno organizacional, isto é, a noção de que a compreensão fenomênica deve ser sempre objeto de um exercício de contextualização historicamente situado. Assim, pode-se evidenciar a natureza contingente do fenômeno, de um lado, e, ato contínuo, sua intrínseca relação com projetos hegemônicos de sociedade que intentam abranger a totalidade da representação da ordem social existente.

Concretamente, o exercício de posicionar o *management* em sua contingência histórica implica a demonstração da íntima ligação da política do *management* com a ascensão do neoliberalismo, numa relação de funcionalidade entre tal política e a instituição desse projeto de sociedade ora hegemônico. A ideia fundante de circunscrever a organização e o organizar a uma função administrativa econômica, consistente numa “[...] ferramenta social e numa extensão da agência humana, um órgão auxiliar do homem” (MISOCZKY; VECCHIO, 2006, p. 8), base do *management*, funciona como um importante recurso dentro do projeto de desmantelamento do intervencionismo estatal iniciado com o *Welfare State* e esse será o caminho a ser percorrido no alcance desse objetivo específico.

Desta feita, pode-se partir de uma perspectiva mais condizente com o caráter político do fenômeno organizacional. Essa perspectiva envolve a compreensão do fenômeno organizacional como um ponto de concentração de significados e, em decorrência, de disputas hegemônicas pela significação da realidade social dentro de projetos políticos antagonicos. Em outras palavras, a ser compreendido como uma construção discursiva hegemônica posicionada em termos da política de construção de projetos de sociedade, sempre contingente, precária e antagonica em suas origens.

Por sua vez, a caracterização das condições histórico-políticas de emergência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a ótica da

²⁴ É importante pontuar que Laclau, expressamente, atribui ao político o *status* de categoria ontológica, dando a ele um lugar privilegiado na articulação da formação social. Assim o faz, por exemplo, na obra “Los fundamentos retóricos de la sociedad” (2014, p 17-18). Nesse sentido, optou-se por qualificar o político e a política como categorias ontológicas. De ponto de vista analítico, no sentido de “noção que sirva como regra para investigação ou para a sua expressão linguística” (ABBAGNANO, 2007, p. 121), as categorias ontológicas do político e da política afastam-se de uma representação topográfica, isto é, fixadoras de modo permanente do sentido de certos conteúdos (LACLAU; MOUFFE, 1987), podendo também ser tomadas no sentido de lógicas do político e da política.

Teoria Política do Discurso – segundo objetivo específico -, e a descrição e análise, a partir do referencial teórico adotado, da organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública – terceiro objetivo específico -, serão tratados tendo como lógica explicativa a operação da lógica hegemônica, que é a própria operação da lógica do político, conforme apontado no resgate do corpo teórico de referência. Como outrora destacado, a lógica de operação da hegemonia é o fio condutor entre a política (a objetividade) e o político; por isso, seu emprego.

Como lá destacado, a operação de uma lógica hegemônica “[...] pressupõe a existência de um campo social atravessado pelos antagonismos sociais e a disponibilidade de elementos ideológicos contingentes – ou significantes flutuantes -, que podem ser articulados por projetos políticos opostos” (HOWARTH, 2005, p. 324). Desta feita, as categorias-conceito centrais ao entendimento da lógica hegemônica – o antagonismo e a constituição de fronteiras políticas, a noção de ponto nodal e a disputa em torno de seus significados, que se tornam vazios/flutuantes -, serão aquelas orientadoras dos esforços necessários ao cumprimento desses dois objetivos específicos.

É importante abrir aqui um pequeno parênteses para esclarecer as razões que levaram a escolha dessas categorias analíticas de referência, tendo em vista a existência de outros conceitos importantes na TPD, conforme evidenciados na fundamentação teórica. Essas razões abrangem não somente a necessidade em si de circunscrever a apreciação do objeto dentro de um caminho metodológico viável, mas também o *insight* do pesquisador em torno da compreensão de que às categorias-conceito escolhidas atribui-se centralidade no entendimento da operação da lógica hegemônica conforme ela se evidencia no fenômeno empírico sob análise. Os demais conceitos, não desmerecendo sua importância, aparecem como auxiliares e assim também serão inseridos no desenvolvimento da tese, quando necessário – e em muitos momentos o serão.

Fechando parênteses e voltando à argumentação textual em curso, a caracterização das condições histórico-políticas de emergência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a ótica da Teoria Política do Discurso visa tanto a demonstrar a contingência histórica do objeto empírico escolhido quanto a formação do campo discursivo mais geral no qual ele está inserido. Dessa maneira, de forma mais abstrata, permitindo a anunciação de um campo social próprio, dos projetos hegemônicos nele contido e de seus antagonismos particulares, bem como possibilitando a sinalização dos significantes/significados passíveis de articulação.

Esse escopo divide-se, de um lado, na contextualização do objeto empírico escolhido dentro de uma formação discursiva mais ampla – o chamado direito à cidade e a luta antissistêmica contra a especulação imobiliária -, que propicia a condição de emergência para a articulação discursiva de sentidos dentro da formação discursiva na qual se encaixa o objeto empírico adotado. De outra ponta, apresenta-se no resgate das condições de emergência particulares do próprio Movimento Ponta do Coral, mediante um enquadramento histórico-contextual de sua formação e conformação.

Assim procedendo, abre-se caminho para o entendimento do processo de operação da lógica hegemônica conforme evidenciado no objeto empírico em apreço. Esse caminho será concluído com a descrição e a análise, a partir do referencial teórico adotado, da organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Nesse ponto, de maneira mais objetiva, pretende-se demonstrar como o fenômeno organizacional Movimento Ponta do Coral 100% Pública se constitui frente a um conjunto de demandas particulares, articuladas num discurso que objetiva a construção de um projeto político mais universal.

Para cumprir esse intento, a descrição e análise tanto da forma como a articulação discursiva se demonstra em termos de construção de projeto político mais universal quanto da maneira como a organização daí oriunda se materializa em suas práticas e processos não se separam. Dessa forma, tanto uma quanto outra estarão encadeadas de forma inextricável. As categorias-conceito conformadoras da lógica hegemônica, eleitas para a compreensão do objeto empírico aqui desbravado - o antagonismo e a constituição de fronteiras políticas, a noção de ponto nodal e a disputa em torno de seus significados, que se tornam vazios/flutuantes -, adquirirão sua primazia analítica. Eventuais conceitos auxiliares a essas categorias, também delimitados no referencial teórico, que se façam necessários ao entendimento mais preciso, podem ser trazidos à baila.

Por fim, a reflexão, a partir do caso analisado, sobre o caráter político do fenômeno organizacional e da organização da resistência ao dominante nos estudos organizacionais – quarto objetivo específico -, ocorrerá a partir do encadeamento entre a problematização levada a cabo no primeiro objetivo específico e o exercício analítico envolto no segundo e terceiro objetivos específicos. O afã, nesse ponto, é o de sistematizar as possibilidades de avanço, os limites e os desafios que o enquadramento do fenômeno organizacional como elemento político traz aos estudos organizacionais, a partir da discussão do objeto/problema analisado e do referencial teórico que o ampara.

O fio condutor dessa sistematização será a hipótese esculpida na seção de abertura da tese, entalhada em duplo veio. Isto é, a ideia de que o fenômeno organizacional é politicamente construído a partir do antagonismo presente no campo social, pois atrelado a uma intensa luta antagonica entre projetos hegemônicos que intentam abranger a totalidade da representação da ordem social existente. Os veios serão, de um lado, a ontologia do fenômeno organizacional e, de outra ponta, a relação entre organização e sociedade.

O primeiro objetivo específico será desenvolvido no decorrer das seções 4 a 4.2. O segundo objetivo específico atrela-se às discussões encetadas nas seções 5 a 5.2. O terceiro objetivo específico é tratado nas seções 5.3 e 5.4 e o quarto objetivo específico na seção 6.

3.3 EXPOSIÇÃO METODOLÓGICA SOBRE O PROCESSO E OS SUJEITOS DA PESQUISA

Nesta seção, serão abordados aspectos relativos à condução da pesquisa, abrangendo a estratégia de pesquisa, a coleta de dados, os sujeitos pesquisados e o tratamento dos dados. Tais aspectos e as escolhas feitas vinculam-se, como já dito, à natureza do problema de pesquisa e das questões acessórias que precisam ser respondidas, das exigências feitas pelo arcabouço teórico de referência, além do tipo e qualidade dos dados disponíveis.

A estratégia de pesquisa adotada, como já evidenciada na contextualização do problema de pesquisa, será o estudo de caso. Segundo Howarth (2005, p. 331), a maior parte das pesquisas de aplicação empírica da teoria política do discurso é sustentada na análise aprofundada de casos particulares, já que o estudo de casos possibilita “[...] maior atenção para os detalhes e sua maior proximidade ao objeto de estudo”. Além disso, o estudo de caso propicia os meios necessários à reunião de elementos teóricos e empíricos que, articulados numa perspectiva contextualizada, auxiliam a entender uma prática ou fenômeno singular (GODOY, 2006).

Amparada, dentre outros importantes pressupostos ontológicos, na contingência que permeia a condição de emergência de todo fenômeno social, a teoria política do discurso acarreta, como ônus ao pesquisador, o enquadramento das relações e fenômenos sociais investigados numa perspectiva contextualizada. Como tal, tomada a partir dos discursos em

disputa e somente deles, dos quais se pode produzir alguma inferência válida. Nesse sentido, o estudo de caso demonstra-se como apropriado, pois se propõe a analisar o fenômeno dentro de sua especificidade significativa e com suas particularidades históricas (YIN, 1994). As cautelas e os procedimentos metódicos a serem considerados, referentes a essa estratégia de pesquisa, serão aqueles descritos em Yin (1994), Stake (2000) e Flyvbjerg (2001).

Cabe, aqui, explicitar a forma como se desenrolou a escolha do caso - a organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a égide da TPD -, e a posterior inserção do pesquisador nesse movimento. Para tanto, é importante destacar três etapas: a identificação do objeto, o contato inicial e a inserção propriamente dita. Uma versão anterior desta tese, tendo uma delimitação algo distinta muito embora adotando problemática e referencial teórico idênticos, teve de ser abandonada em virtude da distância física entre o pesquisador e o objeto então eleito. Esse distanciamento impedia uma relação mais próxima e intensiva com o objeto de pesquisa, uma das exigências epistemológicas da TPD, como visto.

Então, iniciou-se uma busca por organizações e movimentos sociais mais próximos ao *locus* de pesquisa factível ao pesquisador e que potencialmente estivessem envolvidos em movimentos de resistência político-social. Esse garimpo, que abrangeu desde sugestões oriundas de conversas com professores conhecidos, colegas de doutoramento e contatos existentes em organizações sociais, até vasta pesquisa nas redes sociais e em mecanismos populares de busca na internet, culminou com a identificação do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, na cidade de Florianópolis²⁵.

O contato inicial, explicitando o interesse de pesquisa, deu-se por intermédio de mensagem enviada tanto ao *e-mail* oficial do movimento, disponível em seu *blog*, quanto em publicação no perfil mantido junto à rede social *Facebook*. Após várias reiteraões, a título de retorno, recebi convite para participar da primeira reunião do movimento no ano de 2016, no dia 15.02.2016. Nessa reunião, fui apresentado aos presentes e tive minha participação no movimento autorizada. Chamou a minha atenção o local de realização da reunião – um restaurante-bar nas intermediações

²⁵ O *blog* mantido pelo movimento (<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/3-pontas/ponta-do-coral/>), com a riqueza de detalhes e informações nele armazenadas, bem como as postagens e discussões públicas contidas na página do movimento junto à rede social *Facebook*, foram importantes na etapa de identificação.

da Avenida Beira-Mar Norte –, e o clima informal em que ela era realizada – estava muito calor e a cerveja era consumida por alguns, sem constrangimento.

Após esse contato inicial, pude acompanhar todas as reuniões do movimento, *a priori* com periodicidade semanal, muito embora algumas reuniões eram marcadas e não se concretizavam e outras eram postergadas por conflitos de agenda entre os participantes. Em outras palavras, pude empreender uma observação participante, que se estendeu de fevereiro a dezembro de 2016. Dessas reuniões, muitas vezes, eram propostos eventos e ações de ocupação da Ponta do Coral, com atividades culturais e de divulgação do movimento e suas propostas, os quais pude acompanhar também.

As reuniões²⁶ eram abertas a todos, com a lavratura de ata ao final. Dificilmente iniciavam no horário previsto, apesar de terminarem quase sempre dentro do horário limite. Respeitavam uma pauta prévia, definida na reunião antecedente. Inicialmente, a palavra era livre para informes relativos às demandas do movimento, direta ou indiretamente. Após, adentrava-se nos assuntos da pauta. Aquilo que era objeto de decisão se transformava nos encaminhamentos, com o delineamento das providências e dos eventuais responsáveis pela execução. Por fim, estabeleciam-se os indicativos, que consistiam em assuntos pendentes e/ou com impacto nas atividades do movimento no curto e médio prazos.

Não havia lugar fixo para realização das reuniões. O movimento aproveitava-se da estrutura de prédios e órgãos públicos, especialmente escolas e universidades, para a realização dos encontros. Havia sempre novos interessados em acompanhar o movimento, embora parte deles comparecia à primeira reunião, para saciar sua curiosidade, e desaparecia. A palavra era livre e aberta, sem mecanismo de moderação. Quando muitos desejavam falar, eram inscritos numa lista. As opiniões eram livres em torno dos assuntos discutidos, gerando, muitas vezes, dificuldade ou demora na tomada de certas posições/definições. Não raro, as reuniões não tinham qualquer encaminhamento relevante. Isso, contudo, parecia não causar muita preocupação.

Os encaminhamentos eram obtidos a partir do consenso tácito, isto é, do entendimento de que o acordo quanto ao encaminhamento fora

²⁶ As reuniões eram realizadas junto à plenária. O movimento, além da plenária, compunha-se em grupos de trabalho, alguns muito ativos, outros nem tanto. Esses grupos eram responsáveis pela execução dos encaminhamentos dados na plenária. O acesso aos grupos de trabalho era livre e o pertencimento ocorria voluntariamente por afinidade.

aceito pela maioria dos presentes. Por certo, o consenso não representava a vontade de todos. Havia sempre discordância quanto às definições encetadas e essas discordâncias sempre tinham bastante espaço para aflorarem. Embora curiosos apareciam e desapareciam a todo tempo, o movimento tinha destacada preocupação em acolhê-los e integrá-los. Não raras vezes a dinâmica da reunião era interrompida e o assunto era esmiuçado para que o novato pudesse entender o que estava acontecendo.

Embora, de outra parte, houvesse sempre o temor de que esses novatos pudessem vaziar informações e decisões importantes para aqueles guardiães dos interesses contra os quais o movimento lutava. Assim, todo novato devia apresentar-se, mostrar suas credenciais e justificar seu interesse. Após rápida deliberação da plenária, recepcionava-se ou não o interessado. Os participantes, em torno de 15 (quinze) pessoas, no geral, eram jovens de 18 a 40 anos, de classe média, moradores de Florianópolis, que em sua maioria militavam e/ou mantinham articulações com/em outros movimentos sociais, exercendo também atividades profissionais diversas.

As reuniões do movimento foram gravadas em áudio e seu conteúdo foi degravado nos principais aspectos atinentes às categorias analíticas. Como elas duravam em média três horas (das 19 às 22 horas), reuniu-se volumosa quantidade de horas de material gravado, apenas considerando as reuniões. Dessas reuniões, ainda, foi construído um diário de campo, nos moldes propostos por Wright Mills (1980), com anotações pessoais e observações acerca do ocorrido nas reuniões.

Ademais, pude ter acesso ao diretório de arquivos mantido pelo movimento, que reúne toda a documentação produzida desde 2011, enriquecido com o material já constante do blog e demais matérias jornalísticas existentes. Também, fui incluído na lista de *e-mails* interna do movimento, canal reconhecido de comunicação entre os seus integrantes, tendo a oportunidade de acompanhar as discussões e a dinâmica de comunicação consequente.

Com a inserção no movimento, consegui acesso facilitado a seus integrantes, o que me propiciou a realização de 8 (oito) entrevistas semi-estruturadas, identificadas no quadro 1. Essas entrevistas foram gravadas em áudio e seu conteúdo transcrito nos aspectos mais essenciais. A seleção dos sujeitos entrevistados contemplou os participantes com maior tempo de permanência no movimento, que eram os que também demonstravam maior assiduidade e comprometimento com as demandas e atividades desenvolvidas. Outros entrevistados foram escolhidos pelas reiteradas referências a seu nome durante as reuniões, eventos e

entrevistas e/ou devido ao reconhecimento pelo legado deixado ao movimento.

Quadro 1 – Entrevistas semi-estruturadas

Identificação do entrevistado	Vinculação do entrevistado	Data da entrevista	Duração da entrevista
Entrevistado 1	ICMBIO	18.02.2016	1h05 min
Entrevistado 2	Movimento Ponta do Coral 100% Pública	24.02.2016	3h30 min
Entrevistado 3	Movimento Ponta do Coral 100% Pública	28.06.2016	1h42min
Entrevistado 4	Movimento Ponta do Coral 100% Pública	26.07.2016	2h20min
Entrevistado 5	Movimento Ponta do Coral 100% Pública	05.07.2016	1h20min
Entrevistado 6	Movimento Ponta do Coral 100% Pública	01.07.2016	1h32min
Entrevistado 7	Movimento Ponta do Coral 100% Pública	09.11.2016	01h00min
Entrevistado 8	Movimento Ponta do Coral 100% Pública	14.12.2016	01h08min

Fonte: Próprio Autor (2016).

As entrevistas semi-estruturadas, importante registrar, são essenciais para o enfrentamento da problemática formulada e apropriadas a estudos que envolvam a teoria política do discurso. Isso porque dado corpo teórico “[...] ressalta a importância da subjetividade na explicação da realidade social e procura fornecer descrições espessas de eventos e processos, que não são alcançáveis de um ponto de vista puramente positivista” (HOWARTH, 2005, p. 338), aspectos evidenciados em entrevistas de cunho qualitativo, como as semi-estruturadas. As

categorias norteadoras dos roteiros das entrevistas semi-estruturadas são aquelas noticiadas na seção 3.2.

Além das entrevistas semi-estruturadas, a coleta de dados, como já evidenciado, envolveu também a observação participante, que se desenrolou de janeiro a dezembro de 2016, abrangendo todas as reuniões, além de eventos e ocupações da Ponta do Coral. Volumoso material de áudio, bem como anotações em diário de pesquisa, foram reunidas a partir da observação participante. A observação participante permitiu que a investigação se desenvolvesse no contexto de ação em que se conformaram o contexto, as pessoas e suas atividades do movimento, já que realizada no contato direto, frequente e prolongado do investigador com os atores e contextos sociais.

Durante o trabalho de campo, a observação participante seguiu o modelo proposto por Spradley (1980), numa dinâmica contínua. Inicialmente, foram constituídas observações descritivas, procurando uma visão panorâmica dos acontecimentos e do fenômeno em análise. Após, sistematizados e analisados os primeiros dados, conduziram-se observações focalizadas e, por fim, sentida a ausência ou incompletude de dados em algum aspecto analítico, procederam-se a observações seletivas.

Do acervo de dados secundários utilizados como material de pesquisa, no qual se incluem documentação formal produzida pelo próprio movimento entre 2011 e 2016 (atas, relatórios, ofícios, cartazes, etc), matérias jornalísticas da mídia de massa e de blogs independentes, destaca-se, ademais, o uso de três debates acerca da construção do Parque Hotel Marina Ponta do Coral, promovidos pelo programa Conversas Cruzadas, da TVCOM, canal de televisão fechada pertencente ao Grupo RBS de Comunicação, disponíveis no *Youtube*.

Esses debates (*vide* Quadro 2) foram realizados, respectivamente, em 2012 e 2015, num contexto de acirramento da disputa discursiva em torno do tema, causado pelo iminente início da construção do empreendimento, posteriormente não concretizada. Colocaram frente-a-frente, na mesma bancada, representantes do empreendedor, do capital imobiliário, do poder público e do Movimento da Ponta do Coral 100% Pública. Constituíram, assim, uma oportunidade para, de um lado, perceber o discurso associado ao empreendimento construído pelos agentes ligados ao capital imobiliário na cidade e, de outra ponta, verificar a mobilização dos significantes e sentidos em torno do tema num embate concreto, mesmo que cerceado pelas limitações postas pelo programa televisivo.

Quadro 2 – Dados secundários: debates televisivos

	Data de realização	Duração	Participantes
Debate 1 – TVCO M2012a	05.03.2012	59min59seg	Presidente da Hantei Engenharia Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (FATMA) Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) Representante de movimento ambientalista
Debate 2 – TVCO M2012b	06.03.2012	49min57seg	Representante do Movimento Ponta do Coral 100% Pública Presidente da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF) Presidente da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC) Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) em Santa Catarina
Debate 3 – TVCO M2015	10.02.2015	50min	Representantes do Movimento Ponta do Coral 100% Pública Presidente do Sindicato da Indústria

			da Construção Civil na Grande Florianópolis (SINDUSCON Grande Florianópolis) Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis
--	--	--	--

Fonte: Próprio Autor (2016).

O contato com o campo, por intermédio da observação participante e das entrevistas semi-estruturadas, além da análise do acervo documental produzido tanto pelo movimento como pela mídia, redundou numa grande quantidade de dados. A fim de tratar os dados obtidos, fez-se transcrição (em relação aos dados armazenados na forma de áudio), catalogação e seleção, tomando-se por base as categorias analíticas anteriormente delineadas. Isso possibilitou o delineamento de um padrão geral do contexto discursivo em análise. Os dados selecionados foram compilados segundo as ideias mais frequentes, representando os padrões discursivos encontrados a partir dos argumentos mais utilizados, a partir do método de análise categorial de Bardin (2011).

Nessa acepção, ausentes fórmulas, leis, receitas e roteiros, traçou-se um caminho escolhido para a pesquisa, iluminado pelas opções epistemológicas e ontológicas apresentadas. No geral, com o objetivo de investigar, aprofundar e construir o objeto de pesquisa.

4 A POLÍTICA DO *MANAGEMENT* EM SUA CONTINGÊNCIA HISTÓRICA: OFENSIVA NEOLIBERAL À BUROCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

“Não precisamos de alternativas, mas de pensamento alternativo de alternativas, porque muitas alternativas existem hoje, porém não são reconhecidas como tais, são marginalizadas, são invisíveis, são excluídas, são depreciadas e também desperdiçadas” (SANTOS, 2009, p. 19)

Já se destacou que a política do *mainstream* dos estudos organizacionais envolve a pretensão de mascarar a base ontológica do social ou, em outras palavras, o caráter fundacional do social, que é a impossibilidade de encontrar um fundamento último para o entendimento das práticas organizacionais. Aquilo que vemos pressupõe uma ontologia que marca a dinâmica do social como inerentemente indecível, isto é, aberta a possibilidades, articulações hegemônicas e contra-hegemônicas, passíveis de apreensão apenas no momento em que tais práticas articulatórias surgem. A política do *mainstream* é, num nível conceitual, o mascaramento de que a realidade organizacional, enquanto teoria e prática, é uma constante guerra de interpretações, sempre aberta a apropriações, rupturas, desmanches e reconstruções.

Cabe, nesse ponto, suscitar a seguinte indagação: qual é a política do *mainstream* dos estudos organizacionais? Essa política se construiu, ou melhor dizendo, se constrói a base de uma série de estratégias de articulação discursiva que intentam dominar a representação que temos da realidade social em suas dimensões organizacional e pragmática. Não pretendendo esgotar o rol, é possível enunciar três importantes estratégias, cada qual com três relevantes paradoxos, que demonstram seus respectivos limites.

A primeira envolve o esquecimento de suas origens ou, dito de outra forma, o desapareço com o antigo e o arcaico. Reflete-se no constante esforço para demonstrar a atualidade e convergência com a “liquidez” da sociedade pós-moderna (BAUMAN, 2001), buscando aproximação com as lógicas do agora, do consumo, do imediato, do gozo e da artificialidade, enfim, do desejo: a organização “[...] se torna o lugar da realização de si mesmo” (GAULEJAC, 2007, p. 109).

Injetando doses reforçadas de angústia, temendo a ameaça do vazio, da inércia, o *mainstream* oferece o refúgio da hiperatividade. Nesse

refúgio, o indivíduo sente-se confortável, pois não precisa refletir acerca do sentido - ou da falta de sentido - em que se encontra. Projetos, prioridades, reuniões, realizações, progressos, tudo tem uma intencionalidade que transborda em outra ação e assim por diante. Cada etapa tem o sentido dado pela anterior e atribuí, por sua vez, sentido à posterior, muito embora o conjunto não signifique, no final, algo efetivamente relevante para o indivíduo. O importante é não ficar parado, não estar vazio, porque o sentimento de vacuidade envolve o peso do sólido e, como tal, a dor do corpo e o martelar da consciência.

Dessa estratégia se envidam esforços para a consolidação de uma verdadeira moral da inovação e do progresso, para a qual a organização empresarial é um sistema dinâmico, progressista e vetor de melhorias sociais e desenvolvimento econômico. A concorrência desmedida é transmutada em veículo de superação das limitações materiais, o mercado financeiro é revestido do poder divino de regular e mediar conflitos, o lucro é visto como força criativa e os interesses individuais, sociais e organizacionais são inocentemente compatibilizados.

A retórica do fim das velhas certezas e da necessidade de contínua mudança, que redundava no sempre aclamado diagnóstico de que novos conhecimentos e expertos são necessários, posto que o capitalismo globalizado assim o exige, é combinada com a celebração do *management* como modelo de superação das formas arcaicas, burocráticas e idiossincráticas. O *management*, assim, representa a conexão com a “liquidez” da sociedade moderna. E, paradoxalmente, fundamenta parte de sua legitimidade no postulado de que estamos diante de um mercado que se apresenta como força histórica global que leva a todos para uma única direção (PARKER, 2002).

É uma dupla consciência que, embora aparente coexistir em harmonia, não deixa de apresentar seus recalques: a estranha mistura de uma retórica da flexibilidade, da novidade, do agora e do múltiplo com o monolítico do pensamento único – submissão aos ditames da mundialização econômica. Para que a submissão ocorra, são necessárias doses cavalares de tolerância, subserviência, apatia e comportamento, mas, em contrapartida, o mundo globalizado exige iniciativa, vontade, gosto, ação e atitude.

A segunda estratégia abrange a tentativa de autonomização das práticas organizacionais em relação às dimensões constitutivas da vida humana associada. Por autonomização das práticas organizacionais, entende-se a construção de um discurso que associa o *mainstream* dos estudos organizacionais a um instrumento imprescindível para a manutenção de uma sociedade organizada e a preservação dos valores por

ela cultivados, como o progresso social e o crescimento econômico. A imprescindibilidade retira o caráter político do uso do *management* e, assim, o autonomiza como um dos fundamentos do social em nosso contexto atual de vida.

Tal estratégia, intimamente, está vinculada ao esquecimento das origens/desapego ao antigo e ao arcaico, pois envolve o ato ontológico de abstração do contexto socialmente mais amplo no qual o fenômeno organizacional está inserido. A autonomização das práticas organizacionais envolve, de um lado, o discurso da solução universal para qualquer problema humano (PARKER, 2002) e, de outra ponta, uma concepção negativa do papel do Estado (GAULEJAC, 2007). Em comum, a tentativa de se sobrepor às dimensões políticas de constituição da realidade social – a sociedade civil e o Estado.

Afirmou certa feita o tão propalado “cientista do comportamento organizacional” Douglas McGregor que a fábrica, por constituir o *locus* do *management*, “é um microcosmo no qual podemos ser capazes de encontrar respostas para alguns dos problemas fundamentais da moderna sociedade” (BARITZ, 2005, p. 30). Se a imagem de futuro projetada pela sociedade moderna envolve a “eliminação gradual das diferenças sociais e culturais em favor da maior participação de todos num modelo geral, único e comum de modernidade” (CLEGG, 1998, p. 30), o *management* então corre para tornar-se paladino de uma noção particular de organizar capaz de fazer tal projeto prosperar.

Essa noção é continuamente atrelada à inevitabilidade da mudança social e implica a significação do *management* como um sólido corpo de conhecimento técnico-científico que reúne as condições de resolver os dois principais focos de incerteza e descontrole vivenciados em sociedade – a natureza e as pessoas (ALVESSON; DEETZ, 2005; PARKER, 2002). Assim, há que se fazer a boa gestão da sustentabilidade ambiental, a gestão deve se imiscuir pela contabilidade familiar, a gestão deve direcionar nosso sentido existencial, pois um planejamento pessoal é pressuposto para a alcance de nossas metas e desejos pessoais, a gestão deve direcionar o sistema educacional, agora consolidado como um sistema de “resistência” contra a desocupação econômica.

Até o Estado, outrora reino da política e subordinado aos interesses coletivos que o distanciavam de um regime cuja lógica procura aparentar-se ao tecnicismo e ao particularismo, foi pelo *management* ressignificado, deixando de lado seu histórico papel de regulação das relações sociais para incorporar a imagem de uma estrutura não rentável, a ser modernizada. Antes sustentáculos dos discursos e dos programas de governo, substantivos como ideologia, convicções e princípios, apenas

para citar alguns, foram substituídos por outros mais modernos, como bom senso, choque, pragmatismo, eficácia, ação e resultados.

O paradoxo, aqui, é que o discurso do *management*, procurando lançar-se à frente do discurso político e demonstrando-se como seguro e isento das idiossincrasias da ação político-programática, em sua ontologia representa o mais límpido exemplo de instrumento político na consolidação da ordem social vigente. Embora assim o evite de toda maneira, não deixa de evidenciar seu caráter essencialmente político, revestido no imperativo moral de que constitui o melhor para todos.

Exemplo concreto disso são as conhecidas formulações de Thomas L. Friedman (1999, 2005) de que dois países com unidades de McDonald's nunca estarão envolvidos em conflitos armados, com o pomposo nome de Teoria da Prevenção de Conflito dos Arcos Dourados, haja vista que “[...] os povos dos países McDonald's já não gostam mais de lutar em guerras. Preferem fazer filas para comprar hambúrgueres” (FRIEDMAN, 2005, p. 399). Ou, ainda, a teoria Dell do conflito, a qual pressupõe que “a medida na qual os países ligarem suas economias e futuros à integração e comércio globais seria a medida da restrição das possibilidades de guerras contra seus vizinhos” (FRIEDMAN, 2005, p. 399). A geopolítica do *management* ou a geopolítica a partir do *management* pode ser tudo, menos despolitizada²⁷.

A distinção entre o público e o privado é tomada, de uma ponta, como ultrapassada, a fim de que o discurso do *management* possa invadir esferas da vida social antes estranhas a ele, tais como a família, a educação, o esporte, a cultura e o lazer. Paradoxalmente, de outra ponta, tal distinção é tida como essencial, servindo de amparo aos limites impostos à expansão da democracia nos locais de trabalho, reino do não público e assim submetido a outra lógica.

No todo, sempre a postos estará o *management*, à semelhança de uma nova categoria universal e fundacional de classificação social, a partir da qual é recharacterizada a parte débil das relações de poder: ninguém, em nenhum lugar do mundo, pode estar fora; caso esteja, precisa ser civilizado. O arcaico e o moderno, como critérios de distinção social, passam também a estar articulados dentro de uma cadeia de equivalência que tem como ponto nodal o *management*, adquirindo nova significação.

²⁷ Esqueceram de avisar a Palestina acerca da palavra sagrada: instalarás urgentemente uma cadeia de *fast-food*, aquela dos arcos dourados, e terás a paz eterna!

A tentativa de autonomização das práticas organizacionais em relação às dimensões constitutivas da vida humana associada toma forma, no contexto do *mainstream* dos estudos organizacionais, em esforços como o de Donaldson (1985). Em *In Defense of Organization Theory: A Reply to the Critics*, Donaldson (1985) defende que, para haver uma ciência das organizações, faz-se necessário estabelecer clara distinção entre organização e sociedade. A organização, consistindo num microfenômeno, é um subsistema da sociedade. Dessa maneira, Donaldson (1985) limita a teoria organizacional no contexto da estrutura social involucrada nas organizações e, assim, a protege das eventuais críticas daqueles que invocam uma teoria social das organizações. No âmbito mais amplo da sociedade, dever-se-ia recorrer à sociologia; a sociedade constituiria nível de análise equivocado para os estudos organizacionais e, logo, não contribuiria para o entendimento dos fenômenos organizacionais.

O recurso ao segregacionismo entre teoria organizacional e sociologia, é, de acordo com Marsden (2005, p. 151), “fato concretizado na América do Norte”, de onde, como sabemos, propagou-se para todos os confins do mundo o modelo de ensino em *management* e a “ética administrativa do homem organizacional” (CLEGG; BIER, 2010, p. 227). Disso tudo, resulta o conceito-centrado de organização como significante dos fatos e fenômenos intervenientes ou aparentados dentro e ao redor imediato de instituições empresariais, onde se dão as tradicionais relações de trabalho entre gestor e funcionário. A imagem estruturada da organização é a de uma unidade de análise, delimitável e compreensível, posicionada no interior das estruturas consolidadas da modernidade e do capitalismo como regime capaz de manter a ordem social hegemônica (BÖHM, 2006; CHIA, 1997).

A terceira estratégia, por fim, envolve o silêncio e o anonimato que pairam sobre os responsáveis pelas principais decisões estratégicas das organizações, especialmente das multinacionais, bem como sobre as razões que fundamentam essas decisões. Como afirma Gaulejac (2007, p. 210), “conhecemos raramente o rosto e o nome dos responsáveis pela gestão estratégica”. Os executivos vivem à espreita, num longínquo gabinete a observar tudo e todos onipotentemente, embora poucos tenham conhecimento de quem sejam. Os acionistas ninguém sabe quem são, nem até onde vai sua influência. Presume-se a sua existência. Nos conselhos de diversas espécies que o *management* instala para inaugurar a era da gestão participativa, as deliberações são em grande parte secretas ou pouco divulgadas, bem como a designação dos membros obedece a uma

lógica que na maioria das vezes não pode ser equiparada ao controle democrático.

E, pior, quando a informação torna-se acessível, raros são aqueles que conseguem decifrar a efetiva natureza do poder nela presente. Isso porque o *management* pauta-se pelo regime da palavra fragmentada (ENRIQUEZ, 1974), que controla e regulamenta o ato de anúncio. Cada um deve apenas pronunciar-se em assuntos de sua alçada e sob sua imediata responsabilidade. Com isso, o que interessa ao sujeito não é aquilo que tem sentido existencial ou pessoal, mas as questões e problemas que envolvem o limitado universo que lhe é permitido gravitar.

A palavra fragmentada, que nada mais constitui do que limite imposto pela supremacia do *management* ante a constante ameaça do vocábulo livre e criador, gera, por seu turno, consequências indesejadas para o próprio criador. Sem espontaneidade, instala-se a inércia nas organizações, que afeta a cartilha básica do desempenho e do retorno financeiro. Como resolver tal paradoxo? Insistindo-se na necessidade de constante inovação, a partir do uso de inúmeras técnicas de facilitação e aceleração da mudança – os estudos organizacionais estão repletos delas, a exemplo do *brainstorming*, desenvolvimento organizacional, Grid Gerencial, etc. No fundo, como destaca Faria (1985), são técnicas que delimitam os discursos possíveis, transformando a palavra espontânea num esquema de liberdade vigiada.

O silêncio e o anonimato que amparam as principais escolhas políticas no âmbito organizacional encontram-se no centro da política do *mainstream* porque impedem a conscientização crítica daqueles submissos ao discurso do *management*. Somente com “[...] a inserção crítica dos oprimidos na realidade opressora, com que, objetivando-a, simultaneamente atuam sobre ela” (FREIRE, 1987, p. 21), é que os oprimidos tomam consciência de sua situação, posicionam-se e iniciam a transformação de objetos em sujeitos. Se tal consciência crítica é, portanto, a denúncia de como estamos vivendo e o anúncio de como podemos viver (MISOCZKY; MORAES; FLORES, 2009), seu exercício é dificultado quando as principais decisões que sustentam a situação em que vivemos são tornadas impessoais e difusas, sem base territorial ou, pior, em condições de emergência pouco evidentes.

A realidade opressora parece não ter dono nem responsável e toda resistência, assim, parece defrontar-se com o inominável e o desconhecido. Negando o poder das decisões políticas nas organizações mediante estratégias como o silêncio e o anonimato, o *mainstream* também ressignifica os instrumentos de controle que derivam de tais decisões, permitindo ao poder se manifestar enquanto dominação

(MOTTA, 1985) ou, numa linguagem mais próxima da utilizada neste trabalho, enquanto hegemonia.

Os sistemas de controle abandonam os modos mais visivelmente hierárquicos e burocráticos, alicerçados num consenso imposto *a exteriori* a partir de um aparato racional-legal especialmente criado para tal intento. Passam, em contrapartida, a concentrar-se num sistema de regras normativas crescentemente alimentadas pelos próprios participantes de “equipes auto-gerenciáveis”, a partir de um consenso internalizado que passa a ser o sentido de qualquer ação (BARKER, 2005).

As três estratégias discursivas esposadas, além de outras possíveis, portanto, atuam para o ôntico, a política do *mainstream*. Representam, destarte, a constante e sempre incompleta tentativa de mascarar a base ontológica do social ou, em outras palavras, o caráter fundacional do social, que é a impossibilidade de encontrar um fundamento último para o entendimento das práticas organizacionais. O importante, acima de tudo, é compreender que não se trata apenas de um problema de construção de conhecimento, a ser resolvido pela superação de epistemologias positivistas ou de cunho funcionalista, mas essencialmente de uma questão ontológica. Em outras palavras, a ferida está na posição do ser, da vida moderna, da organização e do organizar, não se limitando ao conhecimento produzido acerca desse posicionamento.

Mas, do ponto de vista concreto, como se construiu essa política e como ela se evidenciou? Esse questionamento é fundamental, porque permite que a delimitação analítica dessa política seja devidamente posicionada, ou seja, estabelecida a partir de “[...] relações particulares de poder e conhecimento e de produção de subjetividades em uma formação social específica no tempo e no espaço” (BÖHM, 2006, p. 3).

Para estabelecer uma possível resposta, importa considerar que não se pode conceber os estudos organizacionais, suas teorias e práticas, de maneira *ex nihilo*, fora de todo e qualquer contexto, recaindo num dos principais mecanismos de ocultação da ontologia política de que se utiliza o *mainstream*. Também não há pretensão que se derivem do exposto interpretações essencialistas, entendendo tal política como a divisão do social em campos antagônicos com identidades previamente constituídas. O *mainstream* dos estudos organizacionais se fez e se faz em espaços políticos marcadamente instáveis, onde a sua identidade, bem como a dos resistentes, é constantemente deslocada e redefinida.

A versão atual do *mainstream* dos estudos organizacionais, defende-se, surgiu, em termos hegemônicos, a partir do Pós-Segunda

Guerra Mundial e no âmbito do que Laclau e Mouffe (1987) denominam de revolução democrática, muito embora os antecedentes do campo remontem ao início do século XX, com a Escola Científica e Clássica de Administração. Foi forjada no âmbito de mudanças nas relações sociais e na consolidação de uma nova hegemonia no capitalismo global, o neoliberalismo, que articulou, segundo Laclau e Mouffe (1987, p. 266), “[...] modificações ao nível do processo de trabalho, da forma estatal e dos modos de difusão cultural dominantes”.

Na esfera econômica, as relações capitalistas de produção, tão bem reproduzidas por Taylor, Fayol e discípulos, foram alargadas para o conjunto das relações sociais, numa lógica de mercantilização das relações sociais. O keynesianismo e o regime de acumulação fordista intensificados no pós-guerra possibilitaram a articulação entre processo de produção em massa e consumo em massa, abrindo uma das portas para a expansão do *management* ao resto do mundo. De fato, o *management* constituía-se no modelo mais adequado para suportar a massificação da produção e do consumo, já que representava “[...] um sistema de relações que define a disponibilidade de recursos parcos e que podem ser manipulados em termos de eficiência e eficácia” (SELZNICK, 1971, p. 32). Assim, em termos hegemônicos, muito embora a versão taylorista, fayolista e fordista tenha sido potencialmente a única no início dos estudos organizacionais, apenas tornou-se hegemônica quando reuniu as condições para se imiscuir nas relações sociais mais amplas.

No âmbito cultural, houve a expansão dos meios de comunicação de massa, que tornou possível uma nova cultura massificada, baseada na padronização e uniformização comportamental e cultural, numa lógica de homogeneização das relações sociais. Tal expansão permitiu, especificamente ao caso, a disseminação do *the best way of life* americano e, com ele, do *management*, num contexto histórico marcado por uma confluência singular de acontecimentos.

De uma ponta, a proeminência militar, política e econômica norte-americana do pós-guerra e o predomínio global das multinacionais americanas, que desenvolveram a noção de administração ensinada e passível de profissionalização. De outro lado, a ampla influência das escolas de gestão norte-americanas, que exerceram controle direto sobre o processo de criação e consolidação do ensino e da pesquisa acadêmicos em outras partes do mundo. A isso, soma-se o fato de que os Estados Unidos alcançavam, à época, o *status* de novo centro de pesquisa nos campos altamente prestigiados das ciências naturais (WHITLEY, 1984), o que trouxe reflexos, por exemplo, no funcionalismo de Merton e Parsons, tão influente nos estudos organizacionais.

As mudanças nas relações capitalistas de produção, bem como a assunção da cultura de massas, são momentos de uma nova hegemonia articulada em torno do antagonismo frente à lógica de burocratização das relações sociais, lógica esta advinda da confluência entre o Estado de Bem-Estar Social e a democracia liberal fundada na tensão entre igualdade (democracia) e liberdade (liberalismo) (LACLAU; MOUFFE, 1987). O neoliberalismo, hoje a versão hegemônica do capitalismo, originou-se a partir de várias cadeias de equivalência constituídas no antagonismo frente à crescente intervenção do Estado nas relações econômicas e sociais.

É nesse contexto da ofensiva neoliberal perante o intervencionismo estatal que deve ser historicamente posicionada a política do *mainstream*, a partir de dupla teleologia: legitimar as vantagens da economia de mercado frente ao Estado intervencionista, por um lado; e consolidar a supremacia dos direitos do homem contra as novas formas de despotismo que se vislumbravam na geopolítica mundial, de outra ponta.

O neoliberalismo consiste, grosso modo, na tentativa de reafirmar os mais puros princípios liberais, consistentes na redução ao mínimo dos poderes estatais com o intento de maximizar a liberdade individual, o principal objetivo político de uma sociedade moderna (HAYEK, 1977). Busca, em decorrência, a consolidação de uma concepção tradicional de liberdade, identificada “[...] com a não interferência no direito de apropriação ilimitada e nos mecanismos da economia capitalista de mercado” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 286). O *management* teve e tem aí importante função, já que, primeiro, serviu como lógica contraposta ao regime burocrático vigente no aparato estatal, distinguindo o moderno do arcaico e legitimando a desconstrução do Estado de Bem-Estar Social a partir da década de 70, e, segundo, diante dessa legitimação, consistindo num regime capaz de melhor conduzir a organização da sociedade. Nada mais propício à defesa da liberdade individual e ao ataque à ineficiência burocrática do que o postulado taylorista de que “[...] os homens possam executar em ritmo mais rápido e com maior eficiência os tipos mais elevados de trabalho, **de acordo com suas aptidões naturais**” (TAYLOR, 1990, p. 26, **grifo nosso**).

Além do recrudescimento da defesa do princípio da liberdade individual, o neoliberalismo, ao desconstruir o Estado de Bem-Estar Social, visava, também, o rompimento da articulação entre democracia e liberalismo que deu azo à constituição dessa forma de Estado (LACLAU; MOUFFE, 1987). Amplo esforço foi despendido para que o campo de aplicação da democracia fosse restringido à engenharia institucional que

permitisse aos cidadãos a escolha, no contexto de uma concorrência, daqueles que teriam o poder de tomar as efetivas decisões políticas (MACPHERSON, 1978).

A participação política, assim, foi continuamente limitada a espaços cada vez mais restritos. Como o *management* foi se articulando como o reino do técnico, despido das imprevisibilidades e idiossincrasias do processo político e como um dos princípios organizadores das relações sociais, representou um dos momentos do neoliberalismo nessa tentativa hegemônica de sufocamento do fenômeno democrático.

Uma exaustiva análise de como essa política se fez presente ao longo da história dos estudos organizacionais, além de fugir ao objetivo aqui proposto, representaria um exercício que superaria as limitações de tempo e espaço disponíveis. De toda forma, contudo, importante se faz pontuar esparsos exemplos de materialização, especialmente dos antecedentes e pioneiros, até para que a contextualização esposada não passe por mero exercício de abstração. Os antecedentes dessa política certamente são encontrados anteriormente ao Pós-Guerra, mas apenas se mostram hegemônicos, como já dito, quando se evidencia uma prática articulatória causadora de mudanças nas relações sociais, no contexto da consolidação de uma nova hegemonia no capitalismo global - o neoliberalismo.

No famoso ensaio intitulado *The Study of Administration*, Woodrow Wilson (1887) postula a separação entre Administração e política. Objetivava, ali, que o desempenho dos órgãos administrativos fosse orientado pela eficiência e à semelhança dos negócios empresariais, afirmando que a Administração estava fora da esfera da política. Com isso, pretendia estabelecer equilíbrio entre responsividade democrática e competência administrativa (DENHARDT, 2012), ou, em outras palavras, limitar a primeira e ampliar a segunda.

Esse intento de Wilson (1887), segundo Denhardt (2012), serviu como fio condutor de grande parte da história do estudo da Administração Pública: a distinção entre Administração e política e a procura por princípios científicos de gestão administrativa capazes de alçar a níveis otimizados a eficiência organizacional. Mais recentemente, *vide* propostas como a de Osborne e Gaebler (1994) no âmbito da *New Public Management*, procurando converter os agentes públicos em empreendedores capazes de realizar uma reforma radical do governo, a partir da aplicação de um modelo assemelhado aos mecanismos de mercado.

O *management* foi, então, continuamente explorado para limitar o caráter político da Administração Pública e, articulando

discursivamente sua primazia sobre a lógica burocrática, legitimar-se em esferas cada vez mais amplas das relações sociais, numa atuação recursiva. Autores originariamente da Administração Pública, como Gulick e Urwick, serviram de arrimo à Escola Clássica e Científica de Administração, retirando dali parte de sua legitimidade na construção de uma visão apolítica da Administração Pública.

O próprio Taylor (1990), em *Princípios de Administração Científica* (1911), adota como questão a ser superada “[...] o problema mais amplo de aumentar a eficiência nacional” (p. 21), a fim de se evitar o desperdício não apenas dos recursos naturais, mas especialmente “[...] do esforço humano e decorrentes de nossos atos errôneos, mal dirigidos ou ineficientes” (p. 22). Não é à toa que usa a retórica de um Presidente dos Estados Unidos da América, Theodore Roosevelt (1901-1909), como introdução à sua obra. O que Taylor pretende, antes de tudo, é demonstrar que o problema político do desempenho econômico nacional somente poderia ser tratado a partir da aplicação de princípios científicos de Administração e, assim, colocar-se como limite a um modelo ineficiente, corrupto²⁸ e desperdiçador, presente no contexto de uma lógica burocrática.

As tentativas de Barnard (1971) ao construir um conceito de organização coordenativo formal no qual os aspectos significativos da coordenação não seriam pessoais, mas decorrentes das características sistêmicas; de Simon (1970), ao definir um indivíduo racional como aquele institucionalizado e organizado, com comportamento útil caso fosse consistente com a visão da organização mantida por seus dirigentes; de Etzioni (1971, p. 13), ao asseverar que “[...] o caminho para a compreensão do homem moderno e da sociedade em que vive conduz, portanto, ao estudo das organizações complexas”, organizações essas orientadas para a consecução de metas específicas, tais quais as organizações empresariais; e de Parsons (1971), ao afirmar que a questão básica era a estrutura ou forma que as organizações empregam na solução dos problemas funcionais das unidades sociais, entre outras, possuem um metadiscurso legitimador.

A ideia fundante é circunscrever a organização e o organizar a uma função administrativa econômica, consistente numa “[...] ferramenta social e numa extensão da agência humana, um órgão auxiliar do homem”

²⁸ Lembremo-nos de que, à época de Woodrow Wilson e Taylor, um dos principais problemas com que se defrontava a Administração Pública nos EUA era a corrupção, causada pelos interesses políticos, a ser eliminada pela aplicação da gestão científica, tal qual demonstrada na prática empresarial.

(MISOCZKY; VECCHIO, 2006, p. 8). A finalidade mais geral é contrapor-se à crescente burocratização das relações sociais causada pelo intervencionismo estatal iniciado com o *Welfare State* e a consequente articulação entre liberalismo e democracia, entre as noções de liberdade e igualdade, respectivamente.

Pode-se começar a entender, nesse contexto, porque o *management* é tão defensor da liberdade e tão avesso à igualdade. A liberdade, enquanto liberdade individual, isto é, concretizada na limitação da liberdade do outro, num universo mercantil e de escassez de recursos (BOBBIO, 1986), é a própria base do neoliberalismo no qual o *management*, como momento, está articulado. A igualdade, como princípio democrático, é o limite que marca o neoliberalismo e, assim, precisa ser constantemente resistida pelo *mainstream* dos estudos organizacionais.

Como a existência entre liberdades que se autolimitam necessita, na materialidade da vida social, do estabelecimento de princípios, regimes e ordens que permitam a coexistência dessas liberdades, tem-se a formulação e aplicação de regras práticas de conduta e manutenção das relações de poder, de um modo econômico e político de associação humana, contexto em que se insere a política do *mainstream* dos estudos organizacionais. E esse contexto, concretamente, é o do levante do neoliberalismo frente à burocratização das relações sociais causada pelo intervencionismo estatal do Pós-Segunda Guerra.

O *modus operandi* envolveu o rompimento da crescente articulação entre liberdade e igualdade, entre democracia e liberalismo, mediante a afirmação da primazia da economia de mercado e da razão científica frente à ineficiência e idiossincrasia que conduziam o *Welfare State* e que cada vez mais se tornavam visíveis conforme o bem-estar social era desmantelado. O Estado de serviços, sempre tendente a ampliar-se e a burocratizar-se, estreitamente ligado ao desenvolvimento da democracia, já que consistente na resposta a demandas provenientes de lutas concebidas num ambiente de consolidação da democracia (BOBBIO, 1986; LACLAU; MOUFFE, 1987), interferia sobremaneira no princípio liberal de que cada cidadão é o mais apto a definir, cuidar e concretizar seus próprios interesses.

Convergir as relações sociais na direção do postulado ético da liberdade individual envolveu, como um de seus momentos, uma situação na qual fosse possível “[...] o desenvolvimento de cada homem, no sentido de maior eficiência e prosperidade”, onde “[...] cada homem realiza o trabalho para o qual está mais bem aparelhado, conserva sua personalidade própria, é excelente nas suas funções, não perde sua

capacidade criadora ou iniciativa pessoal; contudo, é orientado e trabalha em harmonia [...]” (TAYLOR, 1990, p. 101). E a política do *management* assim se estabeleceu.

O entendimento da política do *management*, como esposado, permite, antes de tudo, posicioná-la no contexto mais amplo de uma formação social concreta que intenta construir uma determinada ordem das relações sociais. Tal ordem perpassa a esfera das relações produtivas e econômicas, atingindo o Estado e a sociedade civil, posicionando-se no contexto hegemônico do capital, o atual neoliberalismo.

A serialização e autonomização da evolução dos estudos organizacionais, com escolas de pensamento que avançam sempre para melhor compreender o fenômeno da organização enquanto “[...] arranjo e obtenção de pessoal para facilitar a realização de algum objetivo de comum acordo, por meio da distribuição de funções e responsabilidades” (SELZNICK, 1971, p. 30), como decantado nos manuais de Introdução à Administração e de Teoria Geral da Administração, são exemplos típicos da política do *mainstream*, do que o presente posicionamento procurou afastar-se.

4.1 A ATUALIDADE DA POLÍTICA DO *MANAGEMENT*: A REABSORÇÃO SUBORDINADA DO PARTICIPACIONISMO E DO DELIBERACIONISMO

As condições de emergência que propiciaram a consolidação do *management* como hegemonia dominante nos estudos organizacionais estabeleceram-se, como visto, em torno da articulação frente a um antagonismo particular. Esse antagonismo se fez tendo como elemento antagonico a lógica de burocratização das relações sociais, no contexto de assunção do neoliberalismo à hegemonia dominante das relações sociais a partir do Pós-Segunda Guerra Mundial. Tal processo hegemônico conformou-se na tentativa de dismantelar o Estado de Bem-Estar Social e o decorrente projeto de democracia liberal fundado na tensão entre igualdade (democracia) e liberdade (liberalismo).

Nessa direção, desenvolveram-se tentativas de sobrepujar, como instância de mediação das relações sociais, a lógica de mercado em detrimento do Estado de Bem-Estar e, como princípio constitutivo do regime democrático, a concepção tradicional de liberdade frente à igualdade. Essas tentativas envolveram não apenas ataques diretos, por

parte do neoliberalismo, às lógicas e instituições então estabelecidas, mas também ressignificações, em tom conservador, de lógicas, instituições e construções teóricas que, originalmente, colocavam-se como críticas ou, pelo menos, céticas ao modelo neoliberal.

O processo de ressignificação mencionado envolveu a hegemonização, no âmbito da teoria sobre sociedade civil, das formulações, derivadas da abordagem habermasiana, de Arato e Cohen (2000) no famoso livro *Civil Society and Political Theory*²⁹, e no âmbito da teoria democrática, consubstanciadas na sociologia política de origem estadunidense e posteriormente na perspectiva habermasiana. Consistiu, assim, numa reabsorção subordinada (BURGOS, 2015), justamente porque o conteúdo normativo dessas formulações, originalmente crítico ou cético à abordagem neoliberal, ao ser apropriado pelo neoliberalismo, foi subordinado ao projeto hegemônico mais amplo, numa espécie do que Gramsci denomina de revolução passiva – um esforço de absorção e neutralização de interesses e demandas de grupos aliados/opostos que permite a construção e a estabilização de manobras hegemônicas (MOUFFE, 1991).

Como destaca Souza (2009), desde a Segunda Guerra Mundial, a teoria social tomou como dado o declínio da luta de classes, perspectiva analítica que perdurou nos 150 anos anteriores e que abarcou o período de expansão capitalista da modernidade. O potencial do conflito presente na luta de classes foi esvaziado de duas formas. De um lado, na particularidade das lutas por identidade e reconhecimento de grupos desfavorecidos, que tornaram o político um campo particular e marginal da realidade social, não sua ontologia constitutiva. De outra ponta, na consolidação de mecanismos de produção de consenso e compromisso numa esfera pública racionalizada e reflexiva, a exemplo das formulações de Habermas e Arato e Cohen, não deixando qualquer espaço para o antagonismo e a divisão social.

A reabsorção subordinada foi necessária à construção hegemônica neoliberal por que permitiu avanços no esvaziamento do ímpeto subversivo - ou, se tenuamente existente, em sua canalização -, da organização e articulação dos movimentos sociais, que se proliferaram a

²⁹ Não se afirma, nesse ponto, que a perspectiva original de Habermas e de Cohen e Arato era filiada ao neoliberalismo, até porque, ambos, em seus respectivos trabalhos, demonstravam-se críticos às formulações neoliberais. O que se coloca é a reabsorção subordinada feita pela hegemonia neoliberal em relação ao conteúdo normativo constante da abordagem habermasiana e refletida na obra de Cohen e Arato, referência fundamental no âmbito da teoria da sociedade civil.

partir do final da década de 60. Ademais, possibilitou o esvaziamento normativo da radicalidade do ideal da igualdade dentro do projeto democrático liberal e, como tal, a sua subordinação à liberdade vista como “[...] a não interferência no direito de apropriação ilimitada e nos mecanismos da economia capitalista de mercado” (LACLAU; MOUFFE, 1987, p. 286).

A razão é que a participação passou a ser, no geral, vista como mecanismo de proteção individual, salvaguardando o indivíduo, concebido no contexto de uma filosofia do autointeresse, de decisões arbitrárias dos líderes eleitos capazes de afetarem os interesses privados. O reflexo necessário é a dicotomia entre sociedade civil e Estado, a primeira como contrapoder necessário frente à falta de eficiência e a presença de corrupção no aparato estatal, isto é, como contraface necessária ao quadro doentio do Estado de Bem-Estar Social.

Vejam, de maneira sintética, as concepções que se demonstraram hegemônicas no âmbito da teoria democrática e da sociedade civil, atentando-se para a presença, em ambas, de um mecanismo autolimitante da participação percebida sob o viés radical da igualdade. É na evidenciação desse mecanismo que se centrou a reabsorção subordinada antes mencionada. Na teoria democrática, a abordagem dominante é a chamada procedimentalista, minimalista ou de equilíbrio, caracterizada tanto pelo pluralismo quanto pelo elitismo. O pluralismo anuncia a existência de múltiplos interesses, cujo sistema democrático deve tratar de compatibilizar, de harmonizar. O elitismo implica a atribuição da principal função no processo político, o exercício do poder político, a grupos autoescolhidos de dirigentes (MACPHERSON, 1978).

Como destaca Macpherson (1978, p. 82), “a função dos votantes não é resolver problemas políticos e depois escolher representantes que executem suas decisões; é, isto sim, escolher os homens que farão as decisões”. A democracia, assim tomada, representa uma engenharia social concebida tão somente para escolher e autorizar governos, a partir da competição entre poucos grupos autoescolhidos e representados por partidos políticos. Justificado nesses termos, o método democrático, orientado para o consenso sobre as normas eleitorais aptas a regular a competição dos líderes (elite) pelo voto da maioria, apenas sobrevive se o grau de participação for mantido num nível aceitável, mínimo. Isso porque a maioria da população, diante da preservação de um caráter autoritário, não democrático, deve ser mantida de fora do sistema político, para que não haja desvios em relação à aceitação das normas eleitorais (PATEMAN, 1992).

A legitimidade das decisões políticas hasteia-se, assim, meramente na vontade da maioria, tendo em vista que o discurso democrático dominante apregoa que a unanimidade é um “ideal contrafactual nas sociedades modernas” (FARIA, 2000, p. 47). Isso permite, ademais, amparar o discurso de eficiência no processo de tomada de decisão daí decorrente, pois a complexidade e a pluralidade estariam “racionalmente” reduzidas a mecanismos administráveis a partir de uma perspectiva sistêmica. Demonstra-se, pois, bastante claro o mecanismo autolimitante antes mencionado.

Todavia, esse mecanismo autolimitante seria incompleto e insuficiente se não estivesse na presença de outro instrumento autolimitante da participação. Desta vez, no âmbito da sociedade civil, instância que o projeto neoliberal ressignificou como via alternativa para o dismantelamento do Estado de Bem-Estar Social. A presença desse segundo mecanismo autolimitante fazia-se necessária a fim de evitar que as noções de participação e deliberação presentes nas formulações sobre sociedade civil alcançassem potencial subversivo frente à hegemonia neoliberal. Para entender como se conformou esse segundo mecanismo, a leitura da abordagem habermasiana e das derivadas formulações de Arato e Cohen (2000) no âmbito da teoria da sociedade civil é imprescindível.

Arato e Cohen (2000) partem, na construção de uma teoria sistêmica da sociedade civil, da “**divisão** gramsciana entre sociedade civil, Estado e mercado” (ARATO; COHEN, 1994, p. 149, **grifo nosso**). Todavia, uma hermenêutica mais adequada envolve o enquadramento dessas três entidades na ideia de bloco histórico, isto é, na concepção gramsciana de organicidade entre sociedade política e sociedade civil (BURGOS, 2015). Essa clivagem advém da estruturação societária pensada por Habermas: de um lado, os sistemas e, de outro, o mundo da vida e suas instâncias periféricas, a sociedade civil e a esfera pública.

Como destaca Burgos (2015), o conceito de sociedade civil proposto por Arato e Cohen (2000) delinea-se em referência à oposição Estado/Mercado - o primeiro “o mal necessário”; o segundo, a fonte mais apropriada de regulação da vida social. Essa dicotomia vem a ser o eixo estratégico de parte significativa da sociologia política estadunidense, de onde surge o novo conceito de sociedade civil, caracteristicamente habermasiano. Devemos nos lembrar de que a sociologia política estadunidense, que ainda detém destacada influência nos contornos constitutivos do *mainstream*, é a base da sociologia das organizações que consolidou os estudos organizacionais como campo do conhecimento científico.

Se Habermas não desenvolve uma teoria da sociedade civil propriamente dita (ARATO; COHEN, 2000), a sua formulação de sociedade civil encontra-se intimamente ligada à ideia de esfera pública. A esfera pública, destaca Habermas (1997, p. 92), constitui “uma estrutura comunicacional do agir orientado pelo entendimento”, podendo, de maneira geral, “ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de decisão e opiniões; nela, os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de se condensarem em opiniões públicas”. Nesse contexto, Habermas (1997, p. 99) vem a afirmar que “a sociedade civil compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política”.

Note-se, em particular, a dicotomia entre esfera pública e esfera política. Na esfera pública, “[...] luta-se por influência” (HABERMAS, 1997, p. 95), não pelo poder político. Trata-se do ponto central da noção de autolimitação da sociedade civil (HABERMAS, 1997, p. 105-106), na qual “os atores da sociedade civil devem declinar de uma atuação substantiva na sociedade política, [...] devem abdicar da participação ativa no exercício do poder” (BURGOS, 2015, p. 13). Em outras palavras, a autolimitação implicaria, por parte da sociedade civil, a substituição da partilha do poder político pela expectativa de exercício de influência perante a esfera política.

Como destaca Burgos (2015), essa noção de esfera pública e sociedade civil defendida por Arato e Cohen (2000) e Habermas (1997) coincide temporalmente com a ascensão do neoliberalismo como projeto social, numa conjuntura – os anos 80 - então carente de uma teoria política capaz de legitimar a passagem do Estado de Bem-Estar, consolidado na Europa e América do Norte, para a versão minimalista do Estado neoliberal. É nesse contexto e direção que o conceito de sociedade civil presente em Habermas e em Arato e Cohen acabou sendo absorvido pelo discurso hegemônico neoliberal e subordinado como aparelho hegemônico de seu projeto.

Em particular, no âmbito da teoria da sociedade civil, o conceito de Terceiro Setor, em tese decorrente do texto seminal de Salomon e Anheier (1992), fortaleceu ainda mais a absorção mencionada. Como destaca Burgos (2015), embora dissolvendo a fronteira com o mercado e desgastando a divisão tripartite tomada por Arato e Cohen (2000), a ideia de Terceiro Setor manteve o fechamento da fronteira com o Estado, apagando de vez a política da sociedade civil e a subordinando à lógica do mercado.

O processo de reabsorção subordinada, portanto, com o duplo mecanismo auto-limitante citado, envolveu uma estratégia consolidada de despolitização da sociedade civil. Logo, foi essencial ao desmonte da lógica burocratizante das relações sociais advinda com o Estado de Bem-Estar social. Em suma, o esforço foi direcionado para “despolitizar, esvaziar de atores e neutralizar a sociedade civil, distanciando-a da luta pelo poder”, a fim de “[...] limitar as resistências ao projeto de desmonte do Estado, isolando a sociedade civil pura e autônoma da interferência supostamente externa a esse ideal de autonomia e autolimitação” (BURGOS, 2015, p. 14-15).

No geral, o esforço de reabsorção subordinada, como demonstram Boltanski e Chiapello em *The New Spirit of Capitalism* (2005), serviu para amparar o desenvolvimento de um novo modo de regulação capitalista, o pós-fordismo, ante a crise do modo de produção fordista. As demandas de autonomia advindas dos movimentos sociais que surgiram na década de 60 foram usadas pelo sistema capitalista para impulsionar o modo de produção pós-fordista ante a crise do modo de produção fordista, a partir da importância atribuída ao trabalho imaterial, de natureza comunicativa e cooperativa, fundado num modelo de controle biopolítico. As estratégias estéticas da contracultura – como a autenticidade, a autogestão, o horizontalismo e o anti-hierarquismo, dentre outras -, foram utilizadas, nesse contexto, para promover as condições de emergência do novo modelo de regulação capitalista³⁰.

A reabsorção subordinada aqui evidenciada, a partir das abordagens de Arato e Cohen (2000) e de Habermas (1997), foi condição necessária a esse processo porque permitiu à construção hegemônica neoliberal avanços no esvaziamento do ímpeto subversivo - ou, se tenuamente existente, em sua canalização -, da organização e articulação dos movimentos sociais. A questão que importa, aqui, é que a abordagem habermasiana vem se construindo como uma das principais bases teóricas para se pensar alternativas ao *mainstream* e isso certamente tem consequências para se pensar a resistência aos estudos organizacionais dominantes.

³⁰ Como destaca Mouffe (2014, p. 84), tratar da transição fordismo/pós-fordismo dentro desse marco analítico permite-nos entendê-la não como mera decorrência inerente ao progresso tecnológico, mas como “[...] uma intervenção hegemônica por parte do capital para restabelecer seu protagonismo e restaurar sua legitimidade, que havia sido seriamente questionada no final da década de 60”, a ser analisada, portanto, dentro de uma lógica do político.

A obra de Habermas vem apoiando, no todo ou em parte, alternativas pretensamente contra-hegemônicas, como a noção de Gestão Social (TENÓRIO, 1998, 2006, 2008, 2010), o ideal da emancipação nos *Critical Management Studies* (ALVESSON, WILLMOTT, 1992; TASKIN, WILLMOTT, 2008), os trabalhos de Forester (1994), Serva (1997a, 1997b) e Vizeu (2005, 2011), dentre outros. De outra ponta, permite amparar conceitual e normativamente a constituição de conselhos participativos e de governança que se alastram nas organizações empresariais e nas políticas públicas, associando a participação às exigências de eficácia e representando, assim, um instrumento neutro para o alcance de objetivos compartilhados (TASKIN; WILMOTT, 2008; CHANLAT, 1999).

Em particular, dois aspectos, dentro da formulação epistemológica e ontológica habermasiana, merecem consideração. Num primeiro plano, a concepção habermasiana de ordenação da vida humana associada, construída em torno da suposição de um sujeito com capacidade linguística e cognitiva de, no relacionamento discursivo, a partir de uma ação comunicativa livre e racional, alcançar a verdade, consensualmente formada. Tem-se aí uma concepção teórica que vislumbra os agentes sociais como entidades homogêneas e unificadas, cuja subjetividade individual e coletiva é aprioristicamente passível de definição e, assim, conclusiva. A natureza humana é pois tornada indiferenciada, inteligível em último grau pelo racionalismo discursivo.

Isso, por certo, acarreta consequências para a politização dos estudos organizacionais. Ao conformar um modo peculiar de produzir subjetividades numa formação social específica no tempo e no espaço, prejudica a compreensão tanto da natureza constitutiva das novas lutas contra-hegemônicas quanto da diversidade das relações sociais que nelas se realizam. Contribui, dessa forma, para restringir, em lugar de amplificar, os sinais de práticas organizacionais alternativas e a exploração do efetivo potencial emancipatório nelas presentes. Como afirma Mouffe (1999, p. 32), o que caracteriza as lutas desses movimentos sociais que encampam práticas organizacionais contra-hegemônicas é a presença não de “[...] uma identidade definitivamente estabelecida [...]”, mas de “[...] certo grau de abertura e de ambiguidade na maneira de articularem-se as diferentes posições subjetivas”, o que parece ir de encontro à visão normativa de Habermas.

Num segundo plano, a predisposição ao entendimento mútuo no contexto da interação comunicativa, pressupondo “[...] um ideal de consenso livre de coerção, e de compreensão e de acordo não manipulados” (FORESTER, 1994, p. 137), subjacente à proposta de

Habermas, envolve a formação de um consenso baseado num acordo racional no qual não há lugar para a exclusão. Em outras palavras, acredita-se na possibilidade de excluir o antagonismo de forma racional e consensuada, o que implica uma profunda incompreensão da natureza do fenômeno político, já que é impossível “[...] constituir uma forma de objetividade social que não se funde numa exclusão originária” (MOUFFE, 1999, p. 12).

Tal aspecto abre espaço tanto para a justificação de entendimentos conciliatórios e harmonizadores das relações entre indivíduo e organização, dominantes na teoria organizacional tradicional, quanto para o encarceramento dos estudos organizacionais a aspectos de melhor gerenciamento, em detrimento de sua ligação ao processo social mais abrangente. Isso porque a primazia dada à empatia e à reciprocidade redonda num represamento das paixões, dos sentimentos e dos conflitos que mobilizam os objetivos verdadeiramente democráticos, que se conquistam por intermédio de embate real entre projetos políticos hegemônicos e não por acordos cerrados no reino das micropolíticas organizacionais.

De modo não exaustivo, esses dois aspectos evidenciados são suficientes para demonstrar que a reabsorção subordinada e seu mecanismo autolimitante do caráter radical da participação, levados à cabo pelo neoliberalismo dentro de seu projeto hegemônico frente ao Estado de Bem-Estar Social e à democracia liberal, também têm espaço no contexto do *management*, um dos aparelhos constitutivos da hegemonia neoliberal. Em outras palavras, a atualidade da política do *management* encontra-se na tentativa de reabsorver de forma subordinada as perspectivas participacionistas e deliberacionistas, esvaziando seu conteúdo normativo radical.

Nessa atualidade da política do *management*, portanto, situa-se a tentativa de consolidar os estudos organizacionais, de um lado, como teoria do consenso, da inclusão, da compatibilização e harmonização de interesses (ALVESSON; DEETZ, 2005), e, de outro lado, como apartada do conflito e da exclusão. Estes últimos seriam considerados anomalias ou resíduos distorcidos que prejudicariam a cooperação social e a formação da vontade democrática - dado que bloqueariam “[...] o recurso do cidadão ao discurso e invalidam a ação política pois eles distorcem as habilidades básicas dos cidadãos de entender as situações que encaram” (FORESTER, 1994, p. 144).

A lógica cooperativa e integradora, baseada nos imperativos morais da cooperação, do consenso, da integração e participação, que escamoteiam os conflitos e os antagonismos presentes na dimensão

organizacional, é a lógica constitutiva do *mainstream* dos estudos organizacionais. Antecedentes históricos não faltam. Taylor já considerava que o “principal objetivo da administração deve ser o de assegurar o máximo de prosperidade ao patrão e, ao mesmo tempo, o máximo de prosperidade ao empregado” (TAYLOR, 1990, p. 6), de forma que “[...] a administração científica tem, por seus fundamentos, a certeza de que os verdadeiros interesses de ambos [trabalhadores e empregados] são único e mesmo” (1990, p. 7).

Elton Mayo, precursor da Escola de Relações Humanas, partiu do pressuposto de que os conflitos são potenciais ameaças à desintegração da sociedade, defendendo, em contraponto, o fortalecimento dos grupos informais como medida adequada a refrear o ímpeto conflituoso (TRAGTENBERG, 1974). Em Barnard, também, tem-se como núcleo constitutivo de sua formulação a ligação moral entre organização e cooperação, de forma que os empregados devem converter seus interesses, desejos e preferências numa predisposição para cooperar, o que aumentaria “[...] a disposição para fazer de um ato pessoal um sistema de atos impessoais” (BARNARD, 1971, p. 83). Em outras palavras, Barnard claramente acreditava na possibilidade de reduzir as tensões entre indivíduos e organizações, de forma que essas tensões fossem canalizadas e funcionalmente aproveitadas (KNIGHTS; WILLMOTT, 1999).

Com o posterior desenvolvimento de toda a abordagem comportamentalista e psicológica nos estudos organizacionais, como destaca Tragtenberg (1974), consolidou-se nesse campo a ideologia da harmonia administrativa. Como expõe o próprio autor, embora tenha sofrido constantes adaptações, acabou obedecendo em sua contingência histórica a uma característica genética, espécie de herança cumulativa da qual as reformulações partem e tem, ao mesmo tempo, seu limite normativo e conceitual.

No geral e ao longo da formação do campo, a política do consenso do *mainstream* dos estudos organizacionais possibilitou estabelecer, primeiro, a ilusão da liberdade que permitiria aos sujeitos uma consentida subordinação ao contrato social da organização. Segundo, a esperança ideológica de um ambiente de trabalho bem integrado, no qual as relações de trabalho coexistiriam harmoniosamente no contexto de um processo democratizante fundado na tomada de decisão consensual e no mútuo entendimento (DEETZ, 2003). Além disso, despolitizou o fenômeno organizacional, afastando-o da ligação ao processo social mais abrangente, envolto no embate real entre projetos políticos hegemônicos

que pretendem, a sua maneira, a instituição e a preservação de uma ordem política dentre as várias possíveis.

Em sua contingência histórica, portanto, o *management* foi um dos elementos essenciais do neoliberalismo, tendo papel precípuo no desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social e auxiliando no desequilíbrio entre liberdade e igualdade dentro do contexto democrático-liberal. Na atualidade, na mesma esteira, essa relação é reciprocamente reforçada na constante tentativa de esvaziar o conteúdo e o potencial radical da participação enquanto elemento de resistência, de subversão ao hegemônico.

A desconstrução dessa política hegemônica, por seu turno, situa-se na evidenciação daquilo que é ontologicamente constitutivo de qualquer política enquanto tentativa de sedimentar a construção da realidade social - o fenômeno político. Isto é, tanto o momento de instituição quanto de subversão de dada ordem social, o que leva necessariamente à demonstração de que instituição e destituição são fundadas em atos contingentes de poder e situadas no terreno ontológico das possibilidades.

Logicamente que essa desconstrução não implica a desconsideração da importância e necessidade dos atos de sedimentação, das políticas de consenso e harmonização. Na experiência social, tanto o conflito quanto o consenso são necessários para a conformação das resistências e dos planos. Em realidade, a priorização da ontologia da política, o fenômeno político, acarreta tratar o consenso e a harmonia como atos de poder, como tentativas hegemônicas e, em decorrência, considerar a organização e o organizar como constitutivamente formados por atos hegemônicos de instituição de uma realidade significativa. Essa instituição, que é a tentativa de harmonização e consensualização das relações humanas, tem em sua essência o antagonismo e a divisão social que conformam qualquer fenômeno político tal qual o organizacional.

Se temos, por um lado, “[...] a impossibilidade de constituir uma forma de objetividade social que não esteja fundada numa exclusão original” (MOUFFE, 2003, p. 28) e, de outra ponta, a política do *management* como a tentativa de se mostrar como teoria do consenso, uma abordagem alternativa ao *mainstream* necessariamente deve considerar o tratamento adequado do antagonismo e do conflito como elementos constitutivos da vida social, do caráter permanente das lutas sociais e políticas no contexto de embates entre projetos hegemônicos antagônicos entre si. O pensamento alternativo ao *mainstream* há que realizar a transição do consenso para o conflito. Pensar o organizacional implica considerar adequadamente a natureza antagônica de sua

constituição, sob pena de o organizacional estar atrelado apenas a política da vida social, quando os atos de instituição/dstituição organizacional são essencialmente pertencentes ao caráter político de constituição da vida social, marcadamente conflituoso e antagonico.

A política de qualquer tentativa hegemônica, como a do *mainstream* nos estudos organizacionais, é a do consenso, envolvendo sempre a ideia de pacificar, quando, em realidade, a experiência da formação da realidade social e organizacional demonstra a necessidade da tomada de decisões frente a opções antagonicas, delineadas sob forte e marcada divisão social. O antagonismo, em outras palavras, é inerradicável da experiência social; mesmo se a reduzíssemos ao sujeito unitário, correríamos o risco de nos depararmos com um indivíduo bipolar. Se há consenso, ele é transitório e constitui um ato de poder, com carga normativa e significativa excludente; está sempre sob risco, no “olho do furacão”. A luta é que se evidencia como permanente.

A partir desse ponto de vista, a resistência ao *mainstream* deixa de ser considerada como uma manifestação particular num contexto de determinada política, interesse ou demanda. Passa a ser enfrentada como um dos aspectos ontológicos do social, como uma dimensão inerente da realidade social, enfim, como um elemento característico de toda luta política em geral, não mais restrita à particularidade de um sistema ideológico geral ou à especificidade de uma forma de organização alternativa.

Tem-se, assim, uma importante agenda a ser desenvolvida dentro dos estudos organizacionais críticos ou alternativos, como queiram, que envolve, de um lado, pensar o organizacional a partir do conflito e do antagonismo que politicamente o constitui e, de outra ponta, aprofundar a discussão da resistência ao organizacional dominante como um elemento característico de toda luta política em geral. É nessa agenda e dentro dessa contextualização mais geral que se insere a problemática e que se orienta o desenvolvimento desta tese.

4.2 A POLÍTICA DO *MANAGEMENT* A PARTIR DO POLÍTICO: A SOBREDETERMINAÇÃO DOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E A POSSIBILIDADE DE RESISTÊNCIA

“[...] Quem não tem colírio
 Usa óculos escuro
 Quem não tem filé
 Come pão e osso duro
 Quem não tem visão
 Bate a cara contra o muro
 Uuuuuuuuuuuuuuh! [...]”
 Raul Seixas, em Como Vovó já dizia

Para aqueles, contudo, que, até o momento, julgaram adentrar numa leitura muito cruel acerca do *management* ou, ainda, para aqueles que a aceitando, em parte ou no todo, ainda não visualizaram de que maneira poderemos sair dessa camisa-de-força, antes de desistirem do material em mãos, permitam nova tentativa, dessa vez um pouco mais suave, de posicionamento perante o *mainstream* e, especialmente, partindo da identificação de alternativas para resistir e avançar.

Por certo, delimitar dessa forma o espaço discursivo dominante nos estudos organizacionais permite trazer à baila consequências perversas que a nossa visão, embora com todos as miopias construídas, está aí para demonstrar. Isso porque, fundamentalmente, estando o *management* inserido numa ordem social estruturada, da qual reproduz a lógica constitutiva e as determinações correspondentes, evidencia-se como um dispositivo de normalização de comportamentos e de inculcação de valores dominantes (CHEVALLIER; LOSCHAK, s/d). A maior perversidade do discurso dominante nos estudos organizacionais, em realidade, está no deliberado desapego sobre suas bases ontológicas e epistemológicas, naturalizando aquilo que é político por essência.

Não há mal nenhum em gerenciar e organizar o mundo, a produção material, as pessoas. Desde que, claro, esse esforço melhore efetivamente as relações humanas e a vida social como um todo e para todos. Todavia, dois argumentos bastam para mostrar que a leitura de realidade social propiciada pela hegemonia dos estudos organizacionais caminha de encontro a essa normatividade.

Primeiro, o *management* tem consistido, como afirma Gaulejac (2007, p. 27), numa “[...] tecnologia de poder, entre o capital e o trabalho, cuja finalidade é obter a adesão dos empregados às exigências da empresa

e de seus acionistas”. Essas exigências são as do desempenho, qualidade, eficácia, competição, mobilidade, dentre outras. Subentendem uma representação instrumental, utilitarista e contábil das relações entre os homens e entre os homens e a sociedade. Justificam uma guerra econômica, dado que o problema identificado é o aperfeiçoamento dos mecanismos gerenciais e a solução proposta é a aplicação de mecanismos gerenciais aperfeiçoados. Um remédio econômico para uma incapacidade política. Isso pode ser socialmente valorado até certo ponto.

Exemplos não faltam. No momento em que se escrevem esses parágrafos, a Líbia pós-Gaddafi³¹ volta a sofrer os efeitos potencializados de uma guerra civil que, desde a “revolução” de 2011, já dizimou milhares de pessoas. Combates travados entre milícias sectárias estão levando países ocidentais a retirarem seus representantes diplomáticos do país. Divisões políticas no interior do Congresso Nacional Geral, órgão de representação política, com grupos apoiados por milícias rivais, deixam o governo sem poder de ação. As multinacionais que exploram o petróleo líbio reclamam da instabilidade política e econômica e da insegurança física de suas instalações e funcionários. Afirmam que as causas do caos líbio estão na ausência das liberdades básicas de mercado, na insegurança sobre a propriedade privada e na deficiência de capacidade gerencial do Estado e do setor produtivo da Líbia (VICENTE; CAMACHO, 2014).

A Líbia precisa se adaptar, então, aos postulados da moderna economia e da avançada gestão! E os civis líbios? “A única preocupação de quem veio destruir o país é salvar a pele e garantir que o petróleo escorra livremente para as multinacionais”, afirmou Erman Kuban, mulher líbia (VICENTE; CAMACHO, 2014). A geopolítica interessa ao *mainstream* dos estudos organizacionais conquanto possa contribuir para o alcance dos interesses econômicos ligados ao capital hegemônico. Bem-estar social é mensurável em produtividade econômica.

³¹ É interessante observar que o regime de Muamar Gaddafi se autodenominava de “democracia islâmica” (MIGUEL, 2014), numa clara tentativa de se apropriar de um referencial semântico – um significante vazio - que, desde a Segunda Guerra Mundial, num processo contínuo, adquire legitimidade universal, a fim de conservar perene o regime político vigente. O *management* assim procede também com os postulados da eficiência e eficácia, que gozam de aceitação universal, ao posicioná-los dentro do sistema particular de valores do capital hegemônico. Böhm, no Cap. 5 de seu livro *Repositioning Organization Theory* (2006), desenvolve uma interessante análise de como a política do *management* envolve uma gestão do conhecimento para tornar as relações capitalistas mais eficazes e eficientes e, dessa forma, fortalecer sua legitimidade.

Segundo, “a rentabilidade ou a morte: tal parece ser a única alternativa que os gestionários propõem à espécie humana” (GAULEJAC, 2007, p. 28). A lógica de obsolescência aí embutida necessita destruir aquilo que produz para manter a roda produtiva em circulação. Além das consequências ambientais que ocasiona, ataca a subjetividade humana, arrastando as pessoas para uma corrida desenfreada por reconhecimento, *status* e sentido que, ao cabo, apenas leva ao estresse, sofrimento e esgotamento pessoal. O retorno social disso parece não ser muito adequado.

Metaforicamente, uma alegoria fiel seria aquela que Edward Bellamy (s.d) ilustrou em *Daqui a Cem Anos: uma condução perseguindo uma estrada bastante acidentada e de terreno bastante arenoso, puxada por milhares de braços e ocupada por um seletivo grupo de pessoas detentoras de títulos de riqueza e propriedade. As pessoas que ocupavam a condução lutavam para não cair, já que o veículo balançava bastante. Se caíssem, iriam para fora, juntando-se à gleba de puxadores. Os puxadores não esperavam nada além de vencer a última elevação e alcançar terreno plano. Não havia lugares vagos na condução. Muitos não suportavam o esforço e eram esmagados pelos demais puxadores. Afinal, a condução deveria continuar seu caminho; caso contrário, os puxadores morreriam de fome. O importante é que a condução prossiga, entoaria o *management*.*

Felizmente, um tratamento adequado da dinâmica política que constitui a realidade social, a partir do referencial analítico da teoria política do discurso, permite-nos perceber que a leitura dominante dos estudos organizacionais não se encerra em si nem representa a única possibilidade. Compreendendo que a ontologia do social é o político, isto é, que “[...] qualquer formação social é forçosamente contingente, sempre parcial e fundada em formas de exclusão (e, portanto, de poder)” (MOUFFE, 1999, p. 15), estamos em condições de afirmar que uma leitura final da sociedade, na qual o entendimento social atinja sua base última ou uma totalidade inquestionável, demonstra-se impossível (LACLAU; MOUFFE, 1987). A sociedade, bem como as leituras que dela fazem, não podem constituir-se plenamente, sob o aspecto da completude de seus sentidos.

Todavia, a pulsão à completude significativa, mesmo que inviável a partir da perspectiva que levantamos, encontra-se sempre presente e constitui a dinâmica da vida social. Ou seja, a própria impossibilidade da sociedade constituir-se plenamente representa a sua possibilidade de existência. Esse preenchimento de significado é buscado por uma contínua articulação de elementos discursivos, posicionados que

estão numa cadeia de diferenças, a fim de que se constitua uma relação de ordem hegemônica. Um discurso hegemônico é essencialmente um discurso sistematizador, aglutinador, uma unidade de diferenças (LACLAU; MOUFFE, 1987).

Assim, se toda identidade, fenômeno ou leitura da realidade social dependem de uma constante e sempre ineficaz busca à completude, a articulação hegemônica objetiva preencher essa ausência de plenitude. Desta forma, a hegemonia constitui uma “[...] relação em que uma determinada identidade, num determinado contexto histórico, de forma precária e contingente, passa a representar, a partir de uma relação equivalencial, múltiplos elementos” (MENDONÇA; RODRIGUES, 2008, p. 30). Em outras palavras, implica a instituição de uma relação de ordem, de fixação de significados acerca da realidade social (MARCHART, 2007).

A articulação hegemônica que dá corpo ao *mainstream* dos estudos organizacionais resulta, nessa perspectiva, de uma vontade coletiva que nada mais é do que a articulação político-ideológica de forças históricas dispersas e fragmentadas, com objetivos heterogêneos, conectadas contudo por um objetivo único centrado numa concepção de mundo compartilhada. Ela reúne em si certas posições de sujeito que cortam transversalmente os vários interesses classistas e formam um verdadeiro bloco histórico. Assim deve também caminhar a construção de alternativas contra-hegemônicas, reconhecendo o caráter relacional da formação de identidades políticas, por intermédio de certas práticas articulatórias discursivas que trazem para o campo analítico, mudando sua própria identidade, uma pluralidade de lutas e reivindicações democráticas (LACLAU; MOUFFE, 1987).

Uma leitura dos estudos organizacionais a partir da categoria da hegemonia permite pensá-lo e construí-lo como um processo de desarticulação-rearticulação de elementos ideológicos dados, posicionado numa luta entre projetos antagônicos que, ao cabo, mantém o caráter aberto da dinâmica teórica e política desse campo de estudos. Vislumbra-se, assim, a história dos estudos organizacionais como uma série contínua de formações hegemônicas. Cabe à contra-hegemonia tornar tais formações compatíveis com uma prática democrática, reconhecendo a pluralidade de sujeitos históricos e suas reivindicações complexas e multifacetadas. A impossibilidade hegemônica é a própria possibilidade de existência dos estudos organizacionais assim expressados – no plural.

Se a realidade social, o real, nunca pode ser totalmente posicionado ou conhecido na plena transparência, já que sua significação

dá-se pelas lentes sobredeterminadas dos sujeitos, em intermináveis tentativas que, ao caminharem para a instituição de determinada ordem social, são continuamente acompanhadas por forças de resistência, subversão e desposicionamento (LACLAU, 1993), a organização e o organizar, como constitutivos do social, tem em sua ontologia o infundável vir a ser, a impossibilidade de se fechar numa completa hermenêutica. Decorre disso, em particular, que o *management*, primeiro, não consegue abranger todo o potencial envolto no fenômeno organizacional e, segundo, constitui regime que necessita de contínua proteção a fim de manter sua hegemonia (BÖHM, 2006). Uma posição a ser defendida é uma posição precária, antes de tudo, já que o próprio reconhecimento da defesa pressupõe a finitude e a fragilidade dela decorrente.

É nesse espírito de lutas entre projetos políticos que aspiram à hegemonia que se situa esta tese, num esforço de desposicionamento/reposicionamento da teoria das organizações como concepção dominante e pretensamente totalizadora de pensar a organização e o organizar. Alerta-se, contudo, àqueles que prosseguem na leitura, não sejam ingênuos ao ponto de pressupor que uma tentativa de desposicionamento/reposicionamento frente à ortodoxia represente uma leitura isenta de qualquer pretensão hegemônica. Hegemonia e contra-hegemonia não se diferenciam pela presença ou ausência da pretensão hegemônica; pelo contrário, como colocam Laclau e Mouffe (1987), distinguem-se pelas condições de seu exercício a partir de práticas autoritárias ou democráticas. Como afirma Laclau (2011, p. 56), “[...] não posso afirmar uma identidade diferencial sem distingui-la de um contexto, e, no processo de fazer uma distinção, afirmo o contexto simultaneamente”.

O reposicionamento frente à hegemonia dos estudos organizacionais subentende uma tentativa de representação do mundo social que, como tal, também aspira a ser hegemônica. Esse reconhecimento precisa ser exposto para que a ele se adicione a impossibilidade desse caráter totalizante, já que é do contínuo confronto e ressignificação entre/de elementos hegemônicos e contra-hegemônicos que resulta a dinâmica vital da realidade social. A rearticulação dos elementos ideológicos, que compõem os estudos organizacionais, numa contra-hegemonia, deve, no mínimo, partir de duas premissas que subjazem ao presente trabalho.

A primeira premissa é a de que o conhecimento sobre organizações e o organizar deve transpor-se aos limites estritos do gerenciamento de organizações produtivas, ao abranger o que Chia (1997)

denomina de “teoria social da organização”, alcançando o processo social básico do qual as organizações são parte integrante. A abstração da organização do seu entorno signficante é um ato de violência ontológica perpetrado pelo *mainstream* que necessita ser contornado. A resistência a tal violência nos permitirá romper com a leitura da organização como dado concreto da experiência social, um objeto de análise não problemático, e, concomitantemente, investigar seriamente a dinâmica do sistema que engendra tais organizações e as consequências que isso tem para a vida das pessoas (CHEVALLIER; LOSCHAK, s/d).

A segunda premissa é a de que, em decorrência, a organização e o organizar intimamente relacionam-se com atos políticos de inclusão e exclusão que moldam uma constituição particular da realidade com a qual lidamos. Os estudos organizacionais, ao contribuir para a legitimação do objeto de análise organização numa conformação bastante particular, tem participado historicamente desses atos políticos de inclusão e exclusão da realidade social e esse fato precisa ser explicitado (CHIA, 1997).

Defende-se que, para compreendermos a organização e o organizar, necessitamos de uma adequada leitura da natureza do fenômeno político, já que ele é a ontologia constituidora do que entendemos e do que deixamos de perceber sobre organização e organizar. Já que, de um lado, como já dito, a dominação do *mainstream* dos estudos organizacionais envolve a ocultação de sua ontologia, essencialmente política, nunca dada a *priori*, mas resultado de uma intensa luta antagônica entre projetos hegemônicos que intentam abranger a totalidade da representação da ordem social existente. E, de outro lado, a organização é um ato de construção social do mundo e o social tem sua ontologia no político. Isto é, no caráter contingente, sempre parcial e fundado em formas de exclusão e poder que representam uma dada ordem hegemônica (CHANTAL, 1999). Essa adequada leitura, pois, é uma tarefa essencial para os estudos organizacionais que se pretendem críticos.

Somente dessa forma estaremos em condições de aceitar uma ligação entre as concepções dominantes de organização e organizar que o *mainstream* dos estudos organizacionais ventila aos quatro cantos do globo e a situação política na Líbia, a crítica mordaz de Bellamy, os protestos de movimentos sociais no Brasil e aí por diante. O desposicionamento/reposicionamento dos estudos organizacionais passa pela desocultação dos atos ontológicos de sua constituição. Esses atos ontológicos são essencialmente políticos; por isso, Böhm (2006) insiste na politização dos estudos organizacionais.

5 A CIDADE DO CAPITAL E A POSSIBILIDADE DE UMA OUTRA CIDADE: O DIREITO À CIDADE COMO EXPRESSÃO DA CIDADE VOLTADA AO BEM COMUM

Década de 60. Para Hobsbawn, o fim da Idade Média. Maio de 1968. França. Tempo e lugar que simbolizam o auge de uma década marcada por intensas transformações políticas, culturais e comportamentais que marcaram a segunda metade do século XX. A partir de manifestações estudantis ocorridas nas Universidades de Nanterre (Paris) e na elitizada Sorbonne, deflagraram-se inimagináveis movimentos de protesto estudantil em diversos países da Europa e da América, fortalecidos com a ampliação das revoltas para a classe trabalhadora. Muito além de ocupações e barricadas, importantes armas foram as palavras.

Na França, berço do denominado movimento de maio de 68, os protestos, muito mais do que reclames contra a rigidez do sistema educacional, foram expressão mais ampla de uma contracultura nascida nos anos 60. Então sob o comando do General Charles De Gaulle, a França da época era uma sociedade culturalmente conservadora e fechada. A eclosão da revolta estudantil fez aflorar discursos sobre os novos tempos, a liberdade e a rebeldia - “É proibido proibir”, “abaixo a sociedade espetacular mercantil”, expressavam muitos cartazes levantados pelos estudantes.

Na linha de frente do Maio de 68, o imaginário coletivo identificou não sem razão importantes intelectuais franceses, como Lévi-Strauss, Guy Debord e Lacan, dentre outros. Todavia, assaz é esquecido o nome de Henri Lefebvre, filósofo e sociólogo francês. Em 1968, Lefebvre era professor de sociologia urbana da Faculdade de Sociologia de Nanterre, epicentro inicial do movimento de maio de 68. Suas aulas sobre o direito à cidade de certa forma incentivaram a subversão e a rebeldia contra a ordem estabelecida. Como destacam Sugranyes e Mathivet (2010, p. 14), “as ideias de Lefebvre sobre o direito à cidade tiveram influência nos acontecimentos de maio de 68”.

Na oportunidade, Lefebvre publicou talvez a sua mais importante obra, *O Direito à Cidade*. Nela, há uma crítica contumaz à transformação sofrida pelas cidades nos países de economia capitalista, transformação essa que, segundo o autor, levou o tecido urbano a constituir-se numa mercadoria a serviço dos interesses da acumulação do capital. Como destaca Harvey (2012, p. 13), a cidade tinha se tornado “[...] vítima da

necessidade insaciável de dispor de capital sobreacumulado ávido de inversão em um crescimento rápido e ilimitado, sem importar-se pelas consequências sociais, ambientais e políticas”.

O tecido urbano representa um fator crucial para a reprodução do capital, já que essa reprodução passa necessariamente pelos processos de urbanização. A urbanização é necessária para a absorção do excedente da produção capitalista, dadas as oportunidades de investimento existentes. O capitalista, como é sabido no mínimo desde Marx, é premido pela constante necessidade de encontrar um *locus* rentável para a produção e absorção dos excedentes de capital e o encontra no tecido urbano.

Inversamente, a própria urbanização exige, para sua manutenção e ampliação, as inversões de capital que movimentam a reprodução ampliada do capital (HARVEY, 2012). Desta feita, não é exagero afirmar que o espaço é um produto das relações sociais e de poder existentes na sociedade (FENSTER, 1999; KOSKELA, 1999) e a cidade, em decorrência, é um espaço político, produto político da ação humana, onde o conflito certamente se manifesta.

A formulação intelectual crítica de Lefebvre contra a mercantilização das cidades compreendia, fundamentalmente, uma tarefa política primordial, a de “imaginar e reconstituir um tipo totalmente diferente de cidade, alejado do repugnante caos engendrado pelo frenético capital urbanizador globalizado” (HARVEY, 2012, p. 14). Em outras palavras, Lefebvre defendia uma plataforma política que tem na cidade o elemento que permite às pessoas retomarem a possibilidade e as condições de construir seus próprios destinos. Ou, ainda, como destaca Mathivet (2010, p. 25), “[...] a possibilidade de a gente voltar a ser dona da cidade”.

Em consequência, o direito à cidade de Lefebvre significa “[...] o direito a viver em uma sociedade onde todas as pessoas tem a mesma liberdade para satisfazer seus próprios desejos e onde todos recebem apoio para fazê-lo” (MARCURSE, 2010, p. 92). O que à primeira vista parece uma idealização carente de materialização, representa, em realidade, como bem apontou Harvey (2012), um significante vazio, uma superfície de inscrição de demandas e reivindicações num objetivo mais amplo – o de “ampliar o âmbito das demandas de mudança social para englobar uma visão de sociedade diferente, para o qual o ‘urbano’ seria apenas um sinônimo em seus escritos” (MARCURSE, 2010, p. 91).

Não é em vão, assim, que Lefebvre entendia que a tarefa política primordial subjacente na ideia de um direito à cidade dependeria do surgimento de um vigoroso movimento anticapitalista, cujo objetivo fosse a transformação da vida urbana cotidiana. Quase cinco décadas após a

formulação inicial de um direito à cidade, essa ideia continua presente, tendo obtido vigor especialmente a partir da evidênciação de uma ameaça externa, na forma de um exterior constitutivo - o recrudescimento da onda neoliberal, nos anos 80.

O direito à cidade, nesse contexto, constitui-se como “[...] bandeira de luta contra o neoliberalismo” (SUGRANYES; MATHIVET, 2010, p. 13), um projeto que tomou feições antineoliberais (JOUFFE, 2010), alimentando as lutas populares locais contra a lógica da globalização mercantil com uma proposta política de mudança e alternativa às condições de vida urbana estabelecidas pelo neoliberalismo. O reconhecimento, imanente à noção do direito à cidade, de que os bens comuns podem ser produzidos e utilizados para o benefício social transmuta-se, como destaca Harvey (2012), num marco para resistir ao poder capitalista, já que no capitalismo e, particularmente na sua versão moderna – o neoliberalismo -, o urbano tem sido moldado pelos interesses da especulação imobiliária.

Como tal, o direito à cidade assume a feição de um ponto nodal de um discurso cuja fronteira antagônica são as novas geografias urbanas implantadas com o neoliberalismo. Com intensidade cada vez maior, tais geografias impõem-se pelos deslocamentos forçados, despossessão, privatizações espaciais, cerceamentos restritivos do uso do solo e, particularmente, controle sobre “[...] a possibilidade de construir ou inibir novas relações sociais (novos bens comunais) no seio de um processo urbano” (HARVEY, 2012, p. 107).

Antagônico a esse *status quo*, a significação contida na noção do direito à cidade “supõe reivindicar algum tipo de poder configurador do processo de urbanização, sobre a forma em que se fazem e refazem nossas cidades [...]” (HARVEY, 2012, p. 20). Assim sendo, muito além de se constituir como um direito de acesso individual ou mesmo coletivo aos recursos existentes no tecido urbano, o direito à cidade implica uma prerrogativa a mudar e reinventar a cidade, conforme os desejos de quem nela mora, a partir do exercício de um poder coletivo sobre o processo urbano (JOUFFE, 2010; BUCKINGHAM, 2010).

Como ponto nodal, o direito à cidade é demasiado amplo para limitar-se exaustivamente a um conjunto particular de direitos ou a direitos de um universo particular de pessoas. Trata-se, em realidade, de um conceito aberto (PURCELL, 2009) – um significante vazio³² -,

³² Seguindo essa linha de raciocínio, podemos exprimir o direito à cidade, como atualmente materializado, num significante flutuante, já que tem seu conteúdo esvaziado e contestado por forças sociais antagônicas. É a conclusão possível

natureza que permite sua interpretação consoante a especificidade de cada luta social. De outra ponta, essa mesma natureza possibilita a articulação de diversos movimentos sociais e de diferentes demandas num discurso mais universal – em outras palavras, a formação de uma cadeia de equivalências.

Como tal, o direito à cidade expressa um interesse comum, embora contemple demandas e reivindicações distintas em algum grau, formatadas a partir de faltas constitutivas particulares. Isso não quer dizer que, no final, seja demandado um direito específico a cada luta social, mas, em realidade, um direito que una tais demandas, servindo de inscrição discursiva para as lutas políticas e sociais em torno da “[...] produção e regulação do acesso ao espaço e aos bens públicos, a cargo de quem devem estar e em benefício de quem” (HARVEY, 2012, p. 116). Em outras palavras, servindo como linguagem para articular a falta de liberdade para agir no espaço em que se vive coletivamente.

Se tal superfície discursiva teve no movimento de maio de 68 e na obra pioneira de Lefebvre dois eventos iniciais, na forma de deslocamentos, da formação discursiva então vigente, outro evento posterior mostrou-se importante deslocamento na construção dessa nova linguagem na luta contra o neoliberalismo – a Carta Mundial pelo Direito à Cidade³³. Construída na forma de uma “plataforma capaz de articular os esforços de todos aqueles atores – públicos, sociais e privados – interessados em dar plena vigência e efetividade a esse novo direito humano” (FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2001, p. 1), essa carta foi gestada e impulsionada no âmbito do Fórum Social Mundial de 2001, tendo, por sua vez, outros significativos antecedentes³⁴.

caso seja tomada por válida – e assim o consideramos -, a seguinte afirmação de Harvey (2012, p. 47): “o direito à cidade, como atualmente existente, é demasiado estreito e está na maioria dos casos nas mãos de uma pequena elite política e econômica com capacidade para configurar a cidade segundo suas próprias necessidades particulares e seus desejos mais íntimos”.

³³ Para os efeitos da Carta, a cidade possui dupla acepção, tanto em termos físicos, como aglomerado de cidadãos organizado institucionalmente numa unidade local de governo de caráter municipal ou metropolitano, quanto em termos políticos, no sentido das instituições e atores que intervêm em sua gestão, desde o âmbito governamental até a comunidade em geral. O Brasil assinou a carta em 2005, durante o governo Lula.

³⁴ Cita-se, em particular, o Tratado sobre Urbanização “Por cidades, vilas e povoados justos, democráticos e sustentáveis”, no âmbito da Cúpula da Terra de 1992, a Conferência das Nações Unidas intitulada Habitat II (Cúpula das Cidades, 1996) e a Primeira Assembleia Mundial de Povos, realizada no México em 2000

A Carta Mundial pelo Direito à Cidade demonstrou ser um importante deslocamento na construção dessa nova linguagem na luta contra o neoliberalismo porque, ao consolidar a articulação dos esforços discursivos de vários atores sociais urbanos, representou o início de uma efetiva ruptura na ordem discursiva imperante na constituição do espaço urbano – a lógica capitalista de empresariamento e mercantilização do espaço. Como cediço, o deslocamento é “uma desestabilização de um discurso que resulta da emergência de eventos os quais não podem ser domesticados, simbolizados ou integrados pelo discurso em questão” (TORFING, 1999, p. 301) e a relação articulatória entre variadas demandas, materializada na Carta no contexto de uma convocatória por um movimento global pelo direito à cidade, suscitou a contestação dessa ordem discursiva com base em novos significantes/significados sociais.

No decorrer da década de 90, o direito à cidade começava a se consolidar, no âmbito dos fóruns institucionais presentes especialmente nos organismos da ONU, como marco teórico, muito por conta da crescente pressão dos movimentos sociais alijados da dinâmica capitalista global. Desde a criação da Agenda 21, na chamada ECO-92/Rio de Janeiro, passando pela Cúpula das Cidades de 1996/Istambul, a construção de um rol de direitos necessários à sustentabilidade e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade significou o despertar para uma mudança de paradigma sobre as concepções e, conseqüentemente, a consolidação do espaço de luta em torno do urbano e da cidade.

A Carta Mundial pelo Direito à Cidade define este direito como o “uso igualitário das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, igualdade e justiça social”. Nesse contexto, o direito à cidade foi institucionalizado em cinco direitos fundamentais: (a) o direito a sentir-se parte da cidade como *locus* de coesão social e construção coletiva; (b) o direito a uma vida digna; (c) o direito à convivência; (d) o direito à participação na construção da cidade e; (e) o direito à igualdade de direitos (MATHIVEL, 2010).

A partir desse guarda-chuva, o direito à cidade passou a contemplar, inextricavelmente, os temas do uso e da produção do espaço urbano, com os quais, de modo geral, passou a se confundir. De um lado, o direito de uso do espaço urbano, isto é, o direito de apropriar-se desse espaço com vistas a ocupar e a viver. Ao estabelecer como princípio e fundamento desse direito a função social da cidade e da propriedade

com a participação de 300 delegados de organizações e movimentos sociais oriundos de 35 países, cujo debate girou em torno do lema “Repensando a cidade a partir de sua gente”.

urbana, a Carta estabelece, nesse sentido, que “todos os cidadãos(ãs) tem direito a participar da propriedade do território urbano dentro de parâmetros democráticos, de justiça social e de condições ambientais sustentáveis” (FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2001, p. 3).

De outra ponta, o direito à produção da cidade, de forma que os habitantes do espaço urbano adquiram protagonismo nos processos de tomada de decisão relativos à *performance* desse espaço (FENSTER, 2010, p. 68). Chama a atenção, nesse aspecto, a acentuada ênfase atribuída ao direito à participação na gestão da cidade, o que redundando no potencial controle sobre a produção do espaço urbano. Dois dos seis princípios e fundamentos do direito à cidade ali estabelecidos atacam diretamente o tema – o exercício pleno da cidadania e gestão democrática da cidade e a função social da cidade e da propriedade urbana. Ademais, a carta contém uma parte específica aos direitos relativos ao exercício da cidadania e da participação no planejamento, produção e gestão da cidade.

Assim, por exemplo, “todas as pessoas têm direito a participar através de formas diretas e representativas na elaboração, definição, implementação e fiscalização das políticas públicas e do orçamento municipal das cidades” (FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2001, p. 3). No mesmo contexto, a carta prevê a necessidade de “as cidades se comprometerem a constituir espaços institucionalizados para a participação ampla, direta, equitativa e democrática dos cidadãos (ãs) [...]”, “[...] garantido o funcionamento de órgãos colegiados, audiências, conferências, consultas e debates públicos, assim como permitir e reconhecer os processos de iniciativa popular na proposição de projetos de lei e de planos de desenvolvimento urbano” (FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2001, p. 4). O postulado subjacente é o de que todos os cidadãos tenham direito à participação “[...] em todas as decisões que afetem as políticas locais de planejamento, produção, renovação, melhoramento e gestão da cidade” (FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2001, p. 5).

Embora surgida das articulações desenvolvidas durante o Fórum Social Mundial de 2001, quando se deu a convocatória por um movimento global pelo direito à cidade – chamariz inicial das articulações para a formação de uma cadeia de equivalências e a consolidação de um ponto nodal discursivo no âmbito da luta contra o neoliberalismo - a Carta Mundial pelo Direito à Cidade passou posteriormente por uma revisão profunda do texto original e do processo de divulgação e negociação em torno de seu conteúdo. Destacam-se, nesse processo, eventos como o Fórum Social das Américas, em 2004, o Fórum Mundial Urbano, também

em 2004, e o V Fórum Social Mundial, em 2005 -, num processo conduzido por redes e organizações da sociedade civil (FLORES, 2010).

Em 2009, no âmbito do IX Fórum Social Mundial, realizado em Belém/PA, a carta foi objeto de debates no âmbito de seminário sobre reforma urbana e direito à cidade como alternativa ao neoliberalismo. Nesse fórum social, construiu-se uma agenda de mobilização e articulação de movimentos sociais urbanos para o período 2009-2010, redundando na decisão da Organização das Nações Unidas (ONU) de organizar, no Rio de Janeiro, o V Fórum Urbano Mundial (2010) em torno do direito à cidade (FLORES, 2010).

A tentativa de apropriação, pela ONU, do ideário ao redor do direito à cidade demonstra que tal noção, como significante vazio que é, encontra-se atrelada à lógica da operação hegemônica, a qual necessariamente envolve a construção de fronteiras antagônicas e um subsequente “[...] processo político de mobilização e mudança de fronteiras” (LACLAU, 2006, p. 29). Nessa mobilização e mudança de fronteiras, o preenchimento do vazio discursivo assume a feição de uma luta por parte das forças políticas que se separam pela fronteira discursiva. Assim, o vazio torna-se flutuante, a partir “[...] da disponibilidade de elementos ideológicos contingentes – ou significantes flutuantes -, que podem ser articulados por projetos políticos opostos” (HOWARTH, 2005, p. 324).

Ademais, simboliza o potencial que o conjunto de significantes em torno do direito à cidade reúne para desestabilizar o discurso dominante sobre o espaço urbano, haja vista a mobilização discursiva realizada pela hegemonia para sua absorção. Por certo, os movimentos sociais urbanos, atentos a esse estado de coisas, em contrapartida, continuaram a se mobilizar. Graças à articulação e à atuação dos movimentos sociais, foi incluída no relatório do V Fórum Urbano Mundial a Carta do Rio sobre o Direito à Cidade, que se consolidou como referência para a conceituação do direito à cidade. Ainda durante o V Fórum Urbano Mundial, os movimentos sociais convocaram e organizaram o Fórum Social Urbano, dele gerando a “Carta do Rio: nos bairros e nos mundos, em luta pelo direito à cidade, pela democracia e justiça urbanas”.

As duas “Carta do Rio” consolidaram os elementos discursivos presentes na Carta Mundial pelo Direito à Cidade, institucionalizando, assim, as condições de emergência de uma formação discursiva contra-hegemônica no que toca ao uso e ocupação do espaço urbano. Essa formação discursiva contra-hegemônica gravita, basicamente, em torno

de dois significantes vazios - a igualdade e a justiça dos viventes frente ao uso e controle do espaço urbano.

A concentração em torno do significante igualdade abre espaço à construção de cadeias de equivalência em torno de demandas afetas à garantia da função social da propriedade e do espaço coletivo/público, em especial ligadas à universalização do acesso e uso efetivos do espaço urbano. Como destaca a Carta do Rio de Janeiro concebida no Fórum Social Urbano (FÓRUM SOCIAL URBANO, 2010, p. 1), “o modelo de desenvolvimento econômico, ambiental e social hegemônico no mundo vem sendo conduzido segundo uma lógica que subordina as políticas urbanas às determinações da macroeconomia e dos grupos empresariais transnacionais”.

Desta feita, todos aqueles, sejam movimentos sociais ou não, que experimentam uma falta constitutiva decorrente desse exterior constitutivo, mostram-se receptivos às demandas de igualdade frente ao espaço urbano. Reclamos de transporte público, acessibilidade, habitação, regularização fundiária, democratização de áreas verdes, saneamento ambiental, dentre outros, aí encontram condições de emergência para se articularem.

Já a concentração ao redor do significante justiça potencialmente leva às articulações discursivas em torno das demandas de redução da segregação socioespacial vigente na produção capitalista do urbano. Todas as petições visando a uma distribuição equitativa de externalidades positivas e negativas entre os cidadãos, firmadas a partir da colaboração mútua e da responsabilidade compartilhada, encontram nesse significante sua inscrição discursiva. As exigências de maior participação e controle populares, de uma ponta, e a promoção da gestão democrática das cidades em seus diversos foros consultivos e deliberativos, de outra parte, são exemplos desses reclamos.

Em 2016, quando da realização da III *Habitat* (III Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável), em Quito, o direito à cidade, não sem pressão dos movimentos sociais e conflito em torno do efetivo significado impresso a esse significante mais amplo, foi inserido no âmbito da Nova Agenda Urbana (NAU). A NAU constitui-se em plataforma que visa à orientar a urbanização sustentável nos próximos vinte anos. De caráter não coercitivo, a NAU aponta 175 princípios, compromissos e diretrizes que se destacam pelo refinamento de seu conteúdo, embora sem clareza acerca dos meios e recursos para sua implementação.

Todavia, o artigo 11º da NAU adotou, em sua versão final, o direito à cidade como equivalente à “cidade para todos”:

Nós compartilhamos uma visão de cidades para todos, que se refere ao uso equitativo e ao disfrute das cidades e dos assentamentos humanos, buscando promover a inclusão e assegurando que todos os seus habitantes, das gerações presentes e futuras, sem discriminação de qualquer espécie possam viver e produzir cidades e assentamentos humanos justos, seguros, saudáveis, acessíveis, econômicos, resilientes e sustentáveis, para promover a prosperidade e a qualidade de vida para todos. Observamos os esforços de alguns governos nacionais e locais para consagrar esta visão como direito à cidade, em suas legislações, declarações políticas e estatutos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016, **grifo nosso**).

Com isso, excluiu a significação do direito à cidade como “bem comum”, que era a interpretação defendida pelos movimentos sociais de base. No Brasil, ainda durante as conferências prévias à realização da III *Habitat*, movimentos sociais e organizações da sociedade civil lançaram a Carta da Sociedade Civil Brasileira sobre a Nova Agenda Urbana, criticando o que chamaram de suposta neutralidade do processo de desenvolvimento urbano adotada na redação da NAU.

Na carta lançada, movimentos e organizações sociais insurgem-se contra a singular e restritiva associação entre direito à cidade e cidade para todos, que pretenderia, nessa visão, abordar especificamente os aspectos da igualdade e não-discriminação nas cidades, deixando de lado a acepção mais ampla do direito à cidade como bem comum. Nesse último preenchimento discursivo, o direito à cidade constituiria uma plataforma mais universal para tratar da complexidade da cidade e da vida urbana. Em particular, a noção do direito à cidade atrelada à cidade como bem comum permitiria, de outra parte, “um maior aprofundamento na dimensão política e cultural na utilização dos espaços públicos” (CARTA, 2016, p. 1), a partir da consolidação dos espaços públicos como bens comuns, apropriados coletivamente, não como propriedade a ser gerida pelo Estado.

Os significantes “cidade para todos” e “bem comum” merecem ser contextualizados na luta pelo preenchimento do vazio discursivo em torno da noção de direito à cidade. Como tal, reforçando, na esteira daquilo já mencionado, que a representação dos sentidos dessa noção decorre da construção de uma fronteira antagônica entre o capital e os

agentes que representam sua lógica na construção do espaço urbano, de um lado, e todos aqueles que se sentem obstaculizados, em suas demandas constitutivas, por parte desse exterior constitutivo, de outra parte.

É essencial, nesse ponto, reforçar, para fins de compreensão, que o direito à cidade inscreve-se como plataforma discursiva na luta anticapitalista e antissistêmica, dado que articula os desejos e as demandas de todos aqueles que sofrem, de uma forma ou de outra, os efeitos do tipo de urbanismo produzido pelo neoliberalismo. Representa, assim, uma superfície discursiva de inscrição de diferentes demandas cuja identidade e completude são obstadas pela operação hegemônica neoliberal.

Essa superfície discursiva, então, delinea-se a partir de um exterior constitutivo que obsta, de alguma forma e em intensidade variável, a concretização dessas demandas ora articuladas. Assim exposto, torna-se importante estabelecer, em linhas gerais, os contornos constitutivos desse exterior constitutivo, que a título de hegemonia estabelecida, impõe uma concepção particular do espaço urbano. Como já dito, a produção capitalista do espaço está atrelada à interminável busca de alternativas para a produção e absorção dos excedentes de capital, tendo a urbanização um papel ativo nesse processo. Desta feita, a produção capitalista do espaço e o processo de urbanização nela contido não envolve apenas uma materialidade aparentemente neutra.

Trata-se, em realidade, de um conjunto de processos sociais que, conforme expõe Harvey (2007a), delimita e restringe as formas possíveis de ação social e política ulteriores, já que “[...] os processos urbanos sob o capitalismo modelam por sua vez as condições e as circunstâncias da acumulação de capital em pontos posteriores do tempo e do espaço” (p. 366). O espaço urbano construído pelo capital impõe dados sistemas políticos e administrativos, definindo hierarquias de poder que atuam para “[...] dominar as práticas cotidianas e limitar os cursos de ação subsequentes” (p. 371). Em outras palavras, limitando o espectro das possibilidades da ação e rebelião políticas.

Como destaca Harvey (2004), a atual forma de acumulação de capital tem, como um de seus impulsionadores centrais, a acumulação por espoliação, expressada originalmente pela expropriação de terras das populações mais pobres e pela privatização de bens públicos e coletivos, intensificada na era da globalização neoliberal. A acumulação por espoliação apresenta quatro características principais:

(a) privatização e mercantilização – envolve a transferência de ativos do domínio público, coletivo e popular para o domínio particular

de certa parcela da população, possibilitando o acesso de novos campos ao processo geral de acumulação do capital;

(b) financeirização – marcada pela crescente especulação financeira e creditícia das relações de produção;

(c) administração e manipulação de crises – as constantes crises do sistema capitalista passaram a ser orquestradas de forma a que suas consequências reverberassem em externalidades positivas aos países ricos, mediante redistribuição de ativos advindos dos países mais pobres, que se tornam reféns de ajuda financeira e programas de ajuste fiscal;

(d) redistribuições via Estado – o Estado adota papel ativo na canalização dos benefícios da acumulação capitalista, fomentando a privatização, a entrada de capital especulativo e predatório e a proteção do investimento privado não ligado à dinâmica socioespacial local.

Sob os ombros do neoliberalismo, a acumulação por espoliação foi intensificada, em meios mais sutis e complexos, a partir de uma estratégia geopolítica mundial que, mantendo intacta a hierarquia geopolítica internacional, reestruturou, liberalizando e franqueando acesso à periferia do capitalismo, os fluxos produtivos e comerciais. A transição macroeconômica que sofreu o desenvolvimento capitalista, dos sistemas de produção fordistas fundados no Estado de Bem-Estar Social para formas de acumulação flexível baseadas nas regras de mercado, impunha um espraiamento geográfico livre e incondicionado das novas formas de acumulação de capital (HARVEY, 2007a).

Uma das táticas adotadas pelo capital nesse processo foi a reorientação da governança urbana ocorrida a partir das décadas de 70 e 80 e que veio a se tornar o consenso recorrente desde então. Tal consenso implica um discurso particular em torno das cidades, sendo a elas imperiosa a adoção de uma atitude empresarial no que toca ao desenvolvimento econômico (HARVEY, 2007a; VAINER, 2002), de forma a constituí-las numa “cidade-empreendimento” (ARANTES, 2002), “*growth machine*” (LOGAN; MOLOTCH, 1987), “cidade-mercadoria”, “cidade-empresa” e “cidade-pátria”, tudo ao mesmo tempo (VAINER, 2002).

Em realidade, o espectro da empresa privada já rondava o urbanismo antes da ascensão neoliberal, muito embora fundado sob outras bases epistêmicas. Na vigência dos 30 anos de expansão do *Welfare State* após a Segunda Guerra Mundial, o urbanismo foi dominado pelo tom modernista, tendo como imagem-referência a planta de produção taylorista, com a racionalidade, funcionalidade e padronização que lhe é inerente (VAINER, 2002). Prova disso é a Carta de Atenas, manifesto urbanístico resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura

Moderna (CIAM), realizado em 1933, cujo tema era a cidade funcional e no qual “[...] a cidade adquiriu o caráter de uma empresa estudada de antemão e submetida ao rigor de um plano geral [...]”, não mais “[...] o resultado desordenado de iniciativas acidentais” (ASCHER, 1995, p. 87)³⁵.

Como destaca Vainer (2002), no modelo modernista, os princípios da organização da produção serviram de inspiração para o planejamento urbano. Com a economia mundial em crescimento, um Estado intervencionista e os direitos sociais, dentre os quais o de uma moradia digna, sendo construídos como fundamentos da vida em sociedade, o planejamento urbano modernista tinha por pressuposto o controle e a ordenação da expansão das cidades. A partir da ofensiva neoliberal do final dos anos 70, esses pressupostos foram “repentinamente substituídos pela obsessão de encorajar o crescimento” (ARANTES, 2002, p. 22), a partir de uma subordinação da *urbe* à lógica de mercado.

Nesse contexto, a governança urbana passou a se orientar pelo fornecimento de um “[...] bom clima empresarial e a criar todo tipo de atrativos para o capital” (HARVEY, 2007a, p. 381), mediante o incentivo à concorrência das cidades, países e conglomerados urbanos pelos investimentos de capital. As multinacionais passaram a ser o modelo analítico de referência para as cidades (BORJA; CASTELLS, 1997) e, com ele, interessa a empresa como unidade de gestão e de negócios, centrada num planejamento estratégico que conceba a cidade como “[...] agente econômico que atua no contexto de um mercado e que encontra neste mercado a regra e o modelo do planejamento e execução de suas ações” (VAINER, 2002, p. 86).

A lógica de argumentação aqui é bastante simples e direta, tomando como pressuposto a globalização da economia de mercado em sua faceta mais neoliberal. Em decorrência do desenvolvimento das liberdades comerciais no interior de um arcabouço dotado de fortes mercados, propriedade privada e liberdade de comércio (HARVEY, 2007b), “[...] produz-se crescente competição entre territórios e

³⁵ No caso brasileiro, é importante ressaltar que o planejamento urbano modernista, fundado em padrões gerais de uso e ocupação do solo e centralizado em torno do Estado, teve aplicação parcial e incompleta e gerou uma dupla cidade: a cidade legal ou formal, de um lado, e a cidade ilegal ou informal, de outra parte (MARICATO, 2002). Essa lógica continuou a ser aprofundada com o receituário neoliberal de competitividade entre cidades, de forma que aquilo atraente ao capital permanecesse na cidade legal ou formal e o resto a ser desprezado na cidade ilegal ou informal.

especialmente entre seus pontos nodais³⁶ ou centros, isto é, as cidades” (BORJA, 1995, p. 276).

Para tanto, se a economia mundial e a vida das pessoas passa a ser presidida pelo imperativo da crescente liberalização do mercado, de forma que “[...] a privatização e os mercados financeiros se tornam rotina” (BANCO MUNDIAL, 1998, p. 2)”, as cidades necessitam adotar as receitas de sucesso prescritas ao mundo empresarial. Nesse contexto, é salutar à governança urbana “*competir* pelo investimento de capital, tecnologia e competência gerencial; *competir* na atração de novas indústrias e negócios; ser *competitivas* no preço e qualidade dos serviços; *competir* na atração de força de trabalho adequadamente qualificada” (BANCO MUNDIAL, 1998, p. 2, *grifo nosso*).

Essa lógica concorrencial entre as cidades passou a envolver, para Harvey (2007a), as seguintes modalidades: (a) a exploração de vantagens localizadas para a produção de mercadorias e serviços, dentro da divisão internacional do trabalho vigente, como a existência de mão-de-obra barata, matéria-prima ou localização privilegiada frente aos fluxos comerciais; (b) o acesso a uma posição competitiva dentro da divisão espacial do consumo, mediante promoção do turismo e dos atrativos naturais e culturais; (c) a obtenção das estruturas de controle e direção nos mercados da alta finança e processamento de informações, além da burocracia governamental; e (d) a localização dos projetos governamentais de grande porte.

Nessa estratégia discursiva, então, a cidade abandonaria sua forma passiva de objeto a ser controlado e organizado, presente no planejamento modernista, e assumiria a forma ativa de sujeito, modelando-se a uma nova identidade – a empresa (VAINER, 2002). O constructo da concorrência entre cidades, central à esse novo modelo de planejamento, agora estratégico, autoriza a transferência do modelo de estratégia empresarial para o mundo das cidades, e, com ele, das ferramentas de *marketing*.

Desta feita, seguindo o ideário de abertura econômica desmedida presente no neoliberalismo, a cidade volta-se para o mercado externo, particularmente aquele “[...] mercado constituído pela demanda de localizações pelo grande capital” (VAINER, 2002, p. 80) que a qualifica como mercadoria a venda. Como prescrevem dois significativos

³⁶ O uso do termo “ponto nodal”, aqui, é estranho à significação a ele dada pela TPD, devendo ser compreendido dentro da linguagem sistêmica, concebido o sistema mais amplo como rede e seus núcleos constitutivos como nódulos, centros ou, na expressão do autor, pontos nodais.

consultores urbanistas, “o governo local deve promover a cidade para o *exterior*, desenvolvendo uma imagem forte e positiva apoiada numa oferta de infraestruturas e de serviços que exerçam a atração de investidores, visitantes e usuários *solventes* à cidade [...]” (CASTELLS; BORJA, 1996, *apud* VAINER, 2002, p. 80, *grifo nosso*).

Como mercadoria, a cidade, pois, volta a ser transmutada em coisa a ser comprada e vendida, constituindo-se, particularmente, numa mercadoria de luxo, já que endereçada a um grupo elitizado de potenciais compradores – capital internacional, visitantes e usuários solventes (VAINER, 2002). Para tanto, as estratégias de *city marketing* envolvem a promoção de uma cidade *image-making*, com a oferta de produtos que a evidenciem como segura e atrativa. Entre os requisitos indispensáveis para tal promoção estão “[...] a constituição de um centro urbano de gestão e serviços avançados, organizados, invariavelmente, em torno de um aeroporto internacional; um sistema de telecomunicações por satélite; *hotéis de luxo, com segurança adequada* [...]” (BORJA; CASTELLS, 1997, p. 37 *apud* VAINER, 2002, p. 79, *grifo nosso*). Em suma, importa essencialmente a promoção e a oferta daqueles insumos valorizados pelo capital transnacional.

Particularmente, dois importantes elementos discursivos são essenciais na construção dos locais ou *cases* de sucesso dentro desse contexto de empresarialismo das cidades. Primeiramente, como afirma Arantes (2002), as linguagens simbólicas de exclusão e habilitação, que se demonstram pelo visual de uma cidade. Tal visual simboliza o conjunto de decisões sobre o que ou quem estará ou não visível e nesse aspecto os projetos arquitetônicos são instrumentos bastante evidentes.

Nesse sentido, condomínios fechados, espaços públicos privatizados sob vigilância cerrada, comunidades cercadas, dentre outras evidências, acabam representando a inscrição espacial da forma hegemônica da política do capital, de forma a gravar no território a distribuição de riqueza e poder que imperam na conjuntura vigente da vida humana associada (HARVEY, 2012). Se o visual representa um sinal de distinção social, a segregação territorial e a escassez de moradias são consequências concretas dessa concertação (MARICATO, 2002) e a pobreza é subjugada a mero aspecto arquitetônico (VAINER, 2002).

De outra ponta, a habilidade em lidar com a simbologia do crescimento, embutida aí a promessa da geração de empregos e renda. Como habilmente construída por Logan e Molotch (1987) na analogia com a máquina do crescimento (*growth machine*), esse estado de coisas permite uma conformação das políticas urbanas e, conseqüentemente, das possibilidades econômicas, políticas e sociais das pessoas do lugar, a

partir de “[...] coalizações de elite centradas na propriedade imobiliária e seus derivados” (ARANTES, 2002, p. 25), “saudada desde o início pela coalização de sempre entre mundo dos negócios, mídia e burocracia pública” (p. 32).

Um aspecto essencial para o êxito dessa política da competitividade, conforme aponta Vainer (2002), é a construção e manutenção de um consenso, de forma que a cidade se solidarize toda com a proposta. Os elementos discursivos são, nesse contexto, articulados em torno de uma cidade unificada e una. A cidade, aí, representa um corpo homogêneo e preexistente, dotado de uma identidade constituída, que compete, deseja e necessita. A abdicação dos interesses particulares em prol de um projeto universal torna-se pressuposto de base. A divisão dos cidadãos em concepções ideológicas e projetos de sociedade antagônicos não seriam salutares à concertação exigida por esse modelo de cidade.

A competitividade pelo capital transnacional como nova problemática na questão urbana, invariavelmente, implica o alinhamento das cidades à disciplina e à lógica do desenvolvimento capitalista (HARVEY, 1996). Ao condicionar as decisões coletivas que importam na dinâmica da cidade às expectativas dos agentes econômicos externos a ela, a questão urbana adentra no constante jogo de realimentação dessa lógica de desenvolvimento. Por esse *modus operandi*, aumenta-se a liberdade de escolha e margem de manobra do capital especulativo, dada a existência de número cada vez maior de cidades com os atributos de localização requeridos (VAINER, 2002).

Para Harvey (2007a), essa nova postura neoliberal frente ao espaço urbano é caracterizada por três elementos críticos. Primeiramente, o encetamento de uma aliança entre o setor público e o setor privado, a partir da qual a valorização dos atrativos locais é integrada ao uso dos poderes governamentais com o fito da atração de fontes externas de financiamento, investimento direto e geração de emprego. Em segundo lugar, essa aliança público/privado é marcada pela assunção dos benefícios pelo setor privado e dos riscos potenciais e concretos pelo setor público. E, por último, essa postura empresarial constrói uma economia política do lugar e não do território, já que não se desenha para a melhoria das condições de vida e trabalho da população mais ampla, mas envolve apenas impactos muito localizados, fomentando uma coalização de forças restrita a investidores e promotores urbanísticos locais.

No geral, esse empresarialismo urbano, como destaca Harvey (2007a, p. 375), investe “[...] na construção especulativa do lugar como objetivo político e econômico imediato e não na melhoria das condições dentro de um território determinado”. Em outras palavras, o modelo de

cidade presente nesse ideário neoliberal implica “a direta e imediata apropriação da cidade por interesses empresariais globalizados e depende, em grande medida, do banimento da política e da eliminação do conflito e das condições de exercício da cidadania” (VAINER, 2002, p. 78).

A partir de sua transformação num sujeito com interesses mercantis/empresariais, a cidade é convertida de *polis*, espaço de possibilidades de encontro e confronto, para *city*, espaço de negócios e apropriações do coletivo pelo privado. A despolitização da vida urbana ocorrida pelos inúmeros processos de mercantilização do espaço público-coletivo, *locus* no qual o cotidiano é politizado, desfaz a cidade em sua condição política de espaço de exercício da democracia e construção da cidadania e a torna laboratório de aplicação de formas de gestão.

Os controles políticos são alheios a um espaço onde predomina o pragmatismo, o sentido prático e a lógica do privado. A célebre frase de Le Corbusier, arauto do planejamento urbano modernista – “precisamos matar o homem de rua” -, passa a adquirir com o urbanismo empresarial novos contornos. Em lugar de construir um novo tipo de rua, como queria Le Corbusier, retira do homem a possibilidade de se apropriar da rua como espaço político de construção de identidades e de projetos de sociedade, ao privatizar os espaços públicos/coletivos que justamente tornam possíveis, como afirma Vainer (2002), a politização do cotidiano e a quotidianização da política.

Esse estado de coisas adquire relevo se considerarmos que o direito à cidade, tal como evidenciado, não se construiu no plano formal das concepções teóricas e não se mostra em sua faceta de modismo, mas adveio essencialmente das ruas, “[...] como um grito de socorro da gente oprimida em tempos de desespero” (HARVEY, 2012, p. 10). A rua é um espaço de emergência da potencialidade que a cidade reúne em termos de crítica e ativismo político anticapitalista e o “matar a rua” na atual política urbana capitalista implica canalizar para si as externalidades positivas que a comunidade possa produzir em termos de bens comuns políticos, sociais e culturais.

Se o urbano é importante inscrição discursiva para a ação política, as lutas em torno do modelo de cidade almejado caracterizam-se como fundamentais para a luta anticapitalista, desde que, como aponta Harvey (2012), os bens e espaços comuns assumam à cena política e uma clara distinção entre esses bens e aqueles espaços públicos seja delineada. De acordo com o geógrafo britânico, os espaços e bens públicos são historicamente objeto do Estado e, assim, não necessariamente constituem um bem comum, a partir do qual os cidadãos possam expor suas demandas. Adiciona Harvey (2012), ainda, que o controle dos bens

e espaços públicos – cita o autor o tratamento de água e esgoto, a saúde e a educação públicas – por meios públicos ou privados é aspecto crucial para o desenvolvimento capitalista.

Assim, a transformação dos bens e espaços públicos e comuns exige uma ação política por parte dos cidadãos, dado que “sempre tem havido uma luta sobre a produção e regulação do acesso ao espaço e aos bens públicos, a cargo de quem devem estar e em benefício de quem” (HARVEY, 2012, p. 116). Por bens e espaços públicos ou comuns não se deve considerar um conjunto de ativos ou mesmo processos sociais, mas a relação entre dado grupo social e o entorno físico/social existente ou potencialmente possível e essencial à sobrevivência desse estrato social. Comunalizar os bens e espaços implica, essencialmente, que essa relação será coletiva e não pautada pelos princípios do mercado (HARVEY, 2012).

O direito a construir e a fazer uso efetivo desses bens e espaços comuns é, certamente, o terreno discursivo de constituição do direito à cidade. Como contraposição à política urbana do capital, o direito à cidade, no contexto de um movimento contra-hegemônico, demonstra-se como o direito coletivo de todos aqueles que continuamente produzem e reproduzem a cidade “[...] não só a dispor do que produzem, mas também a decidir que tipo de urbanismo se deve produzir, onde e como” (HARVEY, 2012, p. 201).

Todavia, considerando o alerta de Harvey (2012), de que esses bens e espaços comuns, embora sendo continuamente criados, são, no mesmo sentido, passíveis de apropriação pela política capitalista de urbanização, o direito à cidade demonstra-se, em último sentido, como “um significativo vazio cheio de possibilidades imanentes porém não transcendentem” (p. 200). Um significativo vazio, como nos mostra a teoria política do discurso, é sempre um significativo flutuante, isto é, envolto numa luta pelo preenchimento do vazio de significado por forças políticas que se separam por uma clara fronteira discursiva.

Se “o direito à cidade de Lefebvre implica reinventar radicalmente as relações sociais do capitalismo [...]” “[...] a partir da estrutura espacial das cidades” (PURCELL, 2009 *apud* SUGRANYES; MATHIVET, 2010, p. 14), a plataforma política inicialmente concebida pelo sociólogo francês envolve não somente um acesso autêntico ao espaço público, mas também a criação e apropriação popular de novos espaços de socialização e de ação política. Para que isto seja possível, medida necessária caminha para a interrupção da “[...] produção das formas destrutivas de urbanização que facilitam a perpétua acumulação do capital” (HARVEY, 2012, p. 202). O espaço urbano, muito além de

base física das relações sociais, evidencia e reforça a dominação econômica/ideológica, exercendo um importante papel social ativo. E, como tal, “a construção de um novo paradigma urbano faz parte da luta por uma nova sociedade” (MARICATO, 2002, p. 169).

O constructo da “cidade-empresa” e a lógica do empresariamento urbano, em realidade, atuam para separar o ambiente construído das relações sociais mais amplas, servindo, pois, como mecanismo de abafamento aos inerentes conflitos decorrentes das desigualdades e contradições sociais materializadas recursivamente no espaço urbano. Como já visto nesta tese, essa política não é nova nem exclusiva do *locus* urbano.

A caracterização das condições histórico-políticas de emergência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a ótica da TPD, objetivo específico ligado a essa seção, envolve necessariamente a contextualização do objeto empírico escolhido dentro de uma formação discursiva mais ampla. Isso se deu pela evidenciação, ora percorrida, da luta hegemônica entre dois projetos distintos de sociedade, materializados na construção do espaço urbano – o direito à cidade, de uma ponta, e a lógica de empresariamento e competitividade de/entre as cidades, de outro lado.

Importa destacar que, pela lente analítica da TPD, compreender um fenômeno social, tal qual o organizacional, envolve necessariamente delimitar seu terreno discursivo de emergência, de forma a posicioná-lo num conjunto de sentidos que pretendem se sedimentar e, assim o fazendo, imprimir dada ordem de significação ao social (LACLAU, 2011). O delineamento da condição discursiva de emergência do objeto empírico analisado, no contexto da formação discursiva na qual adquire significado, propicia o posterior aprofundamento da articulação discursiva de sentidos mobilizada em torno do Movimento Ponta do Coral 100% Pública. A caracterização das condições histórico-políticas de emergência do movimento será concluída na seção seguinte, mediante um enquadramento histórico-contextual de sua formação e conformação.

Como será visto oportunamente, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, ao defender a publicização da Ponta do Coral e a instalação de um parque cultural na área, contrapondo-se aos interesses imobiliários, forja-se numa disputa discursiva pela sedimentação de um projeto particular de cidade. Como tal, defendendo e articulando um discurso atrelado ao ideário do direito à cidade e estabelecendo uma clara fronteira antagonica com a lógica capitalista de formação do espaço urbano local. A contextualização da cidade do capital e a possibilidade de uma outra cidade – o direito à cidade como expressão da cidade voltada ao bem

comum -, portanto, joga luz à operação da lógica hegemônica na qual se insere o movimento investigado.

5.1 A PRODUÇÃO DAS CIDADES BRASILEIRAS E O CONTEXTO HISTÓRICO-POLÍTICO DA PONTA DO CORAL

No Brasil, a lógica neoliberal do empreendedorismo urbano e a construção do ideário da “cidade-empresa” penetra com força especialmente a partir dos anos 90 (ROLNIK et al, 2013). Ali, agravada por um quadro estrutural marcado pela ausência de políticas sociais efetivas e por um mercado imobiliário excludente e especulativo, a cidade se consolida como uma deusa de duas faces, destacada pela segregação socioespacial. De um lado, a cidade formal ou legal, na qual se aplica o regramento e a legislação urbanística e, de outra ponta, a não cidade, na qual a flexibilização do aparato regulatório, aliada ao alto custo da moradia na cidade legal, deixa margem apenas à ocupação irregular das periferias mediante autoconstruções.

O processo de urbanização das cidades brasileiras, embora ocorrido em maior grau no século XX, conviveu, desde a regulamentação da Lei de Terras de 1850, com a privatização de terras públicas (terras devolutas), apropriadas por interesses particulares ante a constante fragilidade nos aparatos regulatório e administrativo de demarcação da propriedade da terra no país. Essa invasão de terras públicas deu-se tanto por interesses do mercado imobiliário, quando as terras serviam à elevada taxa de acumulação de capital exigida pela lógica imperante ali, quanto por questões de sobrevivência, quando as terras não eram servientes ao mercado – e, principalmente, na falta de alternativa para os “invasores”.

Adicionado a esse estado de coisas, tal processo de urbanização foi delineado por um quadro estrutural marcado por três características importantes (MARICATO, 2002). Primeiramente, o descolamento entre o custo da habitação, imposto pelo mercado imobiliário, e o custo de reprodução da mão-de-obra. Nesse contexto, a crescente mão-de-obra empregada na economia brasileira em processo de industrialização canalizou historicamente seus baixos salários para pagar, quando possível, o custo da moradia, o que denota, também, como destaca Maricato (2002), que, para parcela significativa da população brasileira, o acesso à habitação deu-se a partir de condições estranhas ao mercado imobiliário formal.

Em segundo lugar, os governos estaduais e municipais tem, tradicionalmente, priorizado investimentos de infraestrutura urbana, especialmente viária, quando presentes oportunidades de ulteriores investimentos imobiliários, em detrimento do uso de tais investimentos como alavanca para a democratização do acesso à terra. Na visão de Maricato (2002), a orientação de investimentos públicos pela lógica da rentabilidade imobiliária traz o revés de contribuir para a elevação do preço da terra e das construções e, em decorrência, incrementar a escassez de moradias formais e a consequente segregação socioterritorial das cidades brasileiras.

São exemplos da atuação dos investimentos públicos em prol da rentabilidade imobiliária a abertura de grandes corredores de circulação rodoviária, geralmente concentrados em áreas de maior valorização imobiliária ou visando à criação de oportunidades lucrativas de ocupação do solo em novas frentes. Esse estado de coisas seria justificado pela chamada “teoria do bolo”: os investimentos públicos em localizações mais rentáveis ou visando à sua criação teriam o potencial de atrair maiores investimentos ulteriores e, por decorrência, desenvolver efeitos irradiadores, não viáveis para áreas sem interesse imobiliário ou especulativo (MARICATO, 2002).

Por fim, o processo de urbanização brasileiro foi marcado pela existência de uma legislação ambígua e, especialmente, de aplicação arbitrária, algo que, segundo Maricato (2002), é a base para a manutenção da desigualdade urbanística existente no Brasil. A cidade legal, de interesse do mercado imobiliário, dispõe de todos os benefícios que o aparato regulatório visa a proporcionar e, quando da presença de dificuldade aparente, o poder econômico do mercado logra realizar as alterações que necessita. Enquanto isso, a cidade ilegal, periférica, sofre as consequências do relaxamento ou omissão desse mesmo aparato regulatório.

Esse quadro estrutural fez com que a questão urbana, historicamente subjugada pelo Estado brasileiro, passasse *pari passu* a estar integrada, pela atuação dos movimentos populares e sociais, na construção de uma ampla plataforma dos direitos sociais, emergindo “[...] como contraposição a um modelo de urbanização acelerada, [que] absorveu em poucas e grandes cidades – sem jamais integrá-los – grandes contingentes de pobres migrantes de zonas rurais e pequenas cidades do país” (ROLNIK *et al*, 2012, p. 88). O movimento pela reforma urbana e, mais recentemente, a luta pelo direito à cidade, aí se enquadram.

O movimento pela reforma urbana no país, como apontam Saule Júnior e Uzzo (2010), remonta à década de 60, no âmbito das reformas

estruturais delineadas durante o governo de João Goulart, envolta especialmente em torno da questão fundiária/agrária. Movimentos à época progressistas, como o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), capitanearam a ampliação das reformas de base para a seara urbana³⁷. Todavia, com a assunção do Regime Militar, tais reformas caíram por terra.

Tendo que enfrentar uma grave crise urbana, causada por um crescente e desequilibrado fluxo migratório do campo para as cidades – apenas para referência, de 1940 a 1991, a população urbana pulou de 31,2% para 75% do total -, o regime militar apegou-se a um marco regulatório pautado num sistema racional e formal de planejamento urbano. Como tal, centrado no Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), no Banco Nacional de Habitação (BNH) e no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e numa política habitacional que servia-se do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o financiamento de moradias populares em áreas periféricas das grandes cidades.

Embora tenha garantido a construção de 4,3 milhões de habitações para a classe média e os setores populares (BONDUKI, 2008), essa política habitacional, deixando de atacar sob uma perspectiva holística o problema do crescimento urbano, pouca efetividade teve. Além de alavancar o mercado imobiliário, em decorrência da oferta advinda dos programas governamentais, e, conseqüentemente, elevar o custo da propriedade da terra, fez com que a parcela mais necessitada da população fosse posta em conjuntos habitacionais junto a áreas periféricas, desprovidas da infraestrutura mínima e muitas vezes sem a regularização do solo ocupado. Como destacam Nelson Júnior e Uzzo (2010), o financiamento imobiliário da época não se orientava pela função social da propriedade, isto é, não se pautava pela universalização do acesso ao solo ocupado.

Como elemento contextual agravante, no final dos anos 70, com a derrocada do chamado “milagre brasileiro”, caracterizada pela severa crise fiscal, a ascensão da onda neoliberal por intermédio da internacionalização da globalização dos mercados e a adoção das agendas de reformas estruturais de caráter liberalizante, a condição econômica do país tem clara deterioração e a capacidade de investimento do Estado é atingida. Esse momento de crise - que, como toda crise, como nos ensina

³⁷ Em 1963, no Congresso dos Arquitetos do Brasil, definiu-se a propriedade ociosa como ilegítima, algo que, segundo Maricato (2012), veio a constituir-se na raiz do Estatuto da Cidade de 2001.

a TPD, representa uma lacuna na continuidade harmoniosa do social -, evidenciou-se como oportunidade em que um novo rearranjo de sentidos se tornava possível, retomando com maior vigor o movimento pela Reforma Urbana, a partir de três frentes de luta: o reconhecimento do direito dos posseiros, o avanço contra a especulação imobiliária e a democratização do processo decisório em torno das políticas urbanas (ROLNIK et al, 2012; TREVAS; MAGALHÃES; BARRETO, 1999).

No âmbito da progressiva abertura e transição do regime militar, foi criado, em janeiro de 1985, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana. Inicialmente adotando a bandeira da luta por moradia, acabou articulando demandas de variados movimentos sociais com atuação no espaço urbano, passando a incorporar a defesa de um direito à cidade (NELSON JÚNIOR; UZZO, 2010). Esse movimento, composto por organizações da sociedade civil, movimentos sociais, sindicatos, dentre outros, encampou o desafio de produzir uma proposta de marco regulatório para a política urbana junto aos trabalhos da Constituinte de 1988. Por intermédio de emenda de iniciativa popular, assinada por 200 mil cidadãos brasileiros, foi inserido no texto final da Constituição de 1988 um capítulo específico sobre política urbana, estabelecendo os princípios e as diretrizes legais e institucionais sobre a questão urbana.

A partir disso, visando regulamentar tal marco inicial da política urbana brasileira, é criado o Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU). Esse fórum teve acentuada participação no Comitê Preparatório para a Conferência Internacional dos Assentamentos Humanos *Habitat II*, na qual o governo brasileiro formalmente assumiu compromissos em torno do direito à moradia, culminando, a partir da pressão de sociedade civil, com a aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001 (NELSON JÚNIOR; UZZO, 2009).

O advento do Estatuto da Cidade, em 2001, com a integração do direito à moradia numa plataforma mais ampla de direitos que se integravam na noção de direito à cidade, contrastava com uma conjuntura nacional em que se consolidava, desde meados da década de 90, o ideário do empreendedorismo urbano. Assim, um importante marco na ordem jurídico-urbana brasileira conviveu com os planos estratégicos municipais delineados para posicionar as cidades na esfera da competição global pelo capital nacional e internacional.

Esta situação tem reflexos concretos importantes, já que, desde a Constituição de 1988, compete ao Município legislar sobre o uso e a ocupação da terra urbana. O Estatuto da Cidade consolidou essa postura descentralizadora, estabelecendo diretrizes sobre o desenvolvimento urbano e a propriedade privada da terra, mas deixando aos entes

municipais, por intermédio do plano diretor e legislação complementar, a efetiva construção e aplicação da política urbana.

Como destaca Maricato (2010), o Estatuto da Cidade traz duas importantes demandas dos movimentos sociais, mesmo que apenas garantidas num âmbito jurídico-formal. De um lado, a regulamentação da função social da propriedade, já que o estatuto visa a “[...] regular a propriedade urbana do solo de modo que os negócios que a envolvem não constituam obstáculo ao direito à moradia e à cidade” (p. 7). A previsão de um imposto progressivo no tempo incidindo sobre a propriedade urbana e a desapropriação visando à reforma urbana sinalizavam nesse sentido. Todavia, a ausência de regulamentação complementar, o poder econômico do mercado imobiliário e a subordinação da função social da propriedade aos preceitos dos planos diretores municipais fizeram com que tais instrumentos jurídicos pouco avançassem concretamente.

A função social da propriedade, abstratamente expressa na Constituição Federal e no mesmo plano formal reforçada no Estatuto da Cidade, é considerada “como condição *sine qua non* para a efetivação da função social da cidade e, logo, para que o direito à cidade se universalize” (GUIMARÃES, 2015, p. 731). Não obstante, encontra obstáculos ante o direito de propriedade privada, elementar à sociedade capitalista de mercado, aí decorrendo empecilho à materialidade da função social da propriedade urbana.

De outra ponta, a criação dos mecanismos institucionais capazes de possibilitar a gestão democrática das questões afetas ao urbano³⁸. A exigência de realização de audiências públicas, conselhos e conferências nacionais, estaduais e municipais simbolizou um avanço no sentido da construção de um processo compartilhado e mais democrático de definição do projeto desejado de cidade, com a possibilidade de participação direta de seus moradores. Contudo, a avaliação desse movimento participativo, embora com méritos e alguns avanços, no conjunto, deixa a desejar, posto que “[...] parece não ter logrado transformar de modo significativo a qualidade da democracia e o quadro de exclusão urbana” (MARICATO, 2010, p. 22).

É de se destacar, seguindo o entendimento de Rolnik et al (2012), que todo o processo histórico-político-social de formulação, aprovação,

³⁸ Com a assunção do governo de Luís Inácio Lula da Silva, em 2003, outra importante demanda dos movimentos sociais é concretizada: a criação do Ministério das Cidades, em 2005.

aplicação e interpretação do Estatuto da Cidade constitui um terreno de disputa entre projetos distintos de reforma urbana no país. Claramente antagônicos entre si, implicam, de um lado, a crescente inclusão dos processos de acumulação urbana brasileiros nos circuitos do capital financeiro internacional, de forma que as cidades brasileiras são posicionadas num jogo competitivo de posicionamento dinamizado pela atração de investimentos do capital nacional e internacional. Imprescindível, logo, a adoção de um comportamento empresarial em face da inevitabilidade do desenvolvimento econômico e do progresso.

De outra ponta, a demanda e construção democrático-populares de uma plataforma de direitos frente à cidade, que, a partir da regulação do solo urbano, possibilite uma inversão na tradicional transferência de renda e riqueza para o capital detentor da propriedade do solo. Com isso, almejando, mais do que universalizar o acesso à cidade, democratizar a própria construção da cidade.

Nesse contexto político-social de construção das cidades brasileiras, insere-se, com suas particularidades histórico-políticas locais, a Ponta do Coral, a sua privatização e a luta pela sua reapropriação popular-democrática capitaneada pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Caracterizar as condições histórico-políticas de emergência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a ótica da Teoria Política do Discurso implica como pressuposto, alinhando-se à Laclau (2014), reconstruir o momento contingente da decisão que se tornou hegemônica em torno da formação discursiva da Ponta do Coral.

Em particular, isso envolve, de um lado, como já fizemos, um exercício de contextualização do objeto empírico escolhido dentro de uma formação discursiva mais ampla – o chamado direito à cidade e a luta antissistêmica contra a especulação imobiliária -, que propicia a condição de emergência para a articulação discursiva de sentidos dentro da formação discursiva na qual se encaixa o objeto empírico adotado. Sob a égide da TPD, analisar a organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública implica adotar como ponto de partida o posicionamento desse objeto no contexto das relações sociais mais amplas, consistentes nas operações hegemônicas e contra-hegemônicas de construção de projetos antagônicos de sociedade, no caso envolvendo a produção e uso do espaço urbano.

A resistência em torno da Ponta do Coral e os processos políticos de organizar e organização nela presentes tem seu terreno discursivo de emergência em torno do antagonismo encetado por dois projetos políticos distintos de sociedade – o empresarialismo urbano, de um lado, e, o direito à cidade, por outra ponta. No Brasil, esse estado de coisas

redundou em dois projetos não menos antagônicos de reforma urbana – o jogo competitivo de posicionamento das cidades dinamizado pela atração de investimentos do capital nacional e internacional e a demanda e construção democrático-populares de uma plataforma de direitos frente à cidade, como já aventado.

Tal terreno discursivo de emergência, marcando a delimitação de uma fronteira discursiva e o posicionamento político da resistência encarnada no movimento em torno do embate entre projetos políticos de sociedade, fica evidente no discurso construído pelos integrantes do movimento. Segundo o entrevistado 2, “[...] a gente tem certeza que é o modelo de cidade [...]”, “[...] é a luta pelo modelo de cidade e que materializa ali [na Ponta do Coral] toda a força do capital e ao mesmo tempo o foco de resistência [...]” (Entrevistado 2).

A força do capital, à maneira de um “eles” antagonizado com a identidade e as demandas do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, concebido, por sua vez, à espécie de um “nós”, constitui um típico exercício simplificador da realidade social imediata, sinalizando a existência de uma relação hegemônica. Segundo Laclau (2000), a relação hegemônica redonda numa tentativa de construção/contestação de uma ordem hegemônica, evidenciada por uma condensação do social em torno de polos antagônicos que acabam por esgotar a própria representação da realidade social imediata. O capital, a luta pelo modelo de cidade e o foco de resistência atribuído à Ponta do Coral anunciam a tentativa de construção de uma fronteira discursiva, marcada pela existência de dois polos de significantes/significados entre si antagônicos, apontando para essa simplificação do social exigida pela relação hegemônica.

Essa tentativa se manifesta claramente quando se afirma que

[...] aquela área [a Ponta do Coral] é uma área de resistência, é uma área de disputa do que a gente quer para a cidade, acho que esse é o ponto [...], [...] ela simboliza essa disputa, uma disputa até meio binária mesmo, de um lado você tem a ideia de progresso, da construção, de gerar emprego e renda, baseado ao mesmo tempo numa ideia de se apropriar de uma área que era pública; do outro lado, você tem uma ideia de vamos se apropriar de uma área pública novamente, vamos fazer um espaço onde todos possam usufruir de forma democrática, com atividades ao ar livre que beneficiem a população (Entrevistado 5).

A associação entre apropriação de área pública, no caso envolvendo a venda da Ponta do Coral, e os significantes progresso, construção, geração de emprego e renda, torna-se possível diante da atribuição de um exterior constitutivo, o outro lado da fronteira discursiva. À primeira vista com conotação positiva, esses significantes passam, ao cabo, a estarem associados à atuação do capital na dinâmica da cidade, percebida na tentativa de construção do Parque Hotel Marina Ponta do Coral, de forma que “o movimento, quando diz que não pode ter a marina, hotel, ali, ele bate de frente com a lógica neoliberal” (Entrevistado 4), isto é, com a lógica mais ampla do capital.

Esse outro lado da fronteira discursiva, o polo antagônico, como não poderia ser diferente, é posicionado dentro da tentativa de construção/contestação de uma ordem hegemônica, no caso a consolidação de um modelo particular de cidade. Desta feita, [...] o que está por trás disso, que cidade eles querem, por que eles não deixam pensar a cidade de uma forma diferente, o que se gere aqui se invista aqui, uma gestão democrática?” (Entrevistado 4).

Ora, tem-se presente nos excertos discursivos mencionados uma série de elementos discursivos que permitem evidenciar a existência de um antagonismo em torno de modelos ou projetos de cidade ou de sociedade, numa forma de “[...] confronto direto com a expressão maior do capital aqui na cidade, que é a especulação imobiliária e a construção civil” (Entrevistado 2). A delimitação desse antagonismo envolve a construção de uma fronteira política, cujo exterior constitutivo é simbolizado, em termos gerais, pelo capital e sua tentativa hegemônica de construção de sociedade.

Esse exterior constitutivo assume, para o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, mais especificamente, dupla identidade. De um lado, a faceta “[...] [d]os caras, a especulação imobiliária, a ideia de transformar isso aqui numa Beverly Hills, para que pouca gente possa usufruir” (Entrevistado 5). De outra ponta, as vestes “[...] [d]a elitização do turismo, é uma outra visão de cidade que eles tem, de Dubai, de trazer para cá Dubai” (Entrevistado 6).

A alusão e a aversão à Beverly Hills e à Dubai é representativa desse terreno discursivo de emergência mais amplo, já que demonstra uma manifesta clivagem. Esse corte antagônico engloba um interior discursivo significado a partir “[d]a questão dos conceitos, do direito à cidade, um bom urbanismo, melhor ocupar ambientes” (Entrevistado 2). Com isso, “o modelo de cidade que está hoje em disputa é um modelo de cidade mais humana, menos voltado aos interesses do capital [...]”, de forma que

[...] a Ponta do Coral pode simbolizar ali, naquele momento, naquele lugar da cidade, uma amplitude, um recontato com a natureza, com a paisagem, com o mar, a pesca, com as atividades tradicionais, com a própria história, de sorte que vai gerando um processo de sensibilização, cria na cabeça das pessoas uma autoconsciência de que a gente, por escolhas, está fazendo coisas erradas (Entrevistado 2).

Como destaca Mendonça (2003, 2010), o aspecto fundamental do antagonismo é a relação entre um exterior constitutivo e o interior discursivo, o primeiro ameaçando a existência do segundo. Essa ameaça, na forma de um “eles”, - Beverly Hills e Dubai como *cases* exitosos dentro da lógica concorrencial das cidades pela atração dos investimentos de capital -, ao obstar a plena constituição das demandas e identidades, a formação do “nós”, acaba não só limitando o interior discursivo, mas oportunizando a sua constituição, justamente pela necessidade de diferenciação entre interior e exterior discursivos.

Esse antagonismo, à maneira da simbolização de uma ameaça, grosso modo, serve de irritação sistêmica. Com a construção de uma fronteira política e da identificação de um exterior constitutivo, elementos intrínsecos ao movimento de ruptura do social e, como tais, à formação de um antagonismo (LACLAU, 2005), institui-se uma lógica que dá corpo à operação da lógica (contra)hegemônica. Em outras palavras, desencadeando o processo articulatório que redundará num discurso político e numa organização política consubstanciados no e pelo movimento Ponta do Coral, conforme aprofundado na seção seguinte.

No geral, a delimitação do campo discursivo mais amplo no qual se insere a disputa em torno da Ponta do Coral e a organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, como feito, permite anunciar uma importante mudança no enquadramento analítico do fenômeno organizacional. Esse anúncio passa pela transição da leitura que se pretende enquadrar o fenômeno organizacional, de uma entidade-substância, conforme delimitada pelo *management*, para outra, inerentemente atrelada aos sempre conflituosos processos políticos de construção de sociedades.

A caracterização das condições histórico-políticas de emergência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a égide da TPD, um dos objetivos específicos da tese, não se esgota, contudo, na delimitação do

campo discursivo mais amplo a partir do qual o movimento e suas demandas são passíveis de significação. Para alcançar tal intento, necessário se faz resgatar as condições de emergência particulares do próprio Movimento Ponta do Coral, mediante um enquadramento histórico-contextual de sua formação e conformação, o que se passa a enfrentar.

Esse esforço, como dito alhures, visa tanto a demonstrar a contingência histórica do objeto empírico escolhido quanto a formação do campo discursivo mais específico no qual ele está inserido. Dessa maneira, de forma mais abstrata, permitindo a anunciação de um campo social próprio, dos projetos hegemônicos nele contidos e de seus antagonismos particulares, bem como possibilitando a sinalização dos significantes/significados passíveis de articulação.

A chamada Ponta do Coral, outrora referenciada como Ponta do Recife³⁹, é um acidente geográfico, materializado na última extensão de terra na forma de ponta ainda não aterrada existente na região central da cidade de Florianópolis. Localizada na área com maior valorização imobiliária da cidade, junto à Avenida Irineu Bornhausen, na Baía Norte da parte insular, é parte integrante da Zona de Amortecimento do Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi e da Estação Ecológica Federal – ESEC de Carijós. Seu uso e destinação tem forte e importante ligação histórica com o processo de urbanização da cidade.

³⁹ Em Cabral (1972), vislumbram-se mapas da cidade de Florianópolis dos anos de 1814 e 1830 com a localização de uma ponta conhecida como Ponta do Recife, exatamente onde se localiza a hoje chamada Ponta do Coral. A partir de relatos de antigos moradores da região, a origem mais remota e também mais difundida do nome Ponta do Coral encontra-se no estudo realizado pelo padre jesuíta João Alfredo Rohr, sem data precisa, que identificou a existência de corais naquela região, daí difundindo-se o atual nome desse acidente geográfico (HAAS, 2011; SILVA, 2015).

Figura 3 – Ponta do Coral



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016c).

É sabido que apenas na segunda metade do século XVIII a coroa portuguesa providenciou o povoamento do litoral sul-brasileiro, a partir de São Francisco do Sul, então já ocupada desde as correntes vicentistas do século XVII. O objetivo era proteger essa parte da colônia da ameaça do domínio espanhol. Nessa época, a Ponta do Coral constituía-se em ponto de vigia dentro do sistema de defesa da ilha, dada a sua localização privilegiada junto à Baía Norte (BHPC, 2000). De acordo com o entrevistado 4, “na Ponta do Coral, por questões de segurança da ilha, tinha pequenos ‘fortilhos’ e fortes de salvaguarda militar de proteção do território [...]” (Entrevistado 4). Nessa acepção, desde o início da ocupação do litoral catarinense pelos portugueses, a Ponta do Coral já possuía uma função de Estado.

A partir da ocupação da ilha pela coroa portuguesa, com a imigração açoriana, o processo de urbanização de Florianópolis, segundo Bastos (2000), pode ser dividido em três fases, definidas pelo ciclo da pequena produção mercantil açoriana e a mais recente inserção da capital catarinense no processo de industrialização brasileiro. A primeira fase remonta à caracterização de um ciclo exportador entre os anos de 1750 e 1875, momento em que especialmente o óleo de baleia e outros derivados da atividade pesqueira interessavam ao capital comercial português.

Nesse período, a Ponta do Coral tinha uma função social, consistindo num referencial geográfico para a atividade de navegação na

região. Consistia, também, num ponto de entrada e saída do mar, já que “[...] as embarcações que abasteciam os pescadores faziam daquela ponta uma área de transbordo de óleo para embarcações” (Entrevistado 4).

Em meados do século XIX, com a segunda leva da imigração europeia, Florianópolis se torna uma praça importadora de gêneros de subsistência e produtos alimentícios das colônias alemãs e italianas que se instalaram ao longo do litoral catarinense, tornando-se um importante polo de atração econômico e populacional. O porto e o comércio locais foram modernizados com o predomínio dos comerciantes alemães perante os açorianos, como as famílias Hoepcke, Mayer, Born, Muller, dentre outras, ainda nos dias de hoje presentes na dinâmica econômica da cidade (BASTOS, 2000).

O incremento econômico em torno das atividades portuárias, dado com maior ênfase a partir da segunda metade do século XIX, trouxe reflexos na configuração socioespacial da cidade. Deu-se início à segregação entre os pobres, que passaram a residir em sobrados situados na parte leste do complexo comercial-portuário, e os mais ricos, que residiam nos sobrados a oeste. Nesse período, também, com a expansão urbana, os moradores mais abastados tomaram posse de terrenos ao norte do então centro urbano, com a construção de chácaras e casas de campo e veraneio (SUGAI, 1994), nas imediações do que hoje é a Ponta do Coral.

Os relatos históricos, nesse sentido, remontam à existência de chácaras e à vocação da área como espaço de lazer e contato da população com o mar⁴⁰ (HAAS, 2011), já que “aquilo ali era uma zona rural, o distrito sede do município chegava até a Mauro Ramos [Avenida], na melhor das hipóteses” (Entrevistado 4). Embora desde 1839 a região onde hoje se situa a Ponta do Coral oficialmente já fizesse parte da área urbana central da cidade, esse estado de coisas se mantém praticamente intocado até a década de 50, com o advento da implantação, pelo Estado, de grandes equipamentos urbanos, como a Avenida Beira-Mar Norte.

A crescente expansão urbana, incrementada a partir de meados do século XIX, marca a história da ocupação da ilha e da própria Ponta do Coral. O crescimento da cidade exigiu a organização e ampliação dos serviços públicos e da atuação do Estado. Como decorrência desse crescimento e do inchamento populacional do entorno urbano central, em 1929, a Prefeitura Municipal exige a retirada dos depósitos de combustíveis e inflamáveis existentes nas proximidades da Ponte Hercílio

⁴⁰ Registra-se que os acessos rodoviários ao interior da ilha, especialmente aos balneários e praias do norte, somente tiveram impulso a partir da década de 50.

Luz, obrigando que essas atividades mantivessem distância mínima de 500 (quinhentos) metros do perímetro urbano. Uma das empresas atuantes nesse ramo de atividades, a multinacional Standard Oil Company of Brazil (posteriormente Esso Brasileira de Petróleo S.A.), então, adquire de foreiro particular⁴¹ as terras da Ponta do Coral, recebendo, no mesmo ano, autorização do ente municipal para ali construir seus depósitos (SILVA, 2015).

A mesma expansão urbana fez com que a municipalidade, em 1938, resolvesse revogar a autorização anteriormente concedida à multinacional, ao alegar risco à coletividade, ordenando o encerramento de suas atividades no local, não sem um litígio judicial inexitoso para os interesses particulares. Entrementes, num panorama marcado pelo crescimento da máquina estatal ante o paradigma do Estado intervencionista da Era Vargas, o Estado de Santa Catarina inicia, em 1936, a construção de um Abrigo de Menores nas imediações da Ponta do Coral, à época um local marcado pelas lindas chácaras existentes. O abrigo é inaugurado em 1940 e sua administração confiada à Congregação dos Irmãos Maristas (SILVA, 2015).

Com a construção do Abrigo de Menores, a Ponta do Coral, como área contígua à edificação, passou a ser utilizada como local de lazer pelos internos, assim como continuou a ser utilizada por toda a comunidade do entorno em atividades recreativas, aproveitando-se dos campos de futebol existentes na estrutura do abrigo e da própria margem de praia presente na Ponta do Coral. A atividade de pesca, também, fazia-se presente; aliás, persevera até os dias atuais, dado que permanece na Ponta do Coral uma comunidade de pescadores, com ranchos e embarcações (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b).

Com a ociosidade da Ponta do Coral, o Governo do Estado, mediante autorização legislativa (Lei n. 2.166/1959), adquire, em 1959, a área para uso público, aproveitando-se das benfeitorias deixadas pelas Standard Oil (dois pavilhões, casa e trapiche) para a instalação de uma moderna lavanderia mecânica de uso do Abrigo de Menores (SILVA, 2015; MACHADO, 2009). Esse fato reveste-se de simbólica importância, já que a área readquire seu interesse público e sua finalidade social.

É importante destacar que a partir da década de 50, em termos urbanísticos e arquitetônicos, houve um significativo esforço das elites

⁴¹ A Standard Oil adquiriu as terras da Ponta do Coral do particular João Batista Sabino. Este, por sua vez, era foreiro daquela porção de terra, isto é, recebeu da União, dentro da legislação vigente à época, o domínio da maior porção do domínio útil do imóvel em área de marinha.

econômicas locais e do aparato estatal para imprimir um viés modernizante à cidade. Como aponta Sugai (1994), essa década é marcada pela idealização de projetos urbanísticos e arquitetônicos que, implantados nas décadas de 60 e 70, trariam reflexos para a dinâmica da cidade e a destinação da Ponta do Coral. Além disso, a partir dessa década, intensificam-se as alterações legislativas no que se refere ao uso e ocupação do solo, especialmente a partir da edição do primeiro plano diretor da cidade, de 1955.

Entre outros equipamentos urbanos, o plano diretor de 1955 previa a implantação de uma avenida de contorno de parte da orla norte, contendo 30 metros de largura, em grande parte construída em aterro e margeada por edificações de até oito pavimentos (HAAS, 2011). Concretizada na década de 60, consiste no que hoje é a atual Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, Beira-Mar Norte. Com a concomitante ocupação do solo nos bairros da Agrônômica e Trindade e a implantação do *campus* da Universidade Federal de Santa Catarina, necessitados de acessibilidade, visando também favorecer o acesso aos balneários de praia do norte da ilha, prolongamento da Beira-Mar Norte é implantado na década de 70 – a atual Avenida Governador Irineu Bornhausen, precursora da Via do Contorno Norte-Ilha (SUGAI, 1994).

O prolongamento da Beira-Mar Norte por intermédio da Avenida Governador Irineu Bornhausen traz como sequela o rompimento do cordão umbilical que unia a Ponta do Coral à região de chácaras ali existentes até a década de 50. A via de circulação viária separou esse acidente geográfico do restante da região e da própria cidade, deixando-o à margem de toda sorte e futura especulação imobiliária. Uma espécie de sinal do tempo, que ali permanece, não obstante toda a operação para ceifá-lo, a demonstrar que o tempo passa, mas a esperança nunca derroga.

À época, portanto, a Avenida Governador Irineu Bornhausen separou os antigos prédios da Standard Oil, então lavanderia mecânica, e o restante da Ponta do Coral - então consolidada como área de lazer das comunidades adjacentes (HAAS, 2011) -, das demais instalações do Abrigo de Menores. Em 1976, a administração do Abrigo de Menores foi transferida da Congregação Marista para a recém-criada FUCABEM (Fundação Catarinense para o Bem-Estar do Menor), vinculada à Secretaria de Estado do Serviço Social, sendo os bens móveis e imóveis (edificações) vinculados ao Abrigo de Menores transferidos para o patrimônio da fundação então criada – a transferência do terreno da Ponta do Coral para o patrimônio da FUCABEM viria a se concretizar em 1979.

Nesse momento, o então Governo de Jorge K. Bornhausen inicia projeto de construção para o acolhimento de menores no Município de

Palhoça – Centro Educacional Dom Jaime de Barros Câmara, inaugurado em 1982. A justificativa dessa mudança, anunciada junto à imprensa local pelo então Secretário Estadual do Trabalho e Promoção Social, pasta a qual era vinculada à FUCABEM, envolveu, além da inadequação da estrutura física ali existente, o aumento do valor da área advindo da implantação da Avenida Beira-Mar Norte (SILVA, 2015).

Para viabilizar esse projeto, a FUCABEM contraiu empréstimo bancário junto a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC), dando como garantia de hipoteca parte do patrimônio da fundação, incluindo as edificações do Abrigo de Menores e o próprio terreno da Ponta do Coral. Por causas não reveladas, um incêndio destrói parte das edificações do abrigo apenas dezoito dias após a assunção da hipoteca, o que acelera a transferência das atividades de acolhimento para o Município de Palhoça e potencializa as condições para a venda do terreno da Ponta do Coral à iniciativa particular (BHPC, 2000).

A Avenida Beira-Mar Norte e seu prolongamento norte, além de permitirem o acesso e conseqüente valorização dos balneários do norte da ilha, então desejo da elite local, tinham o claro objetivo de marcar um novo ciclo de modernidade que a cidade passava a vivenciar desde os anos 60 (HAAS, 2011). Esse ciclo vincula-se à ligação da dinâmica local com o capital nacional e internacional – a terceira fase do processo de urbanização de Florianópolis. Com a implantação desse caminho viário e a ocupação dos balneários ao norte da ilha, como aponta Veiga (1993), a orla da praia existente no centro da cidade foi eliminada e com ela parte da vegetação de mata atlântica e da identidade local ali existente, além do que permitiu o desenvolvimento da lógica da circulação do automóvel e, recursivamente, o incentivo ao crescente adensamento populacional da ilha⁴².

Nesse contexto, a valorização dos terrenos na região central cresceu e a verticalização das edificações, fenômeno visível a partir da década de 70 ao largo de toda a Avenida Beira-Mar Norte, sobrepôs-se definitivamente ante os sobrados e chácaras que caracterizavam historicamente a região (HAAS, 2011). É importante destacar que a terceira fase do processo de urbanização de Florianópolis, antes

⁴² É importante destacar que a Avenida Beira-Mar Norte e seu prolongamento norte “[...] significam, fundamentalmente, a solidificação das áreas da Beira-Mar Norte e do balneário norte como áreas residenciais e de lazer do setor hegemônico das elites” (SUGAI, 1994, p. 206), no mesmo contexto podendo ser inserida a área da Ponta do Coral e o movimento de especulação imobiliária do qual é vítima.

mencionada, é caracterizada por significativos impactos socioespaciais em grande parte consequência dos investimentos viários ocorridos nos anos 70 (LOPES, 2015).

Dentre outros, são aspectos relevantes “a consolidação do eixo das áreas residenciais das elites, o processo de periferização no interior da ilha, a expansão do mercado imobiliário e da construção civil nas áreas centrais e nos balneários, as alterações na dinâmica imobiliária [...]” (LOPES, 2015, p. 81). Em particular, a especulação imobiliária voltada ao turismo a partir desse período ganha corpo, sendo intensificada no transcurso das décadas de 80/90 e consolidada nos anos 2000, dentro da intenção de transformar a cidade em importante centro turístico (FERREIRA, 1998), vantagem competitiva a ser explorada na lógica concorrencial das cidades no capitalismo globalizado.

Não sem razão, a Ponta do Coral passa a ser alvo desse processo especulativo, dadas as demandas de mercado por uma riqueza cênica e uma oferta diferenciada de recursos naturais. O mar e o ecossistema dos balneários passam a adquirir valor de troca, essencialmente mercantil, tornando-se elementos importantes nos movimentos de valorização fundiária e imobiliária. Os megaempreendimentos turísticos, na forma de condomínios residenciais de luxo e hotéis, concretizados ou não, com os impactos socioespaciais inerentes, tornaram-se elementos intrínsecos à dinâmica da cidade.

Nesse panorama, a operação de transferência da Ponta do Coral para a iniciativa particular é encetada e operacionalizada. Sob a justificativa de honrar os compromissos bancários assumidos para a construção da nova sede do Abrigo de Menores no Município de Palhoça, o Governo do Estado, sob a gestão de Jorge K. Bornhausen, por meio do Decreto Estadual n. 11.708/1980, autoriza, em 20/07/1980, a venda da área da Ponta do Coral (BHPC, 2000).

A FUCABEM, da qual a Ponta do Coral era bem patrimonial, por ato próprio (Portaria n. 040/1980), lança aviso de licitação, modalidade concorrência pública, para recebimento de propostas, condicionando a alienação do bem público a um uso bastante específico – “o imóvel objeto da licitação, segundo normas da Prefeitura Municipal, somente poderá ser utilizado para hotel e complexo turístico”⁴³ (FUCABEM, 1980 *apud* SILVA, 2015, p. 150). Da concorrência pública, participam quatro interessados – Carbonífera Metropolitana, Kobrasol Empreendimentos

⁴³ Em total contrariedade ao Plano Diretor de 1977 (Lei n. 1.516/1977), então vigente, que categorizava a Ponta do Coral como área verde e de equipamentos (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b, p. 2).

Imobiliários S.A., Iate Clube de Florianópolis e Sociedade Nacional de Construções Ltda (SNAC) -, sagrando-se vencedora a empresa Carbonífera Metropolitana, de propriedade do empresário Realdo Guglielmi, de Criciúma.

A adjudicação definitiva do bem público ao particular é concretizada em 16.12.1980 (BHPC, 2000). Um mês e seis dias antes, contudo, já conhecido publicamente o resultado da concorrência, a empresa Carbonífera Metropolitana restringe o acesso à Ponta do Coral, ali colocando portões com cadeados e cerca de arame farpado (MACHADO, 2009). Dessa forma, anunciando o panorama que viria a perseverar pelos anos seguintes – a privatização daquele espaço público e coletivo e a constante pretensão de ali concretizar um complexo hoteleiro de luxo.

5.2 A VENDA DA PONTA DO CORAL E SEUS DESDOBRAMENTOS: O DESPERTAR DE UMA RESISTÊNCIA E O SURGIMENTO DO MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA

O cerceamento, para a população local, do acesso e uso da Ponta do Coral, oriundo da transferência da titularidade daquele espaço à iniciativa particular, marca simbolicamente o início de um processo de mobilização popular em torno da reapropriação do uso e titularidade da Ponta do Coral⁴⁴. Diante da histórica carência por espaços públicos na cidade de Florianópolis, particularmente na região central da cidade (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b), que na época sofria os efeitos de um agressivo adensamento populacional e da implantação da Avenida Beira-Mar Norte⁴⁵, a venda da Ponta do Coral imediatamente gerou reações de contrariedade perante a opinião pública

⁴⁴ Registra-se também que, das primeiras manifestações populares contra a venda da Ponta do Coral à iniciativa privada, tomou corpo o Movimento Ecológico Livre (MEL), precursor do movimento ecológico em Florianópolis e no Estado de Santa Catarina.

⁴⁵ Efeitos tais quais a eliminação, diante do aterramento necessário à construção da avenida, das pequenas praias existentes ao longo da Baía Norte, tradicionalmente usadas para banho dos moradores locais, e a interrupção da cultura de contato com o mar historicamente existente nessa região.

local, incluindo manifestações públicas de protesto contra a privatização daquela porção do solo urbano.

Em novembro de 1980, acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) realizaram a ocupação da Ponta do Coral, num final de semana marcado pelo lazer e pela realização de atividades artísticas e culturais, com grande adesão da população local. Como destaca o entrevistado 4,

os estudantes de arquitetura e urbanismo, do qual eu fazia parte da terceira fase, no contexto do inchamento das cidades brasileiras no período militar e a preocupação sobre o futuro da cidade, na disciplina de Plásticas 3, resolvemos [sic] fazer uma intervenção plástica, artística na cidade. Aí surgiu, vamos fazer um ato cultural, aí a gente junta duas coisas, vamos questionar a venda e vamos fazer um embelezamento daqueles galpões, aquelas casas que estão lá caindo aos pedaços... e construir lá, junto com isso, um momento de mostrar para a cidade que é possível ter arte, ter cultura com pouca coisa e a sociedade quando ela quer ela faz. Aí a gente começou a reunir coletivos que pudessem fazer, num final de semana, sexta, sábado e domingo, para fazer um debate para aquela área e a gente produzindo um espaço de arte e cultura. A ideia era um espaço de arte, cultura e lazer, é aquilo que era a vocação daquela área (Entrevistado 4).

Essa manifestação, em particular, pelo pioneirismo, é representativa de uma longa tensão entre os interesses do capital imobiliário e parte da opinião pública e da população locais, que redundou, em 2011, no surgimento do Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Tal tensão é marcada pelas constantes tentativas do capital imobiliário de ocupar a área e de ultimar as providências prévias a essa ocupação, a exemplo das alterações de zoneamento, sempre alvo de significativo reclamo de parte da população local, ante a ausência de áreas públicas de lazer na região. Acompanhar os eventos significativos dessa tensão, a partir das iniciativas do capital imobiliário, permite construir uma narrativa que leva ao Movimento Ponta do Coral 100% Pública e a um conjunto de evidências concretas enriquecedoras da análise da resistência, investida nesse objeto de estudo, que se aprofundará *a posteriori*.

É essencial, nesse ponto, destacar que a alienação da Ponta do Coral foi compreendida no contexto da mencionada tensão – e ainda assim o é pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública –, como ilegal. Isso porque a Ponta do Coral, quando da concretização da venda, consistia num bem pertencente ao Governo do Estado de Santa Catarina e com expressa afetação legal, isto é, revestido de finalidade pública e, no caso, caracterizado por lei como de uso especial. Tal condição impunha, para a conclusão da operação de venda, manifesta aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Santa Catarina, a contemplar também a desafetação do uso especial que a lei previa para aquele bem público.

A alienação da Ponta do Coral ocorreu, em oposição a esse estado de coisas, fundamentada apenas em decreto do Executivo Estadual, e sem a devida desafetação. Como agravante, ainda, a Ponta do Coral estava zoneada, à época da alienação, como área verde de lazer, de natureza não edificável, por força da Lei Municipal n. 1.516/1977. Em outras palavras, a legislação municipal da época impedia a construção de edificações no local, em contrariedade ao uso específico previsto na concorrência pública que redundou na venda da Ponta do Coral – “o imóvel objeto da licitação, segundo normas da Prefeitura Municipal, somente poderá ser utilizado para hotel e complexo turístico” (FUCABEM, 1980 *apud* SILVA, 2015, p. 150). Por esse somatório de fatores, a alegada ilegalidade se evidenciava.

O processo de especulação imobiliária da área passa a ser intensificado a partir da operação de venda da Ponta do Coral, com o proprietário mantendo a ociosidade daquela porção de terra e, ao mesmo tempo, aproveitando-se dos melhoramentos que o poder público implantou na região, a começar pela própria Avenida Beira-Mar Norte. Pela oposição da opinião pública local que a proposta inicial do complexo hoteleiro gerou à época, e que continuou ecoando anos à frente, o empresário Realdo Guglielmi, em 1991, vendeu a área da Ponta do Coral para a empresa Nova Próspera Mineração S/A.

Nesse mesmo ano, o terreno foi envolvido numa hipoteca, dado como garantia de pagamento de empréstimo contraído pela Nova Próspera Mineração S/A para aquisição de minas da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em Criciúma/SC. O pagamento integral do empréstimo até hoje é objeto de contestação judicial, e, como tal, a execução da hipoteca cujo objeto é a Ponta do Coral tramita junto ao Poder Judiciário. Como ainda não há decisão definitiva sobre a hipoteca reclamada, a titularidade da Ponta do Coral hoje permanece sob a guarda da Nova Próspera Mineração S/A.

A praxe de alteração de zoneamento envolvendo a Ponta do Coral conforme os anseios de ocupação da área, desde 1980, veio a se manifestar reiteradamente. As inúmeras tentativas vindouras de concretização dos projetos de construção de complexo hoteleiro, com as edificações necessárias, são marcadas pelas manobras visando às alterações no zoneamento da Ponta do Coral, a fim de impactar na possível destinação e conseqüente uso da área. Como assevera o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, “a Ponta do Coral consegue ser síntese de um histórico de apropriação de terras em Florianópolis, envolvendo grandes construtoras e especuladores aliados aos políticos da elite local” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016e, p. 2).

Ato contínuo à aquisição da área, o proprietário usa da imprensa local para anunciar suas intenções de ocupar definitivamente o local. Para tanto, o já citado impedimento constante da legislação municipal vigente – a proibição de edificar -, necessitava ser superado. Em 1984, para tanto, a Lei Municipal n. 2.090/1984, dispondo acerca dos incentivos à construção de hotéis, estabelece a Ponta do Coral como área de incentivo à hotelaria, com permissão de edificação de estrutura hoteleira de até 18 (dezoito) andares e edificação de comércio e serviços de até 4 (quatro) pavimentos. Em 1985, a empresa proprietária da área apresenta um projeto de construção de hotel de luxo e implantação de marina, com a previsão de aterro, fator este que geraria a rejeição técnica do projeto por parte da Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (FATMA) e da Capitania dos Portos (HAAS, 2001).

Em 1989, a Lei Municipal n. 3.213/1989, amplia o gabarito permitido para comércio e serviços – de 4 para 6 andares -, e, em 1997, o Plano Diretor do Distrito Sede (Lei Complementar n. 1/1997), mantendo o gabarito vigente, define o zoneamento da Ponta do Coral como área turística exclusiva (BHPC, 2000). Em 2002, a área da Ponta do Coral é quase transformada em área verde de lazer (AVL), ao ser aprovada, em primeiro turno, a Lei Complementar n. 245/2000. Todavia, quando da votação final, o projeto de lei, além de descaracterizado, mantendo o zoneamento de 1997, autorizou o aterramento na área contígua à Ponta do Coral, algo que se constituía num dos entraves à realização dos empreendimentos turísticos naquela região.

Em 2010, a Nova Próspera Mineração S/A, em conjunto com a empresa Hantei Construções e Incorporações LTDA, anuncia o megaempreendimento Parque Hotel Marina Ponta do Coral, firmando, na oportunidade, protocolo de intenções com o Município de Florianópolis para viabilizá-lo. A proposta do empreendimento, conjuntamente,

surge durante a revisão do Plano Diretor de 1997, ocorrida entre 2007 e 2014, quando da aprovação do atual Plano Diretor (Lei Complementar n. 482/2014), cuja vigência encontra-se suspensa após decisão judicial. Registra-se, em particular, que, das Diretrizes do Plano Diretor Participativo, datadas de 2008, a Ponta do Coral, por anseio popular, era definida como unidade de conservação e de natureza pública (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b).

O Parque Hotel Marina Ponta do Coral, segundo o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) produzido pelo incorporador (HANTEI, 2011), inicialmente orçado em R\$ 300 milhões de reais, envolvia hotel de luxo com 661 unidades habitacionais, 1322 leitos, restaurantes, 51 lojas, estacionamento para aproximadamente 1000 vagas e um parque público anexo, além de uma marina flutuante com capacidade para 247 embarcações. Para tanto, previa a adoção de aterro sobre o mar, de forma a aumentar a área passível de construção – aproximadamente 15 mil metros quadrados – para 34.645,74 metros (HANTEI, 2011).

Dessa última pretensão de implementação de complexo hoteleiro na Ponta do Coral, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública surge, em 2011, para encampar e dar continuidade à mencionada trajetória de tensões entre os interesses do capital imobiliário na região e as expectativas de parte da população/opinião pública local por áreas públicas de lazer. A trajetória dessa tensão, sempre intensificada com os movimentos do proprietário em ocupar efetivamente a área, embora constando do imaginário de lutas populares na cidade por sua perenidade, assume a forma de uma organização de resistência mais consolidada a partir de 2011 com o surgimento do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, diante de uma ameaça que estava prestes a fazer valer suas demandas.

A contemporaneidade entre a construção do Parque Hotel Marina Ponta do Coral e o surgimento do Movimento Ponta do Coral 100% Pública tem sua lógica explicativa. O Parque Hotel Marina Ponta do Coral representou o ápice da tensão entre a demanda local por áreas públicas verdes e de lazer e as pretensões do capital imobiliário. Como tal, possibilitou a canalização dessa demanda historicamente insatisfeita, a qual percebeu no complexo hoteleiro um impedimento ao alcance desse reclamo, numa organização que deu corpo e dinâmica à tensão historicamente construída, a ela atribuindo uma organização da resistência.

Sob a égide da TPD, o Parque Hotel Marina Ponta do Coral constitui a objetivação de uma ameaça externa que aponta para os limites do sistema de significação em torno das demandas por áreas públicas

verdes e de lazer. Assim sendo, o complexo hoteleiro simbolicamente vincula-se àquilo que impede a realização dessa demanda, representando, como aponta Laclau (2011), uma ameaça ao próprio sistema significativo em tela. Essa ameaça aponta discursivamente para o exterior constitutivo, a outra formação discursiva que atua no sentido de desestabilizar e deformar o sistema de significação em torno da demanda popular mencionada (LACLAU; MOUFFE, 1987).

O exterior constitutivo, como já visto, por mostrar-se antagônico a outro sistema significativo, dá forma a este último, dado que permite a inscrição discursiva de dadas particularidades dentro de um sistema de equivalências contrapostas a algo que obsta a formação do sentido ou identidade pretendidos (LACLAU, 2005). Como tal, atribui o *animus* necessário à formação do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, visto que, como destaca Mendonça (2003, 2010), o antagonismo entre exterior e o interior discursivos, o primeiro ameaçando a existência do segundo, acaba oportunizando a produção de articulações e a concentração de sentidos e significantes/significados.

O Movimento Ponta do Coral 100% Pública adveio de articulações, gestadas junto à Câmara do Meio Ambiente e Saneamento do Fórum da Cidade de Florianópolis (CMAS-FC), que possibilitaram a constituição de relações de equivalência entre demandas de preservação ambiental/cultural, de um lado, e de áreas públicas de lazer, de outra ponta, ambas em algum sentido compartilhando do mesmo exterior constitutivo – o capital imobiliário. A CMAS-FC consistia numa das câmaras temáticas do Fórum da Cidade, um espaço de articulação de movimentos, atores sociais e entidades representativas da sociedade civil concebido sob a égide do Estatuto das Cidades para fomentar uma gestão participativa da cidade a partir de bases comunitárias. Essa câmara temática estruturou-se de forma mais sistemática entre 2010 e 2011, centrando suas deliberações em torno da ocupação de áreas de preservação e das ameaças decorrentes à paisagem natural/cultural, além do aspecto do saneamento básico.

Uma das pautas da CMAS-FC era a luta pela preservação das Três Pontas – Ponta do Coral, Ponta do Lessa e Ponta do Goulart – como áreas públicas. Com a ameaça da implantação do Parque Hotel Marina Ponta do Coral, as entidades representativas da sociedade civil, atores e movimentos que compunham à época o CMAS-FC - em especial a Aliança Nativa, a Associação dos Condutores Ambientais e Culturais da Grande Florianópolis (UATAPÍ), o Coletivo UC da Ilha, o Comitê Interuniversitário (COMINTER), o Movimento Ilha Verde, o Ateliê Modelo de Arquitetura (AMA-UFSC) e a União Florianopolitana das

Entidades Comunitárias (UFECO) -, gestaram a criação do projeto Parque Cultural das Três Pontas, hoje a principal demanda objetiva do Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Esse parque cultural, abrangendo as áreas da Ponta do Coral, Ponta do Lessa e Ponta do Goulart, envolvia a criação de um parque urbano que, contraposta aos interesses imobiliários particulares, visasse à conciliação dos imperativos de proteção da natureza e reprodução das atividades tradicionais, usos econômicos e apropriações compatíveis.

O Fórum da Cidade e, conseqüentemente, a CMAS-FC, acabam perdendo efetividade e desestruturando-se em 2011. Muitas das entidades que participavam da CMAS-FC deixaram de existir ou perderam seus vínculos com a luta em torno da Ponta do Coral. Alguns membros da CMAS-FC, contudo, como os ligados ao Coletivo UC da Ilha e ao Movimento Ilha Verde, em conjunto com outros militantes que foram se juntando à causa, deram prosseguimento à luta contra a especulação imobiliária na Ponta do Coral e à defesa do Parque Cultural das Três Pontas, articulando a construção do Movimento Ponta do Coral 100% Pública.

O contexto de surgimento do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, desta feita, atrela-se à pretensão do capital imobiliário de construir na Ponta do Coral o Parque Hotel Marina Ponta do Coral. A partir do surgimento do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, inúmeros atos de ocupação e mobilização passaram a ser realizados na Ponta do Coral como “[...] mecanismos para manter ativo o debate e demonstrar a potencialidade do lugar” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b, p. 35). Aulas abertas, estudos de campo, atividades de observação de pássaros, barqueatas, passeios organizados de bicicleta e de *stand-up*, atividades acadêmicas, oficinas de teatro, música e dança e festividades culturais diversas, dentre outros, são exemplos da variedade de atos culturais realizados naquela área, sempre por intermédio ou com a participação do Movimento Ponta do Coral 100% Pública.

Figura 4 – Folder de chamamento de ato cultural na Ponta do Coral

Domingo - 13 dez 2015 - das 14h às 20h

Ponta do Coral
Av. Beiramar Norte
(ao lado do Koxixos)

35 PRIMAVERAS
de luta

Programação
 Teatro e Música
 Dança e Poesia
 Maracatu e Capoeira
 Oficina de Artes Plásticas
 Teatro Comunitário do Canto

Show Musical
 Sílbia
 Fidel e Rodrigo
 Julio Black e Banda
 Denise de Castro e Banda
 Jackson Cardoso e banda
 Joana Cabral e Haini Weithen

PONTA DO CORAL
PARQUE CULTURAL DAS 3 PONTAS
 Movimento Ponta do Coral 100% Pública

Apóios: APALESC, FOCESB, EPER, FLORES, SINAREFF, E.S.C., SINAREVUS, SINERGIA, SINTEPE, SINTPAAEM
<http://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com> | [facebook.com/pontadocoralpublica](https://www.facebook.com/pontadocoralpublica)

Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016f).

Do anúncio do empreendimento, ocorrido em 2010, a HANTEI Engenharia dá seguimento aos trâmites para a obtenção da autorização de construção junto à Prefeitura Municipal e das licenças ambientais junto à FATMA e à Secretaria do Patrimônio da União, esta última competente para aprovar o aterro em área de marinha. Em março de 2012, no aniversário da cidade de Florianópolis, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública realiza um grande ato em defesa da Ponta do Coral, “uma pequena amostra das possibilidades de uso da Ponta do Coral” (MPC, 2016g), marcando o lançamento público do escopo inicial do Parque Cultural das Três Pontas como contraposição ao Parque Hotel Marina da Ponta do Coral.

Figura 5 – Ato na Ponta do Coral em 2012



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016h).

Nesse evento, ocorre a apresentação de bandas, grupos de capoeira, malabares, pernas de pau, teatro, boi-de-mamão e poesia, evidenciando a marca dos eventos promovidos na Ponta do Coral, a contemplar a luta política pelas áreas verdes de lazer com as possibilidades de expressão cultural/artística decorrentes da apropriação popular de lugares tais quais a Ponta do Coral. Ali, também, delineou-se uma característica importante nos atos de ocupação e mobilização promovidos ao longo do tempo pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública: um momento de agregação e articulação de outros coletivos e movimentos de resistência existentes da cidade.

Grupos feministas, centros acadêmicos, grupos de poesia, movimentos LGBT, indígenas e contra a discriminação racial, Movimento Passe Livre, grupos artísticos e culturais de expressão variada, ou mesmo outros coletivos e movimento de luta pela preservação/criação de áreas ambientais ou de lazer, dentre outros, participaram, em algum momento, dos eventos de mobilização e ocupação em torno da Ponta do Coral. Mesmo que não deixando de manter as respectivas identidade e demanda originais, em certo ponto superavam suas especificidades.

Ao participarem dos eventos da Ponta do Coral, esses coletivos e movimentos canalizavam suas demandas e identidades, numa relação de equivalência, para a luta em torno da Ponta do Coral. Contribuíam, assim,

para a universalização da Ponta do Coral como representativa das lutas na cidade, num típico movimento hegemônico, isto é, uma “relação em que um conteúdo particular assume, num certo momento, a função de encarnar a plenitude ausente” (LACLAU, 2000, p. 122), direcionando a Ponta do Coral para o contexto discursivo mais amplo da fixação de conteúdos ao redor de ponto(s) nodal(is) e, como tal, da sedimentação de ordens sociais, como será visto na seção vindoura.

A proposta do Parque Cultural das Três Pontas, publicizada nesse grande ato de 2012, tornou-se, como uma das bandeiras de luta, a principal proposta de uso da Ponta do Coral por parte do movimento. Ela engloba a constituição de um parque urbano, inserido numa área verde de lazer, que visa a zelar pela preservação cultural e ambiental da região das Três Pontas, contemplando Ponta do Coral, Ponta do Lessa e Ponta do Goulart. A concepção de parque público, defendida pelo movimento, aponta para uma “área verde com função ecológica, estética e de lazer, no entanto, com uma extensão maior que as praças e jardins públicos” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b, p. 67).

Esse parque urbano seria possível com a transformação da Ponta do Coral e adjacências numa Área Verde de Lazer, forma de zoneamento prevista na Lei Complementar n. 482/2014, do Município de Florianópolis. As áreas verdes de lazer, na forma dessa norma legal, são concebidas como espaços urbanos ao ar livre e de domínio público voltados às atividades de lazer e recreação e que possibilitem, quando possível, a preservação da cobertura vegetal existente. Na visão do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, a criação do Parque Cultural das Três Pontas “[...] encerrará 36 anos de intensa disputa de modo propositivo, presenteando os munícipes e seus visitantes com um marco para o futuro da urbanização de Florianópolis” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b, p. 88).

Com o Parque Cultural das Três Pontas, o movimento pretende, objetivamente: (a) a valorização e conservação dos ecossistemas marinhos e terrestres que compõem a região das três pontas; (b) a valorização e resgate histórico da ocupação humana na região; (c) a ênfase na cultura pesqueira buscando geração de trabalho e renda; e (d) a implementação do parque com base no controle social e bom uso público (MPC, 2016e).

Figura 6 – Limites do Parque Cultural das Três Pontas



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016b).

Em julho de 2012, mesmo antes da autorização de construção por parte da Prefeitura Municipal e da obtenção das licenças ambientais necessárias, a Hantei Engenharia inicia os trabalhos de prospecção do solo na Ponta do Coral, com perfuração e bombeamento de água. Iniciadas de rompante, as atividades de engenharia tiveram também, logo depois, o mesmo desfecho, após embargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Os atos de ocupação da Ponta do Coral, todavia, continuaram a ocorrer, como o Ato de Primavera em Defesa dos Parques Públicos, ocorrido em setembro daquele ano.

Ainda em setembro de 2012, por decisão da Justiça Federal a partir de pedido do Ministério Público Federal (MPF), com mobilização do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, o licenciamento ambiental em curso na FATMA foi suspenso, diante do reconhecimento da competência do IBAMA face a presença de domínio de marinha, vinculado à União. Nessa mesma ação judicial, houve a anulação do EIA/RIMA inicialmente proposto pela Hantei. Não obstante, em dezembro de 2012, a Prefeitura Municipal concede a autorização de construção pretendida, à revelia das licenças ambientais e demais aprovações necessárias.

No contexto da judicialização da luta pela Ponta do Coral, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública teve importante participação, mobilizando uma rede de relacionamentos junto a órgãos públicos com

competências e responsabilidades sobre a área para a obtenção e/ou agilidade no fornecimento de pareceres que reuniam argumentos técnicos de objeção ao empreendimento, colaborando para a instrução das ações promovidas pelo Ministério Público Federal. Essa atuação do Movimento Ponta do Coral 100% Pública junto ao aparato estatal, iniciada no âmbito da Ação Civil Pública movida pelo MPF mas nela não se esgotando, passou a constituir-se numa das tônicas de atuação do movimento.

Entretantes, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública atuava para a construção coletiva do projeto do Parque Cultural das Três Pontas, promovendo eventos e atividades como, dentre outras, a Maratona de Projeto da Ponta do Coral, em parceria com o Ateliê do Curso de Arquitetura da UFSC, oficina de construção de alternativas para o projeto, e a Maratona Fotográfica, visando à construção de olhares diferenciados sobre a Ponta do Coral (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b).

Muito embora o então presidente da Hantei Engenharia tenha declarado que “a gente tem tido o apoio de todos os órgãos [municipais]” (TVCOM, 2012a), o início de uma nova gestão à frente da Cidade de Florianópolis, em 2013, foi marcado pela expectativa da manutenção da posição do novo prefeito, exposta durante a campanha eleitoral, pela contrariedade ao projeto do hotel e pelo reconhecimento da necessidade de mais áreas verdes de lazer na cidade.

Uma sinalização positiva nesse sentido foi a edição do Decreto Municipal n. 10.754/2013. Por intermédio dessa ordem executiva, todos os alvarás de construção emitidos em 2012 foram sustados para reanálise, incluindo a autorização de construção do Parque Hotel Marina Ponta do Coral, que acabou anulado e arquivado pela existência de incongruências e incompatibilidades legais. Dentre elas, o impacto paisagístico na orla, decorrente do levantamento de uma torre de 18 (dezoito) andares, a ocupação de terras e águas da União (compunham 86% do projeto original), o extrapolamento do volume construído em relação ao limite de zoneamento vigente para a área, e os potenciais impactos na mobilidade urbana (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b).

O Movimento Ponta do Coral 100% Pública continuou a promover os atos de ação direta na Ponta do Coral, aliando ocupação política com expressão cultural/artística. Exemplos, em 2013, foram o Ocupa Ponta do Coral, que reuniu centenas de pessoas (G1, 2016), oficina de jardinagem e apresentações artísticas em parceria com o Movimento Passe Livre.

No início de 2014, aprovou-se o atual Plano Diretor (Lei Complementar n. 482/2014) -ora com vigência suspensa por decisão

judicial -, cujo zoneamento da Ponta do Coral, retirando o incentivo à hotelaria para a área, reduziu o gabarito de construção de dezoito para seis pavimentos. A partir desse momento, a postura do Executivo Municipal passou a se aproximar dos interesses do capital imobiliário na área, especialmente a partir da edição do Decreto Municipal n. 12.670/2014, que regulamentou aspectos do plano diretor recém-aprovado.

Com base numa brecha jurídica, possibilitada pelo decreto municipal mencionado, a Hantei Engenharia, não obstante a anulação prévia do alvará de construção, protocolizou em abril de 2014 um pedido de substituição de projeto, valendo-se do fato de que o pedido inicial de alvará ocorreu sob a égide do antigo plano diretor. Essa substituição foi aprovada pela municipalidade em fevereiro de 2015, mantendo os 18 andares, permitidos pelo plano diretor de 1997, embora numa amplitude mais acanhada, sem previsão de marina.

Por conta da edição do Decreto Municipal n. 12.670/2014, que na realidade manteve o gabarito de 18 (dezoito) andares para a Ponta do Coral previstos no Plano Diretor anterior, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública realizou atos de protestos e manifestações públicas que visavam pressionar às autoridades municipais. No aniversário da Cidade de Florianópolis, durante a reabertura do Parque Ecológico do Córrego Grande, o movimento surpreendeu o Prefeito Municipal, cobrando publicamente, diante das câmeras que acompanhavam o ato, explicações sobre a postura do Executivo Municipal acerca da Ponta do Coral. Atos de panfletagem na frente do Terminal Rodoviário Central, da Catedral Metropolitana, da Prefeitura Municipal e em outros pontos importantes da cidade também foram realizados, dentre outros eventos.

Figura 7 – Ato em frente à Prefeitura - Movimento Ponta do Coral 100% Pública



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016i).

No início de 2015, ante o substitutivo do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal e sem a previsão de aterro em área de marinha, a FATMA, órgão ambiental estadual, deu-se por competente e expediu a Licença Ambiental Prévia (LAP), um marco nos planos do empreendedor, já que, nos 35 anos de tentativa, nunca tinha logrado êxito na obtenção das licenças ambientais. Isso, aliado a desnecessidade de obtenção de autorização junto à SPU para a construção de aterro, o qual não constava do substitutivo do projeto aprovado pela prefeitura local, tornou a pretensão do proprietário/empreendedor passível de concretização iminente.

A aprovação do substitutivo do projeto pela prefeitura e a expedição do licenciamento ambiental pela FATMA fizeram com que o movimento tomasse impulso, em sua organização da resistência, no ano de 2015. Ainda em fevereiro daquele ano, ante a iminência da obtenção das licenças ambientais pelo empreendedor, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, reunindo cerca de uma centena de pessoas, realizou ato em frente à sede da FATMA, a fim de pressionar o órgão ambiental estadual a não emitir o licenciamento devido.

Figura 8 – Ato em frente à FATMA – 2015



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016j).

O ato na sede da FATMA foi o primeiro dos inúmeros atos de ação direta, a maioria envolvendo a ocupação da Ponta do Coral, no decorrer de 2015. Nas festividades de carnaval, o Movimento Ponta do Coral realizou o Enterro dos Ossos, ato simbólico no qual a população local enterrou o projeto do Parque Hotel Marina Ponta do Coral. Nesse evento, que contou com a presença de mais de 300 (trezentas) pessoas (MOVIMENTO PONTA DO CÓRAL 100% PÚBLICA, 2016k), foi idealizada uma marcha de carnaval, intitulada “Ponta do Coral – Amor à natureza”, cuja letra foi considerada, pela Hantei, atentatória à honra e à imagem da empresa e de seu diretor-presidente, que ajuizaram ação de indenização de danos morais contra o autor da letra, militante do movimento.

Essa atitude do empreendedor do hotel foi considerada como uma criminalização da atuação do movimento e gerou uma série de articulações buscando apoio à defesa desse militante, seja por intermédio de notas de solidariedade de outros movimentos sociais da cidade, seja para angariar recursos para custear a representação processual. Nesse sentido, contribuiu também para fortalecer a causa do movimento, ao sublinhar o antagonismo existente e, como tal, reforçar a identidade e a demanda defendidas pelo movimento. Como exemplo, em agosto de 2015, numa repesália à atitude da Hantei Engenharia, o movimento realizou, na Ponta do Coral, a ocupação intitulada “Canto da Mordaça”,

“um ato contra esta mordaza que estão querendo colocar na gente” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016l), em referência à tentativa de criminalização da ação do movimento.

No aniversário da Cidade de Florianópolis, em março de 2015, com o cancelamento da Maratona Cultural pela Prefeitura Municipal, evento tradicional da cidade, o movimento promoveu a Maratona do Coral, com três dias de vasto repertório de atrações culturais e artísticas na Ponta do Coral. Um dos pontos altos desse evento foi a chamada “barqueata”, um passeio de barco pelas adjacências da Ponta do Coral com acompanhamento dos pescadores que vivem nas adjacências da Ponta do Coral e nas comunidades vizinhas. Essa “barqueata” simbolizou o apoio dos pescadores locais à causa do Movimento Ponta do Coral 100% Pública e, ademais, representou um exemplo concreto da forma de turismo comunitário defendida pelo movimento.

Figura 9 – Maratona do Coral – 2015



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública, 2016b.

Nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, ainda em março de 2015, “uma grande confluência dos movimentos sociais da cidade construiu um grande ato de resistência que teve como palco a Ponta do Coral” (MPC, 2016b, p. 38), à maneira de uma relação de equivalências entre demandas que produz, mesmo que limitada temporalmente, uma cadeia de equivalências. Isto é, uma prática articulatória na qual as demandas e identidades isoladas cancelam suas diferenças constitutivas e passam a equivaler-se a partir de uma

concentração de significados que, num movimento hegemônico, busca universalizar-se (LACLAU, MOUFFE, 1987; LACLAU, 2005). Essa universalização visa à assumir que “[...] todas as pautas da cidade passam pelo direito à cidade, onde a Ponta do Coral aparece como grande expoente na disputa pelo modelo de cidade em Florianópolis” (MPC, 2016b, p. 38).

A agenda envolvendo os atos de ação direta continuou ao longo de 2015, contemplando, dentre outros, mutirões de limpeza na Ponta do Coral, aulas abertas, bazar feminista, oficinas de poesia, observação de aves, caminhada ecológica e realização de festas e arraial. Em dezembro daquele ano, no resgate dos 35 anos de luta pela Ponta do Coral pública, o movimento realizou o evento “35 primaveras de luta pela Ponta do Coral”, com a participação de outros movimentos e coletivos culturais e de resistência da cidade.

Figura 10 – Evento “35 primaveras de luta pela Ponta do Coral”



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016b).

A partir de 2015, também, o movimento intensificou as manifestações e campanhas públicas voltadas especificamente à mudança de zoneamento da Ponta do Coral para Área Verde de Lazer (AVL), algo que, na visão do movimento, facilitaria a retomada da área e diminuiria a especulação imobiliária sobre o local, abrindo caminho para a instalação do pretendido Parque Cultural das Três Pontas. Atos de ação direta em

frente à Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e pontos de grande fluxo de pessoas foram realizados. Além disso, houve a participação do movimento em debates e mesas redondas promovidas pelo meio universitário ou outros movimentos de resistência na cidade. Essas ações diretas, bem como as de ocupação da Ponta do Coral, continuaram a ocorrer ao longo de 2016.

Em março de 2016, após provocação do Movimento Ponta do Coral 100% Pública e forte atuação de seus militantes junto aos membros do Conselho Universitário, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) declarou a região das Três Pontas, incluída a Ponta do Coral, como área de interesse científico e acadêmico. Na manifestação do Conselho Universitário, ainda, houve a declaração de apoio à criação do Parque Cultural das Três Pontas como forma de atribuir àquela área o atributo de espaço natural protegido de utilização pública. Essa manifestação da UFSC decorre da responsabilidade legal que a instituição possui sobre o Manguezal do Itacorubi, do qual a Ponta do Coral e adjacências constituem zona de amortecimento.

No segundo semestre de 2016, sem movimentos mais agudos por parte do capital imobiliário, o movimento concentrou-se no desenvolvimento do projeto do Parque Cultural das Três Pontas, a partir da conclusão de seu programa de necessidades. Com a conclusão do projeto do parque e sua devida publicização, o movimento pretende retomar os atos de ação direta e intensificar a mobilização em torno da luta pela Ponta do Coral. Só o tempo dirá se o embate em torno da instalação do megaempreendimento hoteleiro será exitoso e, se nele, a Ponta do Coral será para todos ou para alguns.

5.3 A ORGANIZAÇÃO DISCURSIVA DA RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA: VISLUMBRANDO O FENÔMENO ORGANIZACIONAL COMO FENÔMENO POLÍTICO

“Segure as pontas
Abrace as pontas
E salve a Ponta do Coral
Não vamos entregar as pontas de bandeja para essa gente
Que quer somente lucro e capital
Não vamos entregar as pontas de bandeja para essa gente
Que só tem em mente lucro e capital”
[...]

“Marcha das Três Pontas”, por Haini Wahlheim e Joana Cabral

Vislumbrar o fenômeno organizacional em sua condição de fenômeno político, na direção do referencial teórico adotado, envolve concebê-lo dentro de uma leitura sobre a estruturação da realidade social, a partir de relações específicas de poder. Em outras palavras, isso implica a apreensão do caráter político da organização e do organizar como atos de poder, dentro das tentativas hegemônicas de construção de projetos de sociedade.

Para conceber o fenômeno organizacional como fenômeno político, analisando-o no contexto de uma lógica política, isto é, da instituição e estruturação da realidade social a partir de atos de poder, importa, pois, considerar a íntima ligação do fenômeno organizacional com o embate real entre projetos políticos hegemônicos de sociedade. Dessa perspectiva, a significação do fenômeno organizacional passa a estar inerentemente atrelada à lógica política de construção de projetos de sociedade, e, por decorrência, de outra ponta, a partir dessa lógica política de construção de projetos de sociedade se considera que a instituição e destituição do fenômeno organizacional tenha sua dinâmica. O entendimento da organização da resistência encampada pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública, sob a ótica da lógica política, que é a operação hegemônica propriamente dita, leva a considerarmos essa leitura analítica particular.

Para leva-la a cabo, faz-se necessário analisar tanto a organização discursiva da resistência, isto é, a resistência construída frente à formação discursiva serviente ao projeto de hegemonização do social, quanto as práticas e processos político-organizacionais propriamente ditos daí decorrentes. São dois processos analíticos, complementares um ao outro, sendo o primeiro abordado nesta seção e o segundo na seção subsequente. Desta feita, a descrição e análise da organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública decompõe-se, apenas para não prescindir da necessária didática, em duplo esforço, já que, no geral, tanto um quanto outro apontam para a caracterização da natureza política do fenômeno organizacional.

A organização discursiva da resistência, ao se considerar a resistência ao hegemônico no embate concreto entre projetos políticos hegemônicos que visam consolidar dada representação do social, isto é, que objetivam fixar os sentidos do social numa particular representação da sociedade, é pré-requisito para a evidenciação do caráter político do fenômeno organizacional. Isso porque explicita a ligação do fenômeno organizacional com o processo social mais amplo, permitindo posicioná-

lo como construção discursiva (contra)hegemônica posicionada em termos políticos, na acepção dada pela TPD.

Como já destacado, o movimento luta, objetivamente, contra a construção, pelo pretense titular da propriedade da área em eventual associação a investidores/incorporadores diversos, de um complexo hoteleiro na Ponta do Coral. Pleiteia, em contrapartida, a transformação daquela porção de terra em área verde de lazer, de forma a permitir a implantação de um parque urbano – o Parque Cultural das Três Pontas -, capaz de conciliar a preservação tanto da vocação natural da área quanto dos ativos ambientais, culturais e econômicos ali existentes.

Contudo, do ponto de vista discursivo, a luta envolve a tentativa de hegemonização de projetos distintos de sociedade, a partir de um conjunto de articulações próprias ao campo discursivo em apreço. Como identifica o Entrevistado 5, “nosso objetivo concreto é tornar a área 100% pública. O que o movimento propõe para aquela área é o Parque Cultural das Três Pontas. Subjetivamente, na verdade, tem a ver com a questão da cidade que a gente quer” (Entrevistado 5).

Na mesma seara, destaca o Entrevistado 2 que “a Ponta do Coral não é o local mais importante da cidade, mas ela representa toda essa simbologia em torno do modelo de cidade em disputa” (Entrevistado 2), já que “a Ponta do Coral, ecologicamente, ambientalmente, não é o local mais importante da cidade, mas é um emblema, esse símbolo que a gente defende que acaba materializando toda uma discussão sobre a cidade” (Entrevistado 3).

A questão da cidade desejada, a discussão sobre a cidade, o modelo de cidade em disputa, representam, em realidade, a investidura do objeto hegemônico. Como destaca Laclau (2005), o objeto da investidura hegemônica envolve a tentativa de superar a incompletude constitutiva de um conjunto de sentidos e identidades sociais, que articulados dentro de um horizonte histórico, visam a estabilizar dada representação da realidade social. A incompletude, no caso particular em apreço, passa a ser cognoscível diante da demanda pela liberdade de uso e construção do espaço urbano, presente no ideário do direito à cidade, cujo alcance pleno resta obstaculizado ante a dinâmica capitalista de produção do espaço urbano dentro de uma lógica competitiva de atração de capitais externos.

No âmbito da produção do espaço urbano da Cidade de Florianópolis, a tentativa de superação dessa incompletude encontra-se encarnada no embate pela apropriação da Ponta do Coral. Os substantivos símbolo e emblema denotam que, muito além de mera opção entre hotel e parque público, a disputa discursiva, na qual se insere a instituição do Movimento Ponta do Coral 100% Pública como fenômeno

organizacional, envolve a estruturação da realidade social a partir de esforços de hegemonização, isto é, de sedimentação e simplificação da riqueza significativa da realidade social.

A instituição do fenômeno organizacional Ponta do Coral 100% Pública, sob a lógica política, tem suas condições de emergência nesse terreno de evidenciação sedimentada do social, marcadamente antagonico, conflituoso e pautado pela divisão das forças sociais. Isso porque “a origem dele [do movimento] e o que toca ele até hoje é essa simbologia em torno de um outro modelo de cidade, uma outra coisa e não necessariamente a área em si” (Entrevistado 3). Assim, para o movimento, a resistência envolta nessa disputa discursiva encarna em si muito mais do que a destinação a ser dada àquela área, “muito mais do que uma expressão do movimento ambientalista, luta pela proteção; é uma questão política ligada ao modelo de cidade que já estava meio dito que ia acontecer” (Entrevistado 3).

A operação da lógica hegemônica, como já mencionado anteriormente, é a tentativa de universalização de um conteúdo particular, que passa a assumir para si mais do que originalmente representa. Em outras palavras, envolve uma particularidade que passa a significar uma universalidade inalcançável (LACLAU, 2005), e, nessa tentativa de universalização, “[...] assume a função de encarnar uma plenitude ausente” (LACLAU, 2000, p. 122). A plenitude ausente nada mais é do que a falta de completude ou de totalidade que caracteriza toda identidade ou sentido sociais (MENDONÇA, 2010; LACLAU, 2011), a ser precariamente preenchida na operação da lógica hegemônica.

No caso em apreço, subjacente à disputa pelo modelo de cidade e sua inserção numa operação de construção de (contra)hegemonia, reside a tentativa, sempre precária e parcial, de preencher ou superar uma plenitude ausente. No âmbito mais amplo da produção e uso do espaço urbano e das formações discursivas centradas em torno do direito à cidade e da competição urbana pela atração de capitais, essa plenitude ausente evidencia-se na liberdade de produzir e usar a cidade, isto é, na faculdade efetiva de decidir que tipo de urbanismo se deve produzir, onde e como.

Na narrativa construída pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública, sempre se demonstra presente essa tentativa. Seja nos discursos individualizados dos seus integrantes, seja nas notas e informativos tornados públicos, a tentativa de tornar a luta pela apropriação da Ponta do Coral, em sua lógica diferencial e, portanto, particularizada, num projeto universal de construção de outro modelo de cidade, isto é, numa típica operação da lógica política, hegemônica, é evidenciada.

A Ponta do Coral, uma particularidade no contexto mais amplo da “[...] alienação imperante em relação às questões da cidade” (Entrevistado 2), como “[...] foco de resistência [...]” (Entrevistado 2), isto é, no embate pelo objeto da investidora hegemônica, assume um *status* que se universaliza no contexto das questões da cidade. Isso “porque tudo se concentrou ali nos últimos 35 anos, é um símbolo, nem é a área mais importante da cidade, é só um símbolo onde se concentrou a resistência contra todo o resto” (Entrevistado 2). A Ponta do Coral, encarnada nesse *status* ampliado, constitui-se num “marco para o futuro da urbanização de Florianópolis” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016b, p. 88).

Destarte, a disputa em torno da Ponta do Coral e a resistência ali desenvolvida, materializadas na tentativa, de um lado, de construir um complexo hoteleiro, e, de outra ponta, na resistência que redundou na proposta de um parque cultural, representam, em realidade, uma disputa discursiva pela sedimentação do social. Tal embate dá-se pela constituição de um centro que se faça representar simbolicamente como a própria formação discursiva mais ampla, isto é, transcendendo suas próprias configuração e demanda originais. É nesse sentido que, no discurso do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, a Ponta do Coral é significada como símbolo, algo que representa mais do que é, “[...] um debate de parque que na verdade é um projeto de cidade” (Entrevistado 4).

Na forma de símbolo, a significação da luta travada em torno da Ponta do Coral assume a forma discursiva “dos processos de ocupação do solo da cidade e da expansão da cidade e na defesa dos interesses comuns da cidade, como aquele território, como todo território, cumpre um papel ao desenvolvimento econômico e social da cidade” (Entrevistado 4). Neste contexto, tanto a Ponta do Coral encarna em si os processos sócio-políticos que se repetem em outros territórios no que se refere à sedimentação do projeto de cidade a ser vivenciado, quanto, mais especialmente, do ponto de vista discursivo, é retratada como a própria resistência em torno dessa sedimentação, dado que “ela [a Ponta do Coral] é um símbolo onde se concentrou a resistência contra todo o resto” (Entrevistado 2).

Em outras palavras, a Ponta do Coral, dentro do embate entre projetos hegemônicos de construção de sociedades, é significada como o próprio ponto nodal a partir do qual se consolida a estruturação do social em torno do modelo de cidade pretendido. O ponto nodal constitui um ponto de cristalização numa dada formação discursiva, aglutinando em torno de si um conjunto de significantes e significados que, de outra forma

manteriam entre si uma relação diferencial (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002; MENDONÇA; RODRIGUES, 2006). Como tal, é um limitador no fluxo das diferenças que constituem discursivamente o social, de modo que algum sentido parcial e precário seja possível (MENDONÇA, 2010).

Como destaca Laclau (2005), o objeto da investidura hegemônica – no caso em apreço o modelo ou projeto pretendido de cidade -, sempre se articula ao redor de um ponto nodal, referência essa que nada mais é do que o nome que recebe a plenitude ausente – vista como a faculdade efetiva de decidir que tipo de urbanismo se deve produzir, onde e como. A Ponta do Coral mostra-se, em realidade, como o nome aglutinador, concentrador dos significantes e significados articulados nas demandas direcionadas a essa plenitude ausente. Em outras palavras, constitui-se no ponto de articulação, no objeto nodal a partir do qual se conforma a operação hegemônica que aqui se analisa.

Tanto é assim que, conforme destaca um dos militantes do movimento, “a resistência está ali, concentrada ali, pode [a Ponta do Coral] ser um ponto de virada, mas pode ser também a derrocada total”. Assim, seguindo sua argumentação, é necessário “investir todas as forças ali, para, a partir dali, virar esse jogo. Caso contrário, se o hotel sair, abrese a porteira de vez” (Entrevistado 2). Como objeto nodal, “a Ponta do Coral vai ser essa chama acesa aqui diante de toda a conjuntura terrível que vive essa cidade [...]” (Entrevistado 3), direcionada para a tentativa de preencher a plenitude ausente, “[...] para continuar levando adiante essa utopia, um sonho de pensar uma outra cidade” (Entrevistado 3).

Sendo, pois, o modelo de cidade ou o direito à cidade, o objeto da investidura hegemônica, o discurso construído pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública significa discursivamente a Ponta do Coral como o ponto nodal capaz de alcançar a plenitude ausente, isto é, a liberdade efetiva de todos os cidadãos de usar e produzir a cidade. É desta feita que o embate em torno da Ponta do Coral “[...] pela questão histórica, ela meio que virou um símbolo de resistência dos movimentos populares, de esquerda, da cidade, desde o início dos anos 80, criando um sentimento de que aquela área é de resistência e é uma área de disputa do que a gente quer para a cidade” (Entrevistado 5).

Como ponto nodal, a Ponta do Coral constitui um centro condensador e, assim sendo, sedimentador do reino do discursivo, que é o social, mostrando-se um elemento aglutinador de sentidos dentro de uma disputa discursiva pela investidura do objeto hegemônico. Como destaca Laclau (2005), todo ponto nodal é um significante esvaziado de sentido e a Ponta do Coral, sendo nodal a essa disputa caracterizada, como se verá, pelo antagonismo dos polos de uma fronteira política, não

constitui um centro dotado de significado prévio. Pelo contrário, sua natureza constitutiva justamente decorre das tentativas precárias e parciais de preenchimento de sentidos por parte dos polos antagônicos percebidos nessa disputa discursiva, sendo, pois, um ponto nodal esvaziado de sentido, um significante vazio.

O significante vazio constitui “[...] um ponto, dentro do sistema de significação, que é constitutivamente irrepresentável; que, nesse sentido, permanece vazio; porém é um vazio que pode ser significado porque é um vazio dentro da significação” (LACLAU, 2005, p. 136). A significação desse vazio, para Laclau (2005), só pode ocorrer quando um conteúdo parcial adota a representação de uma universalidade com ele incompatível, isto é, mediante a lógica da operação hegemônica. A tentativa de transformação da particularidade em universalidade é exatamente, como visto, a dinâmica que o Movimento Ponta do Coral tenta imprimir à disputa em torno da Ponta do Coral, assim também o sendo em relação àquilo que discurso hegemônico do capital imobiliário visa fixar em torno da Ponta do Coral, como se verá a frente.

As propostas do Parque Cultural das Três Pontas, de um lado, e do Parque Hotel Marina Ponta do Coral, de outra ponta, ao articularem em torno de si significantes e significados particulares, visam, em última instância, a preencher o vazio discursivo que é a Ponta do Coral nessa disputa discursiva. Ao constituir-se num ponto condensador da disputa discursiva pela investidura do objeto hegemônico, contaminada pelas tentativas antagônicas de ocupação desse vazio discursivo, a Ponta do Coral flutua discursivamente em torno às pretensões hegemônicas de feitura de projetos/modelos de cidade, dando dinâmica ao movimento da política, isto é, a construção da competição política pela sedimentação do social em forma de sociedade.

Os conteúdos e demandas particulares, presentes na resistência em torno da construção do complexo hoteleiro na Ponta do Coral, “aquela nossa briga ali”, são discursivamente projetados “[n]uma briga simbólica nesse universo [das lutas urbanas]; na realidade, ela não é a briga, porque a briga mesmo se dá em todos esses tecidos. Mas ali ela encarna exatamente a contradição absoluta, porque nós pretendemos botar a mão no filé, de interesse da coisa pública” (Entrevistado 4). Isto é, a Ponta do Coral é universalizada nas tentativas políticas de fixação significativa do social dentro de esforços (contra)hegemônicos, nesse contexto e escopo aparecendo/atuando o Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Como tal, permitindo anunciar que esse fenômeno organizacional é instituído dentro do embate entre projetos políticos hegemônicos de construção de

sociedades e, ao mesmo tempo, atua, como ato de poder, na própria construção do social como sociedade.

“Botar a mão no filé”, mediante a publicização de uma área de alto valor imobiliário, privilegiada que é pelas belezas naturais e pela localização, representa, segundo a formação discursiva mobilizada pelo movimento, a dinâmica da especulação imobiliária e do turismo de luxo, que exclui das externalidades positivas grande parcela da população local. Tanto a especulação imobiliária quanto o turismo de luxo expressam, na verdade, aquilo que impede o preenchimento da plenitude ausente. Isso porque se atribui tanto a uma quanto a outra dinâmica a “responsabilidade” pela impossibilidade de se alcançar as demandas plenas envoltas no direito à cidade, dado que a especulação imobiliária e o turismo de luxo representam discursivamente a canalização dos benefícios da produção e uso do espaço urbano para poucas pessoas.

O impedimento ao alcance da plenitude ausente, importante reforçar, decorre da experiência de uma falta, vista como privação, como tal representando uma lacuna na continuidade harmoniosa do social. Ora, nos aponta a TPD que essa falta está sempre dirigida a algo ou alguém, identificado como o exterior constitutivo, amiúde discursivamente simbolizado como o inimigo, aquele que obsta a totalização de dada formação discursiva. Por ser incumbido da responsabilidade sobre o impedimento, esse inimigo, na forma de um exterior constitutivo, não pertence à mesma relação discursiva, passando, em realidade, a conformar a inscrição discursiva das particularidades dentro de um sistema articulado de equivalências, dado o antagonismo aí presente (LACLAU, 2005, 2011).

A instituição do objeto sociedade, como já visto, é impossível, dado que exige a possibilidade de fechamento do social ao redor de uma matriz passível de abranger todos os seus processos parciais, algo que vai de encontro ao fundamento ontológico do social, a incondicional abertura dos significados sociais. A tentativa, sempre precária e parcial, de sedimentar essa matriz pretensamente totalizadora dos processos sociais, objeto de toda operação hegemônica, sempre representará uma lacuna na continuidade harmoniosa do social (LACLAU, 2011).

No esforço para o alcance da plenitude ausente, são conformados, por decorrência, atos de exclusão de identidades e sentidos sociais e, como tal, o interior discursivo molda-se pela negatividade da presença do exterior que o ameaça (MENDONÇA, 2003, 2010; LACLAU, 2005). Por isso, toda operação hegemônica de instituição de dada estruturação da realidade social envolve necessariamente um antagonismo. No caso particular da Ponta do Coral e do Movimento Ponta

do Coral 100% Pública, esse antagonismo evidencia-se numa clara clivagem entre eles, os agentes ligados ao capital imobiliário e ao turismo de luxo, e “nós”, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública e outros mais que lutam pelo direito à cidade, dado que “eles [os nominou de inimigos] sempre vão querer mais, sempre vão querer dominar; eles tem um objetivo, a gente tem outro. Há um antagonismo” (Entrevistado 5).

O antagonismo preconizado, na esteira da argumentação em tela, envolve dois campos discursivos opostos, que conformam, cada qual à sua maneira, projetos políticos de sociedade, articulados na forma de modelos ou projetos de um horizonte para a cidade de Florianópolis. Particularmente, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública compreende esse antagonismo numa forma do “[...] confronto direto com a expressão maior do capital aqui na cidade, que é a especulação imobiliária e a construção civil” (Entrevistado 2).

A constituição desse antagonismo envolve a construção de uma fronteira política, cujo exterior constitutivo/discursivo é simbolizado pelo capital e sua tentativa hegemônica de construção de sociedade, seja pela faceta “[...] [d]os caras, a especulação imobiliária, a ideia de transformar isso aqui numa Beverly Hills, para que pouca gente possa usufruir” (Entrevistado 5) ou, ainda, pela faceta “[...] [d]a elitização do turismo, é uma outra visão de cidade que eles tem, de Dubai, de trazer para cá Dubai” (Entrevistado 6).

A alusão e a aversão à Beverly Hills e à Dubai é representativa do terreno discursivo de emergência mais amplo, conforme demonstrado nas discussões pretéritas. Demonstra a clivagem existente entre “a questão dos conceitos, do direito à cidade, um bom urbanismo, melhor ocupar ambientes” (Entrevistado 3) e o outro lado, aquele dos *cases* reputados como de sucesso dentro da lógica concorrencial das cidades pela atração dos investimentos de capital.

Esse antagonismo, grosso modo, então, serve de irritação sistêmica, desencadeando a construção de uma fronteira política e a identificação de um exterior constitutivo/discursivo que, dando corpo ao processo articulatório que propiciará a produção de sentidos, imprimem dinâmica à operação de lógica (contra)hegemônica (MENDONÇA, 2012). Em outras palavras, desencadeando o processo articulatório que redundará num discurso político e numa organização política consubstanciados no e pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública.

A formação desse discurso político e dessa organização política da resistência envolve, como toda intenção (contra)hegemônica, a simplificação do social em torno de uma fronteira política, a partir da qual dois campos discursivos passam a se repelir e a produzir, cada qual para

si, articulações a partir de discursos próprios (LACLAU, 2005). A partir do discurso produzido pelo movimento Ponta do Coral 100% Pública, a fronteira política, marcada por uma clara separação entre um “nós” e um “eles”, caracteriza-se por

[...] uma disputa até meio binária mesmo, de um lado você tem a ideia de progresso, da construção, de gerar emprego e renda, baseado ao mesmo tempo numa ideia de se apropriar de uma área que era pública; do outro lado, você tem uma ideia de vamos se apropriar de uma área pública novamente, vamos fazer um espaço onde todos possam usufruir de forma democrática, com atividades ao ar livre que beneficiem a população (Entrevistado 5).

Essa fronteira política, portanto, como pontua o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, ao simplificar o social, à maneira binária, mobiliza dois discursos antagônicos, com significantes e articulações próprios. De um lado, o discurso hegemônico da mercantilização e do empresarismo urbano, moldado no contexto do discurso neoliberal do capital, e, de outra ponta, o discurso (contra)hegemônico encetado pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública e a pretensão de um modelo alternativo de cidade, dentro do campo discursivo mais amplo do direito à cidade.

O discurso hegemônico é associado, pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública, ao “grande capital local” (Entrevistado 4), consistente na ligação com o “capital imobiliário” (Entrevistado 8) e que reverbera em “[...] todas as cadeias de poder que o capital tem sobre a cidade” (Entrevistado 4). Na visão discursiva construída pelo movimento, o domínio do capital sobre os processos urbanos decorre da mercantilização da terra e, como tal, a “burguesia local” (Entrevistado 8) é “alinhada a construtoras [...] todos eles são sócios e empreendedores do setor da construção civil, esses são cooptados pelo capital mais amplo, na verdade” (Entrevistado 4).

Esse capital mais amplo, como já contextualizado, opera a lógica neoliberal de mercantilização e empresariamento do espaço urbano. Como tal, é visto como uma ameaça externa que impede a “construção coletiva de um projeto de cidade” (Representante do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, TVCOM, 2012b). isto é, a liberdade de usar e produzir a cidade. A ameaça externa não se constitui na construção

propriamente dita do Parque Hotel Marina Ponta do Coral, mas no que ela simboliza em termos do projeto de cidade pretendido.

Tal empreendimento, todavia, vem a representar um evento significativo dado que simboliza a sedimentação da operação da lógica hegemônica do capital, materializada nos processos de ocupação do solo e de expansão da cidade. É nesse contexto que a Ponta do Coral é representativa do enfrentamento discursivo em torno de “como aquele território, como todo território, cumpre um papel ao desenvolvimento econômico e social da cidade” (Entrevistado 4).

Assim,

a gente questiona a questão do que vai se fazer com o local, o que se quer fazer com o local, se quer construir um hotel onde os grandes beneficiários serão os donos em primeiro lugar, aquilo vai servir para quem, quem vai se beneficiar com aquela área, as pessoas que vão poder usufruir daquilo, que vão poder se hospedar, vão ter muito dinheiro, talvez 90% das pessoas que defendem o hotel, baseados no discurso da mídia, não vão poder ir a um hotel daqueles (Entrevistado 5).

Ao simbolicamente atuar para impedir a construção coletiva de um projeto de cidade, dentro de uma concepção do direito à cidade, o empreendimento privado proposto na Ponta do Coral passa a ser posicionado politicamente dentro de um projeto de sociedade que exclui os setores populares da assunção das externalidades positivas possíveis no espaço urbano, em decorrência privilegiando os setores hegemônicos da cidade. Isso porque, do ponto de vista discursivo, é vinculado aos processos de mercantilização e empresariamento do espaço urbano da cidade, significados em torno da especulação imobiliária e da elitização do turismo.

Como nos ensina a TPD, toda forma de objetividade, isto é, toda forma de estruturação da realidade social a partir de relações específicas de poder, funda-se numa exclusão originária, a partir da qual dá-se a impossibilidade da constituição plena de sentidos ou identidades (MOUFFE, 2003). Essa impossibilidade constitui-se no combustível da ação política, permitindo, pois, a criação de formas específicas de unidade entre interesses distintos ao articulá-los dentro de um projeto comum. É a ameaça externa que, na forma de um exterior que me impede de ser eu próprio, significada à sua maneira, irradia um discurso e organização políticas de resistência (MENDONÇA, 2003, 2010, 2012).

No caso particular da Ponta do Coral, a tentativa de construção do empreendimento Parque Hotel Marina Ponta do Coral representa um evento dentro da simbolização mais ampla da ameaça externa, do exterior constitutivo mencionado, e que tem sua condição de emergência no processo de venda da área então pública à iniciativa privada, ocorrida na década de 80. Discursivamente, tal alienação é vinculada aos processos de titulação de áreas públicas da cidade, envolvendo a atribuição da propriedade legal de extensões de área pública à iniciativa privada, “ou seja, se titulou para quê e por que” (Entrevistado 4).

O Governo do Estado de Santa Catarina, à época da transferência da propriedade, em 1980, declarou que “a venda daquilo ali vai beneficiar Florianópolis, porque turismo é indústria e quanto mais dinheiro circular numa cidade, maior vai ser a justiça social” (CAVANUS, 2015). A justiça social acabou simbolizando, em realidade, o cerceamento do acesso daquela área às comunidades adjacentes, que tradicionalmente a usavam para o lazer.

Na visão defendida pelo movimento, a alienação da Ponta do Coral à iniciativa privada constituiu-se num processo ilegal, já que transferiu uma área pública ao domínio particular sem a necessária autorização legislativa – a transferência deu-se por autorização e legitimação apenas do Executivo Estadual. Adicionado a isso, o zoneamento do solo municipal, à época da venda, atribuía a Ponta do Coral o *status* de área verde de lazer, com possibilidade máxima de construção de quatro pavimentos, desde que com função institucional pública, o que foi ignorado no processo de venda da área.

A titulação da propriedade ao particular encontra-se significada, pelo movimento, no contexto dos processos de especulação imobiliária e privatização do solo da cidade em mãos de poucos que a partir da década de 50 ganharam volume. Tais processos excluíram do usufruto popular áreas tradicionalmente voltadas ao lazer e a atividades de subsistência, tal qual a pesca de superfície. Esse estado de coisas, à época, já se mostrava representativo de uma formação discursiva que impedia a concretização do direito à cidade que se articulava em torno da reforma urbana advogada pelos movimentos populares em plena ditadura militar.

Em continuidade a esse estado de coisas, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública vislumbra esses processos excludentes em torno da especulação imobiliária e privatização do solo da cidade no seio da lógica capital neoliberal. Nesse sentido,

o movimento, quando diz que não pode ter a marina, hotel, ali, ele bate de frente com a lógica

neoliberal [...] o que está por trás disso, que cidade que eles querem, por que eles não deixam pensar a cidade de uma forma diferente, o que se gera aqui se investe aqui, uma gestão democrática (Entrevistado 4).

O mencionado confronto com a lógica neoliberal deve ser compreendido dentro dos processos de privatização, especulação e empresariamento do espaço urbano, outrora caracterizados. Esses processos, na visão do movimento, operam a partir “de um conjunto de forças políticas-sociais-econômicas, uma série de atores sociais e econômicos que atuam na produção do espaço da cidade e, ao atuarem, eles dão para a cidade a sua complexidade, a sua função social [...] e essa função social se dá no território” (Entrevistado 4).

Dado que “uma outra cidade não vai acontecer só espacialmente, ela vai acontecer socialmente; quando a gente fala do uso do espaço, da construção do espaço, a gente está inserindo essa carga social e equalizando essas coisas” (Entrevistado 3), a transferência da propriedade da Ponta do Coral ao particular é simbolizada como uma ameaça à concretização da função social da propriedade e de um direito à cidade. Na visão do movimento, “o cara comprou a área e deixou lá engordando, e esse é um debate sério, vazios urbanos que estão dentro do perímetro da cidade”, já que

área vazia não responde a demanda nenhuma. Porém, área vazia, sob a lógica do capital, lógica de conluio com o Estado, o Estado deixa com que aquele titular privado agregue valor no seu imóvel de todo o investimento público e privado. E como ele faz isso? Ele faz isso quando ele não dá o devido tratamento do ganho. Se ao meu lado está mais caro, porque não tem mais terra e ao mesmo tempo, tem terra vazia. Ele está numa área extremamente saturada e, mais do que isso, extremamente generosa pela ação do Estado e pela ação privada. A terra do cara não teria nenhum valor se não tivesse isso, ele não colocou nenhum prego até agora naquela área (Entrevistado 4).

O abandono da área, proposital na visão do movimento, além de servir à valorização imobiliária e, como tal, cada vez mais inviabilizando um eventual processo de desapropriação legal, também possibilita a

mobilização da opinião pública favoravelmente aos interesses imobiliários na região. Isso porque facilita a articulação de uma narrativa apontando que “aquilo é um espaço abandonado, um espaço que atrai crime, atrai maconheiros, um discurso auxiliar, do medo” e, dessa maneira, ajuda a simplificar o social em torno de uma decisão que se pretende natural – “temos um espaço abandonado, melhor que façam um *shopping*, que façam alguma coisa, as construtoras precisam desse discurso, para continuar girando” (Entrevistado 5).

A construção do Parque Hotel Marina Ponta do Coral, ao materializar no espaço urbano a dinâmica da privatização, especulação e empresariamento discursivamente percebida na Cidade de Florianópolis, anuncia, na formação discursiva articulada em torno do direito à cidade, na qual se posiciona o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, um deslocamento. Isto é, “uma desestabilização de um discurso que resulta da emergência de eventos os quais não podem ser domesticados, simbolizados ou integrados pelo discurso em questão” (TORFING, 1999, p. 301).

O Parque Hotel Marina Ponta do Coral constitui, à maneira de um deslocamento, um evento significativo na tentativa de sedimentação de uma lógica política particular, de restringir as possibilidades do social em torno de uma dada estruturação da realidade social, já que objetivando naturalizá-la. Dada a impossibilidade desse complexo hoteleiro ser domesticado ou integrado por/na formação discursiva articulada em torno do direito à cidade, a decisão de restringir as possibilidades de ocupação e uso da Ponta do Coral na instalação de uma estrutura hoteleira mostra-se como um momento de impossibilidade de significação para o ideário do direito à cidade.

Como momento da impossibilidade de significação, o Parque Hotel Marina Ponta do Coral implica discursivamente num deslocamento do sistema discursivo mais amplo no qual o direito à cidade se posiciona – como visto, sistema que se delinea numa fronteira política marcada por dois polos antagônicos, o direito à cidade e a lógica de empresariamento do espaço urbano. Isso, conforme nos ensina Mendonça (2014), acaba gerando um contexto de crise no qual a própria estrutura dominante, no caso a lógica do empresariamento do espaço urbano, é questionada.

Como decorrência da ruptura estabelecida pelo deslocamento, gera-se uma abertura temporária e precária da formação discursiva, impondo-se a necessidade da reestruturação das formações discursivas em apreço com base em novos sentidos ou na reativação de sentidos já existentes. Nesse contexto, também, o antagonismo se intensifica, possibilitando a constituição de novas formas de inclusão e exclusão de

sentidos nas quais se amparam os processos hegemônicos de constituição de sociedades (MENDONÇA, 2012).

É a partir dessa configuração discursiva, pois, que o Movimento Ponta do Coral 100% Pública tem sua origem e sua conformação enquanto fenômeno organizacional. Como tal, dentro de uma leitura política, concebido no interior de formações discursivas particulares posicionadas no embate entre projetos hegemônicos de sociedade, desse estado de coisas não podendo ser desvinculado seu entendimento. As tentativas de sedimentação de projetos de sociedade, típico exercício da lógica hegemônica, por se darem em terreno constitutivo antagônico, simbolizam os momentos de deslocamento como uma ameaça a seu projeto de poder particular. Disso em diante, possibilitando o surgimento de um processo articulatório e, em suma, um discurso, uma produção particular de sentidos.

Dentro do embate posicionado nesse sistema discursivo mais amplo, aqueles agentes ligados aos interesses do capital imobiliário, que não se resumem apenas ao empreendedor do Parque Hotel Marina Ponta do Coral – “a gente entende que a Hantei é apenas um exemplo, um elemento da especulação imobiliária e da construção civil” (Entrevistado 2) -, mobilizam uma dupla de significantes principais que visam a legitimar o empreendimento, a partir dos quais são mobilizados outros significantes. Esses mesmos significantes, como se verá ao cabo, também são mobilizados pelo discurso mais específico produzido pelo movimento, dinamizando a flutuação em torno do vazio simbolizado pela Ponta do Coral. O primeiro deles é a vocação turística da cidade de Florianópolis e o segundo envolve a ideia da sustentabilidade.

A vocação turística da cidade é um significante recorrente nos argumentos de sustentação discursiva do empreendimento e baseia-se na pressuposição de que, dotada de belezas naturais diferenciadas, a ilha de Florianópolis é vocacionada para o turismo segmentado, voltado aos visitantes com alto potencial de solvência. Como tal, faz-se necessário agregar a esse ativo natural os empreendimentos urbanos que permitam a sua exploração turística. O Parque Hotel Marina da Ponta do Coral viria a representar um ícone imobiliário nesse contexto.

Em debate televisivo acerca do destino a ser dado à Ponta do Coral, ocorrido em 10 de fevereiro de 2015, o representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis (SINDUSCON), suscitou, na defesa do empreendimento, a necessidade de “resgatar a vocação da nossa ilha; se ela é turística, nós temos que tratar essa questão com mais empenho, para que ela realmente cumpra a sua função de cidade turística” (TVCOM, 2015). O empreendimento Parque

Hotel Marina Ponta do Coral viria ao encontro desse intento, posto que “[...] você não pode contar só com a natureza, ela deve ser mantida, deve ser preservada, mas o ser humano não pode vir aqui e só ficar contemplando nossas belezas naturais; estrategicamente, agregam-se outros equipamentos, como marinas, bons hotéis [...]” (TVCOM, 2015).

A articulação discursiva entre belezas naturais e exploração turística é necessária, embora não suficiente, para o entendimento desse significativo. Importa evidenciar o vínculo dessa articulação com os potenciais destinatários desse estado de coisas, o visitante solvente, isto é, com potencialidade de aportar renda substancial para a economia. Tanto é assim que, na visão do representante do SINDUSCON, “[...] nós precisamos de marina, precisamos trazer para cá outro tipo de turista, que um dinheiro novo entre na cidade, não ficar com esse círculo vicioso desse mesmo tipo de turista que temos hoje” (TVCOM, 2015).

De acordo com o então representante da Hantei Engenharia, promotora do empreendimento, em outro debate televisivo sobre o tema, “[...] a Ponta do Coral [referindo-se ao parque hotel] vai atender às necessidades dessas pessoas. É um equipamento de primeiro mundo, primeira linha, você encontra em outros países”, já que “a gente procurou fazer um projeto que, pela localização, pudesse atender à demanda reprimida que tem aqui em Florianópolis, ou seja, turista que tem vontade de vir a Florianópolis mas não vem porque acaba não encontrando um equipamento que possa atender a sua necessidade” (TVCOM, 2012a).

O empreendimento, nesse contexto, é compreendido como um importante legado a ser deixado para a cidade, alçado à condição de um ícone imobiliário, posto que “as cidades hoje estão buscando um ícone imobiliário. Qual o nosso ícone imobiliário? Nós não temos”, conforme asseverou o representante do SINDUSCON (TVCOM, 2015). Como ícone imobiliário, o Parque Hotel Marina Ponta do Coral fomentaria a ligação de Florianópolis com a lógica competitiva das cidades pela atração de capital, fortalecendo seu posicionamento como cidade voltada ao turismo de luxo e universalizando a sedimentação do projeto hegemônico de cidade. Nesse sentido, de acordo com a promotora do empreendimento, “Florianópolis contará com uma estrutura apropriada para receber grandes eventos internacionais durante o ano todo, reunindo todas as necessidades num único local” (HANTEI, 2011, p. 9).

A atribuição do *status* de ícone imobiliário ao Parque Hotel Marina da Ponta do Coral visa, ademais, a mobilizar, no discurso mais restrito acerca da Ponta do Coral, o contraponto com o atual estado de abandono da área, que não coaduna com a propalada proposta vocacional para a cidade. Como destaca Arantes (2002), o visual da cidade simboliza

o conjunto de decisões sobre o que ou quem estará ou não visível e os projetos arquitetônicos são instrumentos importantes nesse contexto.

Segundo o discurso hegemônico, representativo dos interesses do capital imobiliário na cidade, “hoje, a Ponta não é para ninguém, está abandonada” (representante do SINDUSCON, TVCOM, 2015). Essa percepção é balizada pelo poder público municipal, conforme declarou, em debate televisivo, o então presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), “nesse momento, estaremos eliminando um problema gravíssimo, que é uma favela no centro mais caro da cidade, é uma favela aqui, as pessoas vivem em palafitas” (TVCOM, 2012a). A favela a que se refere são os ranchos e moradias de duas dezenas de pescadores que vivem e trabalham no entorno da Ponta do Coral.

Ademais, lançando mão do que nomina de Diagnóstico Socioeconômico do Estudo de Impacto Ambiental, presente no EIA/RIMA do empreendimento, a Hantei Engenharia destaca que 82% dos moradores do entorno da Ponta do Coral consideram a infraestrutura atual ali existente como “não convidativa”, 23% consideram a Ponta do Coral, em seu estado atual, como “insegura”, 20% a interpretam como “perigosa” e 17% como “suja”. Como tal, ao trazer uma nova área de lazer para a região, “o empreendimento irá atender necessidades que os próprios moradores da região almejam” (HANTEI, 2011, p. 23).

No mesmo EIA/RIMA, ao projetar o cenário futuro da Ponta do Coral sem o empreendimento, a Hantei Engenharia destaca que “atualmente a Ponta do Coral encontra-se desamparada pelo Poder Público”⁴⁶, “a ausência total de segurança na Ponta do Coral tornou recorrente o consumo de drogas e a prostituição no local, impondo inclusive uma situação de risco aos transeuntes da Avenida Beira-Mar” (HANTEI, 2011, p. 69). Assim, “o futuro da Ponta do Coral sem a instalação do empreendimento proposto torna-se uma incógnita no sentido de sua ocupação”, dado que “se nenhum destino for definido para aquele lugar, certamente haverá uma lenta piora de seu quadro atual” (HANTEI, 2011, p. 70).

Com o empreendimento, segundo a Hantei Engenharia, o cenário futuro da Ponta do Coral passa a ser outro, já que “o empreendimento Parque Hotel Marina Ponta do Coral sugere uma transformação positiva na área da Ponta do Coral”, posto que “visa não somente a implantação de um hotel e marina, mas também a revitalização da Ponta do Coral” (HANTEI, 2011, p. 72). Numa típica construção da lógica política, o

⁴⁶ Sendo que a área da Ponta do Coral é tratada pelo empreendedor como de propriedade privada.

horizonte possível para a Ponta do Coral é sedimentado em torno do projeto de cidade voltada ao turismo de luxo, no qual o empreendimento e os sentidos mobilizados em torno dele são um importante instrumento para imprimir uma dada ordem ao social.

É de se destacar que a mobilização dos significantes e respectivos significados articulados em torno da vocação turística da cidade e da necessidade de a manter competitiva no mercado do turismo, por intermédio de equipamentos urbanos de padrão internacional, tal qual o Parque Hotel Marina da Ponta do Coral, oculta a tentativa de naturalização desse estado de coisas para a cidade. Como já destacado, a exploração econômica do turismo e a especulação imobiliária na cidade de Florianópolis tomam corpo somente a partir do início da década de 80, intensificando-se na década de 90 (FERREIRA, 1998), não representando uma vocação historicamente tradicional. A operação política aí é evidenciada na tentativa de fazer dessa pretensa vocação a única possível, universalizando-a na conformação da estrutura social.

A imagem de um empreendimento diferenciado, considerando a vocação turística da cidade e a orientação para um público-alvo bastante delimitado, posiciona-se dentro da já mencionada lógica de competitividade das cidades pelo capital. Essa lógica passa, como já discutido anteriormente, pela adoção de estratégias de *city marketing*, promovendo a cidade “[...] para o *exterior*, desenvolvendo uma imagem forte e positiva apoiada numa oferta de infraestruturas e de serviços que exerçam a atenção de investidores, visitantes e usuários *solventes* à cidade” (CASTELLS; BORJA, 1996 *apud* VAINER, 2002, p. 80, *grifo nosso*).

Entre os requisitos indispensáveis para tal promoção estão “[...] a constituição de um *centro urbano de gestão e serviços avançados*, organizados, invariavelmente, em torno de um aeroporto internacional; um sistema de telecomunicações por satélite; *hotéis de luxo, com segurança adequada [...]*” (BORJA; CASTELLS, 1997, p. 37 *apud* VAINER, 2002, p. 79, *grifo nosso*). Em suma, importando essencialmente a promoção e a oferta daqueles insumos valorizados pelo capital transnacional.

Daí se amparam as constantes referências a outras cidades e lugares que, na visão dos defensores do empreendimento, estão em estágio mais avançado nessa concorrência, já que possuem os equipamentos urbanos capazes de propiciar o desenvolvimento de um turismo de luxo. Na visão do representante do SINDUSCON, “é preciso trazer mais para sensibilizar esse turista que fica até o *Rio de Janeiro*,

prefere o *Nordeste*, o *Caribe*, nós não temos marina, há poucas marinas [...] marinas para iates de 100 metros” (TVCOM, 2015, *grifo nosso*).

As marinas, então, são alçadas à condição de necessidade para a cidade, “um anseio da cidade” (HANTEI, 2011, p. 12), assim como os equipamentos de hotelaria próprios a esse tipo de turismo, pois “a não revitalização dessa área da cidade significa concordar com o seu estado atual e renunciar seu potencial turístico e de lazer” (HANTEI, 2011, p. 70). Assim sendo, “não há motivo para que qualquer pessoa, qualquer cidadão da cidade seja contra um empreendimento desta natureza” (representante da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis-ACIF, TVCOM, 2012b). A cidade, desta feita, torna-se um sujeito que compete, deseja e necessita, tudo a partir de uma identidade homogênea e pré-constituída – “queremos ter acesso ao hotel, queremos gastar” (representante do SINDUSCON, TVCOM, 2015).

Para os empreendedores do complexo hoteleiro, o desenvolvimento da cidade de Florianópolis, “cuja matriz econômica depende 86,4% do setor terciário, sendo grande parte disto dependente do turismo”, passa impositivamente pela construção do Parque Hotel Marina Ponta do Coral. Esse complexo hoteleiro, em sua visão, tem o condão de inserir-se no processo mais amplo da vocação turística de alto valor agregado, na qual, desta feita, estaria fundamentada a economia da cidade. A Ponta do Coral, em seu estado atual, “hoje está fora do processo de revitalização da Avenida Beira-Mar Norte”, tornando-se, pois, imperativo “estar em constante otimização de sua infraestrutura para se manter competitiva no mercado e em condições de crescer sustentavelmente” (HANTEI, 2011, p. 69).

Os sentidos articulados em torno do sustentável e da sustentabilidade são outro importante elemento discursivo mobilizado pelo discurso hegemônico. Esses sentidos intentam granjear o apoio da população local ao projeto do empreendimento, ao associá-lo, do ponto de vista da sustentabilidade econômica da cidade, às noções positivas de progresso, desenvolvimento, emprego e renda.

Para o representante da Hantei Engenharia, o empreendimento “vai ajudar e muito a região, porque o que vai gerar de emprego ali no entorno é uma coisa impressionante” (TVCOM, 2012a). No mesmo sentido, o representante da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF) assevera que o empreendimento é benéfico para a cidade visto que “gera desenvolvimento econômico, emprego” (TVCOM, 2012b). Ainda, num arrazoado muito semelhante, o representante do SINDUSCON aponta que “o equipamento [hotel] vem para melhorar nossa cidade, vem para trazer mais dinheiro, mais emprego, mais renda,

que é isso que todos nós queremos, mais cidadania, mais dignidade” (TVCOM, 2015).

A tentativa de aproximação com a população do entorno da Ponta do Coral, colocando momentaneamente em segundo plano os sentidos mobilizados em torno da vocação e do potencial da cidade para um turismo de padrão internacional, também se mostra presente. Ela evidencia-se quando é apontado que “ninguém faz um empreendimento só esperando o turista, é para a cidade também, porque ali estarão as famílias de quem vai trabalhar no hotel, são os moradores daqui, da região da Trindade, da Agrônômica” (representante do SINDUSCON, TVCOM, 2015).

Trata-se da invocação de toda uma simbologia associada ao desenvolvimento, embutida aí a promessa genérica de geração de emprego e renda. Tal simbologia intenta construir uma imagem positiva do empreendimento perante a opinião pública e a população locais, dado que, por essa lógica, a proposta do empreendimento permitiria a inserção de pessoas no mercado formal de trabalho e a geração de renda via arrecadação de impostos e fomento a toda uma cadeia de fornecedores. Nesse contexto, “desde que não haja nenhum problema legal, a cidade ganha, gera emprego, gera renda, gera impostos” (representante do SINDUSCON, TVCOM, 2015).

Por seu turno, o discurso (contra)hegemônico encetado pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública em torno da pretensão de um modelo alternativo de cidade, dentro do campo discursivo mais amplo do direito à cidade, como já mencionado, também se articula ao redor dos significantes da vocação turística da cidade de Florianópolis e da ideia de sustentabilidade. Como já mencionado, a resistência ao hegemônico implica a identificação com ou a articulação ao redor daquilo que o discurso dominante impede ou limita, a partir do que se aventa o combustível da ação política. Assim, como discurso antagonizado, acaba por preencher tais significantes com um conjunto próprio de sentidos que visam a imprimir outra conformação à ordenação das relações sociais.

Nesse contexto, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública invoca as peculiaridades culturais da ilha e as tradicionais relações da população local com a Ponta do Coral, com a praia e com o mar, considerados como bens comuns, universalmente acessíveis. Desta feita, contrapondo-se a um projeto de empreendimento discursivamente posicionado num modelo de cidade que, por atender a interesses do capital imobiliário, exclui esses ativos ambientais do usufruto popular.

Nesse sentido, “hotel é para poucos, o parque cultural para todos” (representante do movimento, TVCOM, 2015) -, de forma que “a gente

entra nesses debates, isso sempre nos moveu, fez com que a gente conseguisse ter até hoje 36 anos de resistência contra a construção de privilégios” (Entrevistado 4). De maneira sistemática, há a vinculação desse empreendimento às relações mais amplas de poder que objetivam a naturalização de um projeto de sociedade serviente a um conjunto específico de atores sociais.

Assim, “o projeto ali, na realidade proposto pela Hantei, não se propõe a um crescimento moderado, não tem a ver com a cultura náutica e com a cultura da relação com o mar que tem a cidade, ele é um projeto cosmopolita que cabe em qualquer outro lugar” (representante do movimento, TVCOM, 2012b). Em outra passagem, destaca-se que:

aquele espaço no centro da cidade não pode perder totalmente a sua característica, de ligação com as comunidades adjacentes, o último espaço público de lazer onde a gente pode manter, quem conhece o espaço, tu entras, parece um refúgio, tu nem vês a beira-mar, tu olha o pôr-do-sol, tem toda uma importância histórica [...] ali é um ícone (Entrevistado 6).

nós não somos contra que os caras venham até a construir alguma coisa ali na essência dali, eles terão muito mais chance de construir na essência do que era aquilo dali, resguardado o direito a paisagem, não atrapalhem a mobilidade urbana. Mas não, eles querem ter exclusividade de paisagem e estão cagando e andando para a mobilidade urbana, não estão nem aí para a população tradicional da pesca, não está nem aí com a geração de empregos e renda que redistribua isso na região (Entrevistado 4).

A referência a um ícone, tal qual associada ao Parque Hotel Marina Ponta do Coral, vem novamente à tona, desta vez, todavia, para expressar que a Ponta do Coral pode representar uma referência para um outro modelo de cidade:

a cidade que seja para todos. A gente não é só nativo, mas boa parte das pessoas que vieram morar em Florianópolis, hoje mais de 50% da população não é de Florianópolis, eles vieram para cá porque gostam de ter uma vida tranquila, porque

gostam da natureza, contato com o mar, e isso se dá por áreas verdes, áreas públicas, áreas de lazer. Daqui a dez, quinze anos, se tivermos o Rio de Janeiro em Florianópolis, Balneário Camboriú em Florianópolis, as pessoas não vão mais se identificar com a cidade. Então, a gente defende uma cidade mais humanizada, com mais áreas públicas de lazer, que valorizem a cultura da ilha (Entrevistado 6).

a Ponta do Coral pode simbolizar ali, naquele momento, naquele lugar da cidade, uma amplitude, um recontato com a natureza, com a paisagem, com o mar, com a pesca, com as atividades tradicionais, com a própria história [...] (Entrevistado 2).

Diferentemente desse estado de coisas, o ícone imobiliário representado pelo Parque Hotel Marina Ponta do Coral implicaria, para o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, a continuidade de um modelo de cidade que já se apresenta bastante evidenciado. Assim como na Avenida Beira-Mar Norte e nos balneários do norte da ilha, esse modelo de cidade desconsideraria o capital cultural da população local e sua relação com os ativos ambientais existentes:

a história de Jurerê Internacional a gente vê claro isso, o público que vem para Jurerê é o público que eles querem na ilha toda e a gente vê que tem um público que vem pra isso, para as baladas, para a noite, que é o público que tem dinheiro, que vai gastar mais, mas que não vê a cidade cultural que nós temos, que não valoriza a praia no sentido mais, sabe, a praia e seus componentes culturais, as populações que são residentes, que são nativas (Entrevistado 6).

Tem-se, desta feita, a mobilização de um conjunto particular de sentidos, em torno de uma vocação menos cosmopolita e mais próxima dos residentes e nativos, que mantêm com o entorno ambiental uma relação cultural. Esse capital cultural da população local e sua relação com os ativos ambientais existentes, por sua vez, é associado à contestação das externalidades positivas do empreendimento em torno da sustentabilidade econômica da cidade, como geração de emprego e renda, conforme propaladas pelo empreendedor.

“Trazer o desenvolvimento para a cidade, trazer o progresso, o que é progresso? O progresso é gerar emprego, a gente vai construir hotel ali e vai gerar um monte de emprego?” (Entrevistado 05). Para o movimento, essa articulação particular de sentidos associa-se a uma lógica mais ampla vinculada ao neoliberalismo que insiste em se fazer dominante na cidade. Isso porque “a gestão da cidade ficou na mão desses entusiastas, se não entusiastas, repetidores dessa ideologia neoliberal, de que vale tudo para ganhar dinheiro, essa é a ideia, vale tudo, e o argumento que eles utilizam, vamos abrir mão de questões ambientais para pelo menos trazer empregos” (Entrevistado 8).

Nessa direção, questiona-se a quantidade e os destinatários desses empregos – “o número de empregos que esses empreendimentos geram, eles são um emprego muito focado no período da construção civil, depois somem [...] eles prometem empregos para os moradores locais quando a maior parte dos que vem trabalhar não são moradores locais” (Entrevistado 8). Além disso, a qualidade do trabalho gerado também é contestada – “as pessoas que vão trabalhar ali vão ter um emprego de camareira, de recepcionista, não é um emprego que a cidade precisa” (Entrevistado 6).

O Movimento Ponta do Coral 100% Pública, a partir dessa articulação discursiva, acabou por gestar a proposta do Parque Cultural das Três Pontas (*vide* Quadro 3), abrangendo, além da Ponta do Coral, as adjacentes Ponta do Goulart e do Lessa.

Quadro 3: Proposta do Parque Cultural das Três Pontas

Parque Cultural das Três Pontas	
Propostas	Ações a serem desenvolvidas
Valorização e conservação, com ações e programas específicos, dos ecossistemas marinhos e terrestres que compõem a região das 3 Pontas, sobretudo pelo fato da área ser Zona de Amortecimento do Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi e da Estação Ecológica de Carijós	Reflorestamento e ajardinamento com espécies nativas; Coleta seletiva de resíduos sólidos; Educação Ambiental; Pesquisas científicas sobre a geobiodiversidade local. Gestão, monitoramento ambiental da área.

<p>Propiciar melhorias na qualidade de vida da população de Florianópolis e seus visitantes, criando zoneamento para o Parque Urbano com Áreas Verdes de Lazer (AVL), Áreas de Proteção Cultural (APC) e Áreas de Preservação Permanente (APP)</p>	<p>Programa de Visitação e Condução Ambiental/Cultural com trilhas ecológicas e passeios realizados em embarcações tradicionais na região das 3 Pontas; Eventos Culturais, Entrepasto de Frutos do Mar e Feira Popular; Implantação de infraestrutura de lazer e equipamentos urbanos públicos que atendam à todas as idades (ciclovias, passarelas, trapiches, bicicletário, academias, parque infantil)</p>
<p>Valorização e resgate da história e cultura da região, na busca pela geração de renda para a população local</p>	<p>Propor a criação de uma cooperativa de pesca e produtos artesanais, transporte marítimo com embarcações tradicionais e de artesanato local; Capacitação da população local para gerenciamento do parque; Oficinas de pesca e de fabricação de tarrafas e outros.</p>

Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016m).

Na visão do movimento:

o nosso projeto é muito mais generoso, a gente coloca muito mais gente para usufruir a área que é da cidade e constrói uma rede de recursos e renda para reaplicar aqui, na verdade potencializando equipamentos públicos, inclusive para a indústria do turismo que venha; essa é a tendência do turismo mundial. O que seria dessa ilha se tivéssemos espigões de prédio como eles querem fazer, aquela marina que eles querem colocar (Entrevistado 4).

Além disso, a proposta do parque cultural, no discurso construído pelo movimento, insere a Ponta do Coral dentro de uma lógica de “espaços que possibilitem um convívio maior”, partindo de um conceito básico, “[...] um uso mais coletivizado, [que] permita que as comunidades

possam ter um usufruto melhor, um espaço voltado para a parada, não para a passagem, para a contemplação” (Entrevistado 2). No mesmo sentido, “a Ponta do Coral tem muito a ver com isso, a ideia de que os diferentes possam compartilhar espaços públicos não só no momento do trabalho, mas no momento do lazer, da sociabilidade” (Entrevistado 8). Como tal, em clara contradição frente à lógica reinante na região da Avenida Beira-Mar Norte – “a Beira-Mar, hoje, espremida entre a linha de prédios e o mar poluído, é linear, não incentivando a sociabilidade” (Entrevistado 2).

Desta feita, o Parque Cultural das Três Pontas propiciaria uma apropriação coletiva que vai de encontro com a tendência de elitização e especulação da terra que a cidade vive. Na disputa pela investidura do objeto hegemônico, em decorrência, o Parque Cultural das Três Pontas constitui-se num ponto nodal, já que, concentrando em torno de si um conjunto particular de sentidos, visa a dar corpo, de uma forma particular, ao significante vazio mais amplo que é a Ponta do Coral.

Nesse sentido, a proposta desse parque representa uma tentativa, precária e parcial, de fixar o fluxo das diferenças de sentido que constitui a realidade social mais ampla num centro que passe a assumir a representação do significante vazio que é a Ponta do Coral (LACLAU; MOUFFE, 1987). Em realidade, pois, o Parque Cultural das Três Pontas é um ponto discursivo privilegiado de fixação parcial de significantes e significados dentro da formação discursiva cujo objeto hegemônico mostra-se como a liberdade de produzir e usar o espaço urbano e a Ponta do Coral vislumbra-se como significante vazio. É o parque o ponto discursivo privilegiado de fixação parcial de sentidos construído pelo Movimento Ponta do Coral 100% Público para dar corpo ao significante vazio Ponta do Coral dentro da disputa pela investidura do objeto hegemônico.

Como se viu, os significantes vocação turística e sustentabilidade econômica, usados pelo discurso dominante, foram ressignificados pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Isso se deu a partir da articulação de sentidos antagônicos, consistentes na ideia do turismo sustentável, de base comunitária e ligado às características ambientais daquele espaço urbano. Foi nessa direção que a construção discursiva do movimento encontrou sentidos para preencher de maneira diferencial os significantes mobilizados pelo discurso que se punha como antagônico.

Como aponta a TPD, restringir a ação hegemônica de associar conteúdos específicos ao significante vazio, ao procurar revesti-los de outros sentidos, é a lógica de toda prática (contra)hegemônica. Os mesmos significantes – vocação turística, sustentabilidade, emprego,

renda – foram articulados ao redor de significados diferenciais entre si, que possibilitaram sua apropriação por formações discursivas antagônicas. Como tal, revestindo-se de significados contingentes construídos no próprio processo da competição política pela sedimentação do social em forma de sociedade.

A proposta desse parque, no contexto da mobilização de sentidos que visavam a preencher com outro conteúdo diferencial os significantes articulados pelo discurso hegemônico, converteu-se num importante deslocamento na formação discursiva mais específica em disputa. Esse deslocamento, na forma do parque cultural, surgiu quando o movimento

percebeu que precisava ter um projeto de contrapartida, a gente vai negar o projeto de um hotel, a gente precisava ter uma outra proposta, que é um parque para a área, a gente precisa elaborar um projeto de um parque e mostrar para as pessoas que a gente não quer só reclamar e dizer que não quer o hotel; a gente quer um parque e aí a gente começou a fazer uma campanha forte para ter um parque sem hotel (Entrevistado 6).

A proposta do parque cultural veio a se constituir num deslocamento – “um elemento novo inserido naquela lógica” (Entrevistado 2). Isso porque, ao reunir em torno de si elementos discursivos cuja domesticação, simplificação ou integração pelo exterior constitutivo não era possível à primeira vista, tornou-se um evento de desestabilização do discurso antagônico:

eu acho que a gente puxou o tapete deles, cara, quando a gente fez a bandeira do Parque Cultural das Três Pontas, porque qualquer pessoa, qualquer classe, não tem como negar que se precisa de mais praças, mais parque, mais espaço de convívio, que o *shopping* não é alternativa, não se concebe uma cidade que vende o que ela não necessariamente é, caiu a máscara (Entrevistado 3).

Como deslocamento, a proposta do Parque Cultural das Três Pontas é significada, pelo movimento, como a interrupção da lógica política operada pelo exterior constitutivo. Nesse sentido, “a gente bota pedra grande em cima de empresas que são milionárias e estorva o

trabalho deles, a lógica deles fica interrompida quando a gente trava um hotel como esse” (Entrevistado 2).

Travar um hotel como esse, embora se revista de combustível da ação política imediata, representa tão somente um evento, não obstante simbolizado na forma de um importante deslocamento, posicionado no âmbito de uma formação discursiva mais ampla. É no contexto dessa formação discursiva mais ampla, outrora identificada como a disputa discursiva em torno do modelo de cidade, que se dá a delimitação da fronteira política a partir de um exterior constitutivo que impede dada constituição de sentidos ou formação de identidade.

De acordo com a TPD, o significado de toda resistência à hegemonização do social numa conformação de sociedade envolve não apenas os objetivos de suas demandas e identidades particulares. Tal significação implica considerar, especialmente, um conjunto de diferenças articuladas em equivalências que discursivamente apercebem-se como enfrentando frustração similar na concretização de tais objetivos.

Se a identificação de um exterior constitutivo, na forma de um “eles”, que impede a plenitude de minha identidade de se concretizar, acaba, por decorrência, em consolidar minha própria identificação com a plenitude ausente, como aponta a TPD, esse estado de coisas leva a representação de um “nós”. Esse “nós”, pelo impedimento à completude significativa, passa a compartilhar um exterior constitutivo e a articular suas demandas diferenciais numa cadeia equivalencial.

Nesse aspecto, aquelas identidades e demandas que, de alguma forma, se apercebem como impedidas pela atuação do modelo de cidade operado em torno da gestão empresarial do espaço urbano e do poderio do capital imobiliário, ou mesmo compartilham o sentimento de exclusão perante a objetividade sedimentada em torno desse projeto hegemônico, passam a estabelecer alguma forma de articulação discursiva. Nesse sentido, convertendo em algum ponto de suas formações discursivas respectivas as diferenças em equivalências. Assim o foi, de maneira mais intensa, a partir de 2011, a partir da tentativa de construção do Parque Hotel Marina Ponta do Coral, percebido discursivamente como a pretensão mais aguda do capital imobiliário de sedimentar seu projeto de cidade.

As articulações discursivas, assumindo alguma forma de relação de equivalências, então, são encetadas a partir de um sentimento comum do impedimento de alcançar plenamente as demandas diferenciais por causa do mesmo exterior constitutivo. Nessa direção, “a gente luta contra a especulação imobiliária e contra a expansão desordenada do setor imobiliário [...] a gente sabe que ela [a especulação imobiliária] vem,

existem formas de a gente planejar a cidade; é isto que não está acontecendo e dessa maneira se dá a ligação com outras pautas da cidade” (Entrevistado 6).

Assim, todas aquelas lutas que possuem como *locus* constitutivo o espaço urbano e a dinâmica do capital nele materializada, ou que com isso possuem relação direta acabam, em algum ponto de sua ação política, instituindo um momento de agregação e articulação entre si. As demandas ambientalistas por áreas de preservação, as demandas populares por moradia ou transporte público são exemplos, dentro outros, das possibilidades de composição desse momento de agregação e articulação, visto compartilharem, em algum ponto das respectivas identidades e demandas, *locus* constitutivo, exterior constitutivo e impedimento à plenitude ausente.

Na visão do movimento, “uma vez que a gente consiga manter aquela área ali como uma área pública, simbolicamente, mas simbolicamente no sentido político, vai ser uma vitória dos setores mais populares e contrários ao capital” (Entrevistado 8). Como tal, possibilitando projetar que “se a Ponta do Coral for conquistada, ela vai ser politicamente importante para sinalizar que é possível barrar sim a especulação imobiliária, os grandes projetos, enfim, por tudo o que eles atuam mais ou menos da mesma forma” (Entrevistado 8).

No caso do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, as relações equivalenciais se dão em duas direções. De um lado, com os movimentos que possuem a mesma pauta de luta em outras cidades brasileiras. De outra ponta, com movimentos de resistência da cidade de Florianópolis que se apercebem como impedidos, na concretização de seus objetivos, pela atuação do modelo de cidade operado em torno da gestão empresarial do espaço urbano e do poderio do capital imobiliário.

No primeiro caso, as relações equivalenciais ocorrem com os movimentos que lutam pela apropriação de áreas urbanas consideradas públicas ou de uso coletivo que vem sendo alvo de interesses imobiliários. Nesse ponto, destacam-se os movimentos populares em torno do Cais José Estelita, em Recife (Movimento Ocupe Estelita), do Cais Mauá, em Porto Alegre, e do Parque Augusta, em São Paulo. As articulações frente a esses movimentos ocorrem “no sentido de trocar informações e divulgar informações uns dos outros” (Entrevistado 5).

Desta feita, “eles começaram a se solidarizar, a conhecer nossa causa, a compartilhar também, a gente tem um clipping de movimentos compartilhando coisas do nosso movimento aqui da Ponta do Coral” (Entrevistado 6). O intento, pois, é de tornar mais visíveis esses movimentos e suas respectivas pautas e compartilhar estratégias de

atuação política e formas de organização da resistência. Para o movimento, nesse sentido, “aí entra a história da cidadania, de ajudar as pessoas a serem cidadãs, defenderem o espaço delas, fazer redes, a importância de a gente se conectando ficar mais fortes” (Entrevistado 6).

Ainda, estrategicamente, para o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, a relação equivalencial com esses movimentos permitiu a agregação de nova militância, que tinha simpatia com a luta produzida alhures por tais movimentos e viram na Ponta do Coral uma forma de participar ativamente desse processo de resistência. Como apontado, “muita gente entrou no movimento ano passado, pessoal mais jovem, porque tinha como referência o Ocupe Estelita, o Cais Mauá, o Parque Augusta” (Entrevistado 5).

No caso dos movimentos de resistência da cidade de Florianópolis que se apercebem como impedidos, na concretização de seus objetivos, pela atuação do modelo de cidade operado em torno da gestão empresarial do espaço urbano e do poderio do capital imobiliário, as relações equivalenciais também ocorrem. Além troca de informações e compartilhamento de experiências, a equivalência é vislumbrada na participação desses movimentos nos atos de ocupação da Ponta do Coral promovidos pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública (*vide* próxima seção).

Nesse contexto, há uma

característica bacana de chamar outros movimentos; então, já teve várias atividades com pessoal feminista, com Movimento Passe Livre teve uma parceria bem grande, com o movimento indígena, eu vejo que na Ponta do Coral tem uma coisa muito de incluir outros atores que são considerados parceiros e tem muito claro quem são os parceiros, todo mundo sabe bem quem são os inimigos, mesmo sendo um movimento de camadas médias, sempre tem uma busca de chamar os movimentos populares, tem uma relação muito boa com os pescadores (Entrevistado 8).

É interessante notar que, nessas relações equivalenciais com outros movimentos de resistência da cidade de Florianópolis, em especial aqueles que lutam diretamente contra o capital imobiliário, a resistência em torno da Ponta do Coral é vista como simbólica de todo esse universo de resistência. Como assevera a representante do movimento pelo Parque Cultural do Campeche (PACUCA) num dos eventos realizados na Ponta

do Coral, “se o Parque das Três Pontas sair, desfigura uma cidade individual, egoísta, discriminatória, exclusivista e, mais do que isso, monetária. Vem dar humanidade para o público, não para meia-dúzia” (COSTA, 2016).

Isso é possível visto que, nos termos da TPD, a relação equivalencial, ao mesmo tempo em que atribui à falta constitutiva/plenitude ausente um corpo particular, capaz de representá-la, amplia cada sentido/identidade particular, ao inscrevê-la num universo mais amplo. Ademais, como já mencionado, a representação do vazio, para Laclau (2005), somente ocorre quando um conteúdo parcial adota a representação de uma universalidade. A Ponta do Coral, construída discursivamente como significante vazio nessa disputa discursiva em torno do modelo de cidade, passa a representar nesse universo mais amplo, mesmo que temporariamente, a eliminação do outro, a lógica do capital, que impede cada demanda diferencial em particular de se constituir em sua plenitude. Desta feita, “as ações da Ponta do Coral não repercutem só na Ponta do Coral. Muitas ações que a gente fez repercutiram e se tornaram meio que exemplo para essas pessoas que estão se organizando” (Entrevistado 5).

Como evidenciado ao longo desta seção, o embate acerca da Ponta do Coral posiciona-se em torno de uma disputa discursiva pela sedimentação do social. Como tal, de forma que essa sedimentação ocorra a partir de um centro que represente a dinâmica significativa da formação discursiva mais ampla, a luta entre projetos de sociedade antagônicos, na forma do horizonte desejado para o espaço urbano da cidade de Florianópolis.

Politicamente, na acepção dada pela TPD, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública tem aí sua instituição, isto é, sua construção discursiva enquanto fenômeno organizacional de resistência. A instituição do movimento como fenômeno organizacional é inextricavelmente associada a esse terreno discursivo de emergência dado pela confluência de esforços hegemônicos que objetivam a estruturação da realidade social dentro de uma organização discursiva particular.

Esse terreno discursivo de emergência da lógica hegemônica, no qual associa-se a instituição do movimento como fenômeno organizacional, como anteriormente discutido, “não possui um sentido finalístico, ou seja, as possibilidades de significação são infinitas, sempre permeadas por relações que têm essencialmente características precárias e contingentes” (MENDONÇA; PEIXOTO, 2008, p. 27). Tomando por partida tal encaminhamento analítico, tem-se, por decorrência, um

afastamento da visão do fenômeno organizacional como entidade-substância, pré-constituída e suficiente em seus próprios termos.

Isso porque, ao compreender-se que o fenômeno organizacional se constrói na própria sedimentação do social em projetos de sociedade, berço, processo e produto da lógica hegemônica, e, como tal, é dela indissociável, tem-se que a natureza constitutiva do fenômeno organizacional passa a estar entrelaçada ao processo hegemônico de construção de sociedade, assim sendo contaminada pelos atributos inerentes a esse jogo de hegemonias. Constituindo-se sim num instrumento funcional à manutenção da ordem social, o fenômeno organizacional, dessa perspectiva, todavia, deixa de se esgotar tão somente em sua natureza funcionalista. Ligado ao processo social mais abrangente, evidencia-se, pois, como construção política, nunca dado, constituído ou explicado *a priori*, dado que, umbilicalmente ligado à dinâmica dos movimentos discursivos hegemônicos inseridos em certo sistema discursivo delineado ao redor da construção de projetos próprios de sociedade, está o ser das possibilidades do fenômeno organizacional disso dependente.

5.4 A CONSTRUÇÃO POLÍTICA DA RESISTÊNCIA A PARTIR DA ORGANIZAÇÃO DISCURSIVA: AS PRÁTICAS POLÍTICO-ORGANIZACIONAIS DO MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA

“[...]”

Não coloquem mais aterro
 Concreto e vidro são doutor
 Pois na Ilha da Magia
 A Beira-Mar engarrafou
 Da natureza formosa
 Que o poeta eternizou
 Ponta do Coral
 Resiste o nosso amor / EÔ EÔ
 EÔÔ EÔÔ EÔÔ
 Na Ponta do Coral
 Natureza esplendor / EÔ EÔ
 EÔÔ EÔÔ EÔÔ
 Vem pra Ponta do Coral
 Vem pra luta meu amor / EÔ EÔ
 [...]”

“Ponta do Coral – Amor à natureza” – Samba de Carnaval, de Loureci Ribeiro

Delimitar a organização discursiva da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, como feito, contribui para a evidencição desse fenômeno organizacional no contexto mais amplo de um campo de discursividade, isto é, um horizonte dentro do qual o ser dos objetos é construído (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000). Assim procedido, tal fenômeno organizacional passa a estar inerentemente atrelado a um sistema de regras de fixação de sentido, de diferenciação e equivalência de significados, que se constrói socialmente – em último caso, discursivamente, já que o social é discursivo por natureza.

Em outras palavras, o esforço de delimitação levado a cabo na seção pretérita permite evidenciar que o fenômeno organizacional, enquanto elemento significativo do mundo social, tem sua natureza política dada dentro de um mundo complexo de práticas e discursos de fixação e subversão de sentidos do social. O ser do fenômeno organizacional é construído dentro desse campo de discursividade mais amplo, cuja condição de emergência é antagônica e pautada por uma disputa pela hegemonização do social, como tal atuando, também, para a simplificação do social em torno de dada operação hegemônica. Assim, as possibilidades significativas do fenômeno organizacional acabam por decorrer da dinâmica da operação da lógica hegemônica, que é a tentativa de sedimentação do social em torno de um projeto de sociedade particular.

Ao mesmo tempo em que possibilita perceber o Movimento Ponta do Coral 100% Pública como um elemento significado do social a partir de uma disputa hegemônica pela significação mesma da realidade social, o exercício analítico levado a cabo na seção pretérita abre brecha para entender esse fenômeno organizacional como um significante mesmo dessa realidade social. Isso porque o objeto analítico em tela é marcadamente um ponto de concentração de significados dentro de uma disputa discursiva mais ampla. Se toda formação hegemônica implica uma dimensão organizacional para encetar seus processos e daí intervir na realidade social (DELLAGNELO; BOHM, 2010), essa dimensão organizacional não só é construída dentro da formação hegemônica, mas também atua para construí-la.

Como elemento significativo de dada ordem social, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, em sua condição de fenômeno organizacional, atua na formação da identidade dos sujeitos e objetos ali presentes. Da mesma forma, oculta outros sujeitos e objetos em seus sentidos constitutivos, tudo a partir de um conjunto de práticas

significativas que tomam corpo dentro de uma dinâmica organizacional propriamente dita. Essas práticas significativas devem ser compreendidas no afã de tornar possível a investidura do objeto hegemônico pretendido, que é o modelo almejado de cidade, encarnado no embate pela apropriação da Ponta do Coral.

Nesse sentido, a construção da organização discursiva de resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública redonda numa dinâmica organizacional própria, esta inerentemente vinculada àquela, com princípios e práticas que acabam por delimitar a dimensão organizacional mais restrita do movimento. Essa dimensão organizacional tem, pois, uma dinâmica de recursividade com a disputa discursiva mais ampla na qual se insere o objeto analítico em apreço, já que dessa disputa discursiva tal dimensão organizacional tem sua instituição e, ao mesmo tempo, essa mesma dimensão organizacional é que propicia a intervenção política, com a acepção dada pela TPD, na realidade social, mediante processos e práticas de ação específicos.

Assim, a dinâmica organizacional mais restrita do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, consistente no conjunto de processos e práticas usados para tornar visível a formação discursiva proposta pelo movimento, passa a estar dependente dos próprios movimentos políticos que ocorrem dentro dessa luta discursiva entre projetos de sociedade antagônicos. Em especial, no objeto analítico em apreço, quando da ocorrência de um evento dentro da formação discursiva, associado à atuação do exterior constitutivo e que visava à consolidação do empreendimento hoteleiro no local, sendo assim simbolizado como um impedimento à plenitude ausente do movimento, a ação política tomava vigor e, por decorrência, intensificavam-se os processos e as práticas organizacionais de resistência.

No final de 2014 e no decorrer de 2015, por exemplo, com o alvará de construção expedido pela Prefeitura Municipal e a licença ambiental emitida pela FATMA, além dos primeiros trabalhos de sondagem no local realizados pela Hantei Engenharia, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública fortaleceu sua ação política e, por consequência, seus processos e práticas organizacionais de resistência. Esses eventos foram percebidos como impedimentos à plenitude ausente almejada, associados à atuação do exterior constitutivo como etapa essencial para a concretização do empreendimento hoteleiro no local.

Em decorrência, a quantidade e a diversidade de atos de ocupação da Ponta do Coral aumentaram, as articulações com os outros movimentos e organizações de resistência se diversificaram e as reuniões de organização se intensificaram, chegando a reunir mais de setenta

pessoas. Somente em 2015, mais de duas dezenas de intervenções diretas foram levadas a cabo na Ponta do Coral e outras mais junto a órgãos públicos municipais e estaduais. A mobilização das pessoas envolvidas com o movimento, em termos de quantidade e intensidade, também adquiriu um patamar diferenciado.

De outra parte, quando essa ameaça externa era atenuada, a ação política do movimento também sofria declínio e mesma intensidade tomavam os respectivos processos e práticas organizacionais de resistência. Em 2013 e 2016, por exemplo, diante da ausência, por parte do exterior constitutivo, de movimentos políticos mais agudos ocorridos dentro dessa luta discursiva entre projetos de sociedade antagônicos, a ação política do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, embora mantida, recrudescia em intensidade, mesmo caminho tomando as práticas e os processos organizacionais de resistência.

Desta feita, “na Ponta do Coral, sempre que tem uma ofensiva, a gente se levanta [...] quer dizer, quando aperta, o pessoal se dispõe a ajudar mais; quer dizer, momentos de ataque do capital, na própria contradição deles, acaba gerando uma mobilização maior” (Entrevistado 2). Isto assim se vislumbra posto que “a galera se une quando acontece alguma coisa grave, daí a indignação toma conta das pessoas e elas vão, essa é a pauta importante agora, vamos lá, entende” (Entrevistado 5). Em suma, a ação política do movimento está inextricavelmente associada à dinâmica dos movimentos discursivos hegemônicos inseridos nesse sistema discursivo delineado em torno da construção de projetos próprios de sociedade. A dinâmica organizacional mais restrita do Movimento Ponta do Coral 100% Pública está, por decorrência, aí posicionada.

Isso faz com que a mobilização dos envolvidos com o movimento e a performance de determinadas práticas e processos organizacionais apresentem “várias idas e vindas nesse período [de existência do movimento], não houve uma estagnação total, embora algumas vezes se concentra em poucas pessoas mesmo, que parece que não está fazendo nada” (Entrevistado 3). Esses períodos de crescimento e declínio da organização do movimento, como aponta esse último entrevistado, estão ligadas à ação política do exterior constitutivo dentro da lógica hegemônica em operação no campo discursivo:

2014 teve um ápice de tudo o que a gente produziu, foi quando teve vários fatos – aprovação do projeto por parte da prefeitura, licenciamento prévio por parte da FATMA. Ia sair o hotel, sondagem na área, “peñazada” trabalhando, aterro, desmatamento,

acordo com os pescadores, a coisa estava para sair, tinha força política. Mas o César Souza [então Prefeito Municipal] tinha dito que não, daquele jeito não, tinha sido eleito para isso; no Plano Diretor estava 6 andares [enquanto o projeto possuía 18 andares] e de repente estava sendo construído. Quer dizer, vamos para cima e vamos fazer grandes chamados e aí veio reunião com 70 pessoas, aí foi outro patamar, a gente conseguiu se organizar.

Assim o foi nas mobilizações que se seguiram à alienação da Ponta do Coral na década de 80, às constantes alterações no zoneamento da área e ao anúncio do empreendimento Parque Hotel Marina Ponta do Coral em 2011. Mais recentemente, em 2014 e 2015, diante dos eventos mencionados pelo Entrevistado 3, houve uma intensificação das ações de ocupação direta da Ponta do Coral, uma das estratégias políticas adotadas pelo movimento.

Como destaca o Entrevistado 6, “quando a gente tem uma ameaça viva, a gente viu [*sic*] que precisava se mobilizar, fazer muitos eventos para chamar a atenção e as pessoas sentiram que era importante estarem ali naquele momento, senão a gente ia perder aquele lugar”. De outra parte, aponta que “hoje a gente não tem uma ameaça tão forte, então, e, ao mesmo tempo, a gente tem outras demandas na cidade e aí desmobilizou”, denotando que os fluxos e refluxos do fenômeno organizacional Ponta do Coral 100% Pública decorrem da simbolização de uma ação política mais efetiva desenvolvida pelo exterior constitutivo. Como tal, ligados ao processo social mais amplo de instituição e destituição de ordens hegemônicas.

Representativo desse estado de coisas, por exemplo, foi a mobilização em torno de uma ação de indenização por danos morais proposta pela Hantei Engenharia contra um dos integrantes do movimento. A contestação judicial foi motivada pela letra do samba “Ponta do Coral – Amor à natureza”, considerada ofensiva à imagem da empresa e de seu diretor-presidente. Esse samba foi escrito para um dos atos de ocupação da Ponta do Coral, intitulado “Enterro dos Ossos da Hantei”, durante as festividades do Carnaval de 2015 e que, simbolicamente, visava a enterrar o projeto do hotel e o modelo de cidade nele incluso.

Essa ação judicial foi simbolizada como uma criminalização da atuação do movimento. Gerou desde intervenções diretas na área, como a

intitulada “Canto da Mordça”, em agosto do mesmo ano, até repercussão nos demais movimentos de resistência da cidade, com notas de repúdio e aproximações discursivas que deram maior visibilidade à luta em torno da Ponta do Coral. Houve a necessidade de arrecadar recursos financeiros para custear a defesa desse integrante do movimento e isso “[...] mobilizou, para além do núcleo-duro, um grupo de apoiadores que, pela arrecadação financeira, foi necessária para fazer a defesa” (Entrevistado 2).

A dinâmica organizacional do movimento, em seus processos e práticas de resistência, portanto, atrela-se à ocorrência de eventos que tornaram mais visíveis a ameaça externa. Tais eventos, posicionados na lógica hegemônica do sistema discursivo em apreço, manifestaram-se como combustível da ação política, ao limitar as demandas constitutivas do movimento e, como tal, impedir o alcance de sua identidade política plena. Isso abre caminho não apenas para um entendimento do fenômeno organizacional como fenômeno político que é, pois representando tanto um dos momentos articulados no estabelecimento de dada ordem constituída quanto das forças políticas de resistência. Também, de outra parte, aponta para o entendimento do fenômeno organizacional como indelevelmente contaminado pela finitude, contingência e historicidade.

Amplia-se, desta forma, a riqueza constitutiva do ser do fenômeno organizacional, deixando de apenas gravitar em torno de formas e modelos direcionados, numa perspectiva economicista, para uma maior eficiência e eficácia, visto a partir de uma objetividade da qual apenas resta, como destino, a adaptação funcional de conceitos e ferramentas (CHIA, 1997; PARKER, 2002; MARSDEN, 2005; BÖHM, 2006; GAULEJAC, 2007). O fenômeno organizacional, como possibilidade, então, passa, de outra ponta, a ser percebido em sua precariedade e em sua contingência, diante das possibilidades decorrentes dos múltiplos processos concorrentes de articulação discursiva.

Assim, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública ora toma fôlego, intensifica suas práticas de resistência, amplia suas equivalências, ora declina, entra num estado de latência. Tudo isso numa construção que é própria da lógica política - no contexto de uma pluralidade de movimentos hegemônicos que procuram fundamentar a sociedade sem ser capaz de fazê-lo -, e não da lógica funcionalista que perpassa o *management*. O político não se esgota na política da hegemonia e esse juguete de palavras adquire aí sua literalidade absoluta.

A íntima vinculação entre a dinâmica organizacional do Movimento Ponta do Coral 100% Pública e os contornos e sobressaltos da luta discursiva entre projetos de sociedade antagonicos na qual o

movimento se insere difere da adaptação funcional entre fenômeno organizacional e ambiente que perpassa grande parte da dominância nos estudos organizacionais. No caso da dominância, a noção de ambiente presumida envolve “uma teoria generalizada de sociedades”, sendo uma de suas características “[...] a supremacia das instituições econômicas [...] a supremacia de valores racionais e de instituições” (ETZIONI, 1971, p. 145).

Como tal, o fenômeno organizacional é pressuposto como uma estrutura social adaptável no estrito sentido de um “sistema de relações que define a disponibilidade de recursos parcos e que podem ser manipulados em termos de eficiência e eficácia” (SELZNICK, 1971, p. 32). Isto é, uma estrutura sujeita à manipulação previsível, um instrumento de ação racional. A noção de ambiente aí embutida é constituída de uma totalidade definida *a priori* e passível de controle, pintada como uma sinopse apta a fornecer elementos capazes de prever como a organização se estruturará em diferentes estágios do tempo. Como decorrência, a adaptação da organização ao ambiente é controlável, “um problema de definir as relações desejadas entre organização e seu ambiente (THOMPSON; McEWEN, 1971, p. 178).

Certamente, esse não é o caso do Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Como visto, as tentativas hegemônicas de sedimentação do social em sociedade, dentro de sistemas e formações discursivas particulares, ocorrem num terreno de emergência indecidível, berço no qual são construídas a significação e os significados articulados ao redor desse fenômeno organizacional. A predição e o controle perdem alguma força face à natureza contingente, precária e pouco previsível como se dá a construção desses processos e fenômenos sociais. E o imperativo organizacional da manutenção do sistema em termos da “segurança da organização como um todo em relação às forças sociais no seu ambiente” (SELZNICK, 1971, p. 37) merece ser repensado.

Na esteira do argumento antes anunciado, a dinâmica organizacional do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, consistente no conjunto de processos e práticas usados para tornar visível a formação discursiva articulada pelo movimento, deve ser compreendida no afã de tornar possível a investidura do objeto hegemônico pretendido. O objeto hegemônico, como visto, consiste no modelo almejado de cidade, encarnado no embate pela apropriação da Ponta do Coral. Se “a gente quer que a Ponta do Coral seja um lugar de convívio, da diferença, um ambiente criativo, de construção de coisas novas, a gente procura viver na prática o que a gente costura” (Entrevistado 8). A coerência entre as práticas político-organizacionais do movimento e a investidura do objeto

hegemônico a que almeja é então um aspecto essencial para a atuação interna do movimento.

Na concepção adotada pelos integrantes do movimento, “qualquer grupo que vá discutir a essência do que nós estamos colocando aí, direito à cidade, outro modelo de cidade, não tem como discutir isso replicando os principais erros dessa estrutura que domina o poder” (Entrevistado 3). Isso torna possível

fazer movimento social de uma forma coerente com seus objetivos e ao mesmo tempo com seus princípios, como, por exemplo, todo mundo ser tratado igual, que as pessoas estejam abertas ao diálogo, que elas tenham voz, que não existe uma hierarquia definida no movimento ou que não seja liderado por partido ou coisa assim, para ter essa demanda democrática assim. Isso seria o embrião de uma nova sociedade [...] (Entrevistado 5).

Com isso, “a ideia não é concentrar, é compartilhar e isso acontece quando a gente tem uma estrutura de trabalho horizontal, que não se tem hierarquias” (Entrevistado 3), “[...] não tem nenhum presidente, não tem estrutura de poder [...]” (Entrevistado 6), “não tens uma liderança” (Entrevistado 8). A horizontalidade é, então, um importante princípio de organização do movimento, percebida a partir da ausência de autoridade e liderança formais e da falta de uma cadeia hierárquica de comando e controle. Esse estado de coisas parece ir de encontro ao postulado da “estabilidade das linhas de autoridade e de comunicação” (SELZNICK, 1971, p. 37), que, de modo geral, a dominância nos estudos organizacionais toma como um imperativo constituinte do fenômeno organizacional.

Atrelada à horizontalidade, a divisão de tarefas e a assunção de responsabilidades ocorre a partir da ideia de afinidade ou interesse, de forma que “[...] a pessoa, por afinidade, por vontade, possa se dedicar a alguma coisa” (Entrevistado 3). Com isso, “cada um vê o que é importante, vai lá e faz, nem sempre tinha alguém para coordenar e dizer o que tinha de ser feito no evento ou no próprio movimento e aí tinha gente se candidatando” (Entrevistado 6). A intenção, nesse contexto, é a de perfazer “um movimento bastante democrático nesse sentido, de procurar dividir as tarefas, de não centralizar em algumas lideranças” (Entrevistado 8).

É interessante observar que, na divisão de tarefas e assunção de responsabilidades, cada integrante desempenha aquilo que optou, por afinidade ou vontade, em nome do movimento. Em consequência, “quem assume a tarefa, faz a tarefa em nome do coletivo e esse é um elemento novo na verdade” (Entrevistado 4). Nada incomum, muitos integrantes assumem a representação do movimento em entrevistas a órgãos de imprensa, participação em debates e fóruns de discussão e mesmo na intermediação direta com outros coletivos, movimentos de resistência e com o aparato estatal, sem a anuência explícita dos demais integrantes. Não há uma liderança única que fale em nome dos demais, mais sim vários integrantes que representam o movimento quando necessário, na medida de sua disponibilidade.

Ora, a divisão de tarefas e a assunção de responsabilidades a partir do critério da afinidade ou interesse não parece atender, grosso modo, ao princípio básico da delegação, importante dentro do conceito predominante de organização. Esse princípio “requer a elaboração contínua de mecanismos formais de coordenação e controle” (SELZNICK, 1971, p. 31). Também, aparenta não caminhar no sentido de outro postulado da dominância dos estudos organizacionais, a segurança de todos os participantes e do sistema como um todo, que “gera pressão persistente pela institucionalização de relações, que assim são removidas das incertezas da fidelidade ou sentimento dos indivíduos” (SELZNICK, 1971, p. 31).

Há, contudo, uma dificuldade percebida de conciliar o exercício da horizontalidade a uma presumida noção de eficiência no desempenho das tarefas. Nesse contexto, “[...] muitas vezes via que a gente não otimizava tanto o trabalho por não ter alguém que coordenasse” (Entrevistado 6), referindo-se aos eventos promovidos pelo movimento na Ponta do Coral, que demandam sempre bastante esforço conjunto. Dessa forma, “é um desafio ser horizontal, vejo como muito complicado isso, há necessidade de se ter uma certa organização, de ter um coordenador”, pois [...] “nem todo mundo está acostumado, chegar ali e ver o que tem de fazer, tem gente que não sabe o que fazer, tem que ser mandado, precisa ter uma orientação” (Entrevistado 6).

Essa percepção, contudo, não faz o movimento afastar-se do ideal da horizontalidade como norteador de sua dinâmica. Isso porque “tudo é decidido em conjunto tentando ser o mais horizontal possível” (Entrevistado 9). No geral, “existe um consenso [em torno da visão de cidade que o movimento pretende evidenciar] que nos faz movimentar, é exatamente esse movimento coletivo que tem expressão na cidade e nos dá legitimidade” (Entrevistado 4).

A falta de uma liderança formal não implica a ausência de liderança ou protagonismo simbólico de certos integrantes do movimento, amparada numa noção presumida de antiguidade no pertencimento ao movimento, com a carga de experiência de luta daí decorrente. Embora “não tenha uma função ligada à presidência ou coisa assim, com certeza existe vanguarda e o movimento não abre mão disso [...] tem uma responsabilidade diferente para aqueles que estão no movimento a mais tempo” (Entrevistado 2). Não obstante, “isso não caracteriza a hierarquia ou determina a aprovação de determinada coisa” (Entrevistado 2).

Essas lideranças informais, construídas no próprio processo de organização da resistência, não constituídas, pois, *a priori*, são tomadas como naturais e salutares à dinâmica do movimento. Durante todo o período de observação participante, não se evidenciou qualquer conflito pela assunção de uma posição desse gênero. Pelo contrário, como destaca um dos entrevistados, “na verdade eu nem me lembro de a gente ter discutido isso como uma questão a ser enfrentada” (Entrevistado 8).

A construção de lideranças informais no próprio processo de organização da resistência, revestida dos aspectos da contingência, fluidez e não instrumentalidade, aponta, grosso modo, para um afrouxamento da relação entre liderança e autoridade e, por decorrência, poder e autoridade. Essa relação é constitutiva das abordagens mais ortodoxas presentes nos estudos organizacionais dominantes, que tratam os temas da liderança, autoridade e poder a partir da perspectiva de “quem tem o poder?” ou “poder para fazer o quê?”, isto é, que tem poder sobre quem ou algo (TOWNLEY, 2005).

A autonomia é outra característica destacada pelos entrevistados como constitutiva da organização do movimento e se percebe tanto em termos da liberdade de fala e ação quanto da desvinculação de estruturas político-partidárias. No primeiro aspecto, há uma ruptura com o regime da palavra fragmentada (ENRIQUEZ, 1974), pelo qual pauta-se o *management* ao controlar e regulamentar o ato de anúncio, restringindo-o àquilo que é da alçada e responsabilidade de cada um. Diferentemente disso, no Movimento Ponta do Coral 100% Pública, “cada um pode entrar e tem o direito de falar, de dar sua opinião, de fazer alguma coisa”, de forma que “o movimento é livre, livre nisso, de poder dar várias ideias, já teve ideias de fazer uma missa na Ponta do Coral para atrair outros públicos, por exemplo; a pessoa teve a liberdade de propor o que ela achava interessante” (Entrevistado 6).

No segundo aspecto, “o movimento da Ponta do Coral não é um partido, um sindicato [...]”, “[...] nós não temos filiação política [...]” (Entrevistado 4). Há sim, em contrapartida, o reconhecimento da

vinculação político-partidária de alguns integrantes do movimento, ligados a partidos de uma vertente mais à esquerda do espectro partidário, - “[...] tem várias pessoas que são de partido e tudo o mais, mas predomina uma ideia de organização horizontal em que os partidos, as pessoas partidárias, são bem-vindas, mas não é isso que dá linha” (Entrevistado 8), A desvinculação do movimento ante as estruturas partidárias, então, visa à construir uma maior amplitude de participação.

Em decorrência, então, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública se autointitula “horizontal (sem hierarquias), autônomo (independente), onde todos podem participar” (MPC, 2016a). Esses princípios de organização do movimento são construídos e significados na própria lógica política na qual está inserido, e, como tal, são contaminados pelas dificuldades concretas que se demonstram na práxis cotidiana, de forma que “eles [o movimento] querem ser, mas nem sempre a gente consegue” (Entrevistado 6).

Grosso modo, “o movimento se articula dessa forma, claro, como qualquer movimento ele tem seus problemas internos, tem algumas dinâmicas que às vezes, de acordo com a conjuntura, elas não são muito legais” (Entrevistado 5). A conjuntura mencionada envolve os fluxos e refluxos que o movimento enfrenta conforme se aviva com maior ou menor intensidade a ameaça externa e, por decorrência, a falta constitutiva discursivamente simbolizada. Um dos efeitos dessas nuances é a diminuição no número de integrantes do movimento nos períodos vistos como de menor ação política por parte do exterior constitutivo.

Embora, nesses casos, “ele [o movimento] tem uma certa sazonalidade da militância orgânica [...]”, mesmo que mantidos o “[...] fio histórico e a continuidade” (Entrevistado 4), a retração do movimento causa dificuldades em sua organização:

A gente se propõe a fazer muitas coisas e tem pouca gente [vê como uma falha do movimento, inerente a toda organização de resistência], acaba se concentrando em algumas pessoas. Isso é ruim, cria conflitos internos dentro do movimento e ao mesmo tempo vai contra essa proposta de ser um movimento mais aberto, mais democrático, tu concentras o conhecimento numa pessoa, tu concentras o poder (Entrevistado 5).

O “fio histórico e a continuidade” (Entrevistado 4), não obstante os períodos de retração, são visíveis nas estratégias de ação política

adotadas pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Essas estratégias articulam-se em torno de três frentes de luta: (i) a que o movimento denomina de frente institucional ou institucional-burocrática; (ii) as ações diretas de ocupação da Ponta do Coral; e, por fim, embora não menos importante, (iii) a própria dinâmica de organização do movimento.

A estratégia institucional ou institucional-burocrática envolve toda sorte de articulações com o aparato estatal direta ou indiretamente relacionado à problemática da Ponta do Coral. Nela, a partir de relacionamentos com certos agentes públicos, construídos pelo movimento ou por seus integrantes em outras frentes de luta, busca-se agregar subsídios que auxiliem no embate discursivo mais amplo. Isso ocorre por intermédio da obtenção de “laudos dos mais variados aspectos que defendem a área; então, a gente garante que a área é de preservação permanente (configura-se como promontório), aspectos geográficos, paisagísticos, históricos, culturais, que mostram a vocação da área” (Entrevistado 2).

Ademais, por conta dessa intermediação com o aparato estatal, o movimento provoca a intervenção direta do Estado a fim de evitar avanços na consolidação do empreendimento hoteleiro, instrumentalizando os órgãos públicos em suas ações. Trata-se, assim, da tentativa de colocar “pedra no caminho” (Entrevistado 3) do capital imobiliário pela via formal-jurídica própria do Estado e de sua propagandeada associação com o capital. Aqui, não se vislumbra rompimento radical com uma das facetas da própria prática da política hegemônica característica do exterior constitutivo, “a lógica de conluio do capital com o Estado” (Entrevistado 4).

O próprio Movimento Ponta do Coral 100% Pública denuncia tal conluio entre o capital imobiliário e o aparato estatal como elemento intrínseco ao processo de alienação e especulação imobiliária da Ponta do Coral. Não obstante, ao mesmo tempo, tem, especialmente nos órgãos de competência federal, menos alheios às barganhas políticas locais, um importante arrimo na luta pela apropriação coletiva da Ponta do Coral.

Foi nessa frente institucional que o movimento obteve importantes vitórias. Das mais significativas, destaca-se a anulação do alvará de construção expedido pela Prefeitura Municipal, fruto de uma ação judicial proposta pelo Ministério Público Federal em que se questionava o licenciamento ambiental do empreendimento. Além dessa, ressalta-se o reconhecimento, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), da importância científica, acadêmica e institucional da região das Três Pontas.

Esse reconhecimento deve ser contextualizado dentro da pretensão, almejada pelo movimento, de federalização do Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi, do qual a região das Três Pontas (Pontas do Coral, Goulart e Lessa) constitui zona de amortecimento. A leitura que o movimento faz é a de que, com a federalização, a região da Ponta do Coral estaria menos suscetível às barganhas políticas locais e aos anseios do empreendedor privado. Isso porque, nos âmbitos municipal e estadual, “há um acordo de cavalheiros onde [sic] se mantém a área da forma como está, sem o efetivo uso e com aspecto de abandono, enquanto o empreendedor fica buscando a barganha política para alterar o zoneamento” (Entrevistado 2).

É interessante observar que nesse relacionamento com o aparato estatal, o movimento prescinde de intermediários ou mediadores, elementos comuns nos movimentos de camadas mais populares, que habitualmente enfrentam dificuldades para a compreensão da lógica e da linguagem jurídica-formal própria da burocracia estatal. A participação em audiências e reuniões e a confecção de requerimentos e demais expedientes é feita a várias mãos. Os integrantes do movimento se voluntariam a acompanhar e a desempenhar essas atividades conforme disponibilidade de tempo de cada um.

Merece registro, também, que embora o Estado habitualmente exija que a representação de interesses e demandas ocorra a partir de uma organização formalizada, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública caracteriza-se pela informalidade, não possuindo registro junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Isso não impediu ou prejudicou, até o momento, qualquer tentativa de relacionamento com o aparato estatal.

No caso das ações judiciais, sempre ajuizadas pelo Ministério Público Federal, detentor da competência legal para tanto, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública traz elementos e desdobramentos fáticos não conhecidos pelo fiscal da lei, que vale-se disso para instruir, por iniciativa própria, as ações em que é autor. No caso das instâncias administrativas, por sua vez, valendo-se do mesmo estratagema, o movimento provoca, por requerimentos, informações e pedidos de providências, a atuação dos órgãos públicos com competência sobre a disputa pela Ponta do Coral.

O aspecto da informalidade é uma questão que o movimento costumeiramente ascende como pauta interna, seja por dada conjuntura, como a possibilidade de o movimento promover, como autor, ação judicial para a reversão da venda da Ponta do Coral, seja pela preocupação com a forma como se dará a participação do movimento na gestão do

Parque Cultural das Três Pontas. De toda forma, há consenso em torno da percepção de que o Movimento Ponta do Coral 100% Pública “se entende como movimento social e o movimento social não é institucionalizado, não é profissionalizado e não pode ser” (Entrevistado 2). Constitui, assim, a informalidade uma explícita escolha política, associada aos elementos da fluidez e da contingência, entendidos como necessários aos espaços de resistência. Como tal, “a Ponta do Coral [referindo-se ao movimento] não precisa se formalizar, basta ela se fazer presente” (Entrevistado 2).

Figura 11 - Evento na Ponta do Coral



Fonte: Movimento Ponta do Coral 100% Pública (2016b).

Fazer-se presente, representando o exercício de ações/intervenções diretas de ocupação, é outra estratégia política adotada pelo movimento, consistente nas ações diretas de ocupação da Ponta do Coral, protagonizadas/assistidas pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Essas ações diretas de ocupação materializam-se nos eventos que ocorrem na Ponta do Coral. Como tal, concebidos no afã de, concomitantemente, publicizar o acesso à área, rompendo com a lógica privatista e excludente simbolizada pela destinação atual, e aproximá-la de uma noção de uso democrático e coletivo do espaço urbano, dentro da concepção do Parque Cultural das Três Pontas e do modelo de cidade nele implícito.

Inseridos nesse escopo, a ocupação efetiva da área permite “[...] mostrar essa dimensão de cidade e não de ponto, de lugar, pensar o exemplo da Ponta do Coral para a cidade toda” (Entrevistado 2). A

ocupação direta da Ponta do Coral constitui importante recurso para angariar apoio popular à luta discursiva encetada pelo movimento, incentivando “[...] que as pessoas se apropriem da área, e não encarem o movimento como tendo algum tipo de ‘propriedade’ sob o local” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016n, p. 1).

A realização dos eventos na Ponta do Coral, simbolicamente, representa a apropriação popular daquele espaço. Nesse particular, se “a gente considera que a área é do povo, então a gente vai lá e f..., a gente roça, faz atividades no local, é um ato de desobediência civil” (Entrevistado 5). Enquanto que na estratégia institucional o movimento atua dentro dos contornos aceitos e legitimados pelo Estado e operados pelo próprio exterior constitutivo, as ações de ocupação da Ponta do Coral são significadas como um enfrentamento direto desse *status quo*, já que essa ocupação dá-se, na atual titulação, numa área particular, protegida pelo imperativo da propriedade privada.

Os eventos realizados na Ponta do Coral ocorrem sempre com o viés de demonstrar que aquela área pode servir a diversos usos populares e a permitir a expressão cultural mais ampla. Dão-se, em parte, especialmente nos momentos em que a ameaça externa torna-se mais evidente, sob a responsabilidade e promoção direta do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, agregando, a partir disso, a participação de outros movimentos e coletivos nas atividades. Esses eventos, geralmente na forma de festas que evidenciem a expressão da diversidade cultural local, são os mais extensos, chegando a durar dias - como na Maratona do Coral, realizada por três dias seguidos em 2015. Também, são os que adquirem maior repercussão perante a cidade, já que inúmeros movimentos e coletivos são inseridos nessas atividades e, como tal, geram laços equivalenciais entre si.

Esses laços equivalenciais, como aponta Laclau (2005), atuam para que, do campo total das diferentes identidades e demandas sociais, originem-se as tentativas de representação significativa da realidade social. Desta feita, de um lado, trazem maior amplitude e visibilidade à luta simbolizada em torno da Ponta do Coral, possibilitando ao Movimento Ponta do Coral 100% Pública angariar novos simpatizantes e militantes, fortalecendo, pois, sua atuação política. De outra parte, os coletivos e movimentos que participam das atividades de ocupação da Ponta do Coral encontram ali um espaço de publicização de suas demandas, haja vista a formação discursiva por trás do embate sobre a Ponta do Coral e a investidura do objeto hegemônico nela simbolizada, sem cerceamentos ou restrições, espaço este raramente encontrado na cidade.

Todavia, considerando os momentos de refluxo do movimento, com a diminuição de sua militância, parte dos eventos é promovida por outros movimentos e coletivos da cidade, com o apoio do Movimento Ponta do Coral 100% Pública. Para o movimento, isso se insere dentro da intenção mais ampla de “ocupar e convencer a população, chamar para ir participar, para ir conhecer a Ponta, essa parte mais da mobilização, do convencimento” (Entrevistado 8). É interessante notar que quando algum movimento ou coletivo da cidade pretende fazer uso da Ponta do Coral, sempre há uma contato prévio com o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, demonstrando a legitimidade da atuação deste movimento frente aos demais espaços de luta na cidade.

Os eventos de ocupação, muitas vezes, são as únicas oportunidades para que a população tenha efetivo acesso à Ponta do Coral e possa desfrutar daquela paisagem, tendo em vista o estado de abandono e o acúmulo de lixo e vegetação. O próprio movimento, como ato de protesto, embora cobre da municipalidade uma ação mais efetiva que obrigue o proprietário a manter a área limpa, realiza mutirões de limpeza, muitos deles prévios aos eventos de ocupação, a fim de viabilizá-los.

Além dos eventos de ocupação da Ponta do Coral, promovidos ou intermediados pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública, outras ações diretas são realizadas na cidade. Geralmente ocorrem em frente às sedes dos órgãos públicos municipais, a exemplo da Prefeitura e Câmara de Vereadores, ou em locais de grande circulação de pessoas, como nas imediações da Catedral Metropolitana. Essas ações diretas ocorridas fora da Ponta do Coral visam a pressionar as autoridades municipais/estaduais e geralmente decorrem de algum avanço do empreendedor frente aos processos de zoneamento da área e/ou licenciamento da construção do complexo hoteleiro.

As ações diretas de ocupação da Ponta do Coral, assim como as intervenções diretas ocorridas fora da Ponta do Coral, além de constituírem uma importante estratégia política de atuação do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, discursivamente revestem-se de uma função relevante. Como representam uma ruptura com o *modus operandi* aceito e legitimado tanto pelo Estado quanto pelo capital imobiliário, que se fundamenta na natureza privativa daquela porção de terras, essas ações/intervenções realçam e avivam o antagonismo presente na disputa discursiva. Dessa forma, fortalecem a simbolização de uma ameaça externa e impulsionam a produção de um processo articulatório e, em suma, de um discurso, de uma produção de sentidos (MENDONÇA, 2012).

As atividades que envolvem ação direta, no geral, são divulgadas no perfil do movimento no *Facebook* (@pontadocoralpublica), na página oficial na internet (<http://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com>) e num *mailing* a partir do endereço eletrônico movimento-ponta-do-coral-100-publica@googlegroups.com, em esforço realizado pelo Grupo de Trabalho (GT) Comunicação, integrante da estrutura organizacional do movimento. Como já mencionado, a organização interna do movimento é considerada uma estratégia de ação política, visto que possibilita “a organização e permanência”, fundamentais ao exercício de resistência, e que se consubstancia em “reuniões, pautas, a organização para isso tudo funcionar, mobilização, divulgação, visibilidade” (Entrevistado 3).

O Movimento Ponta do Coral 100% Pública é formado por um “núcleo-duro, que já é ‘calejado’, desse movimento e de outros” (Entrevistado 2) e por outros integrantes mais recentes ou com período de permanência mais diminuto no movimento. Dada a liberdade de ingresso e participação no movimento, a rotatividade de integrantes para além desse núcleo-duro é uma constante. Não raro, interessados comparecem a algumas reuniões, tomam contato com a estrutura do movimento, chegam a participar das atividades mas, por conjuntura pessoal, acabam descontinuando sua participação.

Aqueles que militam no Movimento Ponta do Coral 100% Pública possuem, em sua maioria, entre 18 e 40 anos, formação universitária, completa ou em vias de conclusão, e são militantes de outras organizações de resistência, como, dentre outras, a Cooperativa Desacato⁴⁷, o Coletivo de Jornalismo Maruim⁴⁸, o Coletivo UC da Ilha e o Movimento Ilha Verde⁴⁹. Como aponta um dos entrevistados, “outra marca do movimento é ele ser prioritariamente de camadas médias, então são pessoas que em geral tem um capital cultural” (Entrevistado 8). Esse capital cultural “[...] facilita um pouco essa autonomia do movimento com relação a outros movimentos e acho que é uma fonte de poder” (Entrevistado 8).

⁴⁷ Coletivo de mídia alternativa que, segundo consta do sítio eletrônico que mantém na internet (www.desacato.info), produz, reúne e publica informação e opinião que não costumam ser divulgadas na mídia monopólica.

⁴⁸ Coletivo de mídia alternativa que busca ampliar e diversificar os canais de informação em Florianópolis, produzindo conteúdo informativo que contribua para a transformação da realidade social.

⁴⁹ UC da Ilha e Movimento Ilha Verde são coletivos ambientalistas que atuam na defesa das áreas ambientais legalmente protegidas em Florianópolis.

Embora a composição do movimento seja suscetível à dinâmica da luta discursiva na qual se insere, com períodos de maior ou menor latência, e mesmo às conjunturas pessoais de cada integrante - incluídos aqueles do mencionado núcleo-duro, que muitas vezes afastam-se temporariamente -, o movimento, grosso modo, estrutura-se em torno de 15 (quinze) pessoas. No geral, os integrantes, universitários ou com formação acadêmica, militam também em outros coletivos e movimentos de resistência na cidade, logo, com forte atuação e consciência políticas, coadunando com uma visão social e política de mundo mais ou menos convergente em suas bases constitutivas. Como tal, “isso dali faz parte da vida das pessoas que estão ali e não uma coisa que tu fazes se der tempo” (Entrevistado 9), “as pessoas atuam pela causa” (Entrevistado 3).

Essa visão ideológica convergente é fundamental para a unidade constitutiva do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, para a identidade, o “nós” do movimento. Não obstante o movimento declare publicamente ser “horizontal (sem hierarquias), autônomo (independente), onde todos podem participar” (MPC, 2016a), essa participação é condicionada à mínima convergência com a leitura política e social que embasa o modelo de cidade defendido pelo movimento. Desta feita, “o nosso espaço de decisão está aberto a todo e qualquer ator político que se encontra naquela perspectiva que simboliza o que esses grupos [ligados à lógica do capital] estão fazendo” (Entrevistado 4).

A entrada de novos integrantes ocorre nas reuniões do movimento, nas quais “o pessoal chega e constrói a formação a partir do que vê acontecer na cidade e da perspectiva que pode ser diferente” (Entrevistado 2). Embora não haja um procedimento deliberado de seleção de novos membros, há sim uma avaliação interna da aceitação ou não daquele postulante, tendo em vista que “a gente sempre se preocupa com o espião, a gente sabe que está sendo monitorado” (Entrevistado 2).

Após breve exposição dos objetivos do movimento, o interessado é instado a se apresentar, declinando, em especial, sua motivação a participar. Ato contínuo, é feita uma discussão e posta em votação a aprovação ou não do ingressante. Autorizado a fazer parte do movimento, o novato então fica livre para compor os grupos de trabalho e auxiliar nas atividades que melhor lhe aprouver. O acesso do novo integrante à lista interna de discussão e ao diretório de arquivos, todavia, ocorre somente a partir de sua participação em algumas reuniões, quando nova avaliação é feita.

As reuniões são um importante recurso de organização interna do movimento. Sem local fixo, ocorrem nas dependências de órgãos públicos, geralmente escolas e universidades. Acontecem semanalmente,

embora essa periodicidade esteja sujeita aos fluxos e refluxos sofridos pelo movimento e sofra reveses, com períodos de reuniões quinzenais ou mesmo sem reuniões. A periodicidade, assim como o dia e horário de reunião, são objeto de constante reavaliação, sempre presente a tentativa de conciliar a agenda do movimento com a de seus componentes. Na definição de agendas, seja das reuniões ou dos eventos, o movimento costuma lançar mão de uma enquete eletrônica, restrita aos militantes, da qual resulta a agenda favorável para o maior número de integrantes e na qual os demais membros consensualmente consentem.

Nas reuniões, são discutidos os temas mais importantes e feitos encaminhamentos e propostas de ação. Há uma pauta prévia, construída coletivamente a partir de sugestões na lista interna de discussão ou mesmo decorrente de pendências da última reunião. Normalmente iniciam-se com o anúncio de informes, ligados diretamente ao movimento ou de outras frentes de luta da cidade, franqueada a palavra a qualquer interessado. Após, segue-se a pauta previamente construída, com as deliberações e encaminhamentos a tomar e a definição da responsabilidade pela execução de determinada providência. Da reunião, é lavrada uma ata, sintetizando o ocorrido, que posteriormente é encaminhada à lista interna de discussão para controle coletivo dos encaminhamentos e respectivos responsáveis. Todo encaminhamento possui prazo para execução e *feedback* em reunião futura, sendo a forma de execução deixada totalmente ao arbítrio do responsável pela tarefa.

Assim, sempre há uma função de secretaria durante as reuniões, assumida *ad hoc* no início dos trabalhos por algum voluntário. Essa secretaria é responsável, além dos registros, pelo seguimento da pauta e controle do tempo. As reuniões costumam durar em torno de três horas e nada incomum é avançarem sem qualquer deliberação conclusiva, já que qualquer encaminhamento e proposta de ação depende de consenso. Nesse aspecto, é explicitado que “não se busca convencimento pelo cansaço” (Entrevistado 2) e, então, essa demora na tomada de certas decisões é percebida pelo movimento como parte do processo político de construção de decisões.

A obtenção de consenso muitas vezes não é alcançada por falta de acordo ou mesmo pela percepção de que, naquela oportunidade, não há membros suficientes para a tomada de decisão, isso especialmente quando a pauta é considerada como relevante ou cuja concretização depende do auxílio dos integrantes não presentes. Assim, “apenas o que vai para a frente é o consenso, mas aí fica muita coisa pendente” (Entrevistado 2). Em alguns períodos de refluxo do movimento ou mesmo quando há dificuldade de conciliar a agenda particular dos membros com

o calendário de reuniões, alguns decisões, sempre de menor impacto e menos susceptíveis a divergências, são tomadas na própria lista interna de discussão, sendo os encaminhamentos e os responsáveis ali definidos.

A dificuldade ou delonga na obtenção do consenso aponta, ademais, que, no processo de tomada de decisão do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, o antagonismo entre diferentes posições e entendimentos é uma constante e, como tal, o acordo racional, sem lugar para a exclusão, deixa de ter caráter normativo. O consenso, desta forma, dentro do processo político de construção de decisões do movimento, não deixa de ser um ato de poder, representando uma articulação temporária e precária, imersa num terreno de emergência contaminado pela possibilidade contínua do desacordo.

Ainda, esse estado de coisas demonstra que a performatividade, isto é, a relação de maximização dos *outputs* em relação aos *inputs*, cuja importância é pressuposta pela maior parte do conhecimento dominante sobre o fenômeno organizacional (GREY; WILLMOTT, 2005), não é uma constante dentro do processo de tomada de decisões do movimento. Não raro, por falta do alcance de uma decisão, o movimento deixou de realizar ações diretas de ocupação ou mesmo de atuar na frente institucional-burocrática diante de eventos que, à primeira vista, dentro de uma ótica racional, constituiriam boas oportunidades.

A liberdade de fala é um aspecto bastante evidenciado durante as reuniões bem como na lista interna de discussão. Seja na definição da pauta, na exposição de informes ou mesmo nas deliberações acerca dos encaminhamentos e responsáveis, todos tem a possibilidade de expressar sua opinião e defender seu ponto de vista, desde que não delonguem em demasia sua exposição e não se afastem da pauta em discussão. Todavia, a liberdade de fala e ação constitui, em realidade, como já mencionado anteriormente, um processo em contínua construção e, como tal, sujeita a dificuldades concretas.

O que se observa das reuniões é um relativo protagonismo dos integrantes mais experientes e mais atuantes nos encaminhamentos sob execução, já que acabam reunindo informações que influenciam o andamento das discussões e, como tal, “[...] tem uma responsabilidade diferente” (Entrevistado 2). A dinâmica das reuniões acaba sendo mais ou menos conclusiva e com maior amplitude de discussão quando esses integrantes com maior experiência no movimento comparecem às reuniões, oportunidade nas quais ocorrem debates acalorados e importantes divergências nos temas em discussão. Fato é que “tem algumas pessoas [no movimento] que orientam o nosso olhar, que a gente

se espelha neles, que a gente vê o que eles acham disso e, claro, na hora da discussão, a opinião deles vale” (Entrevistado 6).

Os atos de ação direta do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, seja na Ponta do Coral ou não, decorrem das propostas e encaminhamentos definidos durante as reuniões. Como não há uma função de coordenação e a distribuição das funções ocorre por afinidade, as dificuldades vão sendo resolvidas conforme se evidenciam e alguns integrantes, geralmente os mais experientes, acabam sobrecarregando-se. Esses integrantes também usam de sua rede de relacionamentos junto a outros coletivos e movimentos de resistência na cidade para angariar materiais necessários aos eventos, como sonorização, por exemplo.

O movimento mantém uma função financeira, ocupada por um dos integrantes, que movimenta os recursos angariados para a realização dos eventos em conta corrente de pessoa física, já que o movimento não é pessoa jurídica. Nunca houve qualquer questionamento ou desconfiança sobre a guarda e destinação do numerário, mesmo quando o responsável se ausentou temporariamente das reuniões. Como o movimento não possui sede física própria e demais despesas ligadas à sua formalização, necessita apenas de recursos financeiros para custear a estrutura básica dos eventos e a produção de material de divulgação.

Esses recursos financeiros são angariados por autofinanciamento, isto é, contribuições dos integrantes, e também pelo que nominam de “passar o chapéu” (Entrevistado 2) junto a organizações sindicais, que tradicionalmente possuem fundos para esse tipo de apoio financeiro. Nesse último caso, sempre a partir de contatos dos integrantes mais experientes e com maior desenvoltura nas demais frentes de luta existentes na cidade. Ademais, o movimento arrecada recursos a partir da venda de camisetas e adesivos de apoio à luta. “Negando qualquer ação que foge ao campo de luta” (Entrevistado 2), há uma consentida e explícita recusa no recebimento, direto ou indireto, de recursos oriundos do Estado e do capital privado⁵⁰.

Além da função financeira, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública adota, como parte da sua estrutura de organização, o que chama

⁵⁰ A informalidade é uma clara decisão política do movimento, a fim de evitar eventual criminalização de sua ação política. Isso, como contraindicação, possibilita a criminalização de seus integrantes, como ocorrido no episódio da letra de samba por ocasião do Enterro dos Ossos na Ponta do Coral (2015). Outro contorno político dessa escolha pela informalidade é o natural impedimento em receber recursos originados do Estado e do capital privado, que geralmente exigem a constituição de uma pessoa jurídica para tanto.

de Grupos de Trabalho (GT), divididos a partir daquelas funções que o movimento entende como prioritárias para a sua permanência e ação. Todos os integrantes do movimento estão vinculados a um ou mais GT(s), escolhido(s) por afinidade, sendo que esses GTs abrangem a responsabilidade pela maior parte dos encaminhamentos definidos em reunião. A justificativa para a criação dos GTs foi a de possibilitar “mais autonomia em relação ao movimento no que diz respeito a tocar tarefas” (Entrevistado 2).

Nesse sentido, os GTs assumem a execução dos encaminhamentos conforme a natureza do assunto, incluindo todos os desdobramentos subsequentes, trazendo para a reunião seguinte relato das providências e, quando necessário, diante de alguma dificuldade, requerendo auxílio ou orientação ao restante do movimento. Todavia, o que se percebe é que determinados membros, especialmente aqueles com maior tempo de pertencimento, acabam assumindo “ações isoladas em relação aos GTs” (Entrevistado 2), fragilizando um pouco essa estrutura de trabalho.

Na proposta inicial, foram constituídos sete GTs, incluído o de finanças. O de Infraestrutura cuidaria da estrutura material necessária à permanência do movimento, incluindo aquela exigida para a realização das ações diretas, atuando, pois, em conjunto com o GT Eventos, criado para otimizar a organização dos eventos na Ponta do Coral. O GT de Comunicações englobaria toda a parte de sensibilização, mobilização e divulgação das ações do movimento, a partir do perfil e da página oficiais do movimento na internet. O GT Projeto teria a incumbência de construir a proposta do Parque Cultural das Três Pontas. O GT Jurídico tocaria as atividades da frente institucional do movimento e o GT Formação foi concebido para disseminar a formação política em torno de um modelo de cidade defendido pelo Ponta do Coral 100% Pública.

Essa estrutura de trabalho funcionou nos momentos de ápice do movimento, especialmente no decorrer de 2015, quando “tinha GTs, a coisa estava bem estruturada, com capacidade técnica e resiliência para estar tocando várias lutas” (Entrevistado 3). Com os refluxos inerentes ao jogo político em que se insere o movimento, os GTs de Formação, Eventos e Infraestrutura foram descontinuados, mantidos em operação os demais.

Essa dinâmica interna de organização, submetida ao sabor dos contornos políticos da luta discursiva mais ampla encampada pelo Movimento Ponta do Coral 100% Pública, é, em realidade, uma das facetas da tentativa de construção da resistência e, como tal, de uma ordem discursiva antagônica ao *status quo* vigente. Dado que uma

construção política, como visto, é constitutivamente formada, de um lado, pela impossibilidade de um fundamento final e, de outra ponta, pela necessidade de fundamentos parciais e sempre precários, as práticas político-organizacionais revestem-se também desses caracteres, sempre objetivando fundamentar o projeto político na qual se amparam, nunca conseguindo em sua totalidade, contudo. A impossibilidade da sociedade é também, como contraface, a impossibilidade da organização como objeto plenamente constituído.

Se “a Ponta do Coral neste momento da história da cidade não é somente uma luta em defesa da última área verde da parte central da cidade (o que por si só valeria cada gota do nosso suor), mas é também o esforço de criar ali um experimento, uma forma diversa de viver a cidade” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016o), a organização da resistência, em suas práticas político-organizacionais, é também um experimento sempre *in status nascendi*, significado e simbolizado à luz da luta discursiva entre projetos políticos hegemônicos que pretendem, cada qual a sua maneira, a instituição e preservação de dada ordem política. A pretensão de coerência com o projeto político (contra)hegemônico mais amplo é, talvez, o único arrimo de sustentação visível.

6 A TÍTULO DE ESCORÇO CONCLUSIVO: REFLEXÕES SOBRE O CARÁTER POLÍTICO DO FENÔMENO ORGANIZACIONAL E DA ORGANIZAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO DOMINANTE NOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

Esta tese partiu, em seus contornos iniciais, de uma posição explicitamente antidonaldsoniana, tomando por base o apelo ao segregacionismo entre organização e sociedade ali presente. A obra de Lex Donaldson, em parte ou no todo, certamente não constitui o berço propagador dessa visão particular dos estudos organizacionais, embora represente talvez um de seus mais límpidos exemplos. Em absoluto, ademais, o esforço de pesquisa em tela caminhou para a problematização em particular da obra de Donaldson. A motivação, sim, partiu das consequências que visões como essa, dominantes na produção de conhecimento nos estudos organizacionais (MARDSEN, 2005), acarretam para o entendimento do fenômeno organizacional e da realidade social.

A clivagem entre organização e relações sociais mais amplas, em linhas gerais presente em todo o arcabouço funcional-positivista dos estudos organizacionais, é nesse campo de estudos, grosso modo, um dos principais fundamentos ontológicos de explicação do fenômeno organizacional. Como tal, limita, pois, empobrecendo em demasia, as possibilidades constitutivas desse fenômeno social. Sob esse fundamento ampara-se o conceito-centrado de organização como empresa e toda carga analítica que percebe o fenômeno organizacional como encapsulado nas micropolíticas próprias das organizações formais.

Indo mais além, separar o fenômeno organizacional das relações sociais mais amplas para, ao cabo, torná-lo análogo aos significados que moldam aquilo que entendemos globalmente pelo significante empresa, por si só, não demandaria grande preocupação, acaso tal tentativa estivesse desvinculada da pretensão de avocar para si, à sua maneira, a própria representação da realidade social. Acontece que, cerceando dessa forma as possibilidades do ser do fenômeno organizacional, este passa a pertencer às estruturas consolidadas da modernidade e do capitalismo como um instrumento funcional à manutenção dessa ordem social hegemônica.

Dentro desse estado de coisas dominante nos estudos organizacionais, aludida pretensão e pertencimento são ocultados, de forma que, não perceptíveis e passíveis de problematização, sejam

tomados como naturais. Dessa naturalização decorre, em grande medida, na seara específica dos estudos organizacionais, a dominância dessa leitura analítica. Essa dominância e o mecanismo de sua manutenção, então, longe de se mostrarem como naturalizados, são, em realidade, de natureza política, visto que decorrentes de uma intervenção hegemônica. A funcionalidade que o *management* exerceu dentro da ascensão do neoliberalismo e seu antagonismo frente à lógica de burocratização das relações sociais é exemplo dessa intervenção hegemônica.

A fim de avançar para além dessa sedimentação do ser do fenômeno organizacional construída pela dominância dos estudos organizacionais, importa, essencialmente, ampliar a percepção experiencial acerca do fenômeno organizacional para além do cânone empresarial. Desta feita, de forma a investigar se essas experiências ditas alternativas reúnem elementos constitutivos potencialmente capazes de mostrar outra faceta do fenômeno organizacional.

Todavia, para tanto, há que se amparar essa ampliação com uma leitura própria acerca da estruturação da realidade social, que possibilite tomar essa percepção experiencial ampliada dentro do escopo mais amplo da instituição e preservação de dada ordem social, assim como se mostra em seus contornos constitutivos a dominância nos estudos organizacionais. Essa foi, em linhas gerais, a metanarrativa que subjaz ao trabalho de pesquisa ora em exposição e que amparou a escolha do corpo teórico e do objeto de análise.

O objetivo de analisar a organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a égide da Teoria Política do Discurso, a fim de evidenciar o caráter político desse fenômeno organizacional, foi percorrido a partir de quatro etapas, na forma de objetivos específicos. O aprofundamento da problematização, de um lado, da política hegemônica do *management* a partir de sua contingência histórica e, de outra ponta, da ruptura com o ideário a ela associado, demonstrando o caráter político dos estudos organizacionais e a abertura de possibilidades daí decorrentes – primeiro objetivo específico -, foi levada a cabo a partir das categorias do político e da política.

Concretamente, demonstrou-se que a ideia fundante de circunscrever a organização e o organizar a uma função administrativa econômica, consistente numa “[...] ferramenta social e numa extensão da agência humana, um órgão auxiliar do homem” (MISOCZKY; VECCHIO, 2006, p. 8), base do *management*, funcionou como um importante recurso dentro do projeto de desmantelamento do intervencionismo estatal iniciado com o *Welfare State*. Assim feito, evidenciaram-se a natureza contingente dos significados atribuídos ao

organizacional pelo *management*, de um lado, e, ato contínuo, sua intrínseca relação com projetos hegemônicos de sociedade que tentam abranger a totalidade da representação da ordem social existente.

Já a caracterização das condições histórico-políticas de emergência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública sob a ótica da Teoria Política do Discurso – segundo objetivo específico -, foi tratado num duplo itinerário, que exigiu, de um lado, a contextualização do objeto empírico escolhido dentro de uma formação discursiva mais ampla – o chamado direito à cidade e a luta antissistêmica contra a especulação imobiliária -, e, de outra ponta, o resgate das condições de emergência particulares do próprio Movimento Ponta do Coral, mediante um enquadramento histórico-contextual de sua formação e conformação. Esse esforço possibilitou reativar as condições de emergência do fenômeno organizacional investigado, abrindo caminho para o entendimento mais aprofundado do processo de operação da lógica hegemônica que a ele dá amparo.

Por sua vez, na descrição e análise, a partir do referencial teórico adotado, da organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública – terceiro objetivo específico -, demonstrou-se como o Movimento Ponta do Coral 100% Pública e a resistência nele encarnada constitui e constitui-se frente a um conjunto de demandas particulares, articuladas num discurso que objetiva a construção de um projeto político mais universal. Por constituir e constituir-se nessa tentativa de sedimentação de um projeto político mais universal, importou, em síntese, o encadeamento entre a construção desse projeto político de sociedade e a materialização da organização daí oriunda em suas práticas e processos, ou, em outras palavras, o entrelaçamento entre organização discursiva da resistência e a construção política da resistência a partir das práticas político-organizacionais do objeto investigado.

O Movimento Ponta do Coral 100% Pública, como visto, resiste objetivamente contra a construção de um complexo hoteleiro na Ponta do Coral, região central da cidade de Florianópolis. Todavia, do ponto de vista discursivo, a luta na qual o movimento se insere envolve a tentativa de projetos distintos de sociedade, a partir de um conjunto de articulações próprias ao espaço discursivo em disputa. Esse espaço é constituído por um sistema discursivo mais amplo marcado pelo antagonismo entre dois projetos de sedimentação do social em sociedade – o ideário do direito à cidade, de um lado, e o projeto neoliberal de política urbana e integração aos circuitos globalizados do capital, de outra parte.

No âmbito específico da luta pela Ponta do Coral, esse sistema discursivo representa o terreno de emergência de formações discursivas

também antagonicas entre si, mobilizadas pelo movimento e pelos atores ligados ao capital imobiliário e ao turismo de luxo, articuladas ao redor de significantes/significados materializados em torno das propostas do Parque Cultural das Três Pontas e do Parque Hotel Marina Ponta do Coral. O entrelaçamento entre esses sistemas/formações discursivas mencionadas, vistos pela perspectiva da tentativa hegemônica de solidificação de projetos particulares de ordem social, e o fenômeno organizacional investigado, possibilitou caminhar na direção da reativação do vínculo entre fenômeno organizacional e relações sociais mais amplas. Desta feita, imprimindo àquele fenômeno um caráter político, já que partícipe, do ponto de vista discursivo, da instituição e destituição de ordens sociais, e ampliando o ser de suas possibilidades constitutivas.

Com a reativação do caráter político do fenômeno organizacional investigado, evidenciou-se que a dinâmica constitutiva e as práticas político-organizacionais do Movimento Ponta do Coral 100% Pública estão umbilicalmente atreladas à construção hegemônica de projetos de sociedade. A lógica da operação hegemônica que perpassa as tentativas de construção de ordens sociais é fundamentalmente contaminada pelos atributos da precariedade, contingência, parcialidade e sobredeterminação, visto que tais tentativas são forjadas num terreno de emergência antagonico e pautado pela divisão das forças sociais.

Desse panorama, vislumbrou-se que o Movimento Ponta do Coral 100% Pública não constitui um fenômeno organizacional cognoscível *a priori*, mas inerentemente dependente da dinâmica e da contingência próprias ao campo discursivo do qual emerge. Nesse sentido, a análise do fenômeno organizacional investigado apaga as linhas definidoras da essência do que entende a dominância dos estudos organizacionais sobre organizações, já que no Movimento Ponta do Coral 100% Pública não se nota uma visão clara dos processos gerenciais, hierarquia estabelecida, liderança formal e atribuição de papéis, processos formais de comunicação e controle, dentre outros aspectos. A forma como as informações, as decisões, os papéis e as atribuições circulam, são definidos e processados dá-se de maneira fluida, à deriva e/ou amparada dos/nos movimento políticos do campo discursivo, tal qual os constantes processos de intensificação e latência aos quais o Movimento Ponta do Coral 100% Pública se submete e é submetido.

Posicionada dentro da metanarrativa mencionada, importante para romper com a política da leitura do fenômeno organizacional perpassada pelo *management*, a análise da organização da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública levada a cabo nas páginas

pretéritas evidenciou, a partir de um conjunto de aspectos essenciais, o caráter político do fenômeno organizacional analisado. Importa, a esta altura, esforçar-se para enquadrar tais aspectos dentro de uma reflexão sobre a natureza do campo de estudos e do fenômeno nele construído e evidenciado, dando corpo ao quarto e último objetivo específico.

Em primeiro plano, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública e a organização da resistência em torno da Ponta do Coral tem sua instituição e significação inerentemente atreladas a uma formação discursiva mais ampla. Essa formação é delineada no contexto de um antagonismo entre dois projetos políticos de sociedade que pretendem, cada qual, à sua maneira, a fixação de um conjunto de significados como a própria representação do social – de um lado, o empresarialismo urbano e a lógica de competitividade das cidades pela atração de investimentos do capital nacional e internacional e, de outra ponta, o direito à cidade e a demanda democrático-popular de uma plataforma de direitos frente ao espaço urbano.

A resistência contra a construção de um complexo hoteleiro, o pleito pela transformação da Ponta do Coral numa área verde de lazer, com a conseqüente instalação de um parque urbano, e o fenômeno organizacional dela decorrente, estão, pois, claramente posicionados frente às disputas discursivas pela hegemonização de projetos distintos de sociedade. Essas disputas discursivas direcionam-se para as tentativas, sempre precárias e contingentes, de simplificar a riqueza constitutiva do social, evidenciando, assim, o caráter político de toda lógica social, já que, ao sedimentar os sentidos evidenciados do social em torno de dada ordem significativa, produz-se, em realidade, um ato de poder que institui e organiza a realidade social, acarretando reconhecimentos e implicando marginalidades.

O entendimento, então, do fenômeno organizacional analisado e da resistência nele articulada está inerente e inexoravelmente atrelado aos sempre conflituosos processos político-discursivos de construção de sociedades, na acepção dada pela TPD. Não se trata de mero exercício de contextualização empírica ou analítica, mas, na essência, de um fundamento compreensivo da organização e do organizar ali visíveis, fundamento esse esvaziado de sua carga normativa, já que tais processos político-discursivos são marcados pela contingência, historicidade e onipresente instabilidade/sobreterminação entre significantes e significados.

Isso nos aponta para duas importantes premissas. Primeiro, estando atrelada aos sempre conflituosos processos político-discursivos de construção de sociedades, a análise do Movimento Ponta do Coral

100% Pública e a resistência nele materializada transpôs os limites estritos do gerenciamento de organizações produtivas, ao abranger o que Chia (1997) denomina de “teoria social da organização”. Como tal, rompendo o posicionamento do fenômeno organizacional, conforme pretendido pela política hegemônica dos estudos organizacionais, no contexto de uma localização simples, isto é, no âmbito de sistemas discretos e isolados no espaço-tempo, e reposicionando-o no interior do processo social básico do qual as organizações são parte integrante.

Isso implica, de um lado, uma ruptura com o receituário dominante acerca do fenômeno organizacional, deixando de percebê-lo como uma mera objetividade voltada à adaptação funcional de conceitos e ferramentas gerenciais. Inseto na construção dos projetos de sociedade, o entendimento do fenômeno organizacional passa a trazer em si a possibilidade sempre presente da confrontação e contestação da política, o ôntico da ordem socialmente estabelecida como hegemônica. De outra ponta, assim compreendida, a relação entre fenômeno organizacional e exercício da resistência se alarga para além daquelas tentativas que limitam o entendimento dos movimentos contra-hegemônicos ao local de trabalho, numa estratégia, pois, despolitizadora (SPICER; BÖHM, 2007).

Abstrair a organização do seu entorno significante é um ato de violência ontológica perpetrado pelo *mainstream* que necessita ser contornado. A resistência a tal violência nos permitirá romper com a leitura da organização como dado concreto da experiência social, um objeto de análise não problemático, e, concomitantemente, investigar seriamente a dinâmica do sistema que engendra tais organizações e as consequências que isso tem para a vida das pessoas (CHEVALLIER; LOSCHAK, s/d).

Em segundo lugar, em decorrência, a organização e o organizar da resistência do Movimento Ponta do Coral 100% Pública intimamente relacionam-se com atos políticos de inclusão e exclusão que moldam uma constituição particular da realidade com a qual lidamos e, como tal, para o adequado entendimento desse fenômeno organizacional necessitamos, também, de uma adequada leitura da natureza do fenômeno político. Os estudos organizacionais, ao contribuírem para a legitimação do objeto de análise organização numa conformação bastante particular, tem participado historicamente desses atos políticos de inclusão e exclusão da realidade social e esse fato precisa ser explicitado (CHIA, 1997).

Nesse ponto, a contribuição da TPD mostra-se promissora. Ao mobilizar conceitos ao mesmo tempo ricos em possibilidades analíticas e despidos de carga normativa mais acentuada - como antagonismo, ponto nodal, deslocamento, significantes vazio e flutuante, cadeia de

equivalência, exterior constitutivo, plenitude ausente, dentre outros -, a TPD possibilita um entendimento acurado das formações sociais e de seu processo de construção, nos quais, como visto, o fenômeno organizacional tem vez. Dessa forma, fornece *insights* e recursos conceituais/análíticos capazes de assentar compreensão sobre aspectos essenciais do fenômeno organizacional, particularmente daqueles de resistência – a dinâmica de mobilização/desmobilização, as estratégias de atuação, os processos e a estrutura organizacionais, etc.

Ao relacionar-se com os atos políticos de inclusão e exclusão que moldam uma constituição particular da realidade social imediata, posicionando-se, pois, no âmbito da instituição do social, por intermédio da promoção, consolidação e contestação de certo regime de significantes e significados, a análise ora evidenciada do Movimento Ponta do Coral 100% Pública e de sua resistência caminhou para a reativação do vínculo entre esse fenômeno organizacional e os projetos políticos que pretendem hegemonizar a representação da realidade social. Como tal, por decorrência, caminhou para evidenciar esse fenômeno organizacional como um fenômeno político-discursivo, dentro de uma leitura antiessencialista e pós-fundacionalista, marcado em seus vieses constitutivos pelo caráter político.

Assim posicionado, na evidenciação do caráter político de toda lógica de sedimentação do social, na confluência entre lógica social e lógica política, entre a política e o político, o fenômeno organizacional ao redor do Movimento Ponta do Coral 100% Pública e da resistência frente à Ponta do Coral necessita, fundamentalmente, ser pensado em termos de suas condições de emergência. Pensar um fenômeno social, tal qual o fenômeno organizacional, em suas condições de emergência, que são discursivas por natureza, como aponta a TPD, implica posicioná-lo num conjunto de sentidos que pretendem se sedimentar e, assim o fazendo, imprimir dada ordem de significação ao social.

Ora, o esvaziamento do vínculo entre o fenômeno organizacional e o processo mais amplo de hegemonização do social, como preconizado pelo *management* pela via da ocultação e da ausência de reflexão acerca das bases epistêmicas e ônticas do fenômeno organizacional e do campo de estudos nele envolto, constitui-se, assim, à maneira de um *organicídio*, consideradas às múltiplas possibilidade do ser da organização e do organizar. Em realidade, sua significação ganha luz como uma operação política na qual o capitalismo e sua vertente neoliberal se “totalizam” perante a experiência social mais ampla.

A distinção entre o Movimento Ponta do Coral 100% Pública e o processo social mais amplo no qual se insere, na forma do embate entre

projetos políticos hegemônicos, é alçada a uma impossibilidade constitutiva no que toca ao seu adequado entendimento. Isso ficou bastante evidente na exposição e determinação das sequências discursivas - a exemplo da recursividade e dos sobressaltos entre a atuação do exterior constitutivo e os elementos discursivos mobilizados pelo Ponta do Coral 100% Pública -, por intermédio das quais esse objeto ora analisado leva a cabo sua ação política global e ganha identidade constitutiva. **Essas sequências discursivas e a forma como construíram – e ao mesmo tempo foram construídas por – a ação política, significadas dentro de uma luta pela hegemonização do social, denotaram o caráter político do fenômeno organizacional apreciado.**

O caráter político do fenômeno organizacional apreciado não se dá tão somente pelas sequências/elementos discursivos que articula, tampouco somente pela ação política isoladamente considerada. Dá-se pelo intrincado jogo recursivo entre ambos, que possibilita, em último caso, a **formação de atos significativos de inclusão e exclusão de sentidos que moldam a realidade com que lidamos. É aí que o fenômeno organizacional investigado encontra sua matriz constitutiva.** A autonomização das práticas organizacionais em relação às dimensões constitutivas da vida humana associada, tal qual opera o *management*, tornando a organização-empresa instrumento imprescindível para a conformação da dada ordem social, precisa ter enquadramento a partir desse enfoque.

A neutralidade de concepções como a parsoniana, das “unidades sociais, orientadas predominante para a consecução de metas específicas” (ETZIONI, 1971, p. 13), passa a sofrer questionamentos não somente pela forma como percebe a organização, mas também pela maneira acrítica como projeta a organização nas relações sociais mais amplas. O encetamento de uma ação política, compreendida como a criação de “[...] formas específicas de unidade entre interesses distintos, relacionando-os com um projeto comum e estabelecendo uma fronteira que defina as forças as quais se deve opor, o inimigo” (MOUFFE, 1999, p. 71), discursivamente falando, implica sempre uma intervenção hegemônica que, ao reduzir as possibilidades dos sentidos do social, visa à sedimentação de uma visão particular da realidade social.

Tendo seu entendimento assentado em torno dos atos hegemônicos de instituição de uma realidade significativa, a significação do Movimento Ponta do Coral 100% Pública foi vista como permeada pelo antagonismo e pela divisão social que, inerradicáveis da experiência social, conformam o caráter político dos fenômenos sociais. Como tal, a organização e o organizar da resistência analisada, despidendo-se da

pretensa neutralidade que compreende uma maneira particular da organização e do organizar como naturais a dado estado de coisas, foram apropriados no âmbito do caráter político de formação da realidade social, marcadamente conflituoso e antagônico.

Nesse sentido, o afastamento de uma visão restritiva do fenômeno organizacional em torno das micropolíticas das organizações formais, tal qual a propugnada pelo *management*, ao aproximarmos o fenômeno organizacional dos processos de construção de projetos de sociedade, permite novas leituras acerca de elementos-chave. Possibilita, por exemplo, ressignificar consenso e conflito, deixando de trata-los a partir de uma perspectiva que visa a “encontrar equilíbrio entre os elementos racionais e não racionais do comportamento humano”, algo que constituiria “um ponto principal da vida, da sociedade e do pensamento modernos” (ETZIONI, 1971, p. 15), para enquadrá-los como efetivos atos de poder travados na luta frente aos processos de produção dos sentidos do social e do organizacional.

Como mencionado, o caráter político do fenômeno organizacional analisado tem sua significação a partir do embate entre projetos antagônicos de sociedade, na forma das tentativas de sedimentação de modelos/projetos particulares de cidade. **O Movimento Ponta do Coral 100% Pública tem aí sua instituição, isto é, sua construção discursiva enquanto fenômeno organizacional de resistência. É mediante a operação da lógica política de instituição/destituição das dinâmicas concertadas no espaço urbano que esse fenômeno organizacional tem seu surgimento, significação e dinâmica.**

Assim percebido, as restritivas lentes do conceito-centrado de organização como significante dos fatos e fenômenos intervenientes ou aparentados dentro e ao redor imediato de instituições empresariais deixam de constituir objetiva necessidade analítica. Isso porque a lógica hegemônica da qual o Movimento Ponta do Coral 100% Pública é produto e coprodutor tem seu terreno discursivo de emergência, como anteriormente discutido, despido de um sentido finalístico, daí decorrendo que “[...] as possibilidades de significação são infinitas, sempre permeadas por relações que têm essencialmente características precárias e contingentes” (MENDONÇA; PEIXOTO, 2008, p. 27)

Esse encaminhamento analítico nos afasta da visão do fenômeno organizacional como entidade-substância, pré-constituída e suficiente em seus próprios termos, ao possibilitar compreender que o fenômeno organizacional se constrói na própria sedimentação do social em projetos de sociedade, berço, processo e produto da lógica hegemônica, e, como

tal, é dela indissociável. Constituindo-se sim num instrumento funcional à manutenção da ordem social, o fenômeno organizacional, dessa perspectiva, todavia, deixa de se esgotar tão somente em sua natureza funcionalista. Ligado ao processo social mais abrangente, evidencia-se, pois, como construção política.

Em outras palavras, o fenômeno organizacional investigado, enquanto elemento significativo do mundo social, tem sua natureza política dada dentro de um mundo complexo de práticas e discursos de fixação e subversão de sentidos do social. O ser do fenômeno organizacional é construído dentro desse campo de discursividade mais amplo, cuja condição de emergência é antagonica e pautada por uma disputa pela hegemonização do social, atuando, pois, para a simplificação do social em torno de dada operação hegemônica. Assim, as **possibilidades significativas do fenômeno organizacional investigado acabam por decorrer da dinâmica da formação discursiva na qual se posiciona. Em suma, decorrendo da operação da lógica hegemônica particular a que está vinculado, que nada mais é do que a tentativa de sedimentação do social em torno de um projeto particular de sociedade.**

Essas possibilidades significativas, em termos de dinâmica, princípios e processos de organização, ao decorrerem da operação da lógica hegemônica, caminharam para uma pretensa convergência com os sentidos mobilizados em torno da investitura do objeto hegemônico almejado. Com isso, além de ater-se ao conjunto de papéis e processos-chave que compõem a estrutura da organização, os estudos organizacionais podem e devem avançar no exame das inúmeras interfaces entre a dinâmica da lógica política e o fenômeno organizacional, já que da primeira as possibilidades do “ser” do segundo são delineadas.

À ocorrência de eventos que tornaram mais visíveis a ameaça externa, à maneira de combustível da ação política, limitando as demandas constitutivas do Movimento Ponta do Coral 100% Pública e, como tal, impedindo o alcance de sua identidade política plena, atrela-se, portanto, a própria dinâmica organizacional do movimento, em seus processos e práticas de resistência. Isso abre caminho não apenas para um entendimento do fenômeno organizacional como fenômeno político que é, mas também para o **entendimento do fenômeno organizacional apreciado como indelevelmente contaminado pela finitude, contingência e historicidade.**

Desta feita, distanciando-se do estrito espectro de formas e modelos direcionados, numa perspectiva economicista, a serem mais

eficientes e eficazes, vistos a organização e o organizar a partir de uma objetividade da qual apenas resta, como destino, a adaptação funcional de conceitos e ferramentas. Ao contrário, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública tem sua **dinâmica marcada pela precariedade e contingência próprias das possibilidades decorrentes dos múltiplos processos concorrentes de articulação discursiva no qual é, ao mesmo tempo, produto e produtor.**

Assim, se esses múltiplos processos concorrentes de articulação discursiva, do ponto de vista da lógica política, levam à impossibilidade da sociedade como horizonte significativo totalizante e definitivo, tem-se, também, como contraface, num princípio ontológico que ilumina a leitura acerca do fenômeno organizacional, **a impossibilidade da organização e do organizar como objetos plenamente constituídos.** Da mesma forma que a luta ao redor da Ponta do Coral “[...] é também o esforço de ali criar um experimento, uma forma diversa de viver a cidade” (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2016o), o Movimento Ponta do Coral 100% Pública mostra-se como um experimento sempre *in status nascendi*.

A impossibilidade da organização e do organizar como objetos plenamente constituídos decorre da finitude, contingência e historicidade que o fenômeno organizacional assume ao estar imiscuído no constante jogo das tentativas rivais de fundamentação da realidade social. Tais tentativas, como visto, serão sempre um fenômeno parcial (o político). Qualquer tentativa isolada de preencher os sentidos do fenômeno organizacional, assim, não esgota sua significação plena, dado que não totaliza a riqueza significativa dentro de seus contornos constitutivos.

Inclusive, como apercebido na análise do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, essa impossibilidade significativa da plenitude do fenômeno organizacional, decorrente da própria sobredeterminação dos sentidos do social que impõe posicionar as inúmeras tentativas de totalização numa luta hegemônica pela sedimentação do social a partir do político, constitui o *leitmotiv* de dada normalização de sentidos em torno do organizacional. Essa é a leitura a que se chega quando o fenômeno organizacional tem sua dinâmica marcada pela precariedade e contingência próprias das possibilidades decorrentes dos múltiplos processos concorrentes de articulação discursiva no qual é, ao mesmo tempo, produto e produtor.

Afirmar que as possibilidades significativas do fenômeno organizacional investigado acabam por decorrer da dinâmica da operação da lógica hegemônica de sedimentação de projetos de cidade implica considerar que esse fenômeno organizacional atua para fixar uma dada

significação do social, ao mesmo tempo em que uma carga significativa é articulada em torno do próprio fenômeno organizacional. O Movimento Ponta do Coral 100% Pública, como visto, não apenas se mostra como um elemento significativo de uma dada estruturação da realidade social, mas também apresenta-se como um significante mesmo dessa realidade social.

Como tal, **evidencia-se como um ponto de concentração de significados, sendo um dos momentos articulados no estabelecimento da dada ordem construída/contestada.** O Movimento Ponta do Coral 100% Pública, ao pretender o fechamento de um conjunto expressivo de significados sociais em torno de uma matriz que possa explicar todos os seus processos particulares, expõe uma operação própria da política. Acontece que, assim o fazendo, contesta uma ordem significativa sedimentada, reativando a pluralidade de escolhas políticas que constituíram essa ordem, perfazendo, assim, uma operação própria do político. Grosso modo, então, o fenômeno organizacional investigado é um dos momentos articulados na confluência entre as lógicas política e social, confluência essa em que se dá a objetividade do social em forma de sociedade.

Ora, em outras palavras, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública, ao mostrar-se não apenas como um elemento significativo de uma dada estruturação da realidade social, mas também como um significante mesmo dessa realidade social, deixou de ser percebido como um epifenômeno do social, e, como tal, delineado *a priori* em seus elementos constitutivos e sedimentado em suas formas e impactos. Como particularidade dentro da discursividade do social, o movimento avocou para si uma significação universal originalmente incomensurável com ele, encarnando em si uma totalidade que, pela conformação hegemônica vigente na cidade, tem sua plenitude inalcançável – a liberdade efetiva de todos os cidadãos de usar e produzir a cidade.

Desta feita, o fenômeno organizacional investigado é parte integrante da própria constituição da objetividade da qual participa, sendo nela, de outra parte, constituído. Diante dessa via dupla, certamente posiciona-se como um elemento importante na construção de sociedades, isto é, na pretensão sempre precária e contingente de fechamento significativo do social numa matriz que possa explicar todos os seus processos parciais. Esse reconhecimento avança, em maior ou menor grau, para uma tentativa de desocultação dos atos ontológicos de constituição do fenômeno organizacional como significado/significante social, dado que esse fenômeno é um ato de construção social do mundo e o social tem sua ontologia no político, isto é, no caráter contingente,

sempre parcial e fundado em formas de exclusão e poder que representam uma dada ordem hegemônica (CHANTAL, 1999).

Na dominância dos estudos organizacionais, o que se tem é o protagonismo de concepções que não apenas partem de uma preconcepção da organização como entidade-substância, desatrelada da dinâmica de evidenciação do social. E assim fazem assemelhar o fenômeno organizacional a uma construção naturalizada despida de laços com determinada formação social ou projeto de sociedade. À maneira funcionalista, também tomam uma concepção de totalidade social que acaba por se constituir algo necessariamente prévio e maior do que as relações e articulações pertencentes a essa totalidade.

Ocorre que, como se apercebeu no caso do Movimento Ponta do Coral 100% Pública, sendo tanto elemento significante como significado da totalidade social na qual se insere, sua compreensão não pode ser desligada do embate precário e contingente entre projetos hegemônicos pela significação do social. O fenômeno organizacional investigado, pois, não se vislumbra na preservação de um ordenamento significativo previamente conhecido, mas adquire seu caráter político justamente no nível ontológico, ao ligar-se aos momentos e tentativas de instituição desse ordenamento.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ALVESSON, M.; DEETZ, S. Critical theory and postmodernism: approaches to organizational studies. In: GREY, C.; WILLMOTT, H. **Critical Management Studies: a reader**. New York: Oxford University Press, 2005, p. 60-106.

_____; WILLMOTT, H. On the idea of emancipation in management and organization studies. **Academy of Management Review**, New York, v. 17, n. 3, July 1992, p. 432-464.

ARANTES, O. B. F. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 11-74.

ARATO, A.; COHEN, J. Sociedad Civil e teoría social. In: AVRITZER, L. **Sociedade Civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

_____. **Sociedade civil e teoria política**. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

ASCHER, F. **Metápolis ou l'avenir des villes**. Paris: Éditions Odile Jacob, 1995.

BALASSIANO, M. Estudos confirmatórios e exploratórios em Administração. In: BOTELHO, D.; ZOUAIN, D. M. (Org.). **Pesquisa Quantitativa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2006, p. 109-128.

BANCO MUNDIAL. World Economic Development Congress & The World Bank. World Competitive Cities Congress. **Executive Summary Document**. Washington, DC, mimeo., 1998.

BARCELLOS, R. de M. R. de. **Por outro eixo, outro organizar: a organização da resistência do Circuito Fora do Eixo no contexto cultural brasileiro**. 2012. 348f. Tese (Doutorado em Administração) – Programa

de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2012.

BARCELLOS, R. de M. R. de; DELLAGNELO, E. H. L.; SALLES, H. K. de. Práticas organizacionais e o estabelecimento de lógicas de equivalência: o Circuito Fora do Eixo à luz da Teoria Política do Discurso. **R. Adm.**, São Paulo, v. 49, n. 4, out./dez. 2014, p. 684-697.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARKER, J. R. Tightening the Iron Cage: concertive control in self-managing teams. In: GREY, C.; WILMOTT, H. **Critical Management Studies: a reader**. New York: Oxford University Press, 2005, p. 209-243.

BARITZ, L. The servants of power. In: GREY, C.; WILLMOTT, H. **Critical Management Studies: a reader**. New York: Oxford University Press, 2005, p. 29-45.

BARNARD, C. I. **As funções do executivo**. São Paulo: Atlas, 1971.

BASTOS, J. M. Urbanização, comércio e pequena produção mercantil pesqueira na Ilha de Santa Catarina. In: SANTOS, M. A. (Org.). **Ensaio sobre a Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2000.

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BELLAMY, E. **Daqui a cem anos: revendo o futuro**. Rio de Janeiro: Record, s.d.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BÖHM, S. **Repositioning Organization Theory: impossibilities and strategies**. New York: Palgrave Macmillan, 2006.

BOLTANSKI; L.; CHIAPELLO, E. **The New Spirit of Capitalism**. Londres: Verso, 2005.

BONDUKI, N. Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula. **Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, n. 1, 2008, p. 70-104.

BORJA, J. (Ed.). **Barcelona**: um modelo de transformaci3n urbana. Quito: Programa de Gest3n Urbana/Oficina Regional para Am3rica Latina y Caribe, 1995.

_____. La democracia en busca de la ciudad futura. In: SUGRANYES, A.; MATHIVET, C. (Eds.). **Ciudades para todos**: por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias. Santiago de Chile: HIC, 2010, p. 31-43.

_____; CASTELLS, M. **Local y global**: la gesti3n de las ciudades en la era de la informaci3n. Madrid: United Nations for Human Sttlements/Taurus/Pensamiento, 1997.

BREVE HIST3RICO DA PONTA DO CORAL EM FLORIAN3POLIS (BHPC): do s3culo XVIII aos nossos dias. Julho/2000. Acervo: Mauro Passos.

BUCKINGHAM, S. An3lisis del derecho a la ciudad desde una perspectiva de g3nero. In: SUGRANYES, A.; MATHIVET, C. (Eds.). **Ciudades para todos**: por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias. Santiago de Chile: HIC, 2010, p. 59-64.

BURRELL, G.; MORGAN, G. **Sociological paradigms and organizational analysis**: elements of the sociology of corporate life. Burlington: Ashgate, 2005.

BURGOS, R. Sem gl3ria, mas com certa pena: mais uma vez sobre o conceito de sociedade civil no Brasil. In: SCHERER-WARREN, I.; LÜCHMANN, L. H. H. **Movimentos sociais e engajamento pol3tico**: trajet3rias e tend3ncias anal3ticas. Florian3polis: Editora da UFSC, 2015.

BURITY, J. A. Discurso, pol3tica e sujeito na teoria da hegemonia de Ernesto Laclau. In: MENDONÇA, D. de; RODRIGUES, L. P. (Orgs.). **P3s-estruturalismo e teoria do discurso**: em torno de Ernesto Laclau. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 35-51.

CABRAL, O. R. **As defesas da Ilha de Santa Catarina no Brasil Colônia**. Conselho Federal de Cultura, 1972.

CARTA DA SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA SOBRE A NOVA AGENDA URBANA. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.righttothecityplatform.org.br/portugues-carta-da-sociedade-civil-brasileira-sobre-a-nova-agenda-urbana/?lang=pt>. Acessado em: 15 de setembro de 2016.

CASTORIADIS, C. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CAVANUS, A. **Documentário Ponta do Coral (Anos 80)**: Produção de estudantes da UFSC nos anos 80 sobre a Ponta do Coral (Florianópolis – SC). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Aq4L4b4n9HE&t=165s>> Acesso em: maio de 2015.

CHANLAT, J.-F. **Ciências sociais e management**: reconciliando o econômico e o social. São Paulo: Atlas, 1999.

CHEVALLIER; J.; LOSCHAK, D. **A ciência administrativa**. Lisboa: Europa-América, [s.d].

CHIA, R. Essai: thirty years on: from organizational structures to the organization of thought. **Organization Studies**, v. 18, n. 4, July 1997, p. 685-707.

CLEGG, S. R. **As organizações modernas**. Oeiras: Celta Editora, 1998.

_____; BIER, C. A. Ethics and power in business schools and organizations. **Journal of Power**, v. 3, n. 2, Aug. 2010, p. 227-242.

COELHO, K. da S. **A resistência à nova proposta de plano diretor apresentada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis**: uma análise das práticas alternativas de organizar. 2012. 358f. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.

COSTA, R. M. da. **Ponta do Coral 100% Pública** a luta pelo Parque das 3 Pontas (#nãovaiterhotel). Disponível em: <

https://www.youtube.com/watch?v=a05302_gsJg> Acesso em: janeiro de 2016.

DEETZ, S. Disciplinary power, conflict suppression and human resources management. In: ALVESSON, M.; WILLMOTT, H. (Eds.). **Studying Management Critically**. London: Sage, 2003, p. 23-45.

DELLAGNELO, E. H. L.; BÖHM, S. Empirical studies and political discourse theory: a critical analysis of resistance from an organizational perspective. In: **VI Encontro de Estudos Organizacionais (ENEO)**, 2010. Florianópolis: ANPAD, 2010.

_____; _____. MENDONÇA, P. M. E. de. Organizing resistance movements: contribution of the Political Discourse Theory. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 54, n. 2, mar./abr. 2014, p. 141-153.

DENHARDT, R. B. **Teorias de Administração Pública**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006, p. 15-41.

DONALDSON, L. **In defence of organization theory: a reply to the critics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

ENRIQUEZ, E. Imaginário social, recalçamento e repressão nas organizações. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 36/37, jan./jun. 1974, p. 53-94.

ETZIONI, A. **Organizações complexas: estudo das organizações em face dos problemas sociais**. São Paulo: Atlas, 1971.

_____. **Análise comparativa das organizações complexas: sobre o poder, o engajamento e seus correlatos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

_____. **Organizações modernas**. São Paulo: Pioneira, 1976.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: UnB, 2001.

FARIA, J. H. de. **O autoritarismo nas organizações**. Curitiba: Criar Edições/FAE, 1985.

_____. Teoria crítica em estudos organizacionais no Brasil: o estado da arte. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, set. 2009, p. 510-515.

FARIA, C. F. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. **Lua Nova**, São Paulo, n. 49, 2000, p. 47-68.

FENSTER, T. Gender and human rights: implications for planning and development. In: FENSTER, T. (Ed.). **Gender, Human Rights and Planning**. London: Routledge, 1999.

FERREIRA, S. L. **O banho de mar na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora das Águas, 1998.

FLORES, E. O. El proceso de construcción por el derecho a la ciudad: avances y desafíos. In: SUGRANYES, A.; MATHIVET, C. (Eds.). **Ciudades para todos: por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias**. Santiago de Chile: HIC, 2010, p. 119-126.

FLYVBJERG, B. **Making social science matter: why social inquiry fails and how it can succeed again**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

FORESTER, J. Teoria crítica e análise organizacional. **Plural**, v. 1, p. 131-148, 1994.

FORUM SOCIAL MUNDIAL (FSM). **Carta Mundial pelo Direito à Cidade**. Porto Alegre: FSM, 2001.

FORUM SOCIAL URBANO (FSU). **Carta do Rio de Janeiro – “Nos bairros e no mundo, em luta pelo direito à cidade, pela democracia e justiça urbanas”**. FSU, 2010.

FOSTER, N. On an island in Brazil, a real estate boom lingers. **The New York Times**, Nova York, edição eletrônica de 07.07.2011. Disponível em: <http://>

<http://www.nytimes.com/2011/07/08/greathomesanddestinations/08iht-reflorian08.html>. Acessado em set. 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

FRIEDMAN, T. L. **O Lexus e a Oliveira**: entendendo a globalização. Rio de Janeiro: Objetiva, 1999.

_____. **O mundo é plano**: uma breve história do século XXI. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

GAULEJAC, V. de. **Gestão como doença social**: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida (SP): Ideias & Letras, 2007.

GODOY, A. S. Estudo de caso qualitativo. In: GODOI, C. K.; BANDEIRA DE MELO, R.; SILVA, A. B. (Org.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais**: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 115-146.

GORI, P. **A anarquia perante os tribunais**. Rio de Janeiro: Achiamé, s.d.

GREY, C.; WILLMOTT, H. Introduction. In: GREY, Christopher; WILLMOTT, Hugh. **Critical Management Studies**: a reader. New York: Oxford University Press, 2005. p. 1-15.

GUIMARAES, M. C. R. Os movimentos sociais e a luta pelo direito à cidade no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, out./dez. 2015, p. 721-745.

G1. **Grupo faz manifestação contra construção de luxo na Ponta do Coral**. Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2013/06/grupo-faz-manifestacao-contra-construcao-de-luxo-na-ponta-do-coral.html>. Acessado em junho de 2016.

HAAS, R. de C. L. **Ponta do Coral**: desenvolvimento urbano e movimento ecológico. 2011. 114f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011.

HABERMAS, J. **Pensamento pós-metafísico**: estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

_____. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HANTEI ENGENHARIA (HANTEI). **Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA)**: Parque Hotel Marina Ponta do Coral Florianópolis. Florianópolis: HANTEI Engenharia, 2011.

HARRE, R. **The philosophies of Science**. Oxford: Oxford University Press, 1985.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. The “new” imperialism: accumulation by dispossession. **Socialist Register**, v. 40, 2004, p. 63-87.

_____. **Espacios del capital**: hacia una geografía crítica. Madrid: Akal, 2007a.

_____. **Breve historia del neoliberalismo**. Madrid: Akal, 2007b.

_____. **Ciudades rebeldes**: del derecho de la ciudad a la revolución urbana. Madrid: Akal, 2012.

HAYEK, F. A. **O caminho da servidão**. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1977.

HOBSBAWN, E. J. **A era das revoluções – 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

HOWARTH, D. Applying discourse theory: the method of articulation. In: HOWARTH, D.; TORFING, J. (Eds.). **Discourse theory in european politics**. London: Palgrave MacMillan, 2005, p. 316-350.

_____; GLYNOS, J. **Logics of Critical Explanation in Social and Political Theory**. London: Routledge, 2007.

HOWARTH, D.; STAVRAKAKIS, Y. Introducing discourse theory and political analysis. In: HOWARTH, D.; NORVAL, A. J.; STAVRAKAKIS, Y (Eds.). **Discourse theory and political analysis**. Manchester: Manchester University Press, 2000, p. 1-37.

JORGENSEN, M.; PHILLIPS, L. **Discourse Analysis as Theory and Method**. London: SAGE Publications, 2002.

JOUFFE, Y. Contra el derecho a la ciudad accesible. Perversidad de una reivindicación consensual. In: SUGRANYES, A.; MATHIVET, C. (Eds.). **Ciudades para todos**: por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias. Santiago de Chile: HIC, 2010, p. 45-58.

KNIGHTS, D.; WILLMOTT, H. **Management lives**: power and identity in work organizations. London: Sage, 1999.

KOSKELA, H. “Gendered exclusions”: women’s fear of violence and changing relations to space. **Human Geography**, v. 81, n. 2, 1999, p. 111-124.

LABOV, W.; FRANCEL, D. **Therapeutic discourse**: psychotherapy as conversation. New York: Academic Press, 1977.

LACLAU, E. **Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1993.

_____. Hegemony and the future of democracy: Ernesto Laclau’s political philosophy. In: WOSHMA, L.; OLSON, G. S. (Eds.). **Race, rhetoric and the postcolonial**. Albany: SUNY Press, 1999, p. 129-164.

_____. **La imposibilidad de la sociedad**. 2. ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2000.

_____. **La razón populista**. Fondo de Cultura Econômica. Buenos Aires: 2005.

_____. Inclusão, exclusão e a construção de identidades. In: JUNIOR, A. A.; BURITY, J. A. (Orgs.). **Inclusão social, identidade e diferença**: perspectivas pós-estruturalistas de análise social. São Paulo: Annablume, 2006, p. 21-37.

LACLAU, E. **Emancipação e diferença**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

_____. **Los fundamentos retóricos de la sociedad**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.

_____; MOUFFE, C. **Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia**. Madrid: Siglo XXI, 1987.

_____; ZAC, L. Minding the gap: the subject of politics. In: LACLAU, E. (Ed.). **The making of political identities**. London: Verso, 1994, p. 11-39.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

LINCOLN, Y. S.; GUBA, E. G. Controvérsias paradigmáticas, contradições e confluências emergentes. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006, p. 169-192.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. Sobre a organização e os tradutores. In: LACLAU, E. **Emancipação e diferença**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2011, p. 7-14.

LOPES, G. B. Di B. **Origem, desenvolvimento e impactos dos grandes empreendimentos turísticos em Florianópolis**. 2015. 322f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

LOGAN, J. R.; MOLOTCH, H. L. **Urban fortunes: the political economy of place**. University California Press, 1987.

MACHADO, A. **Memórias do Abrigo de Menores**. Florianópolis: Fundação Franklin Cascaes, 2009.

MACPHERSON, C. B. **A democracia liberal: origens e evolução**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MARCHART, O. **Post-foundational political thought: political difference in Nancy, Lefort, Badiou and Laclau**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2007.

MARCUSE, P. ¿Los derechos en las ciudades y el derecho a la ciudad? In: SUGRANYES, A.; MATHIVET, C. (Eds.). **Ciudades para todos**: por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias. Santiago de Chile: HIC, 2010, p. 91-103.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, O.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 121-192.

_____. O Estatuto da Cidade periférica. In: CARVALHO, C. S.; ROSSBACH, A. (Orgs.) **O Estatuto da Cidade comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades/Aliança das Cidades, 2010, p. 5-22.

MARSDEN, R. The politics of organizational analysis. In: GREY, C.; WILMOTT, H. **Critical Management Studies**: a reader. New York: Oxford University Press, 2005, p. 132-164.

MARX, K. H.; ENGELS, F. **O manifesto comunista**. São Paulo: Ridendo Castigat Mores, 1999.

MATHIVET, C. El derecho a la ciudad: claves para entender la propuesta de crear “Otra ciudad posible”. In: SUGRANYES, A.; MATHIVET, C. (Eds.). **Ciudades para todos**: por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias. Santiago de Chile: HIC, 2010, p. 23-28.

MENDONÇA, D. de. A noção de antagonismo na ciência política contemporânea: uma análise a partir da perspectiva da teoria do discurso. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 20, jun. 2003, p. 135-145.

_____. A condensação do “imaginário popular oposicionista” num significante vazio: as “diretas já”. In: RODRIGUES, L. P.; MENDONÇA, D. **Ernesto Laclau & Niklas Luhmann**: pós-fundacionalismo, abordagem sistêmica e as organizações sociais. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

MENDONÇA, D. de. Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 1, janeiro-junho de 2009, p. 153-169.

_____. Teorizando o agonismo: crítica a um modelo incompleto. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 25, n. 3, set./dez. 2010, p. 479-497.

_____. Antagonismo como identificação política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 9, set./dez. 2012, p. 205-228.

_____. O momento do político: evento, indecidibilidade e decisão. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 3, 2014a, p. 745-771.

_____. O limite da normatividade na Teoria Política de Ernesto Laclau. **Lua Nova**, São Paulo, v. 91, jan./abr. 2014b, p. 135-167.

_____; RODRIGUES, L. P. Em torno de Ernesto Laclau. In: MENDONÇA, D.; RODRIGUES, L. P. (Org.). **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 25-33.

MENDONÇA, P. M. E. de; BÖHM, S. **The organization of counter-hegemonic movements and the struggle for rural development in the Sertão**. Drafter paper presented at EMLYON Business School, October, 2010.

MIGUEL, L. F. **Democracia e representação: territórios em disputa**. São Paulo: UNESP, 2014.

MILLS, C. W. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

MISOCZKY; M. C. A. Das práticas não-gerenciais de organizar à organização para a práxis da libertação. In: MISOCZKY, M. C. A.; FLORES, R. K.; MORAES, J. **Organização e práxis libertadora**. Porto Alegre: Dacasa, 2010.

MISOCZKY, M. C. A. et al. **Organização e práxis libertadora**. Porto Alegre: Dacasa, 2010.

MISOCZKY, M. C. A.; MORAES, J.; FLORES, R. K. Bloch, Gramsci e Paulo Freire: referências fundamentais para os atos de denúncia e do anúncio. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, set. 2009, p. 448-471.

_____; SILVA, J. M. da; FLORES, R. K. Autogestão e práticas organizacionais horizontalizadas: amplificando sinais. **V Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD (EnEO)**, 2008. Belo Horizonte: ANPAD, 2008.

_____; VECCHIO, R. A. Experimentando pensar: da fábula de Barnard à aventura de outras possibilidades de organizar. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, V. 4, n. 1, mar. 2006, p. 1-11.

MOTTA, F. C. P. Prefácio. In: FARIA, J. H. de. **O autoritarismo nas organizações**. Curitiba: Criar Edições/FAE, 1985, p. 11-14.

MOUFFE, C. Hegemonia, política e ideologia. In: CAMPO, J. L. M. del (Org.). **Hegemonia y -alternativas políticas en América Latina**. México: Siglo XXI, 1985, p. 125-145.

_____. Hegemonia e Ideologia em Gramsci. In: SUÁREZ, H. **Antonio Gramsci y la realidad colombiana**. Bogotá: Ediciones Foro Nacional por Colombia, 1991, p. 167-227.

_____. **Dimensions of radical democracy**. London: Verso, 1992.

_____. Feminismo, cidadania e política democrática radical. **Debate Feminista**, México, março de 1993, p. 3-22.

_____. **El retorno de lo político: comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical**. Barcelona: Paidós, 1999.

_____. **La paradoja democrática**. Barcelona: Gedisa, 2003.

_____. Artistic activism and agonistic spaces. **Art & Research**, v. 1, n. 2, summer 2007, p. 1-5.

_____. **Agonística: pensar el mundo políticamente**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.

MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA (2016a).

Reunião do Movimento Ponta do Coral 100% Pública (04/07/16).

Disponível em: <http://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/?s=aut%C3%B4nomo&submit=Pesquisa>.

Acessado em agosto de 2016.

_____ (2016b). **Proposta preliminar Parque Cultural das 3 Pontas.**

Florianópolis: Movimento Ponta do Coral 100% Pública, 2016b.

_____ (2016c). **Fotos atuais.** Disponível em:

<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/documentacao/fotos/>.

Acessado em março de 2016.

_____ (2016d). **Perfil Histórico.** Disponível em:

<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/parque-cultural-das-3-pontas/perfil-historico-2/>. Acessado em agosto de 2016.

_____ (2016e). **Representação – Plano Diretor – Ponta do Coral –**

28 nov. 2016 – MPF. Documento interno. Florianópolis: Movimento

Ponta do Coral 100% Pública, 2016.

_____ (2016f). **Vinheta de convite para a festa de 35 anos de luta**

pela Ponta do Coral. Disponível em:

<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/2015/12/10/vinheta-de-convite-para-a-festa-de-35-anos-de-luta-pela-ponta-do-coral/>.

Acessado em maio de 2016.

_____ (2016g). **Ato cultural na sexta (23/03) defende Ponta do**

Coral. Disponível em:

<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/?s=amostra&submit=Pesquisar>.

Acessado em abril de 2016.

_____ (2016h). **Ato na Ponta do Coral foi um sucesso.** Disponível

em: <https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/2012/03/24/ato-na-ponta-do-coral-foi-um-sucesso/>.

Acessado em abril de 2016.

_____ (2016i). **Ato na Prefeitura da quinta passada (09/04) e a nova**

promessa de reunião do prefeito. Disponível em:

<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/?s=FRENTE+A+PREFEITURA&submit=Pesquisar>.

Acessado em junho de 2016.

MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA (2016j).

Movimento de defesa da Ponta do Coral faz ato em Florianópolis.

Disponível em:

<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/2015/02/18/movimento-de-defesa-da-ponta-do-coral-faz-ato-em-florianopolis/>. Acessado em maio de 2016.

_____ (2016k). **Enterro dos Ossos, ressurreição do Parque Cultural das Três Pontas.** Disponível em:

<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/2015/02/22/enterro-dos-ossos-ressurreicao-do-parque-das-tres-pontas/>. Acessado em maio de 2016.

_____ (2016l). **Manifestação “Canto da Mordaca” na Ponta do Coral (28/08).** Disponível em:

<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/?s=morda%C3%A7a&submit=Pesquisar>. Acessado em junho de 2016.

_____ (2016m). **Projeto Parque Cultural das 3 Pontas.** Disponível em: <https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/parque-cultural-das-3-pontas/>. Acessado em junho de 2016.

_____ (2016n). **Ata da reunião do dia 22/02/2016.** Documento interno. Florianópolis: Movimento Ponta do Coral 100% Pública, 2016.

_____ (2016o). **Entre pontes e pontas, corais.** Disponível em:

<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/?s=suor&submit=Pesquisar>. Acessado em agosto de 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração de Quito sobre cidades & asentamientos humanos sostenibles para todos.** Quito: ONU, 2016.

OSBORNE, D.; GAEBLER, T. **Reinventando o governo:** como o espírito empreendedor está transformando o setor público. Brasília: MH Comunicação, 1994.

OTTO, B.; BÖHM, S. “The people” and resistance against international business: the case of the Bolivian “water war”. **Critical Perspectives on International Business**, v. 2, n. 4, 2006, p. 299-320.

QUIJANO, A. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. In: ARAUJO, C.; AMADEO, J. (Orgs.). **Teoria política latino-americana**. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2009, p. 21-44.

PAES, K. D. **O sujeito político e a organização da resistência**: o caso do Centro de Mídia Independente Florianópolis à luz da Teoria do Discurso Político e da Psicanálise Lacaniana. 2015. 203f. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2015.

PARKER, M. **Against management**: organization in the age of managerialism. London: Polity, 2002.

PARSONS, T. Sugestões para um tratado sociológico da teoria de organizações. In: ETZIONI, A. **Organizações complexas**: estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo: Atlas, 1971, p. 43-57.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

POTTER, J.; WETHERELL, M. **Discourse and social psychology**. London: Sage, 1987.

PURCELL, M. Le Droit à la ville et les mouvements urbains contemporains. **Droit de Cité**, Rue Descartes, n. 63, 2009.

RAMOS, A. G. **Nova ciência das organizações**: uma reconceituação da riqueza das nações. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1981.

_____. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.

ROLNIK, R et al. 10 anos do Estatuto da Cidade: das lutas pela Reforma Urbana às cidades da Copa do Mundo. In: RIBEIRO, A. C. T.; VAZ, L. F.; SILVA, M. L. P. (Orgs.). **Quem planeja o território?** Atores, arenas e estratégias. Rio de Janeiro: Letra Capital/ANPUR, 2012, p. 87-104.

ROLNIK, R. et al. **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013.

SALAMON, L. M.; ANHEIER, H. K. In Search of the Nonprofit Sector II: the problem of classification. Working Papers of the Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project, n. 3. Baltimore: **The Johns Hopkins Institute for Policy Studies**, 1992. Acessível em: http://ccss.jhu.edu/wpcontent/uploads/downloads/2011/09/CNP_WP3_1993.pdf.

SANTOS, B. de S. **Pensar o Estado e a Sociedade**: desafios atuais. Buenos Aires: Waldhuter editores, 2009.

SAULE JÚNIOR, N.; UZZO, K. La trayectoria de la reforma urbana en Brasil. In: SUGRANYES, A.; MATHIVET, C. (Eds.). **Ciudades para todos**: por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias. Santiago de Chile: HIC, 2010, p. 261-272.

SELZNICK, P. Fundamentos da teoria de organização. In: ETZIONI, A. **Organizações complexas**: estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo: Atlas, 1971, p. 30-43.

SERVA, M. A racionalidade substantiva demonstrada na prática administrativa. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 18-30, 1997a.

_____. Abordagem substantiva e ação comunicativa: uma complementaridade frutuosa para a teoria das organizações. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 108-134, 1997b.

SILVA, M. **Estudo acerca da nulidade da venda do bem público, denominado Ponta do Coral e sua reversão ao patrimônio do Estado de Santa Catarina**. 2015. 173f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade do Sul de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

SIMON, H. A. **Comportamento administrativo**: estudo dos processos decisórios nas organizações administrativas. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1970.

SOLÉ, A. **¿Qué es una empresa?** Construcción de un idealtipo transdisciplinario. Working Paper. Paris, 2004.

SOUZA, J. Adeus às classes? Navegando contra a corrente e reconstruindo a noção de “ralé estrutural” na periferia do capitalismo. In: ARAUJO, C; AMADEO, J. (Orgs.). **Teoria Política Latino-americana**. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2009, p. 215-226.

SPICE, A.; BÖHM, S. Moving management: theorizing struggles against the hegemony of management. **Organization Studies**, v. 28, n. 11, nov. 2007, p. 1667-1698.

SPRADLEY, J. P. **Participant Observation**. Orlando: Harcourt Brace Jovanovich College Publishers, 1980.

STAKE, R. Case studies. In: DENZIN, N., LINCOLN, Y. **Handbook of qualitative research**. 2.ed. London: Sage Publications, 2000.

SUGAI, M. I. **As intervenções viárias e as transformações do espaço urbano**: a via de contorno norte-Ilha. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Instituto de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo. São Paulo: 1994.

SUGRANYES, A.; MATHIVET, C. (Eds.). **Ciudades para todos**: por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias. Santiago de Chile: HIC, 2010.

SULLIVAN, S.; SPICER, A.; BÖHM, S. Becoming global (un)civil society: counter-hegemonic struggle ant the Indymedia network. **NGPA Non-Governmental Public Action Programme – Working Paper Series**, n. 42, jan. 2010.

TASKIN, L.; WILMOTT, H. Introducing critical management studies: key dimensions. **Gestion 2000**, v. 25, n. 6, nov./dec. 2008, p. 27-38.

TAYLOR, F. W. **Princípios de Administração Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro: v. 32, n. 5, set./out. 1998, p. 7-23.

TENÓRIO, F. G. A trajetória do Programa de Estudos em Gestão Social (Pegs). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro: v. 40, n. 6, p. 1145-62; nov./dez. 2006.

_____. **Um espectro ronda o terceiro setor: o espectro do mercado**. 3. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2008.

_____. Gestão Social: uma réplica. In: RIGO, A. S. et al (Orgs.). **Gestão social e políticas públicas de desenvolvimento: ações, articulações e agenda**. Recife: Univasf, 2010, p. 57-62.

THOMPSON, J. D.; McEWEN, W. J. Objetivos organizacionais e ambiente. In: ETZIONI, A. **Organizações complexas: estudo das organizações em face dos problemas sociais**. São Paulo: Atlas, 1971, p. 177-187.

TORFING, J. **New theories of discourse: Laclau, Mouffe and Zizek**. Oxford: Blackwell, 1999.

_____. Discourse theory: achievements, arguments, and challenges. In: HOWARTH, D.; TORFING, J. (Eds.). **Discourse theory in european politics: identity, policy and governance**. New York: Palgrave Macmillan, 2005, p. 1-30.

TOULMIN, S. **The return to cosmology**. Berkeley, CA: University of California Press, 1982.

TOWNLEY, B. Performance appraisal and the emergence of management. In: GREY, C.; WILLMOTT, H. **Critical Management Studies: a reader**. New York: Oxford, 2005, p. 304-323.

TRAGTENBERG, M. **Burocracia e ideologia**. São Paulo: Ática, 1974.

TREVAS, V.; MAGALHÃES, I.; BARRETO, L. (Orgs.). **Governo e cidadania: balanço e reflexões sobre o modo petista de governar**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

TSOUKAS, H.; CHIA, R. Introduction: why philosophy matters to organization theory. In: TSOUKAS, H.; CHIA, R (Eds.). **Philosophy and organization theory**. Bradford: Emerald, 2011, p. 1-22.

TVCOM(2012a). **Conversas Cruzadas**: Ponta do Coral (05.03.2012). Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=bS97eYNHfDM>. Acessado em maio de 2016.

_____ (2012b). **Conversas Cruzadas**: empreendimento na Ponta do Coral em Florianópolis (06.03.2012). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=k_uW4K_8ISA. Acessado em maio de 2016.

_____ (2015). **Conversas Cruzadas**: o destino do Hotel Ponta do Coral. Disponível em: <http://videos.clicrbs.com.br/sc/tvcom/video/conversas-cruzadas/2015/02/conversas-cruzadas-destino-hotel-ponta-coral-3bloco-100215/113931/>. Acessado em maio de 2016.

VAINER, C. B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 75-103.

VEIGA, E. V. da. **Florianópolis**: memórias urbanas. Florianópolis: UFSC/Fundação Franklin Cacaes, 1993.

VICENTE, A.; CAMACHO, P. Países que destruíram a Líbia colocam-se em fuga. **Portal Vermelho**, 29 jul. de 2014. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/246604-9>. Acessado em: maio de 2015.

VIDICH, A. J.; LYMAN, S. M. Métodos qualitativos: sua história na sociologia e na antropologia. In: DENZIN, N. K.; LICOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006, p. 49-90.

VIZEU, F. Ação comunicativa e estudos organizacionais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 45, n. 4, out./dez. 2005, p. 10-21.

_____ Uma aproximação entre liderança transformacional e Teoria da Ação Comunicativa. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 12, p. 53-81, 2011.

WHITLEY, R. The fragmented state of management studies: reasons and consequences. **Journal of management studies**, v. 21, n. 3, july 1984, p. 331-348.

WILSON, W. The study of Administration. **Political Science Quarterly**, v. 2, n. 2, jun. 1887, p. 197-222.

YIN, R. **Case Study Research: design and methods**. Thousand Oaks: Sage Publications, 1994.

